



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Marcio da Matta Vicente

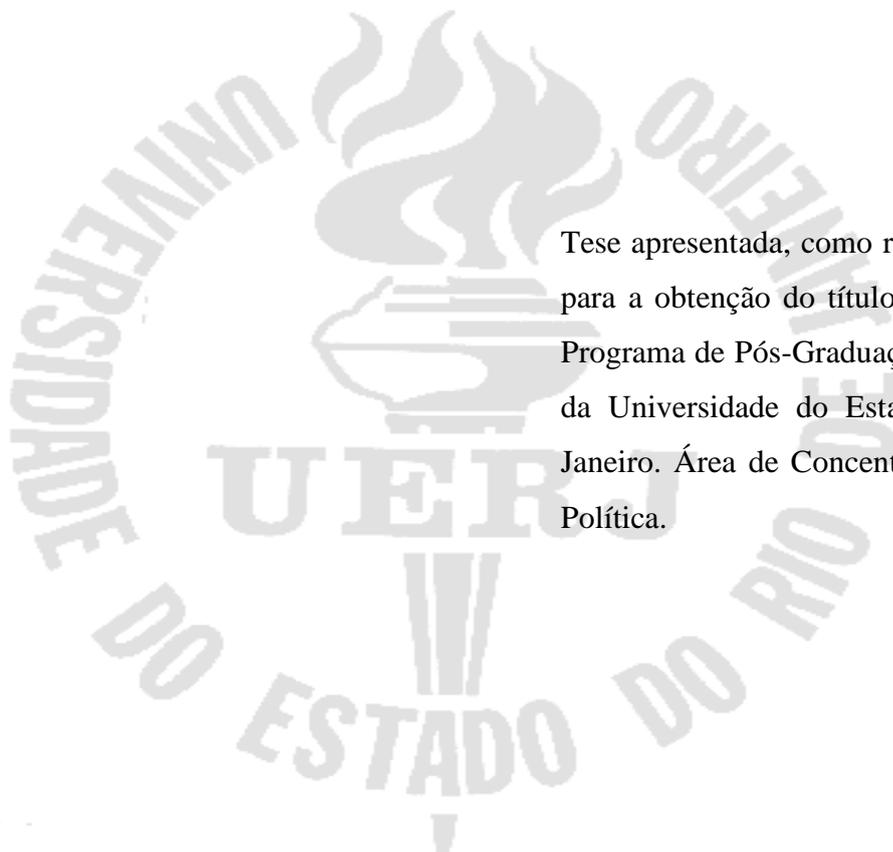
O Iberismo no pensamento político brasileiro e a mentalidade iberista da elite política nacional na Primeira República (1894-1906)

Rio de Janeiro

2023

Marcio da Matta Vicente

O Iberismo no pensamento político brasileiro e a mentalidade iberista da elite política nacional na Primeira República (1894-1906)



Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Orientador: Prof. Dr. André Nunes de Azevedo

Coorientadora: Prof. Dr.^a Érica Sarmiento da Silva

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

V632 Vicente, Marcio da Matta.
O Iberismo no pensamento político brasileiro e a mentalidade iberista da elite política nacional na Primeira República (1894-1906) / Marcio da Matta Vicente. – 2023.
312 f.

Orientador: André Nunes de Azevedo.
Coorientadora: Érica Sarmiento da Silva.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Brasil – História – 1894-1906 – Teses. 2. Liberalismo – Teses. 3. Ciência Política – Teses. I. Azevedo, André Nunes de. II. Silva, Érica Sarmiento da, 1977-. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDU 981”1894/1906”

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marcio da Matta Vicente

O Iberismo no pensamento político brasileiro e a mentalidade iberista da elite política nacional na Primeira República (1894-1906)

Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 31 de março de 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. André Nunes de Azevedo (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof^a. Dr.^a Érica Sarmiento da Silva (Coorientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Fabiano Vilaça dos Santos
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof^a. Dr.^a Maria Emília da Costa Prado
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof. Dr. Francisco Carlos Palomanes Martinho
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

À Larissa, meu amor e companheira; à minha família; a André Azevedo.

AGRADECIMENTOS

O caminho é mais valoroso que o destino. A frase, um tanto quanto quixotesca, representa apenas em parte o sentimento de encerrar esse trabalho e essa etapa. Isso porque a jornada, tão significativa do ponto de vista da formação, da expansão e elevação da consciência e do aprendizado, não deve ser nunca apartada do ponto de chegada. Por isso, finalizar a criação é mais do que fundamental, é preciso, sob pena de se caminhar sem rumo. Como Vinicius de Moraes cantou, depois da chegada vem sempre a partida. Por isso esse encerramento é celebrado, pelo anseio de um novo trecho, de um novo caminhar.

Devo, assim, agradecer àqueles e àquelas que trilharam essa jornada comigo, que de alguma forma estiveram ao meu lado e que de alguma forma continuarão. Agradeço a Deus por me dar força nos momentos mais difíceis e saúde, a mim e a minha família, para que pudesse enfrentar os quatro anos de pesquisa, especialmente durante os momentos mais atribulados, quando tão importante estar física e mentalmente saudável.

À minha esposa Larissa, amor da minha vida. Você faz parte de tantas formas desse resultado que não conseguiria imaginar meu trabalho sem você. Fosse ouvindo as minhas conclusões sobre as diferenças entre Ibero-América e Anglo-América em Morse, fosse ouvindo minhas lamurias em todas as vezes em que duvidei de mim, você estava sempre ali, não se esquivava. Tentava entender um assunto do qual nunca tinha ouvido falar – e na grande maioria das vezes entendia-, fazendo análises e conclusões interessantes de uma perspectiva diferente que me geravam reflexões, impactando na pesquisa. Mais do que isso, trouxe a paz e estabilidade necessárias para concluí-la. Acima de tudo, você é meu porto-seguro e meu lar. De uma coisa tenho certeza: não existe estrada sem você. Em tempo, à Dolores, pelo maior amor de quatro patas que poderia ter.

Ao meu orientador, André Azevedo, primeiramente por ter me feito acreditar. Acreditar que eu poderia expandir meu horizonte de perspectivas, acreditar que era possível e que eu tinha capacidade para alcançar meus objetivos. Além disso, agradeço por não esperar menos de mim, por transformar, com palavras gentis e incentivadoras, todas as dúvidas que tinha quanto a minha capacidade em motivação, em inspiração e em força. As nossas conversas sobre História, Filosofia e sobre a vida renderam

aprendizados valiosíssimos: não os esquecerei nunca. Tenho a honra de dizer que mais do que um orientador e um modelo de acadêmico, foi um amigo, daqueles que se quer ter em qualquer caminhada.

À professora Érica Sarmiento da Silva, por ter aceitado a co-orientação dessa pesquisa, contribuindo valorosamente para o estudo do tema com a erudição e gentileza característicos de uma grande profissional. Para além da tese, cedeu-me espaço para realizar estágio em disciplina que ministrava, ajudando na divulgação do meu trabalho. Periodicamente me enviava convites para participação das palestras ministradas nos eventos do LABIMI, além de livros e indicações de leituras. Por tudo isso, sinto-me bastante grato.

Aos professor Fabiano Vilaça dos Santos e Francisco Palomanes Martinho, meus sinceros agradecimentos por aceitarem fazer parte dessa pesquisa desde o momento da qualificação como avaliadores e crítico, disponibilizando seu tempo e esforço. As ponderações, leituras e críticas que fizeram das minhas ideias foram motivo de reflexão sobre meu objeto e sobre a necessidade de sofisticação intelectual da pesquisa acadêmica. Por essas palavras e considerações, sinto-me mais preparado nesse momento.

À professora Maria Emília da Costa Prado e ao professor Murilo Sebe Bon Meihy, meus sinceros agradecimentos por aceitarem integrar a banca dessa pesquisa e por disponibilizarem seu tempo para contribuir com o trabalho. À professora Maria Emília, ressalto que seu interesse e conhecimento sobre a temática do iberismo, ciência política e no estudo dos intelectuais com os quais trabalho foram fundamentais e definitivamente abrilhantaram essa tese. Ao professor Murilo Meihy, quem tive o prazer de ter em minha banca de Mestrado, reforço que sua especialidade em história cultural e imigração, somados a gentileza usual em suas palavras, foram igualmente essenciais.

Aos meus pais, Luiz Carlos e Marcia, pelo apoio e amor incondicionais. Vocês são pais excepcionais, daqueles que se dá a sorte grande em ter na vida. Tenho orgulho da pessoa que me tornei graças a vocês. E hoje essa pessoa vê tudo o que passamos juntos e agradece: agradece por todo amor, carinho, proteção, pelos puxões de orelha e pelas conversas sobre a vida, sobre profissão, sobre o certo e o errado ou sobre quem eu desejava me tornar. Espelho-me em vocês para ser uma pessoa melhor e desejo um dia ser para meus filhos o que vocês foram e são para mim.

À toda minha família, irmãos, tios(as) e cunhado(a) por me ensinarem o que é união e o que é família, por me acompanharem de perto em meus caminhos, mostrando quais valores são indispensáveis para se ter uma vida plena de felicidade. Minha irmã Carolina, a quem carinhosamente tenho como mãe, criou-me verdadeiramente como filho, certamente com o mesmo amor que tem pelos seus. Ao meu irmão Bruno, fundamental na minha criação, por toda a alegria que contagia, meus dias não seriam iguais sem você. À minha sogra, Clarice, e meu sogro, Carlos, meus sinceros agradecimentos. Sinto-me verdadeiramente honrado por me terem como filho e quero que saibam que os tenho na mesma proporção como pais. As palavras sobre vida, futuro, futebol e negócios são guardadas sempre com muito carinho. Em tempo, à minha avó Maria Raimunda, por me tratar e amar como neto.

Agradeço especialmente aos meus avós maternos, Antônio Carlos (em memória) e Marlene (em memória), que tiveram um papel decisivo na minha formação. Cuidavam de mim em tempo integral durante minha infância enquanto meus pais tinham que trabalhar. Com vocês aprendi a dar os primeiros passos na estrada da vida e conheci as mais valiosas lições sobre o que é viver. Aprendi valores que carrego intransigentemente onde for. A saudade da época em que vivíamos juntos me aperta o peito, mas também me faz pensar que hoje, mesmo não mais nesse plano terreno, vocês estão mais presentes do que nunca.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que forneceu apoio financeiro indispensável para a realização dessa pesquisa e que fornece suporte a pesquisa acadêmica de milhares de pesquisadores dentro e fora do país, meus sinceros agradecimentos.

Ao PPGH-UERJ e seu corpo docente pelas disciplinas ministradas, essenciais para construir uma formação sólida não apenas em história política, mas em diversas áreas do saber. Aos funcionários administrativos, por serem atenciosos e estarem sempre disponíveis para resolverem os problemas e questões burocráticas que surgiram ao longo desses quatro anos, meus sinceros agradecimentos.

Ao Denilson, responsável pela Xerox do 9ª andar, a quem felizmente posso chamar de amigo. Acompanhou-me desde a graduação, sempre solícito em ajudar, fosse tirando a cópia de um capítulo ou livro de forma rápida, fosse encontrando um exemplar de um título ou autor difícil de achar. Descobri recentemente que é um hábil jogador de

xadrez, com quem tive a felicidade de aprender um pouco sobre xadrez e sobre a vida. Agradeço sinceramente a sua amizade.

À Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, por disponibilizarem *online* os arquivos necessários para essa pesquisa. O trabalho de preservação da documentação e da memória é essencial para nossa história e deve ser incentivado e ampliado. À Biblioteca Nacional pela trabalho fantástico que fazem na Hemeroteca Digital, ajudando pesquisadores Brasil afora. Ao *Center for Research Libraries*, centro de pesquisa formado por diversas universidade norte-americanas e europeias, por disponibilizarem *online* farta documentação sobre a História do Brasil em um trabalho de reunião e catalogação de documentação sem igual.

Aos amigos e amigas que a pós graduação do IFCH-UERJ me proporcionou, agradeço pelas discussões e conversas em sala de aula, além das conversas de corredor, todas tão fundamentais para minha formação acadêmica e para reforçar os laços de amizade e companheirismo no mundo científico e acadêmico. Aos meus amigos de fora da universidade, agradeço pelos momentos de descontração e alegria necessários para lidar com o estresse natural do trabalho.

Por fim, agradeço a UERJ. Por ter me acolhido durante esses dez anos quase ininterruptos. Essa Universidade me deu minha primeira experiência no mundo acadêmico, a qual carrego como referência. Essa Universidade é um verdadeiro patrimônio da cidade do Rio de Janeiro e da educação brasileira e deve ser tratada de acordo. A resiliência de seus integrantes fez com que resistisse e faz com que resista a inúmeras crises do Estado. Por todo seu protagonismo no mundo acadêmico, nacional e internacional, a UERJ merece toda a atenção e respeito da sociedade civil e política e deve ser encarada como parte precípua de um projeto de sociedade e Nação civilizada, imprescindível para a educação nacional e para o desenvolvimento da ciência e da pesquisa no Brasil.

RESUMO

VICENTE, Marcio da Matta. *O Iberismo no pensamento político brasileiro e a mentalidade iberista da elite política nacional na Primeira República (1894-1906)*. 2023. 312 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

O iberismo, a nossa tradição de formação ibérica, é um dos traços distintivos do pensamento político brasileiro. Formado a partir da Modernidade Ibérica, é fruto de uma série de escolhas conscientemente tomadas pelos ibéricos nos séculos XVI e XVII e que os distinguiram da Modernidade emanada pelos anglo-saxões, levando-os por um caminho intelectual, filosófico e político distinto. Essa herança intelectual e política a qual o Brasil foi legado é reconhecida por autores iberistas, que a tratam como um elemento fundamental da especificidade brasileira e que a valorizam, cada um a seu modo, como referência, não como atraso. Ademais, a herança ibérica se encontra presente na mentalidade da elite política da Primeira República, que ao não romper com valores centrais da política imperial, mantém a tradição como condicionante. Entre liberais, republicanos, conservadores e positivistas, a valorização do Estado, da hierarquização política e social, dos aspectos integrativos e plásticos dos ibéricos era ponto comum.

Palavras-chave: Iberismo. Modernidade ibérica. Primeira República brasileira. Pensamento político brasileiro. Liberalismo.

ABSTRACT

VICENTE, Marcio da Matta. *Iberism in Brazilian political thought and the Iberist mentality of the national political elite in the First Republic (1894-1906)*. 2023. 312 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Iberism, our tradition of Iberian heritage, is one of the distinctive traits of Brazilian political thought. Formed from Iberian Modernity, it is the result of a series of choices consciously taken by the Iberians in the 16th and 17th centuries and which distinguished them from the Modernity emanating from the Anglo-Saxons, leading them down a different intellectual, philosophical and political path. This intellectual and political heritage to which Brazil was bequeathed is recognized by Iberist authors, who treat it as a fundamental element of Brazilian specificity and who value it, each in their own way, as a reference, not as a delay. Moreover, the Iberian heritage is present in the mentality of the political elite of the First Republic, which, by not breaking with central values of imperial politics, maintains tradition as a conditioning factor. Among liberals, republicans, conservatives and positivists, the appreciation of the State, of political and social hierarchization, of the integrative and plastic aspects of the Iberians was a common point.

Keywords: Iberism. Iberian modernity. Brazilian First Republic. Brazilian political thought. Liberalism

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	14
1	A FORÇA DA TRADIÇÃO E A TRADIÇÃO IBERISTA	20
1.1	A tradição como horizonte	29
1.2	A modernidade ibérica e a gênese do pensamento político e filosófico moderno na Península Ibérica	43
1.2.1	<u>A tradição Ocidental no pensamento ibérico</u>	48
1.2.2	<u>A retomada aristotélica na Península e o tomismo</u>	51
1.2.3	<u>A gênese do individualismo moderno e o primeiro break: o debate entre nominalistas e tomistas</u>	59
1.2.4	<u>O ressurgimento do tomismo na Península nos séculos XVI e XVII: o cerne da filosofia política moderna dos ibéricos</u>	65
1.2.5	<u>A via antiga e a via moderna e o segundo break: os neotomistas, os contratualistas, o conceito de lei natural e a origem da sociedade civil e política</u>	73
2	O IBERISMO EM PERSPECTIVA: INTERPRETAÇÕES SOBRE A HERANÇA IBÉRICA NA FORMAÇÃO BRASILEIRA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS	86
2.1	Contexto do debate sobre o iberismo na América Latina e no Brasil	88
2.2	O Iberismo em Oliveira Viana e o Brasil real	93
2.3	O Iberismo em Gilberto Freyre e o caráter assimilacionista do ibérico	116
2.4	Richard Morse e o espelho iberista	129
2.4.1	<u>As críticas ao Espelho de Próspero</u>	145
2.5	Iberismo e Revolução Passiva em Luiz Werneck Vianna	149
3	A ANTESSALA REPUBLICANA: AS TRADIÇÕES POLÍTICAS DO IMPÉRIO NA REPÚBLICA	163
3.1	A tradição conservadora: a Ordem Saquarema e a contestação da Geração de 1870	165
3.2	A tradição do liberalismo oligárquico: o Partido Republicano Paulista	178

3.2.1	<u>O bacharelismo Jurídico na tradição liberal</u>	186
3.3	A República como um projeto liberal de realidade conservadora	195
3.3.1	<u>A República das Leis: a Constituição liberal de 1891</u>	202
3.3.2	<u>República e Federalismo</u>	208
3.3.3	<u>República e Democracia</u>	211
3.4	Do militarismo positivista ao liberalismo mitigado	219
4	A MENTALIDADE IBERISTA NA ELITE POLÍTICA NACIONAL	224
4.1	A geração dos presidentes paulistas (1894-1906)	226
4.1.1	<u>Prudente de Moraes (1894-1898)</u>	228
4.1.2	<u>Campos Sales (1898-1902)</u>	245
4.1.3	<u>Rodrigues Alves (1902-1906)</u>	256
4.2	Os limites e possibilidades de atuação do Estado nas discussões do Poder Legislativo federal	266
4.2.1	<u>Estado de sítio e intervenção federal</u>	271
4.2.2	<u>O Estado tutelar e a função do poder público na sociedade</u>	282
	CONCLUSÃO	298
	REFERÊNCIAS	304

INTRODUÇÃO

O Brasil é, ao mesmo tempo, ibérico, americano e uma amálgama dos dois. Isso implica dizer que nossa formação histórica, política e social é, de um lado, um legado dos povos da Península Ibérica transmitido a partir do processo de colonização e, por outro lado, resultado das vicissitudes enquanto país americano independente, aberto para as teorias políticas exógenas que viriam colidir com a nossa tradição e, eventualmente, misturar-se. Essa dupla certidão, ibérico e americano, faria síntese a partir do período imperial brasileiro e do jogo entre o iberismo e o liberalismo, a ser continuada na Primeira República. Essas constatações nos levaram a pesquisar, como objeto central deste trabalho, o iberismo, ou seja, o que entendemos como a valoração positiva dos elementos de formação ibérica presentes em nosso pensamento político e social, reconhecendo que estas características são fundamento da nossa distintividade enquanto brasileiros. Pensar a tradição iberista nos levou também a questionar o quão republicana e liberal era nossa Primeira República, uma vez que se formava, em larga parte, por uma elite política imperial, criada sob a égide iberista do conservadorismo e do liberalismo do Segundo Império.

Ao nos debruçarmos sobre o tema, encontramos uma clivagem inicial: iberistas, ou seja, aqueles que trabalhavam sob o vezo da positividade de nossa herança ibérica e dos aspectos dela decorrentes, e aqueles para quem a herança ibérica nos legava uma condição de atraso a ser superada, como por exemplo os liberais americanistas. Contudo, o assunto é mais complexo do que essa divisão sugere. Seguindo no campo da história das ideias e do pensamento político brasileiro, o esforço desse trabalho vem suprir uma lacuna historiográfica e ao mesmo tempo trazer uma nova interpretação, um novo olhar sobre a Primeira República brasileira. Do desejo em realizar um debate inédito com autores iberistas - que até então nunca tinham sido discutidos juntos - e ao mesmo tempo apresentar uma proposta inédita de análise da Primeira República é que se forma trabalho *O iberismo no pensamento político brasileiro*, como desígnio, e *a mentalidade iberista na elite política nacional republicana*, como hipótese.

A lacuna que buscamos fechar diz respeito a um debate inédito entre os principais autores iberistas no pensamento político brasileiro, identificando pontos de convergência e de distinção nas suas interpretações da herança ibérica no Brasil e as conclusões alcançadas a respeito das consequências teóricas e práticas dessa formação. Para isso, traçamos um caminho que passa pela formação do pensamento político Ocidental no qual se insere a Ibéria, bem como da virada intelectual que os ibéricos deram em relação aos anglo-saxões nos séculos XVI e XVII e que resultou na especificidade do pensamento ibérico. Ao mesmo tempo, propusemos a seguinte hipótese: o legado ibérico em nosso país condicionava o exercício do liberalismo e de outras teorias políticas, de modo que a Primeira República, tratada na historiografia como uma fracassada tentativa liberal, não alcançou tal *status* liberal dos países europeus e dos Estados Unidos porque sua elite política nacional estava marcada por uma mentalidade iberista no que concerne à ideia de Estado e sociedade, além de um senso de conservação e continuidade. Com vistas a atingir esse objetivo, organizamos os capítulos da pesquisa de forma orgânica, fazendo de trajeto pela intelectualidade Ocidental até chegarmos na Primeira República.

O primeiro capítulo, *A força da tradição e a tradição iberista*, traz o que entendemos por tradição, bem como obras que servem de ponto de partida para nossa investigação, porquanto trabalham com a ideia de que o final do século XIX e início do XX está fortemente marcado pela conservação e manutenção de tradições, particularmente aquelas pertencentes ao campo político. Nesse elástico, concebemos a tradição como elemento vital, capaz de condicionar as transformações, descolando-a do sentido negativo que o iluminismo e a teoria do Progresso atribuíram a ela. Para tanto, somos tributários alguns elementos da filosofia de Hans-Georg Gadamer. Ademais, optamos por retornar a modernidade ibérica, na esteira de Richard Morse e Rubem Barboza Filho, e destacar, no campo do pensamento político – porém não restrito a ele -, as singularidades das opções políticas e filosóficas da Ibéria diante da Modernidade sustentada pelos anglo-saxões. De forma sucinta, podemos afirmar que os ibéricos realizaram a união de elementos do mundo antigo e medieval ao novo e ao moderno por meio do pensamento neotomista, enquanto os anglo-saxões optaram por permitir o rompimento com o probabilismo medieval através das Revoluções Científica e Religiosa e do racionalismo.

O segundo capítulo, intitulado *O iberismo em perspectiva: interpretações sobre a herança ibérica na formação brasileira nas ciências sociais*, é uma discussão teórica dos pressupostos do iberismo e da tradição política ibérica no Brasil dos séculos XIX e XX, realizando as devidas considerações quanto ao liberalismo como um contraponto. A cultura política ibérica emanava valores como o centralismo, a força burocrática do Estado, a organização social a partir do coletivo, a hierarquização política e social e uma individualidade marcada pela dependência, seja das organizações civis ou do próprio governo. Para realizarmos essa discussão teórica, fizemos uso não somente de autores iberistas, como Oliveira Viana, Gilberto Freyre, Richard Morse e Luiz Werneck Vianna, mas também alguns nomes centrais do pensamento liberal sul-americano no século XIX, tais como Domingo Sarmiento, José Alberdi e Alberto Sales, com o objetivo de fornecer o contraponto do liberalismo.

Analisar as características sociopolíticas do Brasil do século XIX, assim como os traços iberistas na mentalidade da elite política republicana é o principal foco dos dois últimos capítulos. O capítulo terceiro é voltado para a análise das tradições do pensamento político brasileiro no Império e a influência que tiveram na Primeira República. Identificamos duas tradições essenciais para nossa argumentação: o conservadorismo imperial, de características iberistas, e o liberalismo oligárquico, de manifestação distinta do liberalismo norte-americano e do europeu em função do poder conformador da tradição. O objetivo desse capítulo é *aterrissar* as ideias do iberismo e do liberalismo como forças paradigmáticas na formação institucional republicana, buscando entender as especificidades do caso brasileiro a partir de uma amálgama entre os dois projetos políticos e ao mesmo tempo desvelar a mentalidade iberista presente na elite política republicana. Perpassando conceitos-chave, como centralismo, Estado, sociedade, indivíduo, além de caracterizar o liberalismo do início da República, buscamos explicar como o iberismo e a tradição imperial ainda estavam presentes e eram marcantes entre os homens públicos da elite republicana, representando um contraponto ao avanço desenfreado do liberalismo.

O quarto capítulo é a análise da documentação utilizada como fonte primária dessa parte da pesquisa, voltada ao Poder Executivo, especificamente as Mensagens Presidenciais ao Congresso, e aos discursos no Congresso Nacional entre o período de 1894 e 1906. Em um primeiro momento, traçamos uma breve análise biográfica dos três primeiros presidentes civis da República, representantes dos interesses do liberalismo de São Paulo, de modo a mostrar que o pensamento político destas figuras estava marcado por elementos do conservadorismo imperial e conseqüentemente do iberismo. Após, analisamos os discursos proferidos nas Mensagens presidenciais ao Congresso. Quanto ao Legislativo, a documentação utilizada foram os Diários do Congresso Nacional, os Anais da Câmara e do Senado Federal.

Cabe lembrar que divisão entre Executivo e Legislativo não é mera separação do trabalho, mas uma estratégia a partir das vicissitudes do novo regime. Ela acompanha o contexto de construção de novas relações entre os dois poderes da República, inaugurando um período de maior autonomia do Legislativo enquanto poder controlador dos atos do Executivo, ao passo que este, dotado de resquícios do centralismo dos tempos imperiais, busca concentrar atividades e tarefas cujo surgimento e atribuição estavam em curso no novo regime. Com o auxílio das fontes, buscamos demonstrar que havia, no início da República, uma exaltação aos valores morais e políticos herdados da Península Ibérica, o que contribuía para que o liberalismo não tivesse o mesmo desempenho que na Anglo-América.

O recorte temporal da pesquisa, de 1894 a 1906, obedece a um momento de transformação no curso republicano: a subida ao poder de três presidentes, em sequência, civis e paulistas, representantes da oligarquia cafeeira do estado. A escolha por adotar o referencial temporal com base nos mandatos presidenciais e não nas legislaturas parlamentares, uma vez que as eleições para presidente e vice-presidente não ocorriam no mesmo ano que para deputado federal e senador, foi realizada com base em dois motivos. O primeiro diz respeito a adoção do presidencialismo e a importância que a sucessão presidencial ganhou no jogo político republicano. Reconhecidamente - até mesmo pelos congressistas -, a troca do mandato presidencial movimentava toda a estrutura política dos partidos com vistas às eleições, além de definir os projetos nacionais e modificar, conseqüentemente, os temas do debate político de acordo com a orientação e as ideias do governo. O segundo diz respeito a importância que São Paulo adquiria no cenário político nacional ao emplacar três presidentes oriundos da política do

estado e do Partido Republicano Paulista, fato relevante para nossa tese. Contudo, essa escolha não implica reduzir a importância do debate parlamentar, pelo contrário. Como as legislaturas eram de três anos, as eleições para o Congresso Nacional ocorreram com maior frequência do que as presidenciais, dando maior rotatividade entre os membros do Legislativo. Essa característica nos permitiu analisar um escopo maior de parlamentares e perceber, de maneira mais detalhada, as permanências e as mudanças nos temas centrais em voga no debate político nacional.

O escopo documental é bastante variado e conta com dois tipos de fontes: as primárias e as secundárias. As fontes primárias são divididas em dois grupos: no primeiro estão as obras de pensadores que originaram a distintividade do pensamento ibérico, como Aristóteles, Tomás de Aquino e Francisco de Vitória, por exemplo; no segundo grupo estão os registros públicos oficiais da Primeira República, a saber: os anais dos Poderes Executivo e Legislativo federal entre 1894 e 1906. Eventualmente, fizemos uso de periódicos do último quartel do século XIX e início do XX.

As fontes secundárias estão divididas entre muitos tipos de obras e autores que compuseram essa pesquisa: autores do campo filosófico, como Hans-Georg Gadamer; autores de obras que inspiraram nossa pesquisa, como Arno Mayer e Rubem Barboza Filho; autores sobre a Modernidade Ibérica, como Beatriz Helena Domingues e Quentin Skinner; autores que pensaram o iberismo no Brasil e na América, como Oliveira Viana Gilberto Freyre e Richard Morse; autores sobre o pensamento político e filosófico brasileiro, como Antonio Paim, João Cruz Costa e Roque Spencer Maciel de Barros; autores do liberalismo europeu oitocentista, como John Stuart Mill e Herbert Spencer; autores do liberalismo Ibero-Americano do século XIX, como Juan Bautista Alberdi e Domingos Faustino Sarmiento; autores representantes do conservadorismo e do liberalismo imperial brasileiro, como Visconde de Uruguai, Tavares Bastos e Alberto Sales; e de autores sobre o pensamento político brasileiro no Império, como Ilmar Rohloff de Mattos e Angela Alonso, e na República, como José Murilo de Carvalho, Claudia Viscardi, Christian Lynch, dentre tantos outros e outras que estarão devidamente citados ao longo do texto.

A pesquisa buscou dar conta de uma proposta central no campo da história política renovada: o diálogo entre os diferentes campos do saber. Para isso, trouxemos discussões do

campo da filosofia, da sociologia e da ciência política como maneira de não só promover um debate mais amplo e significativo sobre o objeto, questão de carecia de realização na historiografia, bem como promover a temática no campo da história, uma vez que ela vem sendo tratada nos últimos anos com maior destaque por cientistas políticos e sociólogos. Ao(A) historiador(a), dotado da capacidade de realizar a síntese a partir do tempo, o intuito desse trabalho é valorizar o peso da tradição nas culturas políticas modernas, resgatando a historicidade do objeto como elemento indispensável não somente à história das ideias e do pensamento político, mas da história como um todo.

Por fim, é importante pontuar que os capítulos foram pensados de modo a perseguir os objetivos deste trabalho de forma harmônica, divididos em dois momentos da tese. O primeiro momento, presente nos dois primeiros capítulos, consiste em abordar o objeto de forma teórica, sem estar necessariamente atrelado a um determinado período histórico, buscando as raízes do pensamento iberista na Modernidade e associando-o ao conceito de tradição, nossa matriz filosófica que permeia toda a pesquisa. Isso se dá porque identificamos características centrais do pensamento iberista em todo edifício intelectual Ocidental e que, como um fio condutor, atravessam a história até alcançar a República brasileira. De modo a aproximar o iberismo da Primeira República brasileira, fase que marca o segundo momento da tese, mostrou-se fundamental analisá-lo através de seus intérpretes no pensamento político brasileiro, de modo a compreender as especificidades de nossa formação histórica, política e social.

Com isso, passamos a tratar do iberismo no Brasil, com as tradições de pensamento político no Império, uma vez que nossa *ratio* está ligada a tradição e a continuidade, e na Primeira República. É aqui que identificamos heranças em nosso pensamento político ligadas a formação ibérica de nosso país e que são preservadas no debate político, conformando os desígnios e as expectativas de implantação do liberalismo e de outras teorias políticas em nosso país. Por entendermos a tradição como uma força viva, como um elemento que condiciona à realidade, julgamos que valorizar e considerar o legado ibérico em nós brasileiros e na forma como pensamos a política é um passo crucial e necessário ao se refletir sobre o pensamento político brasileiro e sobre política em nosso país

1- A FORÇA DA TRADIÇÃO E A TRADIÇÃO IBERISTA

Não é que sejamos um povo desapegado das nossas tradições como os americanos do Norte, cuja imaginação, na frase incisiva de Boutmy, ficou sempre estranha aos encantos das cousas antigas, a religião das origens, vivendo do presente, e, ainda mais, do futuro e pensando com o seu grande poeta que “O escravo do seu próprio passado jamais poderá ser um homem”. Os brasileiros, ao contrário, quer por uma questão de hereditariedade, quer pelos embaraços que não encontraram em organizar as suas liberdades cívicas dentro do continente e consolidar a unidade nacional no seu tão vasto e despovoado território, vivem sob a preocupação continua dos seus antecedentes históricos, recordando a cada instante os feitos memoráveis dos seus antepassados e deles tirando ensinamentos fecundos e preciosos para a acção do momento.¹

Uma das marcas mais peculiares da história brasileira é a continuidade. A afirmação, formulada pelo sociólogo Francisco Wefort ao rastrear e analisar as ideias hegemônicas na formação do pensamento político brasileiro², poderia ser reescrita da seguinte maneira: uma das marcas mais peculiares de nossa história é a força da tradição. A formação da República brasileira é orientada pelos pressupostos do iberismo, herança da tradição portuguesa e ibérica, e pela capacidade plástica de articular os fragmentos do novo e da tradição, presentes igualmente em tradições do pensamento político e social brasileiro.

Na esteira da proposta do *Espelho de Próspero* de Richard Morse, almejamos recuperar e valorizar as permanências na análise histórica, afirmando a vitalidade da tradição e de premissas da herança iberista no período republicano no Brasil. Nesse sentido, significa compreender que as doutrinas políticas exógenas foram incorporadas na realidade latino-americana em diálogo com a formação e a dinâmica histórica e social das populações locais. A persistência da mentalidade iberista entre a elite política nacional da República sugere que o liame entre o liberalismo, incorporado por influência norte-americana e europeia, e a tradição de pensamento político e social formado pela colonização e administração imperial portuguesa não ocorria em um embate gladiatório, mas em uma amálgama, mesmo que partes desse processo fossem conflitivas.

¹ Dunshee de Abranches. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*. Vol.1. São Paulo: [s.n], 1918. p.V

² Francisco Wefort. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2001. p.61.

Se considerarmos que a tradição é um elemento conformador da realidade, como propõe Gadamer³, e que nossa tradição contém a capacidade ibérica de harmonizar antagonismos, aludida por Gilberto Freyre⁴, ou o espírito plástico do barroco, como quer Rubem Barboza Filho, ou a predominância do Estado em relação à sociedade civil, como observou Oliveira Viana⁵, a sobrevivência da teoria política liberal no Brasil republicano só poderia ocorrer dialogicamente, sob o escrutínio do legado da formação ibérica. Nesse ponto, entendemos que a tradição não somente permite a mudança, como a condiciona em seu interior.⁶

Há uma tendência marcante na historiografia ocidental em negligenciar as permanências e a vitalidade da tradição no final do século XIX e início do XX, incorporando, mesmo que em termos, o discurso do progresso e privilegiando o enfoque nas inovações, no avanço da ciência, no desenvolvimento do capitalismo industrial, da burguesia e das classes médias urbanas. Essa postura de crença tácita no progresso desembocou em visões parciais e distorcidas do período, uma vez que subestimou as forças e ideias da tradição e capacidade que as velhas forças políticas tiveram em resistir ao declínio da antiga ordem hierárquica e à modernidade. Dessa forma, tomamos por inspiração a assertiva do historiador norte-americano Arno Mayer, autor de *A força da tradição*: “Para obter uma perspectiva mais equilibrada, os historiadores terão de considerar não só o grande drama da transformação progressiva, mas também a implacável tragédia da permanência histórica, e investigar a *interação dialética entre ambas*.”⁷

No que tange a nossa hipótese, partimos de dois trabalhos homônimos sobre *a força da tradição*. O primeiro é a análise de Mayer sobre a permanência e revalorização de tradições do Antigo Regime na sociedade europeia entre 1850 e 1914, que nos serve - com valor mais propriamente heurístico do que comparativo - como referência para pensarmos a dialética entre o iberismo e liberalismo no início do período republicano no Brasil. Para Mayer, até a Primeira Guerra Mundial, as mentalidades das elites políticas europeias eram fortemente marcadas por

³ Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método*: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer – Petrópolis: Vozes, 3ª Ed. 1997.

⁴ Gilberto Freyre. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso – 48ª ed. – São Paulo: Global, 2003.

⁵ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

⁶ André Nunes de Azevedo. *Da Monarquia à República*: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2002. p.16.

⁷ Arno Mayer. *A força da tradição*: A persistência do Antigo Regime. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. p.14.

valores conservadores, hierárquicos e antidemocráticos – característicos do *ancien régime* –, ao passo que a formação de classes do capitalismo pós-mercantil ainda era muito frágil, de forma que o progresso, o liberalismo político, o cientificismo e a igualdade de raízes iluministas não pudessem ser projetos hegemônicos, pois gozavam de bases política, social e econômica estreitas⁸.

Na contramão do critério convencional da historiografia, que sustenta o rompimento com o Antigo Regime e recepção da modernidade na Europa antes de 1914, Mayer argumenta que, impregnadas pela herança do sistema feudal e do Antigo Regime, as aristocracias europeias organizaram uma reação ao processo de modernização suficientemente forte para manter os valores da nobreza – o espírito de lealdade pessoal, o apreço pelo serviço público e a prática de virtudes marciais - e o estilo nobiliárquico e territorialista sustentando pelas coroas até a Primeira Guerra Mundial.⁹ O progresso e o liberalismo, unidos entre si, dependiam das elites capitalistas e urbanas em uma sociedade tradicional, enraizada em diferentes aspectos da antiga ordem política e social que impediam a adesão ao credo do progresso pelas elites agrárias, pelo campesinato, pelas massas trabalhadoras e pela pequena burguesia.

Nesse cenário, no qual o liberalismo e as doutrinas do progresso linear eram sufocados pelas antigas classes dominantes e por suas instituições, houve a recomposição, a partir da segunda metade do século XIX, das elites tradicionais, avançando sobre a sociedade civil e política nos estados semi-absolutistas, como a Prússia e o Império Alemão, e em países como Inglaterra e França, cujo terreno haviam perdido para os impulsos liberais de 1848. Além dessa mobilização, o setor nacional da burguesia recorria a força das elites tradicionais do Antigo Regime para tarifas, cargos públicos, para produção da alta cultura¹⁰ e proteção armada contra

⁸ Arno Mayer. *A força da tradição: A persistência do Antigo Regime*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. p.267

⁹ Mayer salienta que mesmo com a perda de poder político e autoridade jurídica e administrativa, reivindicados pelas monarquias e pelos Estados modernos, a nobreza territorial pode manter o seu *status* e riqueza porque não houve alteração em relação a sua posição diante da propriedade da terra, da agricultura e da preparação de produtos primários, aspectos que dominavam a vida econômica até 1914. Logo, as economias europeias forneciam a sustentação material para o predomínio das nobrezas fundiárias e do serviço público. Ver: Arno Mayer. *A força da tradição: A persistência do Antigo Regime*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. p.18-19.

¹⁰ Devemos destacar que o historiador norte-americano trata o assunto da produção da alta cultura com um elevado grau de importância em sua análise. Em suma, Mayer entende que o esforço da burguesia em galgar a pirâmide social e garantir a lealdade política da aristocracia fez com que financiassem instituições culturais hegemônicas entre a nobreza pós-feudal e abraçassem o sistema cultural e educacional do Antigo Regime ao invés de incentivarem o modernismo, minando a concepção de uma nova estética nas artes e letras. Ver: Arno Mayer. *A força da tradição: A persistência do Antigo Regime*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. p.23-24.

agitações de trabalhadores e agressões estrangeiras, alinhando-se em prol de benefícios mútuos em uma relação onde:

Os grandes interesses dos negócios procuravam seus parceiros agrários para a reativação do Estado em proveito comum. Embora ambos necessitassem de auxílio governamental, apenas os agraristas tinham o poder político e a influência mitológica capazes de assegurá-lo. Em troca dessa ajuda para obter assistência estatal, os líderes do mundo dos negócios abandonavam suas crenças liberais, abraçavam a concepção de mundo conservadora das elites tradicionais e apoiavam a política do antiliberalismo.¹¹

As aristocracias europeias temiam que a modernização capitalista e os apelos democráticos do final do século XIX – fossem estes socialistas ou positivistas - pudessem gerar um nivelamento social e cultural entre as classes, deixando os grupos dominantes à mercê do *demos*. Diante dessa perspectiva, mantiveram-se os pressupostos de ordem social e as ideias motrizes contra o liberalismo e o progresso desenfreados, onde o viés conservador-elitista e a revalorização da antiga sociedade hierárquica eram encarados como a única forma de controlar a crise acarretada pela percepção de decadência dos povos europeus, sensação se tornava cada vez mais intensa conforme o século XX se aproximava.¹²

Afim de se preservarem os valores em crise das classes dominantes, ideias¹³ como as do darwinismo social se converteram em escoras ideológicas e em concepção de mundo preponderante entre as elites políticas europeias, a reforçar, por meio dos preceitos de desigualdade natural entre os homens e de existência de espécimes superiores, a sua mentalidade hierárquica e antidemocrática no âmbito político, cultural e social.¹⁴ Ademais, assim como no darwinismo social, o credo nietzschiano acentuava igualmente a divisão social

¹¹ Idem, p.270.

¹² Idem, p.272.

¹³ Outro exemplo nesta batalha contra o nivelamento político, social e cultural era o pensamento de Nietzsche, posto por Mayer como “consistentemente antiliberal, antidemocrático e anti-socialista”. Crítico a modernidade e a influência da burguesia nas sociedades europeias – cuja ascensão considerava degenerativa por não conseguirem gerar a tensão dialética indispensável à genuína criatividade -, o filósofo alemão desprezava o progresso e destacava a Grécia clássica e o Renascimento como exemplos de sociedades em que em que “[...] pequenas nobrezas, de gosto e moral aristocráticos, promoviam a alta cultura com soberbo desprezo pelas plebes[...]”. Considerava a burguesia como os filisteus e os judeus, a poluir a atmosfera de produção da alta cultura aristocrática com seus comportamentos espúrios. A fim de combater o avanço dos “filisteus” e da plebe, Nietzsche buscava uma casta superior para aprimorar, por meio de um radicalismo aristocrático, as visões de um passado elitizado que pudesse gerar a excelência e o refinamento estético em artes, literatura e filosofia e música. Arno Mayer. *A força da tradição: A persistência do Antigo Regime*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. p.277-278.

¹⁴ Idem, p.273-275.

entre as elites governantes e as massas, reforçando a crença de que as minorias aristocráticas possuíam qualidades tradicionais, como a honra, a coragem e a honestidade, das quais utilizava para a tomada de decisões racionais e morais superiores às do restante da sociedade, além de serem os únicos capazes de produzirem a alta cultura. Por essa perspectiva, a burguesia era vista como incapaz de pertencer a classe política, tanto por não possuir esses atributos exclusivos da nobreza, quanto pelo propósito que tinham em incitar a dissolução das bases do *ancien régime*.

Assim, no âmbito das ideias, o darwinismo social e o nietzschianismo permearam o clima antiliberal e elitista existente entre as classes superiores do Estado e da sociedade ao final do século XIX e início do XX na Europa, servindo como fomento à mentalidade refratária das nobrezas dirigentes na tentativa de barrarem os avanços burgueses e destituírem os já implementados. Em síntese, os postulados dessas teorias constituíram a fonte intelectual e espiritual para a recomposição das forças conservadoras em uma reação aristocrática entre os anos de 1890 e 1914, na qual as elites – principalmente as agrárias¹⁵ - se empenharam em reafirmar sua posição através de uma investida ideológica¹⁶ contra o progresso, o liberalismo e a democracia, que contou não só com políticos adeptos ao conservadorismo e ao rejuvenescimento da ordem tradicional, mas com artistas, literatos, sociólogos e acadêmicos críticos à modernidade.

Mayer contribui com nossa investigação ao passo que nos fornece uma análise da sociedade europeia em que ressalta o caráter hegemônico da tradição face a um período entrópico no cenário político e social europeu, demonstrando que o processo de modernização e a modernidade tiveram que ceder à antiga ordem hierárquica da aristocracia. Da mesma forma, o discurso do liberalismo e da modernidade na Primeira República dependia de figuras intrinsecamente ligadas à formação imperial, aos valores iberistas, como a tradição estatista, e a forma de conceber a política e a sociedade próprias da nossa identidade ibérica, que mantinham o Brasil como uma sociedade pré-industrial e pré-burguesa. Assim, semelhante ao caso europeu, a tradição conservadora e iberista de nossa sociedade condicionou os avanços do liberalismo e da modernidade.

¹⁵ Idem, p.292-293.

¹⁶ Idem, p. 281-283.

Nesse liame, a segunda referência são as considerações apresentadas por José Murilo de Carvalho em *Brasil 1870-1914: a força da tradição*.¹⁷ Para o historiador, as forças da tradição foram suficientes para garantir a permanência dos valores de uma sociedade patriarcal, hierárquica, rural e comunitarista diante dos avanços da modernidade a partir de 1870 no Brasil, preparando as bases para a modernização conservadora empreendida por Vargas em 1930. Tanto quanto a Europa, a sociedade brasileira até Primeira Guerra Mundial era conservadora em muitos aspectos: agrária, exportadora de produtos primários, como o café, e de elites europeizadas apartadas do restante da população. A própria modernidade, desenvolvida em diálogo com a tradição, adquire contornos específicos - distintos do modelo anglo-saxão e norte-americano ao qual os republicanos e liberais almejavam - de acordo com a combinação dos elementos considerados modernos:

Na época de que nos ocupamos, moderno, modernidade, modernização significavam muita coisa. Eram as novidades tecnológicas: a estrada de ferro, a eletricidade, o telégrafo, o telefone, o gramafone, o cinema, o automóvel, o avião; eram as instituições científicas: Manguinhos, Butantã, a Escola de Minas, as escolas de Medicina e Engenharia; eram as novas idéias, o materialismo, o positivismo, o evolucionismo, o darwinismo social, o livre cambismo, o secularismo, o republicanismo; era a indústria, a imigração europeia, o branco; era a última moda feminina de Paris, a última moda masculina de Londres, a língua e a literatura francesas, o dândi, o *flâneur*; e era também o norte-americanismo, o pragmatismo, o espírito de negócio, o esporte, a educação física.¹⁸

Assim, o sentido da modernidade é dado pela penetração desses elementos na sociedade e o grau de ruptura que estabelecem com o tradicional. Com efeito, a modernidade brasileira não incorporava a ideia de igualdade e democracia que vinha da sociedade dos Estados Unidos, além do que a civilização à que pretendiam os republicanos era elitista, considerando as classes populares, o negro, o indígena e o mestiço como entraves ao progresso. Ademais, fora o fato do discurso republicano perpetrar os ideais rousseauianos apenas de maneira retórica, a modernidade apresentava caráter ambíguo quando confrontada com o processo civilizatório europeu, pois mais indicava uma aristocratização da vida urbana aos moldes ingleses e franceses do que a inclusão das classes populares na vida política e social.

¹⁷ José Murilo de Carvalho. *Brasil 1870-1914: a força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

¹⁸ Idem, p.119-120.

Nesse sentido, a ambiguidade também podia ser encontrada nos intelectuais modernos, como Euclides da Cunha, e no âmbito das ideias, como é o caso do anarquismo e do positivismo. Este, ao mesmo tempo em que via a história da humanidade como uma marcha progressista sob o corolário da ciência, colocava os aspectos humanos e morais acima dos racionais e sustentava um ideal holista de sociedade semelhante a proposta neotomista de sociedade.¹⁹ No caso do positivismo brasileiro, cujo caráter ortodoxo era reforçado pela Igreja Positivista e pela admiração republicana à liberdade dos antigos evocada na Revolução Francesa, adicionamos o autoritarismo e a valorização da ordem, que na República oligárquica era característica instrumental até mesmo entre os republicanos liberais e os modernizadores, que impunham o progresso por meio da autoridade e do paternalismo.²⁰

Antes de procedermos ao contraponto, devemos considerar o esforço modernizador no Brasil do último quartel do século XIX. Do ponto de vista econômico, vivia-se o auge do ciclo cafeeiro e do ciclo da borracha, além da intensificação do processo de integração regional ao capitalismo internacional, com grandes investimentos estrangeiros em infraestrutura, principalmente nos setores de transporte, serviços urbanos e comércio, ligados à ideia de progresso como sinônimo de desenvolvimento material, técnico e científico. A crença no poder da ciência e da técnica as destacavam como fatores de transformação social, a exemplo da Grande Reforma Urbana da capital empreendida pelo prefeito Pereira Passos a partir de 1903 e das medidas sanitaristas do médico Oswaldo Cruz, cuja base eram as descobertas no campo da engenharia mecânica, arquitetura, medicina e biologia.

As instituições científicas fundadas no período refletiam o clima científicista, como o Instituto de Manguinhos, Butantã e a Escola Politécnica de São Paulo. As novas tecnologias, como o bonde elétrico e o cinema, mudavam os hábitos dos moradores dos grandes centros urbanos e as inovações técnicas voltadas aos de periódicos e as fotografias aceleravam a circulação de informações e ideias, dando maior destaque político à imprensa e tornando o

¹⁹ Carvalho afirma que os positivistas ortodoxos, reunidos em torno da Igreja Positivista, buscava inspiração no comunitarismo católico da Idade Média e propunham a rejeição do Estado em favor de formas comunitárias de relação, como a família ou mesmo a humanidade. A admiração do positivismo pela República francesa era tanta que no dia da proclamação da República no Brasil, cantou-se nas ruas a Marselhesa. José Murilo de Carvalho. *Richard Morse e a América Latina: ser ou não ser*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. P.405-406. Ver também: José Murilo de Carvalho. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

²⁰ Wanderley Guilherme dos Santos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas cidades, 1978.

jornal diário habitual entre todas as camadas da sociedade. O tempo do progresso na virada para o século XX era vertiginoso.²¹

Na política, surgem os partidos republicanos - destacadamente o PRP e o PRF -, que, liderados pelos cafeicultores paulistas e cariocas, respectivamente, apresentavam propostas como a federalização e a democratização do governo como símbolos do progresso diante do atraso ao qual associavam à monarquia: “Antigo, tradicional, atrasado, era o português, o índio, o preto, o sertanejo; era o bacharel, o jurista, o padre, o pai-de-santo; era o centralismo político, o parlamentarismo, o protecionismo, o espiritualismo, o ecletismo filosófico.”²²

Os republicanos argumentavam que o regime monárquico era o resquício da dominação da Europa na América e defendiam que a República era o progresso, o futuro. Com larga inspiração nos Estados Unidos, sustentavam que o Brasil deveria se inspirar no espírito da livre iniciativa e dos negócios, no liberalismo econômico, no industrialismo e pragmatismo dos *yankees* e despojar-se do paternalismo, centralismo, ruralismo e bacharelismo da sociedade monárquica. Temas como a separação entre Estado e Igreja, escravidão e imigração eram algumas das principais pautas de divergência entre republicanos e monarquistas. No campo das ideias, o positivismo, o evolucionismo spencerianista, a democracia, o igualitarismo e o republicanismo eram algumas das novas ideias que representavam o moderno.²³

Não obstante, devemos ter cautela ao avaliarmos esse cenário de otimismo em relação à modernização, uma vez que essa tese pode ser reforçada pela história contada através dos modernizadores, que adotavam um sentido específico de modernidade – inspiração no modelo norte-americano e europeu de sociedade e política - e obliteravam as permanências nesse processo, tratando o progresso como inevitável.²⁴ Houve grandes resistências do mundo da tradição, rural e monárquico, as ameaças trazidas pelo novo aos valores tradicionais. Em geral, tanto os movimentos do mundo rural quanto os do urbano tinham como referência os valores

²¹ Marialva Barbosa. *Tecnologias do novo século (1900-1910)*. In: História cultural da Imprensa: Brasil 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

²² José Murilo de Carvalho. *A força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

²³ Idem, p.108-110.

²⁴ Idem, p.112.

da tradição e os costumes seculares, normalmente associados à Igreja ou a outro aspecto da formação ibérica, como a presença marcante do Estado na sociedade civil.

No campo²⁵, os sertanejos demonstravam a força da tradição em defesa da velha ordem, reforçando seus valores antagônicos aos das elites modernizantes nas cidades. A revolta de Quebra-Quilos, Canudos, Contestado e o movimento de Padre Cícero em Juazeiro são alguns exemplos de como a tradição se organizou para enfrentar a República e a noção de modernidade por ela apresentada²⁶. No caso de Canudos, revolta ocorrida no interior da Bahia, Antônio Conselheiro e os sertanejos que o seguiam faziam parte de uma reação monarquista de luta contra o processo civilizatório e o progresso, impostos pelo novo regime, defendendo a prática religiosa tradicional, como o casamento religioso e as procissões, o espírito comunitário e o governo paternal, personificado na figura do imperador. Representantes da velha ordem e dos valores iberistas combatidos pelos republicanos, os revoltosos foram duramente repelidos pelo governo federal, embate que Euclides da Cunha reconhecia em *Os Sertões* como a disputa entre um passado longínquo, tradição datada de três séculos, e a modernidade pretendida.²⁷

Dessas duas obras, demonstrativas do poder da tradição nas sociedades europeias da virada do século XIX pro XX e nos primeiros anos republicanos do Brasil, é que retiramos os primeiros traços na nossa hermenêutica e recolhemos os indícios iniciais para afirmarmos que o pensamento político na Primeira República brasileira estava marcado por elementos iberistas, ou seja, elementos da tradição. Ademais, esses trabalhos forneceram os primeiros elementos para pensarmos a relação da tradição e do moderno, utilizando a chave da tradição como horizonte e afastando a crítica liberal de tradição ou herança como imobilismo, como crença irrefletida e como atraso. Portanto, passemos a conceituação do que entendemos por tradição,

²⁵ A reforma no arraial de Juazeiro realizada pelo Padre Cícero também é exemplo de como a tradição conformou o moderno na Primeira República. Ao invés de se opor aos ideais racionais da modernidade que a República propalava, o beato manipulou os valores tradicionais para introduzir a modernidade de forma não-conflitiva, reafirmando as práticas religiosas tradicionais e a valorização da família e dos costumes católicos. Envolveu-se diretamente em cargos públicos, chegando a ocupar o cargo de vice-governador no Ceará, e mantinha com os fiéis o mesmo vínculo paternal do monarca, sendo chamado de padrinho, pai ou Jesus Cristo. Aliás, é importante lembrar que esses movimentos se deram em lugares onde a pequena propriedade se destacava, fugindo dos domínios do grande latifúndio. No restante do mundo rural, dominavam os coronéis e os grandes latifundiários em uma sociedade que pouco se afeiçoava à modernidade: “Era um mundo de analfabetismo, de trabalho semi-servil, de ausência de direitos, de paternalismo”. Ver: José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

²⁶ *Ibidem*.

²⁷ *Ibidem*.

tanto do ponto de vista filosófico como político, porquanto esta será um dos fios condutores dessa investigação.

1.1 A tradição como horizonte

Em *lato sensu*, tradição significa a transmissão de algo do passado para o presente, seja um objeto, monumento, obras textuais, crenças, práticas culturais e políticas, padrões de relação social, instituições ou mesmo ideias, dando sentido de continuidade de algo.²⁸ É um fenômeno complexo e multifatorial, que opera na longa duração e se apresenta sob a forma individual ou coletiva, material ou imaterial, e mesmo a posse de uma tradição idêntica pode ser diversa entre indivíduos semelhantes. Originária do latim *tradere*²⁹ – passar adiante –, *tradita*³⁰ – entregar algo a outra pessoa – ou *traditum* - aquilo que é tradicional -, qualquer produto da criação humana, a partir do pensamento e da imaginação, pode ser tratado como tradição, basta que seja transmitido para uma próxima geração, de maneira oral ou escrita. No Direito romano, *traditio* representava um tipo de transferência do domínio da propriedade privada.³¹

A tradição não é mandatória, não exige aceitação, reencenação ou apreciação daqueles que a recebem, basta que esteja presente, como herança, em uma geração subsequente. Dessa forma, mesmo que uma sociedade ou grupo específico busque rejeitar determinada tradição, esta ainda pode se manter viva sob custódia distinta e se manter como elemento ou característica marcante ao engendrar as relações políticas e sociais. Para o sociólogo norte-americano Edward Shils, a tradição é o passado no presente, é a representação deste tanto quanto uma recente inovação.³²

Por ser sempre recepcionada em determinado período histórico, significa que a sua interpretação será feita a partir de um conjunto de símbolos, variantes de acordo com o contexto

²⁸ *Idem*, p.12.

²⁹ Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. Petrópolis: Vozes. 2011. p.54.

³⁰ Edward Shils. *Tradition*. University of Chicago Press. 1983. p.12-14.

³¹ *Idem*, p.17.

³² *Idem*, p.34.

de recepção e reprodução.³³ No curso temporal, essa sequência de transmissões variantes também pode ser classificada como parte da tradição. A tradição platônica ou mesmo a tradição greco-romano são elementos vivos nas sociedades ocidentais, e mesmo que se modifique a cada *cadeia de transmissão*, alguns traços essenciais persistem a ação do tempo. As obras literárias de Virgílio, Homero, Shakespeare e Dante, assim como a interpretação acumulada ao redor desses trabalhos, são inseridas na tradição, de forma que não somente o texto ou a linguagem, mas aquilo que se compreende, a ênfase que é dada e a forma como adquire sentido também são subsidiárias da tradição.

Além do *locus* interpretativo, a tradição também está relacionada a *seleção*. Aquilo que se pretende conhecer é uma decisão feita a partir da tradição: ler um livro e não outro, por exemplo, é uma escolha que se realiza dentro da tradição, ou seja, não é exclusivamente individual. A tradição intelectual de uma universidade ou grupo acadêmico, a tradição religiosa ou a tradição política de uma sociedade orientam a seleção e assimilação e a perpetuação da tradição. A tradição liberal, marxista, do modernismo ou do cristianismo formam um crivo de seleção e interpretação, criando uma *lente* de análise que altera a forma como o conhecimento é assimilado e internalizado pelos indivíduos. Assim, podemos afirmar que a forma como a tradição se impõe ao indivíduo é por meio da dimensão coletiva.

Adicional fator fundamental para a análise da tradição é a sua perpetuação no tempo. Para que seja considerada como *traditio*, um padrão, crença ou comportamento político deve subsistir durante, ao menos, três gerações.³⁴ Nesse ponto, a definição de cultura política delineada pelo historiador Serge Berstein se aproxima das definições de Shils sobre a tradição e sua formação. Para Berstein, a cultura política também exige um tempo de maturação geracional, além de se desenvolver através de vetores, como a família, a escola ou o ambiente profissional do indivíduo.³⁵ Nessa lógica, a cultura política é o conjunto de tradições políticas

³³ Nesse ponto e em diversos momentos de sua obra, Shils (1983) concebe a tradição pelo ponto de vista cultural, na esteira da ideia de tradição trazida por Eric Hobsbawm na obra *A invenção das tradições*. Em outros, faz uma aproximação as proposições de Gadamer, tratando o conceito de tradição pelo prisma filosófico, político e cultural.

³⁴ Edward Shils. *Tradition*. University of Chicago Press. 2006. P.15.

³⁵ Cf. Serge Berstein. *A cultura política*. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. Para uma História Cultural. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349-363.

reencenadas por sociedades subsequentes.³⁶ Diante do exposto, conclui-se que nenhuma sociedade se perpetue fora da tradição, nem dependa de forma exclusiva dela.

Há nas sociedades modernas um processo de desvalorização ou descrédito da tradição em relação ao progresso. Esse processo também pode ser descrito como um *esgotamento* da tradição com o advento à modernidade.³⁷ A ideia de progresso desenvolvida a partir do Iluminismo associava a mudança e a inovação a algo necessariamente positivo, enquanto as instituições, crenças e ideias herdadas eram vistas com a presunção de insustentabilidade sob a premissa do poder de constante aperfeiçoamento do ser humano.

Nessa lógica, inovação se torna sinônimo de melhoramento e o novo é tratado sempre como elemento positivo, o que pode ser observado pelo prisma da obsessão pela inovação que a Modernidade traz no século XIX.³⁸ Conforme o discurso científico iluminado pela razão avançava e o progresso era associado a um vendaval – como no *anjo da história* de Walter Benjamin³⁹ - que empurraria a humanidade a um futuro emancipado da opressão e da arbitrariedade, a tradição se tornava alvo de ceticismo e passava a ser considerada antitética ao conhecimento produzido pela ciência, por vezes associada à dogmas, superstições, ignorância ou irreflexão.⁴⁰ Logo, o escrutínio da racionalidade submetia a tradição aos pressupostos de validade da ciência, assim como o individualismo moderno, impulsionado pelo romantismo do século XIX, propalando a ideia de que o indivíduo e suas potencialidades são controlados ou limitados pelas crenças e regras sociais⁴¹.

A ideia de tradição tomou forma nos séculos XVIII e XIX, remetendo a transmissão de trabalhos referenciais em determinadas áreas e que não haviam sido reduzidos a forma escrita, restritos aos tipos de tradição, como a folclórica, a religiosa, as lendas, aos mitos e aos contos. Associada à cultura popular como produto imaginado da consciência coletiva transmitido de

³⁶ *Idem*, p.350. Vale ressaltar que assim como Berstein, Sihls destaca o papel da família como vetor das tradições e de padrões de comportamento. Para ele, a família forja o primeiro elo na cadeia que conecta o passado, presente e futuro ao transmitir uma sequência de padrões e crenças. Ver: Edward Sihls. *Tradition*. University of Chicago Press. 2006, p.169.

³⁷ José Maurício Domingues. *Modernidade, tradição e reflexividade no Brasil contemporâneo*. São Paulo: USP ; Revista Tempo Social, 10(2), outubro de 1998. p.209

³⁸ Cf. Hans Ulrich Gumbrecht. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34. 1998. p.9-32.

³⁹ Cf. Walter Benjamin. *O anjo da história*. Organização e tradução de João Barrento ; Belo Horizonte: Autêntica. 2012.

⁴⁰ Cf. Edward Sihls. *Tradition*. University of Chicago Press. 2006. p.101-102.

⁴¹ *Idem*, p.11.

forma anônima por meio da oralidade, como Peter Burke apresenta em *Cultura Popular na Idade Moderna*, a tradição encontrava-se sob a interpretação folclórica e pelo caráter coletivo quando passou a ser criticada pelo racionalismo iluminista, que questionava a pouca ou nenhuma participação do discurso racional na transmissão de crenças, padrões de condutas ou arranjos institucionais.

Na crítica iluminista, rechaçada posteriormente pelos filósofos alemães Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer no século XX, tudo que fosse transmitido a partir da tradição, ou seja, como reprodução cultural entre as classes populares, era dotado de pouca racionalidade, entendido como prática obsoleta e sem qualquer reflexão. Por esse motivo, o iluminismo direcionava seus ataques ao *autoritarismo* da tradição, buscando aproximá-la da tradição da fé cristã e do arcaísmo e afastá-la de qualquer possibilidade de validação empírica. Dessa forma, propalavam o seu conteúdo como irracional, sua apresentação dogmática, sua recepção submissiva, sua prescrição autoritária e a sua aquisição mecânica.⁴²

Em face da modernidade, todo aquele conteúdo ou padrão passado de geração em geração que não fosse suscetível ao teste da razão e da lógica deveria ser contestado. O liberalismo da segunda metade do século XIX foi o principal porta-voz das críticas à tradição e a sociedade tradicional, lançadas por intelectuais como John Stuart Mill e Herbert Spencer. John Stuart Mill⁴³ apontava o progressismo liberal *versus* a tradição como o principal interesse da humanidade, relegando à tradição e aos costumes o retrocesso e o atraso. Tomando como princípio a abordagem iluminista de liberdade como instrumento do progresso⁴⁴, o expoente do liberalismo britânico do século XIX postula o progresso como “amor do aperfeiçoamento” e condena a tradição como o “despotismo do costume”:

O despotismo do costume é por toda a parte, o obstáculo constante ao avanço da humanidade, pela incessante oposição à tendência para visar algo superior ao costumeiro, tendência chamada, segundo as circunstâncias, espírito de liberdade ou espírito de progresso ou aperfeiçoamento. O espírito de

⁴² *Idem*, p.17-20

⁴³ O liberalismo de John Stuart Mill se insere no liberalismo social, valorizando a individualidade como aspecto marcante na liberdade. As realizações pessoais são alcançadas pela percepção das qualidades do indivíduo, ao passo que a liberdade é força construtiva das plenas capacidades humanas. As energias individuais, fruto da individualidade, combinam-se à diversidade em prol da originalidade, tema recorrente na obra de Mill. O filósofo norte-americano também é adepto do utilitarismo, filosofia moral de Jeremy Bentham que é subjacente à obra *Sobre a Liberdade*. Ver: John Stuart Mill. *Sobre a Liberdade*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

⁴⁴ José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991, p.99.

aperfeiçoamento nem sempre é um espírito de liberdade, pois pode aspirar impor melhoramentos a um povo relutante; e o espírito de liberdade, em tanto que resiste a tais tentativas, pode aliar-se, local e transitoriamente, aos adversários do progresso. A única fonte infalível e constante, porém, de aperfeiçoamento é a liberdade, desde que com ela há tantos centros independentes de aperfeiçoamento possíveis quantos indivíduos. O princípio do progresso, contudo, numa ou noutra forma, como amor da liberdade, ou como amor do aperfeiçoamento, opõe-se ao domínio do Costume, implicando, ao menos, a emancipação desse jugo. [...] Propriamente falando, a maior parte do mundo não tem história, por ser completo o despotismo do Costume. É o que se verifica por todo o Oriente. O costume é, aí, em todas as coisas, a instância final; justiça e direito significara conformidade ao costume; ao argumento do costume ninguém, salvo algum tirano intoxicado pelo poder, pensa em resistir.

E completa, assinalando quanto ao papel da individualidade na formação de um povo:

Essas nações outrora devem ter tido originalidade. Elas não surgiram do solo populosas, letradas, versadas em muitas artes da vida. Fizeram-se tudo isso, e então foram as maiores e mais poderosas nações do mundo. Que são, agora? Vassalãs ou dependentes de *tribus* cujos antepassados erravam pelas florestas quando os delas possuíam palácios magníficos e templos suntuosos — *tribus*, porém, sobre as quais o costume exercia apenas um domínio partilhado com a liberdade e o progresso. Parece que um povo possa ser progressista por um certo espaço de tempo após o qual pare: porque para? Para quando cessa de possuir individualidade. (MILL, 1991, p.126-127)

Em *Sobre a Liberdade*, Mill sustenta que toda interferência do Estado sobre os assuntos dos indivíduos – ou *self-regarding matters* – é ilegítima e, como tal, o poder público sempre terá o ônus da prova, sendo raras as exceções. Esse princípio, conhecido como *princípio do dano*, aduz que só é legítimo para o Estado interferir, de maneira coercitiva e impositiva, nos assuntos do indivíduo, sem a sua concordância expressa, por razões de autoproteção, ou seja, para impedir que um membro prejudique os demais da comunidade. Na obra tida como manifesto do individualismo, Mill adota um dos posicionamentos liberais mais marcantes do século XIX a respeito dos limites da relação entre Estado e indivíduo. Em diálogo com a autotelia do liberalismo alemão, principalmente de Humboldt, via à liberdade como essencial para o autodesenvolvimento, além de sustentar que individualidade adjunta a uma esfera de privacidade abrangente eram componentes necessários à cultura da personalidade.⁴⁵

Para conduzir a vontade individual e a autonomia particular como pedras de toque da sociedade moderna, Mill afirma o individualismo e a originalidade como valores fundamentais

⁴⁵ José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991, p.99.

do homem e os associa à felicidade humana: “Quando a regra de conduta não é o próprio caráter da pessoa, mas sim as tradições ou costumes de outras pessoas, está a faltar um dos principais ingredientes da felicidade humana, e o principal ingrediente do desenvolvimento individual e social.”⁴⁶. Logo, na lógica utilitarista, a tradição e os costumes aproximariam os seres humanos da dor e os afastaria do prazer ou da utilidade.

Ao sustentar sua posição de supremacia do indivíduo, identifica os costumes como um elemento ausente de razão ou de individualidade. Para além disso, embora apregoe o respeito à tradição como prova putativa da experiência humana, Mill defende que esta é sinônimo de reprodução irrefletida de crenças ou uma forma de cerceamento da liberdade individual:

Aquele que faz algo porque é o costume, não faz qualquer escolha. Não ganha qualquer experiência, quer a discernir, quer desejando o que é melhor. [...] Quem deixa que o mundo, ou a sua parte do mundo, escolha o seu plano de vida por si, não necessita de qualquer outra faculdade além da faculdade simiesca da imitação. Quem escolhe o seu plano por si emprega todas as suas faculdades. Tem de usar a observação para ver, o raciocínio e o juízo para prever, a atividade para recolher materiais para a decisão, o discernimento para decidir, e, quando já decidiu, a firmeza e o autocontrole para seguir a decisão tomada.⁴⁷

Dessa forma, sedimenta seu raciocínio sobre a força da individualidade por meio da razão pessoal, adequando-a aos padrões liberais de ação humana livre do interpelo da sociedade. Sob a tradição lockeana de Estado de Natureza e contrato social⁴⁸, a única forma de cercear a individualidade são as leis e a justiça, entendidas como resultado da união das vontades dos indivíduos em seu estado de razão natural, objetivando a segurança e a ordem da sociedade. Para Mill, as leis e disciplinas controlam o caráter humano e restringem os impulsos e preferências pessoais. Nesse sentido, é caro para o *canon* liberal a ideia de que o cerceamento

⁴⁶ John Stuart Mill. *Sobre a Liberdade*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, p.59.

⁴⁷ John Stuart Mill. *Sobre a Liberdade*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, p.60.

⁴⁸ Por Estado de Natureza, o filósofo inglês John Locke entende como: “[...] um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade. Ao consentirem sua liberdade para a formação de um governo civil, momento classificado como Estado Civil dos indivíduos, Locke afirma que o contrato social estipulado não ocorre na forma autocrática definida por Hobbes, mas como manutenção dos direitos naturais – direito à vida, segurança, propriedade e liberdade – como prerrogativa da sociedade civil para impedir abusos do governo e dos homens públicos, alcançando ao fim a liberdade. Ver: John Locke. *Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 1994. p.36.

do indivíduo é legítimo apenas quando advém do consenso entre as partes da sociedade, como ponto equidistante:

Fazer uma coisa só porque os outros o fazem não exercita mais as faculdades do que acreditar numa coisa só porque os outros também acreditam. Se os fundamentos de uma opinião não são convincentes para a própria razão de uma pessoa, então adotar essa opinião não pode fortalecer a sua razão, e provavelmente até a enfraquecerá: e se os motivos para realizar um ato não estão em harmonia com os seus próprios sentimentos e caráter (em assuntos que não dizem respeito aos sentimentos ou direitos de outros), isso só torna os seus sentimentos e caráter inertes e torpes, em vez de ativos e enérgicos.⁴⁹

Dessa análise, depreendemos o esforço das sociedades modernas e do indivíduo para desfazerem, tanto por meio do credo liberal quanto da tecnologia, do racionalismo e da abundância material, o peso da tradição. Entretanto, esses esforços não foram capazes de sopesar a herança cultural, política e intelectual existentes no tecido social, mesmo que contribuíssem para que as crenças ou teorias existentes fossem adaptadas ou atenuadas. Como exemplo, a análise da sociedade moderna de Weber contou com um conjunto de ideias de pensadores como Mommsen, Meyer, Simmel, Bucher, Marx e outros autores, assim como a dialética marxista respondeu à hegeliana. O moderno, mesmo que aparente novidade como sinônimo de absoluto ineditismo, é condicionado e estabelecido por preconceitos, no sentido gadameriano do termo.⁵⁰

O processo de mudança constante como sinônimo de aprimoramento a que foi submetida a sociedade ocidental, fruto do advento da modernidade, exigia ações e esforços que se afastavam cada vez mais do que é tradicional, clamando por novidades que pudessem superar a monotonia da vida na sociedade burguesa. Esse assunto foi suscitado por Gilberto Freyre, que alertou para o perigo da excessiva unificação cultural nas Américas, influência dos industriais americanos que sustentavam a ideia de que o que era bom para o norte-americano seria igualmente para o restante do continente.⁵¹ Da mesma forma, Richard Morse realiza crítica a

⁴⁹ John Stuart Mill. *Sobre a Liberdade*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, p.60.

⁵⁰ Como Gadamer sustenta, os preconceitos – no sentido pré-iluminista do termo – estão sempre presentes em qualquer compreensão sobre o mundo. Ver: Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método*: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer – Petrópolis: Vozes, 3ª Ed. 1997.

⁵¹ Ver: Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil*: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas. Tradução Olívio Montenegro ; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.152.

homogeneidade cultural e a valorização do mediano e dos interesses materiais como imposição da modernidade ocidental, a supressão da metafísica pela física dos interesses.⁵²

A sociedade moderna está interpelada pela tradição a todo instante: a ideia do que é ter sucesso, de como agir em certas circunstâncias ou a preferência por determinada orientação da investigação científica também integram o conceito de tradição. Max Weber, na célebre análise da relação entre o protestantismo e o espírito capitalista, ressalta que a ideia de associação entre a salvação eterna da alma e o sucesso do empreendimento comercial – aquilo que convencionalmente os calvinistas ligavam à predestinação – foi passado pela tradição. Analisando o tradicionalismo⁵³, Weber afirma que o espírito capitalista teve como principal adversário as forças da tradição presentes no comportamento “pré-capitalista”⁵⁴

Como consequência, a acumulação das inovações tecnológicas e técnicas da Modernidade e o discurso liberal racionalista no século XIX, propositalmente crítico ao tradicional, causou um impacto erosivo no campo hermenêutico.⁵⁵ Na primeira metade do século XX, diante da decadência da civilização e modernidade Ocidental, com sustentou Oswald Spengler⁵⁶, a acusação imputada ao racionalismo individualista e cientificista da

⁵² Ver: Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. Ver também: Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004.

⁵³ Max Weber. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004. p.51-69

⁵⁴ O exemplo dado por Weber é a tentativa do capitalismo moderno de incrementar a produtividade através de recompensas por trabalho realizado. O sistema de salário por tarefas, ao invés de incentivar uma produção diária cada vez maior, tendo em vista que quanto mais se trabalhasse, mais se ganharia, esbarrou no espírito “pré-capitalista”, onde o ser humano contentava-se com aquilo que era necessário para viver da forma como estava acostumado, ou seja, trabalhava para obter uma média salarial diária e não render o máximo. Para Sombart, o equivalente seria o “sistema de economia de satisfação das necessidades”. Nesse elástico, o capitalismo moderno estava associado ao espírito calvinista de que salários mais baixos eram produtivos e que o esforço individual deveria ser valorizado acima de qualquer outra questão. Para mais, ver: Max Weber. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004. P.52-53.

⁵⁵ Edward Shils. *Tradition*. University of Chicago Press. 1983.

⁵⁶ O filósofo alemão, escrevendo no contexto do pós-Primeira Guerra Mundial, apontou para a inevitável decadência da civilização ocidental, que havia chegado ao seu ciclo final e caminhava para o seu fim. Ao final da guerra, com a derrota da Alemanha, a ordem mundial instaurada evidenciava a decadência do Antigo Regime, representada pelo império germânico e austro-húngaro, e a supremacia dos ideais civilizatórios propalados pelos ingleses, franceses e norte-americanos. Nesse contexto, Spengler ressignifica os símbolos da tradição alemã, colocando-os na perspectiva dicotômica dos conceitos de *Zivilisation e Kultur*, este associado aos alemães e entendido como um tipo de realidade ideal baseada nos valores aristocráticos e no mundo rural, dominado por uma nobreza de sangue, pelo comunitarismo, pelo paternalismo e pela hierarquia social. Aveso a vida cidadina, denunciava a decadência do mundo rural como consequência pressões do capitalismo urbano e idealizava os

sociedade burguesa foi de desenraizar os seres humanos da ordem que dava sentido a existência. Nesse sentido, a tradição passava a ser entendida como garantidora da ordem e da qualidade nas civilizações.

O filósofo alemão Hans-Georg Gadamer (1900-2002) em *Verdade e Método*⁵⁷ buscou combater o racionalismo e a questão do método na filosofia moderna como único caminho na busca pelo conhecimento e pela verdade absoluta. Por meio do que chamou de hermenêutica filosófica, Gadamer questionou alguns paradigmas do Iluminismo e da Modernidade, como o discurso do progresso, e as consequências negativas que o método cartesiano traz na abordagem da verdade – ou das abordagens alternativas da verdade.⁵⁸ Inserido no movimento neoromântico alemão, retomou questões da tradição hermenêutica romântica para buscar uma nova interpretação do mundo a partir da verdade para além da lógica e da razão, contestando a primazia do saber científico diante das outras formas de conhecimento eclipsadas pelo racional.

Para Gadamer, o cerne da questão do método está na filosofia de René Descartes. Lançando crítica ao escolasticismo medieval – mistura do pensamento aristotélico e cristão -, o filósofo francês, em *Discurso sobre o método*, empenhou-se em criar um procedimento metodológico que estivesse de acordo com a ciência newtoniana e pudesse obter a certeza, rejeitando a autoridade da legitimidade textual e da hermenêutica bíblica como fontes da verdade. Submetendo-se a autoridade da razão, Descartes supõe criar um método infalível que deixasse de lado as fundações incertas do passado literário e que fosse utilizado, de forma até então inovadora, no campo do pensamento filosófico, assim como nas ciências naturais.⁵⁹ O método cartesiano, orientado pelos procedimentos da geometria e da lógica, deu origem ao *cogito, ergo sum* e subverteu as formas de autoridade do escolasticismo medieval, defendendo a razão humana como fonte de todo o conhecimento.⁶⁰

parâmetros da vida rural como um tipo de vida *natural*. Ver: Oswald Spengler. *A decadência do Ocidente: esboço de uma morfologia da História Universal*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

⁵⁷ Cf. Hans-Georg Gadamer. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 3ª ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer ; Revisão de Ênio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 1997.

⁵⁸ Cf. Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.47.

⁵⁹ Hans-Georg Gadamer. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 3ª ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer ; Revisão de Ênio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 1997. p.416.

⁶⁰ Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p.50-51.

Em síntese, o *cogito* é derivado do processo regulado de dúvida ao qual seu autor se submete: a dúvida é um modo de pensamento e o ato de pensar é a essência humana, porque o ser é um ser pensante. A coisa-pensante, diz Descartes, não pode ser impugnada, sendo assim irrefutável e verdade autoevidente: a veracidade do argumento do *cogito*, assim como as verdades que podem ser submetidas a um método estrito, são verdades autovalidadas. Em última instância, o pensar passa a substituir as outras formas de existir. A partir disso, contesta a legitimidade das Escrituras Sagradas ou de historiadores da Antiguidade, que não estão submetidas ao método ou ao escrutínio de veracidade e validade do racionalismo, de forma que “[...] a possibilidade de que a tradição seja verdade depende da credibilidade que a razão lhe confere.”⁶¹

O Iluminismo – *Aufklärung* -, na proposta do método cartesiano, rejeitava qualquer prática, religiosa, moral ou política que não se submetesse ao teste da razão, utilizando o método como “[...] arma para combater ideias e práticas que eram consideradas como nada mais que resíduos redundantes do passado herdado”.⁶² Pouco a pouco, a autoridade textual e as atividades costumeiras ligadas a tradição, ambas sem respaldo no método cartesiano, são colocadas em dúvida ou rejeitadas pela racionalidade científica, que, como legitimidade da Modernidade, cria verdades autocertificadas a partir da junção do método à razão. Repousa nessa questão o fio condutor da crítica gadameriana ao método: a sociedade moderna, partindo do pressuposto que é algo dado, estável e pré-formado, desacredita e deslegitima o mundo da tradição e as formas tradicionais de conhecimento, retirando da tradição a fonte última de autoridade e transferindo-a para a razão.⁶³

Gadamer se opõe ao pensamento iluminista e moderno, questionando a validade do método como única forma de acesso ao conhecimento e problematizando a divisão que o Iluminismo criou entre tradição e razão. Segundo Lawn: “[...] o estabelecimento de um novo método para fundamentar o conhecimento precisa sempre se reconciliar com a força mais fundamental da tradição, através da qual toda atividade cultural é apresentada e sustentada.”⁶⁴

⁶¹ Hans-Georg Gadamer. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 3ª ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer ; Revisão de Ênio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 1997. p.410.

⁶² Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p.52.

⁶³ Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997. p.410.

⁶⁴ Idem, p.53.

Dessa forma, busca, em direção oposta ao sentido dado pela modernidade, resgatar o significado original da tradição – bem como o significado de autoridade e preconceito⁶⁵ -, não como uma prática irrefletida, mas reforçando o sentido de que tudo aquilo que é transmitido para uma próxima geração está num constante processo de re-elaboração, re-processamento e re-interpretação.⁶⁶

A tradição hermenêutica em que Gadamer está inserido – da hermenêutica romântica de Schleiermacher a hermenêutica da facticidade de Heidegger⁶⁷ - lança um inquérito à suposição do pensamento moderno de que a razão é a fundação para o pensamento e o entendimento e de que a verdade é resultado de um método infalível. Da mesma forma, questiona a posição da ciência moderna, que em seu desígnio de abolir a generalidade do investigador e a especificidade do sujeito, desconsidera a percepção kantiana de que o indivíduo também faz parte daquilo que ele investiga e de que o mundo é sempre visto a partir de determinada dimensão humana e, por isso, está sempre parcialmente construído pelo pensamento humano.⁶⁸ Partindo do pressuposto de que as hermenêuticas revelam que todo conhecimento humano é interpretação e que objeto e sujeito são indivisíveis⁶⁹, o filósofo busca restabelecer as verdades hermenêuticas como verdades acessíveis por um caminho alternativo ao método racional. Então, rejeitando a ortodoxia da razão, estipula que é possível se estabelecer verdades a partir

⁶⁵ Autoridade, preconceito e tradição formam uma tríade conceitual importante na obra de Gadamer. Sobre a autoridade, o filósofo reforça o caráter individual e pessoal, como um atributo de cada indivíduo e não consequência de condições e forças sociais, sentido investido pelo Iluminismo. Para Gadamer, autoridade não é submissão, obediência ou abdicação da razão, mas um ato de conhecimento e reconhecimento: utilizando a pedagogia, exemplifica que um professor não possui autoridade sobre seus alunos porque dispõe de ferramentas de punição ou de legitimidade social instituída, mas porque age com conhecimento, inspirando, de maneira socrática, a busca pelo saber. Ver: Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997. p.420.

⁶⁶ Idem, p.54.

⁶⁷ A análise dessa tradição é feita por Gadamer na segunda parte da obra *Verdade e Método*, denominada *A extensão da questão da verdade à compreensão nas ciências do espírito*. Para mais sobre a tradição hermenêutica alemã e aristotélica, ver: Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997.

⁶⁸ Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. Petrópolis: Vozes. 2011. p.61.

⁶⁹ Luís Eduardo Soares coloca Gadamer como um tributário do pensamento aristotélico. Retomando Heidegger, Gadamer aponta que no que diz respeito a prática hermenêutica, não se pode considerar sujeito e objeto separadamente, afinal o sujeito está compreendido pela tradição, que o estende até o objeto. Logo, o sujeito é definido por aquilo que o leva até o objeto, e nem o objeto nem o sujeito são somente passivos ou ativos, pois participam do mesmo processo de compreensão e definição. Ver: Luis Eduardo Soares. *Hermenêutica e ciências sociais*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Nº 1, 1988. P.116.

das experiências⁷⁰ contidas na tradição como fontes de autoridade alheias ao método, sob a premissa de que a verdade é algo inatingível ao qual estamos sempre em busca.⁷¹

Como consequência – em parte pela influência da hermenêutica de Dilthey⁷² -, *implica reconhecer que toda verdade é histórica e que os indivíduos são orientados pelas coordenadas da vida histórica e do passado, não como algo inelutável e inescapável, mas inseridos numa corrente de oscilação entre o novo, o inesperado e o preconceito*. Sobre isso, Gadamer afirma: “É por isso que os preconceitos do indivíduo, mais do que seus julgamentos, constituem a realidade histórica do seu ser.”⁷³ Da mesma forma, Gadamer se coloca ao lado da tradição no jogo entre o novo e o antigo, e como herdeiro da filosofia de Heidegger, sustenta a historicidade do ser, afirmando: “Na realidade, não é a história que pertence a nós, mas nós é que pertencemos a ela. [...] A autopercepção do indivíduo é somente uma corrente oscilante nos circuitos fechados da vida histórica”.⁷⁴

Para além de restabelecer o significado antigo da tradição, sustenta que a própria razão é transmitida pelo processo de transmissão da tradição. Nesse sentido, opor a razão a tradição seria desconsiderar que a tradição é uma “força vital inserida na cultura; nunca pode ser obliterada e reduzida a uma mixórdia de crenças não racionais ou irracionais, pois as crenças e racionalidade fazem parte de contextos maiores chamados de tradição.”⁷⁵ Para Gadamer, não existe um espaço conceitual e crítico fora da tradição, estamos sempre inseridos nela em qualquer contexto:

[...] encontramos sempre em tradições, e esse nosso estar dentro delas não é um comportamento objetivador, de tal modo que o que diz a tradição fosse pensado como estranho ou alheio - isso já é sempre algo próprio, exemplar e intimidante, um reconhecer-se, no qual, para nosso juízo histórico posterior, quase já não se divisa conhecimento, porém a mais singela e inocente transformação da tradição.⁷⁶

⁷⁰ Segundo Lawn (2011, p.88), a experiência é tratada de maneira otimista e arrogante pela versão iluminista, que a entende como acúmulo de conhecimento e nega as condições infinitas de possibilidade do conhecimento humano. Esse sentido de experiência é contestado por Gadamer, que aponta que a experiência não gera conhecimento, mas *insights* nas condições de finitude e limitação do ser humano.

⁷¹ Idem, p.62.

⁷² Idem, p.76.

⁷³ GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis: Vozes, 1997. p.416.

⁷⁴ Ibidem.

⁷⁵ Idem, p.54-55.

⁷⁶ Idem, p.423.

A própria razão é uma das características da tradição, porque não conseguimos acessar a racionalidade das atividades tradicionais de um ponto fora da tradição.⁷⁷ A importância da ideia antiga de tradição na filosofia gadameriana fica evidente quando reinterpreta os conceitos de autoridade e preconceito, obliterados de seus sentidos positivo e legítimo pela modernidade.

O julgamento não existe sem uma condição prévia que o determine, de modo que todos os julgamentos estão condicionados pelo pré-julgamento. Esse sentido pré-moderno de preconceito – um conjunto de conceitos prévios que determinam a interpretação do mundo – ressalta que o entendimento e a verdade só podem ser acessados a partir da tradição. O sentido moderno de preconceito, que associa a palavra a um raciocínio precipitado ou juízo não fundamentado que conduz a intolerância, desloca o sentido antigo da palavra para o qual Gadamer quer chamar atenção.⁷⁸ Sobre isso, Lawn afirma:

[...] os julgamentos são possíveis, não por uma razão neutra e abstrata, mas sim por um conjunto de envoltórios pré-refletidos com o mundo que está por trás dos julgamentos e, de fato, o tornam possível. Uma condição para fazer julgamentos refletidos e estimativos sobre o mundo é a posse de preconceitos: sem pré-julgamentos não pode haver julgamentos.⁷⁹

Além de chamar a atenção para esse sentido de preconceito, o foco da hermenêutica gadameriana é restabelecer a autoridade – no sentido de conhecimento e não de obediência⁸⁰ - da tradição, rejeitando radicalmente a associação entre tradição e ausência de liberdade.⁸¹

Na realidade, a tradição sempre é um momento da liberdade e da própria história. Também a tradição mais autêntica e venerável não se realiza naturalmente, em virtude da capacidade de permanência daquilo que, singularmente está aí, mas necessita ser afirmada, assumida e cultivada. *A tradição é essencialmente conservação e como tal sempre está atuante nas mudanças históricas.* No entanto, a conservação é um ato da razão, ainda que caracterizado pelo fato de não atrair a atenção sobre si. Essa é a razão por que as inovações, os planejamentos intentem mostrar-se como única ação e resultado da razão. Isso, no entanto, apenas parece ser assim. ***Inclusive quando a vida sofre suas transformações mais tumultuadas, como em tempos revolucionários, em meio a suposta mudança de todas as coisas conserva-se muito mais do que era antigo do que se poderia crer,***

⁷⁷ Luiz Eduardo Soares. *Hermenêutica e Ciências Humanas*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº1, 1988. P.100-142.

⁷⁸ Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método*: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis: Vozes, 1997. p.407-408.

⁷⁹ Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. Petrópolis: Vozes. 2011. p.58.

⁸⁰ Idem, p.420.

⁸¹ Idem, p.423.

integrando-se com o novo numa nova forma de validez. Em todo caso, a conservação representa uma conduta tão livre como a destruição e a inovação. [grifo nosso]⁸²

Com efeito, a filosofia hermenêutica de Gadamer restabelece a tradição para além do conceito imposto pelo Iluminismo e a reconhece como elemento atuante nas mudanças históricas, retirando do conceito o peso do imobilismo e da irreflexão e destacando-o no comportamento, de forma que:

No começo de toda hermenêutica histórica deve encontrar-se, portanto, a resolução da oposição abstrata entre tradição e investigação histórica, entre história e conhecimento dela mesma. O efeito da tradição que sobrevive, e o efeito da investigação histórica formam uma unidade de efeito, cuja análise só poderia encontrar uma trama de efeitos recíprocos. Nesse sentido, faremos bem em não entender a consciência histórica - como pode parecer à primeira vista - como algo radicalmente novo, mas, antes, como um momento novo dentro do que sempre tem sido a relação humana com o passado. O que importa, noutras palavras, é reconhecer o momento da tradição no comportamento histórico e indagar pela sua produtividade hermenêutica.⁸³

Para além das lentes do progresso e dos resultados metódicos, a investigação histórica moderna é uma mediação da tradição, tanto porque “[...] nela também realizamos nossas experiências históricas, na medida em que nela faz-se ouvir cada vez uma voz nova em que ressoa o passado”. Partindo da hermenêutica do diálogo, a tradição adquire papel fundamental na compreensão e na busca pela verdade, uma vez que é fator de acomodação, pelos pressupostos de validez, do novo ou do outro em um processo dialógico entre passado e presente. Logo, a tradição em Gadamer está tão presente em processos de transformação quanto aquilo que se supõe como presente ou expectativa de futuro.⁸⁴

O conceito de tradição na filosofia gadameriana é o fundamento de nossa compreensão sobre a permanência da herança iberista no Brasil e de como os valores tradicionais de nossa sociedade orientavam as transformações ditadas pela modernidade e pelo liberalismo. Dialeticamente, para delimitarmos aquilo que entendemos como tradição ou fragmentos da tradição ibérica no Brasil, precisamos estabelecer a modernidade, principalmente aquela construída pelos ibéricos nos séculos XVI e XVII, uma variante civilizacional dos anglo-saxões

⁸² Hans-Georg Gadamer. *Verdade e Método*: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis: Vozes, 1997. p.422.

⁸³ Idem, p.424.

⁸⁴ Ver: Chris Lawn. *Compreender Gadamer*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.96.

e do restante do Europa que valorizava aspectos do pensamento antigo e medieval, como forma de incorporar a *tradição na modernidade e a modernidade na tradição*⁸⁵. Embasados na filosofia neotomista, no comunitarismo cristão, no poder do monarca e em uma vertente própria do Estado moderno, os ibéricos criaram respostas originais as principais questões por eles enfrentadas no início da Idade Moderna.

1.2 A modernidade ibérica e a gênese do pensamento político e filosófico moderno na Península Ibérica

A modernidade admite conceitos distintos, que se sobrepõem, segundo Gumbrecht, como casacatas, e formam um *continuum*, fornecendo uma visão mais ampla dos seus sentidos. Esses conceitos têm como eixo analítico as fases da modernidade, os períodos históricos e os enfoques teóricos adotados. O primeiro conceito de modernidade está relacionado a emergência do processo de subjetivação do sujeito, gestado no final da Idade Média e contemplado nas Revoluções Científica e Religiosa do século XVI, associado à racionalização do conhecimento humano na filosofia de Descartes. Esse processo se estende até o século XXI, mas os acontecimentos-chave históricos que irão sedimentá-lo são a Reforma, o Iluminismo e a Revolução Francesa.⁸⁶

Nesse sentido, ocorre a transição da autoimagem do homem como criação divina, cuja verdade estava além de sua compreensão ou se apresentava como revelação de Deus, para o papel do sujeito na produção de saber, como parte excêntrica ao mundo e observador de primeira ordem.⁸⁷ Weber descreve esse processo de secularização como o “desencantamento do mundo”, haja vista que a racionalização irá impor as suas primeiras contestações às tradições medievais e ao mundo *encantado* da religiosidade como tentativa de superação, reforçadas com

⁸⁵ Fazemos alusão ao título da obra de Beatriz Helena Domingues (1996), *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*, onde a historiadora investiga os elementos do pensamento antigo e medieval presentes na concepção de modernidade ibérica, assim como as escolhas e criações filosóficas dos povos da Península diante do restante da civilização ocidental, dando ênfase em sua abordagem na história da ciência. Ver: Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996.

⁸⁶ Ver: Jürgen Habermas. *O discurso filosófico da modernidade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p.24-25.

⁸⁷ Cf. Hans Ulrich Gumbrecht. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34. 1998. p.11.

o pensamento Iluminista, com as inovações tecnológicas do século XVII e XIX, com a teoria do Progresso e da emancipação do homem.⁸⁸

Uma outra vertente do conceito de modernidade está ligada a temporalização da História e a uma nova experiência do tempo, compreendida por meio de um processo de modernização epistemológica operado entre os séculos 1750 e 1850.⁸⁹ Segundo essa abordagem, da qual Reinhart Koselleck é um dos principais representantes, a experiência da Modernidade tem início com a descoberta da história em si mesma – dentro de sua própria historicidade - e corresponde a uma nova forma de experienciar o tempo e espaço em meio ao constante aceleração da história. Koselleck ressalta que uma das características fundamentais dessa nova forma de vivenciar o tempo é vista a partir da contração do “espaço de experiência” e o alargamento do “horizonte de expectativas”, de forma que o presente se tornasse transitório em função de um futuro orientador mais amplo.⁹⁰ Como coletivo singular, o conceito moderno de história perpetrado pelo iluminismo permitiu a singularização dos acontecimentos sob o fio condutor do progresso, rompendo com o tradicionalismo do evento modelar, tornando-os atrasados.

Do latim *hodiernus*,⁹¹ a palavra “moderno” é utilizada desde a Antiguidade para fazer referência àquilo que é novo, que é atual, distinguindo o período presente e passado da história. Para Koselleck, a designação do passado como uma Idade Média ou Antiga é aquilo que caracteriza a tomada de consciência na modernidade. Segundo ele, a experiência moderna do tempo, com o deslocamento do futuro para uma nova perspectiva temporal, pode ser observada através da concepção de futuro entre séculos XVI e XIX.⁹² Com isso, descreve o processo de monopólio de manipulação do futuro pelo Estado moderno, que destrói o caráter modelar dos

⁸⁸ Cf. Francisco Falcon. *Utopia e Modernidade*. Revista Morus, v. 2. Dossiê: utopia como gênero literário. 2005. p.163-184.

⁸⁹ Hans Ulrich Gumbrecht. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34. 1998. p.13.

⁹⁰ Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução do original alemão de Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira ; revisão da tradução César Benjamin. - Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

⁹¹ Hans Ulrich Gumbrecht. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34. 1998. p.9-32.

⁹² Como exemplo, Koselleck (2006, p. 21-39) aponta que enquanto o horizonte de expectativas e a aceleração do tempo no século XV e XVI estavam associados a escatologia cristã e a vontade divina, o fim dos tempos em estado de suspensão perpétua para justificar a necessidade da Igreja como salvadora diante do inevitável fim, para Robespierre e seus coetâneos do século XVIII significava a consagração dos corolários da revolução para um futuro desejável.

acontecimentos. Assim, a modernidade também se refere a um regime de historicidade marcado por uma nova experiência temporal e por uma relação atualizada entre passado e futuro.

Tomemos como base a Modernidade como o processo de subjetivação do sujeito iniciado nos séculos XVI e XVII, do ponto de vista da filosofia política, pelas teorias contratualistas dos protoliberais Hobbes e Locke e reforçado no século XIX pelo discurso do iluminismo, da civilização e do progresso.⁹³ Chamaremos esse processo de modernidade anglo-saxã ou de modernidade Ocidental, uma vez que os seus pressupostos, propalados pelos ingleses e norte-americanos, serviram de parâmetro hegemônico para os países da ibero-américa. Para o desenvolvimento de nossa argumentação, levaremos em conta também o conceito de modernidade⁹⁴ utilizado pelo padre Henrique Cláudio de Lima Vaz e pela historiadora Beatriz Helena Domingues para confrontar a Modernidade anglo-saxã⁹⁵ com as opções ibéricas.

Além na Península Ibérica ter sido quase intocada pelo Renascimento italiano, a Reforma Protestante e a Revolução Científica⁹⁶, os governos de Carlos V e Felipe II na Espanha foram fundamentais para a manutenção do ideal unitário da cristandade em um momento em que a religião católica se encontrava entrincheirada e a premissa medievalista encantada em relação ao mundo natural contestada pela ciência moderna de Galileu ou Newton. Esses fatores

⁹³ Cf. MORSE, Richard. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.59-66.

⁹⁴ Para Henrique Cláudio de Lima Vaz, a modernidade é uma resposta às questões colocadas pela filosofia escolástica ao final do período medieval. A Modernidade Moderna – do século XVII – deslocou a religião como ordenadora do mundo intelectual para mais uma disciplina de estudo, a teologia racional para a filosofia da religião. Assim, a modernidade caracteriza-se pelo caráter ontoantropológico. Em um sentido mais profundo, a Modernidade expressa a experiência filosófica do tempo, na qual o tempo presente utiliza sua autoridade temporal para classificar o passado. É a opção intelectual pelo novo, que no contexto da Modernidade Moderna significa substituir a religião pela ciência como aquela que tem capacidade para alcançar a verdade. Nesse sentido, a primeira Modernidade foi a grega, que passou a utilizar o *logos* como centro simbólico civilizacional ao invés do mito. Cf. Henrique de Lima Vaz. *Religião e Modernidade Filosófica*. Revista Síntese Nova Fase. V.18, nº 53. 1991. p.147-165.

⁹⁵ A modernidade passa por diversas fases. Para os intuitos de compreensão do nosso objeto se fazem fundamentais aquelas relativas ao período da chamada Idade Moderna, compreendida, à grosso modo, entre os séculos XVI e XVIII. Para mais, ver: Hans Ulrich Gumbrecht. *Cascatas da Modernidade*. In: Modernização dos Sentidos. São Paulo: Editora 34, 1998.

Para fins de classificação, utilizaremos a definição de Henrique de Lima Vaz, que chama de Modernidade Moderna aquela que surge a partir da ruptura ocasionada pela filosofia de Descartes em meio aos imbróglis causados pela incorporação da razão filosófica à religião cristã, ou escolástica, e que marca o fim do ciclo de modernidades clássicas. Ver: Henrique de Lima Vaz. *Religião e Modernidade Filosófica*. Revista Síntese Nova Fase. V.18, nº 53. 1991. p.147-165.

⁹⁶ Green Apud Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.37.

são de extrema importância para entendermos a manutenção de estruturas mentais e institucionais medievais na Ibéria em relação aos seus vizinhos.⁹⁷

Por diversas vezes, a herança cultural ibérica sofreu com o descrédito por ser tida como responsável pelas mazelas latino-americanas, associadas a uma insuficiente adaptação ou entrada na modernidade Ocidental. Aos que se referem como a insuficiente modernidade ibérica e, portanto, ibero-americana, recai a argumentação de Richard Morse, arauto de uma latino-américa *imodernizável* aos moldes anglo-saxão.⁹⁸ Beatriz Helena Domingues - na esteira da análise morseana - demonstra, ao percorrer o edifício cultural e científico da Península Ibérica nos séculos XVI e XVII, que a sua modernidade é uma alternativa à europeia em um jogo de apropriações e recusas e um complexo diálogo entre tradição e modernidade.

A modernidade dos povos ibéricos, marcada por um medievalismo moderno, não deve ser tomada como negativa diante das opções intelectuais do restante da Europa Ocidental, mas como uma interpretação própria de acordo com experiências e fatores particulares, de forma que as especificidades da tradição ibérica orientem uma projeção distinta para o futuro e não um caso de estancamento ou atraso. Ao desconsiderar a supremacia do tempo sobre o espaço, o processo ibérico e ibero-americano desponta como uma variante autônoma de exercício do Ocidente, cuja subjetividade humana estava encarnada no centro político do Estado.⁹⁹ Somente fora das perspectivas kantiana e hegeliana da trajetória humana é que poderíamos ver o ser humano para além da autonomia individual.

Miguel de Unamuno, filósofo espanhol do século XIX crítico à modernidade anglo-saxã, ressalta em *O sentimento trágico da vida* que os ibéricos têm a alma medieval.¹⁰⁰ Não no sentido pejorativo, mas como uma ideia não-conformidade com o desenvolvimento do restante do Ocidente. Ao desviarem quase completamente da ciência galileana e da filosofia cartesiana,

⁹⁷ Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.19.

⁹⁸ A questão apresentada por Morse é se a Ibero-América, por constituição histórica, seria impenetrável pelo Grande Desígnio Ocidental, se a modernização ocidental não plenamente realizada for irrealizável. Ver: Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.127.

⁹⁹ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.16.

¹⁰⁰ Miguel de Unamuno. *Do sentimento trágico da vida*. Organização e tradução John O'Kuinghttons. São Paulo: Hedra, 2013. p.270.

optaram por modernizar a herança medieval, da qual ambas até então se nutriam.¹⁰¹ No entanto, isso não implica em obliterarmos o fato de que a tradição cultural em que ambas as modernidades estão embebidas é a mesma: a modernidade cristã-racional e o escolasticismo medieval.¹⁰²

A bifurcação da modernidade ibérica em relação a modernidade anglo-saxã é fruto de dois *desvios* intelectuais.¹⁰³ O primeiro desvio aconteceu no século XIII a partir do embate entre tomistas e nominalistas, e o segundo – fundamental para a criação de uma modernidade específica - nos séculos XVI e XVII, onde os neotomistas ibéricos se viram diante de diversas questões políticas, religiosas e filosóficas cujas respostas moldaram a fundação da consciência moderna ibérica e, parcialmente, a latino-americana.

A singular modernidade ibérica, cuja epistemologia fundante é o pensamento aristotélico-tomista, não rompeu com os critérios probabilistas e ficcionalistas da Idade Média. Ao invés de adotarem os critérios de veracidade da ciência moderna - a certeza objetiva e subjetiva -, os ibéricos propuseram paralelamente uma leitura das concepções científicas pelo prisma probabilista. No campo da filosofia política, implicava em descartar parcialmente o nominalismo de Duns Escoto e Guilherme de Occam e posteriormente o contratualismo de Hobbes e Locke e os pressupostos luteranos sobre as origens e fins da sociedade civil e política.

O modo de conhecimento tomista¹⁰⁴ – a racionalidade formal-objetivo – distinguia-se da racionalidade dialética-pessoal derivada da síntese teológica protestante: derivado da classificação aristotélica de sujeito e classe, a epistemologia tomista gera conclusões válidas submetendo o dado concreto a classe ou ao geral para sua correta interpretação, ao contrário do método lógico de distinção entre coisas ou pessoas. Isso significa distinguir a “mente” das sociedades ibéricas da anglo-saxônica, que formam os antecedentes nos quais podemos reconhecer os latino-americanos como partidários da ordem social e de uma visão integradora

¹⁰¹ Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988

¹⁰² *Ibidem*.

¹⁰³ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

¹⁰⁴ Assim como Louis Dumont, Morse (1988) entende que no modo de conhecimento tomista as pessoas são intercambiáveis, porque o indivíduo só é inteligível quando está inserido em um gênero ou regra geral, enquanto na racionalidade dialética-pessoal o sujeito é único e não representa ou exemplifica uma ordem geral.

e unificadora da sociedade, enquanto os anglo-americanos se enervam no pragmatismo e na empiria.¹⁰⁵

Do ponto de vista filosófico, a modernidade ibérica não seguiu o giro-ontológico característico da modernidade ocidental no que se refere a relação temporal com o antigo. Ao invés de desqualificarem quase por completo o passado através da autoridade temporal própria do presente, optaram¹⁰⁶ por ressignificarem grande parte da tradição grega e católica, relegando ao espaço de experiências ibérico um papel preponderante no seu horizonte de expectativas. No mundo ibérico, onde a epistemologia científica teve pouca penetração, mantiveram-se a concepção tomista de *universitas*, mitigada com menor intensidade pelo individualismo cristão dos nominalistas Duns Escoto ou Occam. Embora filósofos neoescolásticos como Suarez e Molina tenham inserido parte da subjetividade aos pressupostos tomistas, o que se viu foi a manutenção da preocupação com o todo social. A consequência foi uma modernidade singular, afinada à tradição antiga e medieval.

Dessa forma, antes de procedermos a formação da Ibéria Moderna e de sua original modernidade, realizemos algumas considerações fundamentais sobre o legado da filosofia antiga para os ibéricos, entendendo que todo o Ocidental é tributário da Antiguidade Clássica e que os ibéricos têm como gênese de seu pensamento político a Grécia Antiga e seus filósofos, particularmente uma concepção arquetônica do *cosmos* e uma ideia específica de tempo e de história.

1.2.1 A tradição Ocidental no pensamento ibérico

Na saga civilizacional do Ocidente, os ibéricos se posicionaram como herdeiros da tradição filosófica clássica, especialmente dos elementos que compõe a concepção de história da Grécia Antiga. O pensamento filosófico grego, ao substituir os mitos cosmogônicos,

¹⁰⁵ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.47-48.

¹⁰⁶ Richard Morse (1988, p.30-34) sustenta que a modernidade ibérica e a modernidade anglo-saxã são consequências de opções por escolas filosóficas distintas, uma vez que ambas partilhavam da mesma origem no escolasticismo medieval de Pedro Abelardo.

descobre no Cosmos um organismo governado por leis, espaço harmônico de elementos e coisas. Dentro de sua arquitetura, o cosmos abrigaria além do caráter biológico e natural do ser a originalidade humana, visível através de suas ações e movimentos. Pelas suas ranhuras no Cosmos – as ações humanas - os seres humanos criavam órbitas que alteravam a arquitetura do Universo. O único modo de rememorar a originalidade do homem, fadada à finitude, era através da *Istoreín*, cujo objetivo era lembrar e celebrar, pelas palavras, os acontecimentos esculpidos pelas ações dos homens.

Segundo Barboza¹⁰⁷, “as palavras e ações emergiam como forma de interrupção do ciclo repetitivo da vida, não como matéria de um fluxo progressivo do homem ou da humanidade.”. A história, assim como a vida, apresentava-se não como fluxo contínuo e progressivo, mas como cadeia cíclica de eventos fulgurantes e únicos que, ao romperem com o desenrolar do repetitivo ciclo da vida diária, mereciam a imortalização através do cultivo das palavras. Dessa forma, os gregos, em uma experiência temporal passível de repetições, foram capazes de isolar o tempo imanente de seus eventos, estrutura temporal que ainda molda o espaço de experiências na história.¹⁰⁸

Pela sua característica transitória, os gregos caracterizavam a história como pertencente ao campo da *dóxa* – opinião – e, por isso, incapaz de produzir demonstrações. Embora tivesse caráter exemplar pelo ritmo de suas modificações ser repetitivo, por esse mesmo motivo seu conteúdo era considerado ininteligível, capaz de ser decifrado apenas pelo juízo universal da poesia.¹⁰⁹ É essa, por exemplo, a intenção de Tucídides ao criar a história psicológica, focando em tirar as lições dos fatos históricos ao invés de descrevê-los incessantemente. Em suma,

¹⁰⁷ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.24.

¹⁰⁸ Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução do original alemão de Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira ; revisão da tradução César Benjamin. - Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p.126.

¹⁰⁹ Segundo Aristóteles, a poesia era mais científica que a história, pois era considerada a essência extraída dos ensinamentos da história, capaz de produzir julgamentos universais. O método da história grega consistia em deduzir a verdade a partir das narrativas de testemunhas oculares dos fatos, interrogando-as até conseguir que o espírito delas evocasse um quadro histórico completo e coerente. O principal tema eram as transformações catastróficas da condição de vida humana. Ver: R.G. Collingwood. *A ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença. Tradução de Alberto Freire. 1981. p.45-46.

podemos afirmar que a história era tida como a momentânea percepção sensorial humana do fugaz, justamente o que vai relegar a história papel especial entre os gregos.¹¹⁰

Apesar de conceberem a história como lugar de rememoração, os gregos não a entendiam como sequencia progressiva de fatos com relação de causalidade entre eles. O tempo não era organizado como desdobramento progressiva da natureza humana e os acontecimentos eram raios fúlgidos que desafiavam o ciclo cotidiano, atos excepcionais que rompiam o caráter natural do Cosmos e por isso mereciam ser rememorados. Concebiam uma característica fundamental ao tempo: encaravam-no como mutilação da perfeição humana.

Na metafísica platônica, a perfeição e as possibilidades humanas se mostravam distantes, visto que a relação temporal entre o passado e o presente – produzida pelos homens - figurava no campo da opinião, do mundo sublunar, enquanto o verdadeiro conhecimento só seria atingido no movimento humano de descolamento da *physis* em direção aos modelos do transmundo, ou espaço de perfeição do ser. Restava ao tempo ofuscar os momentos sublimes de acesso dos mortais ao transmundo e a à perfeição. Dessa forma, Platão associava o tempo à ideia de mudança, de movimento, enquanto o *eterno* atemporal é caracterizado pelo caráter imutável.

Embora discípulo do platonismo, Aristóteles procede a uma distinção fundamental que irá orientar a noção temporal dos gregos antigos: distingue as categorias de tempo e movimento e confere ao segundo o aspecto de decadência da perfeição humana. Tempo e movimento eram dependentes reciprocamente, já que a consciência da passagem do tempo – aspecto do espírito humano -, da relação entre o “antes” e do “depois”, só poderia ser percebida com o movimento, entendido amplamente como mudança. Nesse aspecto, o que é histórico é o movimento transitório¹¹¹. Atingida a perfeição humana, o fim para o qual todos caminham, o movimento surge, ao mesmo tempo, como decadência e transitoriedade, sendo necessária a ideia de conservação. Por ser exterior ao homem e pertencer à natureza e a vida, o movimento existe sem o espírito humano, enquanto o tempo é dependente da consciência humana. Essa visão é

¹¹⁰ Collingwood (1981, p.42) reforça que isso não significava que os gregos antigos tivessem desprezo pela história. Muito pelo contrário, a incessante busca pelo eterno e imutável levou aos gregos a percepção de que a permanência era impossível, dando-lhes sensibilidade particular para a história em relação a outros povos.

¹¹¹ R.G Collingwood. *A ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença. Tradução de Alberto Freire. 1981, p.74.

uma característica marcante do *cosmos* aristotélico que será posteriormente resgatada na Ibéria dos Séculos de Ouro: o privilégio do espaço em relação ao tempo.¹¹²

Dessa forma, os ibéricos se inscreviam na civilização ocidental ao recorrerem a centralidade axiológica das armas e das letras, uma atualização das palavras e das ações dos gregos¹¹³. Além de constituírem os domínios pelos quais os homens construía a história, elas eram a forma pela qual os gregos moldavam os seus ideais de excelência e perfeição. Na Idade Moderna, tais ideais foram os responsáveis pela criação de uma nobreza neolatina, a *hidalguia* espanhola, que consistia em uma aristocracia pautada nos valores de honra, de capacidade pessoal e perfeição. Os fidalgos se colocavam como dignos de alcançarem as mais belas ações por serem homens excepcionais, os *aristhói*, formando a identidade dos povos ibéricos entre os séculos XVI e XVII. Mais do que a formação de um grupo específico social, a aristocracia espanhola disseminou um *ethos* de fidalguia e pragmatismo entre os ibéricos e que veio a ser reforçado no contexto de formação dos povos latino-americanos¹¹⁴. A criação de uma nobreza virtuosa, cujo caráter era orientado pela excelência humana, não só teve como impacto social a disseminação da fidalguia, a ser perseguida por todas as camadas sociais, como também evidenciava a íntima ligação do pensamento português à ação.¹¹⁵

1.2.2 A retomada aristotélica na Península e o tomismo

A filosofia aristotélica foi decisiva para a formação do pensamento político e filosófico ibérico ao final da Idade Média e início da Idade Moderna. O contexto de retomada da filosofia de Aristóteles é o de surgimento das universidades na Europa Ocidental, no século XII, momento de intensos embates intelectuais entre o *lógos* cristão e a razão apoiada na experiência. O encontro entre o Cristianismo e as obras aristotélicas¹¹⁶ desencadeou esforços para uma

¹¹² Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

¹¹³ *Idem*, p.24.

¹¹⁴ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

¹¹⁵ Antonio Paim. *História das ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p.19.

¹¹⁶ Domingues (1996, p.99) salienta que é um encontro tardio se comparamos ao neoplatonismo, cuja filosofia foi a ponte de diálogo entre o cristianismo e a Antiguidade durante grande parte do período medieval.

síntese da tradição filosófica grega com o mundo cristão em processo de transformação. É o que Beatriz Helena Domingues chama de *Renascimento Aristotélico*. Os principais questionamentos da época eram teológicos, de modo que a filosofia clássica não se encontrava em estado puro, ou seja, os questionamentos filosóficos serviam como base no trabalho de elaboração racional das questões teológicas, tidas como verdades mais elevadas. Daí a expressão utilizada pela historiadora no sentido de *Cristianizar Aristóteles*, e não o contrário.

Nessa perspectiva, devemos considerar que a coexistência de três grupos religiosos distintos também faz parte da singularidade intelectual ibérica e fonte da sua permeabilidade política. A multiplicidade cultural verificada na Ibéria, somada a uma Idade Média não feudal, são heranças medievais que integram sua tradição como condições do diálogo, da convivência e das trocas culturais.¹¹⁷ A presença moura e judaica na Península reforçou a leitura de Aristóteles, trazido e traduzido inicialmente pelos árabes¹¹⁸, e do ponto de vista filosófico significou um certo afastamento do neoplatonismo, apresentado como uma alternativa ao aristotelismo medieval.

Os ibéricos foram pioneiros, principalmente com os frades dominicanos, em estudar Aristóteles desde o início século XII, quando este não estava presente em quase nenhuma outra parte da Europa. Surgiam assim os alicerces da escolástica medieval, base filosófica do neotomismo.¹¹⁹ Os maiores intelectuais a empreenderam a aclimação do aristotelismo na Europa foram Tomás de Aquino e Marsílio de Pádua¹²⁰, ambos integrantes do centro intelectual que mais teve êxito em resgatar o *corpus* central das obras de Aristóteles: a Universidade de Paris.¹²¹ Discutindo com *A política* na *Suma Teológica* e mais tarde no *Do Governo dos*

¹¹⁷ Francisco Wefort. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2001. p.2.

¹¹⁸ As primeiras traduções para o latim ocorreram em meados do século XIII, por intermédio de eruditos como o bispo Raimundo de Toledo e posteriormente Guilherme de Moerbeke. A chegada das obras de Aristóteles na Península se deram principalmente pelo o califado de Córdoba, em traduções árabes feitas entre 1050 e 1250. Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.94

¹¹⁹ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.71

¹²⁰ Devemos destacar Avicenas e Averróis como responsáveis pela tentativa de sincretizar o aristotelismo à religião muçulmana, assim como Maimônides, nome de maior destaque intelectual no judaísmo medieval, tentou conjugá-lo ao criacionismo judaico. Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.94

¹²¹ Em Oxford as obras de Aristóteles já circulavam livremente à época em que foram aceitas como parte integrante do currículo na universidade parisiense. Ver: Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, p.72. De acordo com Morse (1988, p.31-32), entre 1210 e 1240, o

Príncipes, Tomás de Aquino busca adaptar as ideias de Aristóteles sobre política e sociedade civil às condições feudais de grande parte da Europa e ao cristianismo. Já Marsílio de Pádua entendia que as ideias aristotélicas se adequavam mais aos problemas das pequenas cidades-Estado republicanas, motivo pelo qual floresceram nas universidades ao Norte da Península Itálica.¹²²

A filosofia moral de Aristóteles se contrapunha ao cerne do agostinismo – filosofia hegemônica nos centros intelectuais da Europa medieval até o século XII -, entendendo a sociedade política não mais como uma obra de Deus aos homens, mas sim uma criação do desígnio humano para atender exclusivamente a fins terrenos. A escatologia de Agostinho, cuja essência é a transitoriedade do espírito humano, é sobreposta pela ideia aristotélica de que viver em sociedade é um ideal autossuficiente e de plena significação.¹²³ Após séculos de domínio da filosofia agostiniana na concepção do que seria uma vida política cristã, a chegada das obras do filósofo grego fornecia um sistema filosófico capaz de contrapor a noção agostiniana sobre o conhecimento humano, para quem a fonte era o contato iluminado da mente com o divino.

De viés platônico¹²⁴, a preocupação principal inculcada ao homem pelo agostinismo devia ser em relação a sua alma e a Deus. Ademais, a sociedade política para Agostinho era resultado de obra divina, outorgado aos homens como consequência de sua natureza decaída, versão retomada posteriormente por Lutero. Já o Estagirita considerava o conhecimento humano imanente do visível e experimentado.¹²⁵

Os questionamentos ao axioma agostiniano, que tinham como figura medular Tomás de Aquino, fizeram com que a ruptura da filosofia moral e política aristotélica desenvolvesse a

conjunto de sua obra estava proibido, declarado inconveniente por um sínodo parisiense. Em 1324, quando da canonização de Tomás de Aquino, o sistema filosófico aristotélico já havia adquirido grande status nos círculos intelectuais.

¹²² Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.72.

¹²³ Idem, p.71.

¹²⁴ O filósofo italiano Giovanni Reale (1990) reconhece o amplo destaque dado por Agostinho em relação a obra de Platão, principal referência da Antiguidade para o pensador medieval. A noção de cidade dos homens e cidade de Deus apresentada por Santo Agostinho é uma incorporação da divisão platônica entre mundo sublunar e transmundo ao universo medieval cristão, na qual se situava também a ideia de que toda a verdade era uma ascese ascendente em direção ao divino. Ver: Giovanni Reale, Dario Antiseri. *História da filosofia: Antiguidade e Idade Média*. Vol.1, 3ªed. São Paulo: PAULUS. 1990.

¹²⁵ Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.31.

concepção moderna e autárquica da vida política. Com efeito, assinala Skinner, os maiores esforços ao final da Idade Média foram para reconciliar a visão civilista de Aristóteles ao cristianismo agostiniano, vide os neotomistas. Como exemplo, os diálogos nas obras de Tomás de Aquino são direcionados quase exclusivamente para Santo Agostinho, pois raras as vezes este não era citado.¹²⁶

O Estagirita considerava *A Política* – obra de predileção dos neotomistas - a pedra de toque de sua obra por não separar política e moral. Para o filósofo, a felicidade era o objetivo máximo do ser humano, e este só o seria em sua plenitude vivendo na cidade, na sociedade. Na metafísica aristotélica, o fim de cada coisa, para qual tudo se dirige, é a sua perfeição, concepção teleológica de sua filosofia que desenvolve em *Ética a Nicômano*. Nesse sentido, a *pólis* – em sentido moderno equivale ao Estado¹²⁷ - seria resultado perfeito de um ciclo evolutivo cujo início era a organização de comunidades políticas e o fim é a perfeição das virtudes.¹²⁸

Para Aristóteles, a vida no seio do Estado – sujeito constante da política e do governo - era superior ao governo de si mesmo e a fonte de felicidade para o Estado era a mesma para o indivíduo, ou seja, o que era bom para um também o era para o outro. Logo, a precedência do todo sobre as partes era uma condição não somente para a existência do Estado, mas para a plenitude humana: “É preciso, ademais, que todo cidadão se convença de que ninguém é de si mesmo, mas todos pertencem ao Estado, de que cada um é parte e que, portanto, o governo de cada parte deve naturalmente ter como modelo o governo do todo”.¹²⁹

Norberto Bobbio, em *A Teoria das formas de Governo*¹³⁰, identifica no filósofo grego a teoria das seis formas de governo, desenvolvida no livro de predileção dos neotomistas *A Política*.¹³¹ Essas formas de governo, ou de Estado em sentido moderno, eram tidas como constituição da *pólis*, aquilo que estrutura e dá ordem aos cargos públicos e a autoridade do soberano. Identificava seis formas de constituição, dentre as quais as últimas três eram desvios

¹²⁶ Tomás de Aquino. *Summa contra os Gentios*. vol. 1. Porto Alegre; Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço/ Livraria Sulina Editora: Universidade de Caxias do Sul. 1990, p.5-11.9

¹²⁷ Norberto Bobbio. *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora UNB. 9ªed, 1997, p.58.

¹²⁸ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.24.

¹²⁹ Aristóteles. *A Política*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p.78

¹³⁰ Norberto Bobbio. *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora UNB. 9ªed, 1997.

¹³¹ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

negativos das três primeiras, respectivamente: monarquia, aristocracia, *politia* ou timocracia, tirania, oligarquia e democracia.

Dentro dessa teoria, o principal critério utilizado por Aristóteles para determinar um bom ou mau governo era o interesse comum e o interesse pessoal: um bom governo é aquele no qual os governantes visam o interesse comum, enquanto um mau governo é aquele em que os governantes visam o interesse pessoal. Sobre isso, Bobbio assinala:

A razão pela qual os indivíduos se reúnem nas cidades – isto é, formam comunidades políticas – não é apenas a de viver em comum, mas a de “viver bem”. Para que o objetivo da “boa vida” possa ser realizado, é necessário que os cidadãos visem ao interesse comum, ou em conjunto ou por intermédio dos governantes.¹³²

Outro ponto fundamental de seu pensamento sobre as constituições, destacadamente na ética aristotélica, é a mediação ou a estabilidade; aplicada aos critérios de organização e classificação do poder civil e da política, permitia ao filósofo estabelecer um ponto médio como modelo ideal de governo e governabilidade¹³³. Ambas as concepções aristotélicas foram fundamentais – com maior destaque a ideia de Estado como bem comum - para a elaboração, inicialmente por Vitória e sintetizada em Suárez, da concepção ibérica de Estado e de sociedade civil. A teoria política desenvolvida pelos neo-escolásticos entendia o Estado como um todo ordenado no qual as vontades da coletividade e do príncipe se encontravam harmonizadas com a lei natural e os interesses do bem comum ou *felicitas civilitatis*.¹³⁴

O conjunto da obra de Aristóteles ganhou força a partir da década de 1250 na Universidade de Paris com a proeminência intelectual de Tomás de Aquino¹³⁵. Iniciado na

¹³² Norberto Bobbio. *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora UNB. 9ªed, 1997, p.58.

¹³³ Identificamos aqui outro referencial em Aristóteles para estabelecer se um governo é bom ou mau: a estabilidade. Bobbio (1997, p.62) explica que o grego utilizava a ideia de “ponto intermediário”, defendendo que a melhor comunidade política era a classe média e que as cidades onde esta predominava, ou seja, era mais numerosa ou tinha poder político, existiria o melhor governo, impedindo os excessos dos extremos. Para ele, a forma intermediária mantinha afastado os perigos das revoluções e revoltas entre os cidadãos. Por isso, afirmava que a mistura entre oligarquia e democracia era uma boa forma de governo, pois estava menos sujeita às mutações rápidas causadas pelos conflitos sociais.

¹³⁴ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.58.

¹³⁵ Com uma introdução inicial através de Avicenas e Averróis a partir de 1200, Aristóteles começou a penetrar nos centros intelectuais europeus. Entre 1250 e 1270, com Alberto Magno, Boaventura, Roger Bacon e Tomás de Aquino, houve um verdadeiro *surto* de aristotelismo em Paris, cada um desses adotando uma relação singular entre o naturalismo aristotélico e o cristianismo. Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996, p.94.

Ordem dos Dominicanos, o frade tomou conhecimento da filosofia aristotélica pela primeira vez em Nápoles, por intermédio de Martinho de Dácia e Pedro de Hibernia, que o iniciaram em Aristóteles. Já em Paris, centro intelectual e cultural da época, teve acesso as diferentes correntes do pensamento contemporâneo, influenciado pela efervescência de ideias da Universidade de Paris.¹³⁶ O dominicano foi o maior expoente do sincretismo, fundando uma completa filosofia cristã em integral aceitação ao pensamento moral e filosófico de Aristóteles. Contrariando seus contemporâneos franciscanos, em particular Boaventura, empreendeu síntese do racionalismo grego e do criacionismo cristão-judaico.¹³⁷

A perspectiva de Tomás de Aquino seria a única a assimilar os pressupostos do sistema filosófico de Aristóteles com as principais questões religiosas do Cristianismo, sem, contudo, sacrificar os elementos platônicos tradicionais da filosofia cristã.¹³⁸ Essa síntese considerava a teologia como a ciência de Deus e a filosofia como ciência do homem, e pode ser exemplificada em uma passagem da *Suma contra os Gentios*, guia cristão à conversão dos mouros que admitia o ser humano dentro das perspectivas religiosa e natural:

Deve-se recorrer à razão natural, com a qual todos são obrigados a concordar. Além disso, ao investigarmos uma verdade, juntamente mostramos os erros por ela excluídos e como a verdade racional concorda com a fé da religião cristã.[...] Há, com efeito, duas ordens de verdade que afirmamos de Deus. Algumas são verdades referentes a Deus e que excedem toda capacidade da razão humana [...]. Outras são aquelas as quais a razão pode admitir[...]. Estas os filósofos, conduzidos pela luz da razão natural, provaram, por via demonstrativa, poderem ser realmente atribuídas a Deus.¹³⁹

Segundo Tomás de Aquino, as verdades da fé e do mundo natural eram complementares, sendo totalmente aceitável uma especulação que resultasse em diversas hipótese, sem que isso deslocasse Deus de seu papel de Criador, ou seja, o âmago da perspectiva teológica. Apresentava uma “ampliação da esfera da especulação científica sem abalo dos dogmas religiosos”, vinculando sua interpretação de Aristóteles tanto a aspectos do pensamento

¹³⁶ Ver: Tomás de Aquino. *Summa contra os Gentios*. vol. 1. Porto Alegre; Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço/ Livraria Sulina Editora: Universidade de Caxias do Sul. 1990, p.5-11.

¹³⁷ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. P.72.

¹³⁸ Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996.

¹³⁹ Tomás de Aquino. *Summa contra os Gentios*. vol. 1. Porto Alegre; Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço/ Livraria Sulina Editora: Universidade de Caxias do Sul. 1990, p.21-22.

neoplatônico quanto do cristianismo¹⁴⁰ Aqui, a história coloca-se como dinâmica entre as ações, êxitos e fracassos humanos, ou como desígnio de Deus, no qual o indivíduo é instrumento voluntário de prossecução das finalidades divinas.¹⁴¹

Repudiando o substancialismo de Platão sobre Deus, apresenta-o como ação, *actus purus* e não mais como ser incognoscível, argumento que os neotomistas vão recuperar para contrapor a ideia luterana de *Deus Absconditus*. Coloca-se também em oposição à concepção de Agostinho de que o Estado e suas leis – ou a sociedade política - são consequências do pecado original, apresentando a sociabilidade natural do homem do aristotelismo como fonte de origem do Estado: se o ser humano é sociável por natureza, logo o Estado aparece como uma necessidade natural.¹⁴² A partir de Aristóteles, Tomás de Aquino legitima a sociedade de homens ou comunidade terrena como um aspecto secundário da vida humana, enquanto instituição racional, distinguindo-se de Santo Agostinho, que a considerava apenas uma consequência necessária por força do pecado original.¹⁴³ Se por um lado a Igreja era o corpo místico de Deus, o Estado representava um corpo político e moral, considerado pelo dominicano a mais perfeita das associações humanas.¹⁴⁴

Mantendo a perspectiva aristotélica de finalidade, Tomás de Aquino confere ao cristianismo teor racional, no qual a razão seria a pedra de toque para explicar a criação e a contingência por um ser supremo. A alma, por pertencer aos seres imateriais possibilita o conhecimento, transforma-se, na síntese tomista, em chave para o inteligível. Recuperando a ideia de movimento em Aristóteles, na qual todo movimento é constante e tem uma causa externa ao ser, Aquino afirma que o motor inicial é Deus, inteligência primeira que cria e escalona a criação do universo.

A síntese tomista desembocava em uma crítica a cosmovisão grega e posteriormente a escolástica, cuja maior expressão foram os nominalistas. Embora não fosse antropocêntrico

¹⁴⁰ Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996, p.94.

¹⁴¹ R.G. Collingwood. *A ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença. Tradução de Alberto Freire. 1981. p.70-93.

¹⁴² Giovanni Reale, Dario Antiseri. *História da filosofia: Antiguidade e Idade Média*. Vol.1, 3ªed. São Paulo: PAULUS. 1990. P.568.

¹⁴³ Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p.76

¹⁴⁴ Francisco Wefort. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2001, p.22.

como o occamismo, o pensamento tomasiano distinguia o indivíduo, considerando-o uma parte integrante do corpo social ao englobar a *Universitas*¹⁴⁵ ao individualismo cristão. Ao mesmo tempo, *negava a vontade humana absoluta*, postulando que a finalidade das ações humanas era transcendente, conduzindo os homens ao divino. Segundo Domingues (1996), foi esse intricar entre filosofia e teologia elaborado por Tomás de Aquino que lançou as pré-condições para as inquirições e formulação da filosofia natural e do pensamento científico do século XVI.

Paradoxalmente, os neotomistas foram considerados um contraponto à ciência moderna e a modernidade ibérica vista como um desvio em relação as revoluções religiosa e científica da Modernidade Moderna. A explicação consiste no fato de terem sido os nominalistas¹⁴⁶ a aprofundarem as críticas a cosmovisão grega e ao tomismo, desembocando na ciência moderna. Embora fosse a escolástica a doutrina mais racional, a fundação da epistemologia moderna surgiu através do irracionalismo dos neoplatonistas, ancorada, sobretudo, na afirmação radical da vontade humana a partir da secularização do voluntarismo nominalista.¹⁴⁷

A leitura de Aristóteles realizada por Tomás de Aquino pendeu na balança de forças da disputa ideológica entre dominicanos e franciscanos: estes estavam baseados na tradição platônica, tornando-se sua maioria seguidores do nominalismo inglês de Oxford.¹⁴⁸ Enquanto a ciência franciscana estava voltada ao pragmatismo experiencial e ao critério empírico do conhecimento, o dominicano voltava-se ao saber acadêmico e conservador, motivo pelo qual a historiadora descreve a inteligência ibérica como mais aguda na análise psicológica do que na matemática ou lógica, como no caso inglês, discussão que também é conduzida por intelectuais como Richard Morse e José Murilo de Carvalho. No século XVII, a revolucionária obra de Copérnico *On Revolutionibus orbium coelestium* reforçou os apelos jesuítas para os dirigentes

¹⁴⁵ Concepção de que o corpo social é o todo enquanto o indivíduo é a parte, que desemboca no holismo neotomista do século XVI. Segundo Louis Dumont (1993, p.76), os contratualistas do século XVII e XVIII optaram por enfraquecer a visão de *universitas* e adotar, progressivamente, a visão de *societas*, ou a visão de sociedade atomizada, de associação simples entre os indivíduos, característica marcante do pensamento ocidental moderno.

¹⁴⁶ Foram os nominalistas, a partir do frade franciscano Guilherme de Occam no século XIII, que separam a religião da ciência por completo, afirmando que cabia a segunda explicar o mundo. Logo, o paradigma nominalista consistia na superposição da epistemologia científica em relação a teologia. Cf. Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

¹⁴⁷ Cf. Domingues. Beatriz Helena. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996.

¹⁴⁸ Idem, p.65.

da Ordem no sentido de ensinar Tomás de Aquino e Aristóteles, em teologia e filosofia respectivamente. Essa opção, como veremos adiante, teve um papel decisivo no conjunto da história Ocidental.

A predileção dos ibéricos pela filosofia tomasiana ocorreu a partir do século XIII e deu início a clivagem entre a modernidade anglo-saxã e a ibérica. Da filosofia aristotélica Tomás de Aquino herdou a noção de precedência do todo sobre a parte, desembocando em uma ideia de indivíduo e de individualismo distinta daquela desenvolvida pelos filósofos medievais nominalistas, especialmente os franciscanos. Enquanto os nominalistas foram a base intelectual do individualismo reinante na modernidade Ocidental, o tomismo deu sustentação ao holismo característico da modernidade ibérica. Os primeiros termos da clivagem do que chamamos de modernidade ibérica surgem na escolástica medieval a partir das divergências entre os filósofos nominalistas e tomismo, particularmente sobre a noção de indivíduo e de individualismo.

1.2.3 A gênese do individualismo moderno e o primeiro *break*: o debate entre nominalistas e tomistas

O individualismo, a individualidade e a supremacia da vontade humana absoluta foram temas caros ao Renascimento humanista e se apresentaram como pedra angular na construção da Modernidade Ocidental e da Modernidade Ibérica. A Ibéria, ao desenvolver uma concepção de indivíduo alheia ao paradigma individualista ocidental, sedimentou o desvio que culminaria na estrutura *sui-generis* de seu edifício intelectual nos séculos XVI e XVII. A tradição iberista no que diz respeito ao indivíduo foi determinante na formação da sociedade latino-americana, em diálogo constante com a tradição anglo-saxônica, centrada no indivíduo e na atualização de suas virtudes. Embora a distinção entre as opções ibérica e anglo-saxônica tenha se tornado marcante no início da Modernidade, o seu germen encontrava-se no século XIII, nas filosofias de Guilherme de Occam e Tomás de Aquino, quando o *break*¹⁴⁹ ibérico começa a tomar forma.

¹⁴⁹ É a expressão utilizada por Juan Lins para designar a divergência ibérica em relação à Europa Ocidental, dando uma noção de rompimento. Cf. Juan Lins. *Intellectual Roles in Sixteenth and Seventeenth Century Spain*. MIT Press: Daedalus. 1972. p.59-108.

Louis Dumont toma como ponto de partida para o individualismo moderno à noção cristã de individualismo, amplamente difundida na Idade Média. A formação do individualismo cristão e conseqüentemente da ideia moderna de indivíduo estão marcadas pela larga influência do estoicismo greco-romano, filosofia de Zenão de Cício. Skinner compartilha da mesma interpretação de Dumont e Troeltsch a respeito da tradição estoica, a quem atribui boa parte do vocabulário político e social da Renascença e da Modernidade.¹⁵⁰ Para os estoicos, a vontade do indivíduo é fonte de toda sua integridade e dignidade, enquanto o bem só pode ser encontrado no interior do ser. Dessa premissa deriva a postura estoica de inelutabilidade ou indiferença em relação as coisas e ações exteriores, ao que prescinde da vontade humana.¹⁵¹

Embora livres, as ações do ser humano devem se adequar as Leis da Natureza, a Deus ou a razão, o que é colocado como estado ideal da humanidade, ou seja, afinar suas decisões em relação a Lei da Natureza. Está aí o embrião da ideia de Lei ou Estado de Natureza da Igreja, dos tomistas e neotomistas. A Lei da Natureza dos estóicos serviu como instrumento racional para a adaptação humana à ética mundana dos valores extramundanos.¹⁵² Outro ponto fundamental da filosofia estoica é a declaração da igualdade entre os homens, que assim como a Lei Natural para os cristãos estava enraizada no coração dos homens.

A relativização estóica trouxe como consequência um grau notável de latitude na maioria dos assuntos mundanos.¹⁵³ O primado da modernidade subverte a relação entre homens do medievalismo cristão para a relação entre homens e coisas, ponto chave de contraste com o cristianismo: as questões mais vitais para os cristãos primevos repousavam mais na subordinação do homem à sociedade do que na posse privada das coisas, estas um mero estorvo no caminho humano em direção ao divino, ao passo que a relação entre os homens reforçava o ideal de criação à semelhança de Deus e a união com um ser supremo como seu inevitável destino. O indivíduo e o individualismo surgiam como algo externo ao mundo político e social, um indivíduo-fora-do-mundo. Ao longo do período medieval, adaptou-se ao holismo católico, de forma a se tornar um indivíduo-no-mundo. Nesse sentido, a sociedade medieval aproxima-

¹⁵⁰ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. P.14.

¹⁵¹ Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.47.

¹⁵² *Idem*, p.61.

¹⁵³ *Idem*, p.49.

se mais da sociedade holista tradicional do que da ideia de indivíduo moderno e do primado da vontade humana.

A premissa de Dumont é que sociedade moderna é caracterizada pelo individualismo, atomismo ou secularização, na qual o indivíduo torna-se um ser moral, independente, autônomo e essencialmente não social. A afirmação do indivíduo tem como base a filosofia de Santo Agostinho e dos nominalistas, segundo a qual a vontade humana era superior aos poderes do soberano. Para Hegel, a formação da individualidade moderna era consequência da metafísica da alma, típica do cristianismo escolástico medieval, que sofreu grande impulso a partir das reformas religiosas no século XVI e atingiu seu primado com a universalização da Revolução Francesa.¹⁵⁴ As filosofias de Agostinho e Occam somam-se as influências da forte afirmação da consciência humana realizada na Reforma Protestante, conduzida pelo solfideísmo de Lutero e por sua crítica aos poderes jurisdicionais da Igreja em detrimento do *congregatio fidelium*¹⁵⁵ e a ênfase à vontade humana no dogma predestinação de Calvino.¹⁵⁶

Nesse ponto, para compreendermos a especificidade da noção ibérica de indivíduo e a tradição intelectual da modernidade ibérica, faz-se necessário delimitarmos um breve esboço do racionalismo cristão de Aquino e do nominalismo de Occam, onde o indivíduo moderno, embebido na mesma tradição do individualismo escolástico, surge em roupagens distintas. É fundamental ressaltarmos que do embate entre a escola nominalista e tomista surgem as denominações filosóficas de *via antiqua* e *via moderna*, escolas que marcam a disputa intelectual europeia do XIV até meados dos seiscentos.¹⁵⁷ No sincretismo de Aquino, o homem se apresenta, a nível religioso, como um todo vivo, um particular em relação direta com seu criador, enquanto a nível das instituições terrenas, como um membro da comunidade, uma parte integrante do corpo social.¹⁵⁸

¹⁵⁴ José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991. p.37.

¹⁵⁵ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996, p.295

¹⁵⁶ Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p.65

¹⁵⁷ Cf.. Alain de Libera. *A filosofia medieval*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 1990.

¹⁵⁸ Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.75.

Na Modernidade Ocidental ou anglo-saxã, a visão de *universitas*, concepção tradicional da sociedade atualizada por Aquino na qual o indivíduo é apenas parte integrante do corpo social, é progressivamente enfraquecida em favor da visão de *societas*, ou associação simples entre indivíduos, com interesses distintos e objetivos consensuais. O individualismo surge como força motriz na construção do homem moderno e a sociabilidade intrínseca ao escolasticismo tomista dá lugar a uma concepção de sociedade nodal, reforçada pelas entidades individuais. O ponto de virada ocorreria na crítica exordial do franciscano Duns Escoto, estruturada pelo também franciscano e seu discípulo Guilherme de Occam, “pai espiritual dos anglo-saxões modernos”¹⁵⁹.

Para Aquino, os seres particulares eram substâncias primeiras, enquanto os termos universais, como categorias, espécies e gêneros eram substâncias segundas, porém dotadas de realidade. Em resumo, as essências constituem universais que tornam inteligíveis os seres particulares e todo conhecimento se dá a partir das *categorias*, para utilizar o termo ontologia aristotélica para a qual as categorias são divisões originárias do ser.¹⁶⁰

Diametralmente oposto à escolástica do dominicano, Duns Escoto autonomiza a razão em relação à fé e condena o *canon* do tomismo, a saber: a síntese entre razão aristotélica e as verdades bíblicas. Para Escoto, as verdades da fé não poderiam ser fundamentadas na razão, fazendo da teologia uma disciplina prática e não teórica. Ao proclamar a independência da filosofia em relação à teologia, desvinculou a razão do campo religioso e forneceu os fundamentos da Revolução Científica do século XVI. Ademais, Escoto realiza a legitimação racional do indivíduo, substancialmente através da experiência – como seu predecessor Roger Bacon na tradição britânica -, e a partir do princípio da *estidade* sustenta que as essências não estão contidas somente no universal, mas fragmentadas no individual.¹⁶¹ Levando os elementos de dissolução da escolástica à última instância, Occam contesta a relação tomista entre as coisas e os universais: na escolástica do franciscano, ser é, a todo instante, unicidade, individualidade.

¹⁵⁹ DUMON, 1993, p.77.

¹⁶⁰ Ver: SANTOS, Ricardo. *Categorias de Aristóteles*. Lisboa: Porto Editora, 1995, p.18. Ver também: OCKHAM William of (et al). *Seleção de textos*. In: Coleção Os Pensadores. Tradução Luiz João Baraúna. 3ªed. São Paulo: Editora Abril, 1995. p.233.

¹⁶¹ É na obra *Conhecimentos Humanos* que Duns Escoto irá defender a razão autônoma e a experiência como forma de acesso ao real. Ver: OCKHAM William of (et al). *Seleção de textos*. In: Coleção Os Pensadores. Tradução Luiz João Baraúna. 3ªed. São Paulo: Editora Abril, 1995

Os termos gerais têm fundamento na realidade empírica, mas apenas representam um conhecimento imperfeito do real, daquilo que é individual.¹⁶²

Como consequência, decorre a teoria subjetiva do direito, importante sustentáculo do direito moderno, onde a lei natural é substituída pela lei real, estabelecida por Deus ou pelo indivíduo como lei positivada¹⁶³:

A lei, que em seu aspecto mais fundamental era uma expressão de ordem descoberta na natureza pelo espírito humano, torna-se em sua totalidade a expressão do “poder” ou da “vontade” do legislador. Além disso, enquanto o direito era concebido como uma relação justa entre seres sociais, torna-se agora o reconhecimento social do poder (*potestas*) do indivíduo.¹⁶⁴

Assim, no nominalismo de Guilherme de Occam o ontologicamente real é somente o ser particular, individual. Ao transferir a noção de direito da ordem natural e social para o particular, este se torna indivíduo no sentido moderno do termo, dando-se início a era individualista. A ética individualista do nominalismo segue o curso das Revoluções Científica e Religiosa no Norte da Europa e do desenvolvimento das cidades medievais, tema discutido por Max Weber em *A ética protestante e o Espírito do Capitalismo* e em *The City*.¹⁶⁵

¹⁶² Dumont (1993, p.77) resgata a obra de Michel Villey sobre os franciscanos para trazer-nos fato exemplar a respeito do individualismo em Occam: o frade chegou, em conversa com o Papa, a contestar a existência de sua própria ordem, afirmando que não existiria uma Ordem Franciscana, e sim monges franciscanos dispersos pela Europa. Com isso, Occam constestava a noção de *substância secundária* de Tomás de Aquino, que defendia que após os particulares e as coisas, substâncias primárias, existiam as categorias e as classes, dotadas de realidade em si mesmas.

¹⁶³ Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.78.

¹⁶⁴ *Ibidem*.

¹⁶⁵ O sociólogo alemão observa que as cidades do Sul da Europa, particularmente na Península Ibérica, pouco sentiram os impactos da reforma protestante e da Revolução Científica - que amplificavam os valores burgueses do indivíduo -, estruturando uma relação mais forte de continuidade com a tradição medieval de indivíduo e sociedade, inclusive na formação do Estado moderno na Ibéria. Segundo Weber, a cidade medieval marcava uma modificação importante em relação às antigas: por se desenvolverem através de uma associação de produtores individuais, a legitimidade política baseava-se nos interesses da burguesia, que ao se identificarem como cidadãos, davam origem à sociedade civil. Nas cidades do Norte, com ênfase nos países que observaram uma rápida ascensão política da burguesia, a sociedade civil aparece como primeira entidade política moderna, antes mesmo do Estado moderno ao qual se opunha. Essa sociedade quebrava a base associativa medieval, pautada na hierarquia estamental, e admitia o cidadão em termos individuais. Ademais, disseminava a ética de valorização do trabalho, base na noção capitalista de acumulação de capital, deixando para trás a concepção tomista de que a riqueza tinha como fim o viver bem. Ver: Max Weber. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004. Ver também: José Murilo de Carvalho. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Ademais, outro ponto de embate entre o tomismo e o nominalismo é a forma como utilizam o conceito de Direito natural. A ideia de Direito Natural enquanto justificação filosófica para a teoria sistemática do Direito na Idade Média remonta às teses de Santo Tomás, para quem a lei natural evocava o aspecto social do homem. Na representação tradicional - consensual para a maioria dos antigos menos os estóicos - o ser é social, a natureza é uma ordem a base ideal do direito é uma ordem social em conformidade com a ordem da natureza. Já na moderna, embebida no individualismo de Occam e dos estóicos, o direito natural irá se tratar de indivíduos, à semelhança do criador e independentes de qualquer vínculo social e político. Dessa forma, os princípios de formação do Estado e da sociedade derivam do indivíduo autônomo, depositário da razão. A especulação parte da ideia de Estado por si só, onde este passa da derivação de um todo parcial para a união, pelo direito natural, de indivíduos. Esse processo é descrito por Dumont como atomização da comunidade cristã em dois, onde Otto Gierke utilizará os vocábulos *universitas* e *societas* para descrever as concepções de sociedade-Estado.

Em *societas*, a passagem da relação de comunidade para a relação de sociedade, o sentido de associação é limitado e não-orgânico. Nessa associação, as partes permanecem distintas e anteriores aos grupos ou relações que constituem. No século XVI e XVII, deu-se o nome de contrato social a associação entre indivíduos e Estado, revelando a supremacia da vontade particular em relação ao holismo antigo e medieval. Na passagem a Modernidade Ocidental, a supressão da *universitas* em detrimento da associação, pura e simples, aconteceu através dos contratualistas, ancorados no Direito Natural tão caro aos neotomistas. A reativação, entretanto, foi distinta: a ideia era estabelecer a sociedade e o Estado a partir do isolamento do indivíduo natural. O Direito Natural para os contratualistas legitimava a força do indivíduo, mesmo antes da formação da sociedade, enquanto para os neotomistas reforçava a capacidade moral do ser e das instituições sociais criadas em comunidade.

Na conclusão de Dumont¹⁶⁶, a concepção de comunidade orgânica precede o indivíduo, considerando o fato de que é pela comunidade que o espírito do ser recebe as sementes das quais suas ideias são feitas, assim como sua educação, língua e outras diretrizes. No mundo

¹⁶⁶ Louis Dumont. *O individualismo*: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.88-90.

moderno, o predomínio do indivíduo e da noção de *societas* em detrimento do holismo substitui, pouco a pouco, a noção de social para dar lugar ao jurídico, político e econômico, dando lugar ao contratualismo anglo-saxão, onde a essência da sociedade é o *consentimento*, demonstração última da vontade humana.

1.2.4 O ressurgimento do tomismo na Península nos séculos XVI e XVII: o cerne da filosofia política moderna dos ibéricos

Os séculos XVI e XVII, considerados os séculos de Ouro da Ibéria, são aqueles em que ocorreu a formação da Modernidade para os ibéricos, tendo como essência filosófica e política a adaptação do pensamento tomista na Península. Antes de analisarmos os principais pontos da modernidade ibérica e da filosofia neotomista, precisamos pontuar aspectos da conjuntura histórica e social da Península no período, tomando a proposta metodológica de Michel de Certeau de que “todo sistema de pensamento está sempre referido a lugares sociais, econômicos, culturais, etc.” e do contextualismo inglês de Quentin Skinner, que propõe observamos não somente o texto, mas o contexto de produção.¹⁶⁷

O politólogo Rubem Barboza Filho trata desse contexto a partir de “questões”¹⁶⁸ fundamentais para os ibéricos e para a Igreja Católica nos dois primeiros séculos da modernidade peninsular, cuja síntese é realizada em um choque civilizacional deflagrado por uma saga expansionista *pari passu* ao imobilismo interno..¹⁶⁹ Essas questões marcavam os conflitos que a Península Ibérica e o catolicismo teriam que lidar ao longo dos séculos XVI e

¹⁶⁷ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.14.

¹⁶⁸ A primeira questão era lidar com a América e como a chegada a um território que não existia no pensamento cosmológico europeu afetou os pressupostos da sociedade medieval. O segundo ponto é a obsessão de Carlos V em resgatar o Sacro Império Romano Germânico, posto como “questão Europa”. A terceira questão é a disputa dos fundamentos ibéricos com o luteranismo, ou a “questão luterana”, que mantém íntima ligação com a “questão Galileu” e os debates da Península com a ciência moderna, bem como sua resistência em adotar os pressupostos desta na íntegra. Havia também a “questão turca”, símbolo do embate civilizacional entre Ocidente e Oriente no Mediterrâneo e que se desdobrava na relação dos espanhóis e portugueses com os judeus e mouros na Península. Ver: Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

¹⁶⁹ Para uma análise completa, ver: Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

XVII, como forma de preservar seus pressupostos teóricos, cosmológicos, políticos e sociais diante de ameaças como as do protestantismo e da ciência moderna. Tais fatores, particularmente do segundo em diante, seriam os responsáveis por manter o empreendimento ibérico metade medieval e metade moderno.¹⁷⁰

A modernidade ibérica é sediada na renovação da escolástica medieval adaptada ao mundo moderno. Essa renovação foi empreendida do ponto de vista filosófico-ideológico pelo neotomismo - ou o ressurgimento do tomismo nos círculos acadêmicos da Europa - e pela tradição aristotélica. O tomismo renovado foi responsável por fornecer uma base metafísica para a filosofia europeia e uma base de sustentação teórica para o projeto político de fortalecimento das coroas ibéricas, oferecendo à Ibéria uma determinada concepção de mundo e a autoconsciência de sua particularidade diante dos diversos abalos que o edifício ibérico e católico sofriam na transição à modernidade.¹⁷¹ Para isso, desenvolveram uma complexa visão arquitetural do cosmos, com uma nova concepção da Igreja, conscientemente ortodoxa e adequada ao secularismo. Assim, mantinham uma visão arquitetônica do cosmos como organismo vivo, hierarquizado e governado por leis harmônicas ligadas entre si, contraponto ao caos de “todos contra todos” do pensamento hobbesiano. Segundo Ferrater Mora, os neotomistas eram a força mais ativa, modernizante, poderosa, humanista e flexível da Contra-Reforma.¹⁷²

¹⁷⁰ Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.47.

¹⁷¹ Vale asseverar que no início do século XVI o cenário intelectual na Ibéria era bastante heterogêneo. As universidades movimentavam debates entre nominalistas, tomistas e escotistas sem que houvesse qualquer hegemonia. O momento decisivo para que o tomismo assumisse posição de destaque foi a volta do frade dominicano Francisco de Vitória de Paris, ao exercer a cátedra em Salamanca e ministrar suas aulas de teologia com base na *Suma* de Tomás de Aquino. Em torno da chegada a América reuniam-se o agostinismo dos franciscanos, os humanistas de influência erasmista ou italiana, os luteranos e os neotomistas, estes vitoriosos em construir uma visão integradora do mundo recém ampliado pela descoberta de territórios impensados na cosmovisão europeia. O humanismo, que oferecia o ambiente inicial de um programa civilizatório para o Novo Mundo e a universalidade necessária para a integração europeia pretendida por Carlos V, foi progressivamente desbancado pela atualização do tomismo, que interpretava das unidades territoriais europeias como entes soberanos, negando-lhes a legitimidade de uma monarquia universal. Ver: Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.285-315.

¹⁷² Francisco Falcon. *Descobrimientos e Modernidade ibérica*. In: Raízes da América Latina. Francisca L. Nogueira de Azevedo e John Manuel Monteiro. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp.1996. p.120.

A opção¹⁷³ pela reinterpretação das obras de Aristóteles e Tomás de Aquino foi iniciada no século XVI pela Igreja Católica a partir da Ordem dos Dominicanos e posteriormente, no século XVII, pelos seus adversários jesuítas. Dentre os principais intelectuais dominicanos, Francisco de Vitória, Melchior Cano e Domingo de Soto, assim como Francisco Suárez e Molina entre os jesuítas. Tanto Otis Green como Bernice Hamilton, cujas obras dedicaram-se ao estudo de intelectuais ibéricos, reconhecem que a contenda entre dominicanos e jesuítas pela liderança intelectual da Igreja Católica deu impulso a modernização neotomista na Península. Ambos os autores também defendem o dominicano Vitória e o jesuíta Suárez como destaques dentro da doutrina, este último responsável pelo salto qualitativo no tomismo.¹⁷⁴

O neotomismo demonstrou a capacidade de adaptar o processo de subjetivação do mundo, em curso no Ocidente moderno, a uma modernidade própria, de caráter medieval e grego. O esforço empreendido por dominicanos e jesuítas era para preservar o cosmos como um organismo sistêmico criado por Deus, impedindo ainda que o *orbis terrarum* expandido se tornasse um acúmulo de coisas desordenadas: “ O universo holístico do neotomismo, mesmo na versão suareziana, ainda é arquitetura ampla e relativamente otimista, dirigida por leis objetivas, pertencentes aos seres e às coisas, espaço metafisicamente denso e ordenado.”¹⁷⁵ A ampliação do espaço humano através do encontro com o Novo Mundo tencionou o pensamento corporativo e jurisdicional da Idade Média, que já não era capaz de organizar a amplitude espacial de ação humana disponível, principalmente aquela vontade concentrada na figura do rei.

O novo territorialismo ibérico encontra suas premissas no neotomismo, que por sua vez está calcado na legitimidade e extensão da vontade do soberano como forma de sustentar a ordem social e seu status de comunidade perfeita. Ao rei, o neotomismo sanciona a figura de

¹⁷³ O motivo da escolha por essa base filosófica parece não ser um consenso entre pesquisadores. Para Domingues (1996), a opção foi desencadeada por dois fatores, essencialmente: a multiplicidade cultural na Península e copernicanismo e suas implicações na ciência. Já Rubem Barboza Filho (2000, p.286) ressalta que embora embarcasse parcialmente nos anseios universalistas de Carlos V, a Espanha sentia-se desafiada a criar um programa que abrangesse a incorporação da América e a reestruturação da Europa, motivo pelo qual o neotomista despontaria à condição de solução complexa para os profundos processos em curso no período em detrimento às respostas calcadas na virtude individual dos príncipes que o humanismo apregoava.

¹⁷⁴ Otis Green. *Spain and the Western Tradition*. University of Winsconsin Press, 1963.

¹⁷⁵ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.311.

centro da esfera pública, de onde emana o poder que reorganizará a noção espacial de uma sociedade cujo fundamento era até então o solo medieval miniaturizado. Essa noção de esfera pública não precisava destruir a concepção arquitetônica de cosmos para se afirmar. Ao contrário, o neotomismo na Península Ibérica não só reorganizou a tradição medievalista e grega do qual sofria influência, mas coexistiu com o humanismo, cientificismo e luteranismo.¹⁷⁶

A diferença é que os intérpretes de Tomás de Aquino ofereciam aos portugueses e espanhóis uma concepção adequada e abrangente aos desafios de entrada na modernidade, principalmente em relação ao espaço. Tanto o neotomismo quanto o absolutismo ibérico lidaram com as fraturas do mundo moderno através de respostas baseadas na exploração e controle do espaço, de onde nascem Portugal e Espanha. A “fome” de espaço dos países ibéricos era resultado imediato da questão espacial, consequência da súbita ampliação da morada humana na terra, a qual a doutrina neotomista se prontificará a responder. Para Rubem Barboza Filho, a tecnologia neotomista de controle do espaço, aliado ao absolutismo, será um dos principais motivos pelo qual despontará como doutrina hegemônica na Ibéria dos séculos XVI e XVII – através de seus principais teóricos e suas cátedras nas universidades ibéricas - espalhando-se pelo mundo ibero-americano e integrando a construção do pensamento político peninsular e americano.¹⁷⁷

O responsável por iniciar os estudos acadêmicos da doutrina tomasiana na Europa foi Pierre Crockaert, discípulo de Jonh Mair no *College de Montaigu*¹⁷⁸. Filiado ao Colégio de Saint-Jacques e a ordem dominicana, Crockaert abandonou a *via moderna*, de nomes como Duns Scotus e Guilherme de Occam¹⁷⁹, em detrimento da *via antiqua*. Sua grande influência como professor em Paris deu amplo destaque a *via antiqua*, levando-o a ter diversos discípulos. Dentre eles, o frade dominicano Francisco Vitoria, com quem Crockaert publicou comentários sobre parte da *Suma Teológica* de Tomás de Aquino. Considerado o fundador da via neotomista na Península, o dominicano Francisco de Vitória¹⁸⁰ será aquele a dar seguimento aos estudos

¹⁷⁶ *Idem*, p.312-313.

¹⁷⁷ *Idem*, p.314-316.

¹⁷⁸ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. P.414

¹⁷⁹ *Idem*. p.305.

¹⁸⁰ Catedrático em Teologia na Universidade de Salamanca, não publicou nenhuma obra e deixou apenas duas *relectiones* manuscritas, porém gozou de grande prestígio no universo acadêmico ibérico, com diversos discípulos ocupando cadeiras nas principais universidades do Velho Continente. Através de seus discípulos,

de Crockaert no *College de Saint-Jacques*, juntamente com outros discípulos, como Fabrius e Meygret.¹⁸¹ Posteriormente, na Faculdade de Salamanca, onde exercerá sua cátedra em teologia, o frade irá difundir os estudos na doutrina tomasiana entre seus seguidores.

Em sua célebre teoria do Direito, Vitória lançava as bases do direito internacional moderno através da renovação do *ius gentium* medieval - direito das gentes ou direito internacional -, que propunha reconhecer a soberania das unidades territoriais e políticas na Europa, e com seus discípulos dominicanos – como Melchior Cano e Domingo de Soto - construiria um programa para a Península em contraste com o luteranismo e todos seus parentes próximos.

Em síntese, o programa neotomista consistia em negar a ideia do homem como criatura caída e incapaz de alcançar a salvação, presente em doutrinas luteranas como a *sola fidei, sola scriptura*, da predestinação e da legitimidade única dos príncipes cristãos, mantendo a perspectiva messiânica e missionária que o contato com diversos povos – mouros, judeus, indígenas americanos e turcos otomanos – requeria ao cristianismo. Mesmo em conflito com as ideias luteranas, o neotomismo reconhecia os desafios para as fronteiras do cristianismo, reorganizando o horizonte competitivo do catolicismo na Ibéria em relação aos protestantes.

Perpetrado na ortodoxia cristã¹⁸², reafirmava a Igreja enquanto corpo místico visível de Cristo, defendendo as suas tradições, seu caráter institucional e sua jurisdição espiritual sobre

renomados filósofos políticos e juristas como Melchior Cano e Domingo de Soto, sua doutrina política serviu como base teórica e filosófica ao Concílio de Trento e à defesa da Igreja católica diante das investidas luteranas e humanistas dos séculos XV e XVI. Ver: Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

¹⁸¹ O ressurgimento do tomismo na península veio do Collège Saint-Jacques em Paris, que abrigou nomes como Alberto Magno e Tomás de Aquino, a quem Francisco de Vitória estudou nos anos de sua passagem pela instituição francesa incentivada pela ordem dos dominicanos. Durante seus dezoito anos em Paris, o frade estudou a *via antiqua* com Pierre Crockaert, lecionando também sobre a *Suma Teológica* de Aquino. Ao retornar para a Espanha em 1523, recebeu a cátedra na Universidade de Salamanca, onde lecionou até 1546. Como Skinner (1996, p.415) ressalta, o mesmo deixando apenas duas *relectiones* manuscritas, seu impacto no pensamento ibérico foi enorme, haja vista a grande quantidade de discípulos que legou ao cargo do magistério nas universidades espanholas após sua morte, dentre eles juristas, filósofos políticos e teólogos. O dominicano era tido como um famoso professor de Salamanca e quase todo conhecimento de seu trabalho vem através das anotações de seus discípulos, principalmente Francisco Tiger. Autores como Otis Green e Bernice Hamilton também identificam o dominicano como aquela que inaugura o tomismo renovado na Península, reforçando seu caráter inovador. Ver também: Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.72.

¹⁸² Alguns dominicanos tomistas tiveram participação de destaque no Concílio de Trento e na Contrarreforma, motivo pelo qual buscaram manter a ortodoxia do pensamento cristão como forma de rebater as ameaças das religiões reformadas ou das “hereges”. Destacamos aqui Domingo de Soto, discípulo de Vitória e professor da

a cristandade, em contraponto a definição de Marsílio de Pádua e Lutero de *congregatio fidelium*, a Igreja como união de fiéis-sacerdotes, e as propostas não hierarquizantes dos luteranos, uma afronta a tradição eclesiástica católica, ou nas palavras do cardeal Roberto Bellarmino uma tentativa de “tornar a igreja invisível”¹⁸³. Por fim, esbarravam na subjetividade das teorias luteranas, questão equacionada pelo jesuíta neotomista Francisco Suarez no século XVII, bem como da nacionalização e separação das Igrejas visíveis, proposta que Vitória irá rechaçar enfaticamente.

A grande preocupação dos neotomistas, repetida constantemente pelos autores desta escola, consistia em refutar “todos os hereges desta época”, principalmente os luteranos.¹⁸⁴ Nesse sentido, o neotomismo fornece os sustentáculos necessários para a ortodoxia cristã – uma visão de mundo pautada na autoconsciência de sua particularidade – como tentativa de preservar uma perspectiva racionalizadora e totalizante diante do momento crítico pelo qual passava o cristianismo na Europa.¹⁸⁵

Universidade de Salamanca desde 1532, atuando como teólogo imperial e representante dos dominicanos no Concílio Geral da Igreja convocado por Carlos V e liderado pelo papa Paulo III. Ver: Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.415.

¹⁸³ *Idem*, p.417.

¹⁸⁴ *Idem*, p.414.

¹⁸⁵ Nessa senda, devemos destacar a Universidade de Salamanca como um centro importante de difusão do neotomismo, atuando como polo de formação dos dominicanos e jesuítas responsáveis por estruturar um conjunto doutrinário baseado na reinterpretação de Tomás de Aquino. A participação dos jesuítas na expansão da doutrina tomista renovada foi ainda mais impressionante que a dos dominicanos: ao fim de 1540, os jesuítas já possuíam oito faculdades em universidades espanholas e já haviam difundido o neotomismo em países como Espanha, Portugal, França e Itália. Nomes como o cardeal Roberto Bellarmino, Francisco de Toledo, Luis de Molina e Francisco Suarez representam os filósofos políticos e teólogos produzidos pelas faculdades da Sociedade de Jesus, destacadamente os principais nomes a propalarem o tomismo pela Europa a partir do segundo quartel do século XVI. Luis de Molina e Francisco Suarez, rivais no campo acadêmico, disputaram a cátedra da Univerisdade de Coimbra, vencendo o segundo, enquanto o primeiro foi lecionar em Évora, momento em que houve a disseminação do tomismo em Portugal. Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, p.416.

Outro indicativo do sucesso da doutrina neotomista na Península pode ser encontrada também na Universidade de Alcalá, onde foi instituído entre os anos de 1553 e 1559 com notável aceitação. Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.71.

Os principais adversários dos tomistas eram os luteranos – ultra-agostinianos e anti-humanistas¹⁸⁶ -, sendo uma necessidade premente rechaçarem as “heresias” protestantes.¹⁸⁷ Os princípios de Lutero baseavam-se na rejeição do principal pilar de sustentação tomista: a ideia otimista de um ser humano apto a intuir e seguir as ordens divinas.¹⁸⁸ Ancorado nas Epístolas de São Paulo e na justificação *sola fidei* – somente pela fé -, Lutero afirmava que a *fuducia*, uma espécie de fé passiva na justiça divina com o objetivo de alcançar o perdão divino pela misericórdia de Deus, transformava a Igreja *visível* em *invisível* ao definir que a relação entre o indivíduo e Deus não precisava de uma autoridade interposta como a Igreja, devia ser feita diretamente, na qual a verdadeira Igreja seria como uma congregação ou comunhão de fiéis.¹⁸⁹ Ademais, Lutero se inseria na via filosófica conhecida como *moderna*, na tradição de discípulos de Guilherme de Occam, como Gabriel Biel.¹⁹⁰

As implicações políticas de suas objeções resultaram na crítica aos poderes jurisdicionais da Igreja, especificamente sobre a sua autoridade secular na vida cristã e nos assuntos mundanos, e na defesa radical das autoridades temporais, estabelecendo que os poderes dos reis eram incontestáveis porque toda autoridade política emanava de Deus. Direcionava críticas ao poder do Pontífice católico, inspirando-se na obra de Occam *Oito Questões sobre o poder papal*¹⁹¹ para acabar com um conflito desde a Idade Média causado pela disputa entre os poderes paralelos e universais do Papa (*sacerdotium*) e dos reis (*regnum*), no qual sua solução era confiar as duas jurisdições às autoridades seculares e a figura do imperador.¹⁹² Dessa forma, o monge de Wittenberg se tornou a base para os teóricos do direito divino dos reis, como Jacques Bossuet, ao estabelecer que o poder do soberano não poderia ser

¹⁸⁶ Além de resgatar a ideia da natureza humana decaída de Agostinho, da qual Lutero afirmava que “[...] pela transgressão de um homem Adão, vivemos todos sob o pecado e a danação”, e da dualidade da vida cristã entre dois reinos, o Cristão e o mundano, a doutrina luterana rejeitava veementemente a tese central do pensamento de Erasmo segundo a qual o ser humano teria como desvendar a vontade de Deus para os homens através do uso da razão. Para Lutero, o comportamento racional não passava de um comportamento carnal, uma tentativa frustrada de conhecer a Providência diante da inconformidade ao cativo terreno destinado por Deus à nossa espécie após o pecado original. Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.287.

¹⁸⁷ Idem, p.417.

¹⁸⁸ Idem, p.285.

¹⁸⁹ Idem, p.292.

¹⁹⁰ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

¹⁹¹ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. P.385.

¹⁹² Idem, p.297.

contestado, posto que era providência divina, ao ponto do filósofo britânico John Figgis afirmar “Não fosse Lutero, jamais poderia ter havido um Luís XIV”¹⁹³

Diante desse quadro, duas heresias fundamentais cometidas nas teses luteranas precisavam ser extirpadas pelo neotomismo, sob pena de abalar os dogmas centrais do catolicismo e ameaçar a sua doutrina: a *sola scriptura*, que rejeitava as tradições católicas; a noção da Igreja como uma congregação de fiéis, ou *congregatio fidelium*, tornando a Igreja *invisível* e repudiando as hierarquias eclesiásticas e o poder papal.¹⁹⁴ No que diz respeito a teoria da sociedade política neotomista, calcada no direito natural, os reformadores questionavam a capacidade moral do homem, pois sustentavam que a sua natureza caída tornava Deus incognoscível, sendo as autoridades terrenas incapazes de ordenarem a sociedade com uma lei autêntica senão através das ordens divinas, únicas capazes de sanar as deficiências morais mundanas. A indignidade do homem e a preocupação de Lutero em justificar sua natureza decaída era uma das premissas teológicas mais marcantes do luteranismo, retomando a ideia presente em Agostinho e refirmando o cerne da disputa entre agostinianos e tomistas.¹⁹⁵

Outro *front* do tomismo renovado era com o humanismo, a quem atribuíam dois argumentos hereges e, portanto, passíveis de objeção. O primeiro era de que uma depurada tradução da bíblia deveria ser posta à disposição dos fiéis, aproximação com a ideia luterana de simplificação e acessibilidade do texto bíblico. A outra ideia dizia respeito à educação religiosa, cujos defensores luteranos e humanistas acreditavam ser não somente para membros eclesiásticos – que deveriam receber instrução bíblica obrigatória -, mas também destinada aos leigos. Sobre a sociedade política, novamente alguns pensadores humanistas se aproximavam da vertente protestante, com ênfase para Juan de Sepúlveda¹⁹⁶.

¹⁹³ Apud Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996, p.393.

¹⁹⁴ Idem , 287-297.

¹⁹⁵ Skinner (1996, p.285-286) sustenta, através de biógrafos de Lutero, que a disputa entre a ideia de homem otimista e apto a seguir as leis divinas e a ideia de sua natureza indigna – produto da traição bíblica – era a luta entre dois cristianismos: o agostiniano e o tomista.

¹⁹⁶ Richard Morse (1988, p.40) afirma que o tutor de Felipe II reconciliava o aristotelismo e o estoicismo em uma perspectiva cristã tradicional e anti-erasmita. Diferentemente de outros humanistas, Sepúlveda teria se mantido dentro da visão escolástica de cosmos hierarquizado, de lei natural e de liderança moral, buscando uma racionalidade para o Império Espanhol do século XVI.

Na teoria política do espanhol, justificava-se a escravização das populações nativas das Américas mediante alegação de que estes não vivessem em um estado natural de liberdade política e dignidade humana e que sua condição de escravo se encontrava sustentada pela categoria aristotélica presente em *A Política* de “escravos por natureza”. Por meio dessa premissa, Sepúlveda entendia a ética da colonização espanhola na América como uma justa guerra santa lançada aos nativos, escravizados como consequência natural da derrota. Suas teses alcançaram o Concílio de Trento e, por estarem respaldadas no pensamento do principal filósofo grego onde o tomismo alicerçava-se, foram de difícil contestação.

Por fim, um grupo de humanistas a quem os tomistas faziam oposição encontrava na figura de Maquiavel o seu principal expoente: aqueles que defendiam a *Razão de Estado* e a incapacidade da lei ou direito natural servirem como base moral da vida política. Ribadeneyra e Suárez, tomistas espanhóis, lançam contundentes ao humanista florentino, essencialmente a moral principesca baseada na conservação, a qualquer custo, do estado das coisas de modo que fossem mais úteis à República. O ponto central da crítica era a moralidade política postulada por Maquiavel¹⁹⁷, cuja teoria estava ancorada na conveniência política, ou na metáfora do leão e da raposa.¹⁹⁸ Para Morse, o ponto crucial da crítica a Maquiavel repousava na desprovidencialização do Estado – como artifício e não como obra de arte divina - realizada pelo filósofo florentino, ou seja, a retirada do corpo político e do contexto histórico que cancelava o papel providencial dado pelo neotomismo aos Estados ibéricos no curso da Contra-Reforma e da expansão ultramarina.¹⁹⁹

1.2.5 A via *antiqua* e a via moderna e o segundo *break*: os neotomistas, os contratualistas, o conceito de lei natural e a origem da sociedade civil e política

¹⁹⁷ Skinner (1996, p.448) aponta que no final do século XVI existiam duas moralidades políticas em conflito na Europa: a teoria dos tomistas a respeito da lei natural e da justiça inerente e a teoria maquiavelista da conservação do estado das coisas através da *virtú*.

¹⁹⁸ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.418-448.

¹⁹⁹ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.58.

A filosofia tomasiana foi renovada na Península através das proposições do frade dominicano Francisco de Vitória, cujo conteúdo estava baseado, na sua totalidade, nas aulas que ministrava como professor da Universidade de Salamanca. Escrevendo no período de expansão ibérica ultramarina, lidava com uma realidade pluralista de povos não-cristãos em um mundo vasto e multiforme, cujo desafio era acomodar o particular – os diferentes povos – em uma ordem moral universal. Conhecido por criar o princípio básico de igualdade jurídica entre seres humanos e os povos através do *ius gentium* – direito das gentes -, o dominicano é legatário da concepção de *universitas* preservada por Santo Tomás na filosofia aristotélica, recorrendo aos filósofos antigos e ao erasmismo para fornecer uma visão modernizante baseada na tradição.

Tendo como principais referências Cícero, Aristóteles, Santo Agostinho e Tomás de Aquino, Vitória discute em *Relectio sobre o poder civil* as origens da sociedade civil, de seu poder e da legitimidade política, estabelecendo conexões entre o racionalismo, a sociedade e o individualismo católico. O ponto de partida são três premissas fundamentais para os neotomistas: aceitar Deus como autor do poder secular, de tal forma que nem mesmo o consentimento dos indivíduos possa suprimi-lo; conceber a razão como virtude última dos homens; compreender o ser humano como naturalmente civil e social.²⁰⁰

Vitória lança luz a questões como as origens do poder secular e eclesiástico, tratando de justificar a natural sociabilidade humana. Segundo ele, a Providência teria negado aos homens atributos dados aos outros animais, como instrumentos naturais de defesa e regulação térmica, por exemplo. A razão, a sabedoria e a palavra seriam as características naturais de todos os homens que os elevariam de patamar em relação a outros animais. Diante dessa concessão divina, o resultado era a fragilidade humana ao nascer, “[...] destituído de todo auxílio, indigente e desnudo[...]”.²⁰¹ Para superar as debilidades, os homens tiveram que abandonar a vida como indigente ou feras e viver em sociedade, onde para Aristóteles, seria o local de conhecimento e atualização de suas virtudes, considerando que nenhum homem poderia aprender sozinho dado que é um ser social. Ademais, a vontade ficaria imperfeita se não

²⁰⁰ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

²⁰¹ Cf. Francisco de Vitória. *Relectiones: sobre os índios e sobre o poder civil*. Brasília: Editora UNB. 2016. p.198.

exercida em comunidade e todas as virtudes pereceriam na solidão.²⁰² Sobre esses argumentos, cabe destacarmos dois pontos de interesse para o que entendemos por doutrina ou pensamento iberista

Fica evidente nessa passagem que o caráter pedagógico da sociedade desempenha um papel marcante na filosofia aristotélica, na teoria política tomista e neotomista e nos iberistas. A vida em *universitas* é sociologicamente primeira ao indivíduo, porque é nela que o particular tem acesso às tradições, conceitos, valores e língua, e se torna cidadão através da educação e adaptação ao ambiente social.²⁰³ Essa perspectiva sociológica é retomada, como ponto central, na análise de Rubem Barboza Filho sobre a tradição iberista na formação da Iberoamérica, resgatando iberistas do século XIX e XX, como Miguel de Unamuno, e suas críticas ao modelo Ocidental de modernidade em relação à tangente Espanha.

O segundo ponto diz respeito ao fundamento da sociedade civil. Para Vitória, a sociedade civil não é nem uma invenção dos homens nem artificial, mas uma condição da natureza. Questão pacificada entre os neotomistas, o fundamento e legitimidade da sociedade civil procedem da natureza dos homens, que para sua conservação se organizam em ambiente social. A causa final do poder civil e secular seria sempre a *necessidade humana*. Vemos essa premissa neotomista na reativação do direito natural na escolástica medieval, para quem o mundo é uma dialética entre direito divino e direito natural, assim como nos neocontratualistas²⁰⁴ Embora Skinner e Dumont tenham reconhecido o neotomismo, principalmente Suárez, como base filosófica para os contratualistas modernos, com certa ênfase em Hobbes e Locke, a ideia do consentimento adotada por ambas as teorias políticas é distinta. Para os primeiros, o consentimento não é uma expressão máxima do desejo dos homens por ordem e segurança, mas uma condição natural de autoproteção, próxima aos termos biológicos.

Em John Locke, cujo contexto intelectual era amplamente influenciado pelos valores do individualismo moderno, a constituição da sociedade civil também se dá através do

²⁰² Idem, p.199.

²⁰³ Louis Dumont. *O individualismo*: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.90.

²⁰⁴ Idem, p.202.

consentimento, cuja essência é a vontade humana.²⁰⁵ Dessa forma, inverte os termos da submissão do indivíduo à sociedade desde a sua gênese, reafirmando o compromisso de igualdade social do cristianismo e substituindo o contrato de sujeição hobbesiano – submissão do indivíduo ao Leviatã como ponto de partida social - por um *trust*, ou sistema de confiança mútua entre a sociedade civil e o poder público. Nos contratualistas, a gênese da sociedade civil é a *vontade humana* e a causa última de seu poder é a manutenção das liberdades. Por razão análoga, o conceito de direito natural debilitou os poderes do Estado, haja vista que nem mesmo o consentimento seria capaz de ab-rogar os poderes individuais.²⁰⁶

Outra divergência que nos chama atenção entre neotomistas e contratualistas é a ênfase na *lei natural* e no *direito natural*, respectivamente, e na coercitividade do Estado. De acordo com aqueles que seguem Santo Tomás, a lei natural é uma espécie de parâmetro moral, que atua nas consciências de forma padrão, enquanto os direitos naturais, disponíveis a qualquer indivíduo desde seu nascimento, estruturavam os elementos nucleares da sociedade. Tomás de Aquino considerava a lei natural objeto da razão humana, cujo núcleo encontra-se na ideia de fazer o bem e evitar o mal. Guido Fassò explica que “[...] Santo Tomás vê a lei natural principalmente como a *forma* pela qual o homem deve querer para que sua vontade e a consequente ação estejam em conformidade com a lei natural e, portanto, moral. E essa forma é a de racionalidade: a lei natural diz respeito àquilo a que o homem é levado pela natureza e é próprio do homem ser levado a agir segundo a razão”.²⁰⁷

Outrossim, o mesmo Estado coercitivo que em Hobbes tem como função sublimar o caos recorrente das liberalidades e egoísmo humano é o Estado que, para Vitória e os neotomistas, tem como objetivo zelar pelo bem comum e a administração da justiça segundo valores cristãos, em uma combinação de lei divina, lei natural e lei positiva. Hobbes, que se encontrava na confluência do pensamento moderno ocidental, tem o pacto indivíduo-Estado

²⁰⁵ Cf. Jean- Jacques Chevalier. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. Rio de Janeiro: Editora Agir, 1999.

²⁰⁶ Diante dessas distinções, cabe salientar que o ambiente cultural medieval: os neotomistas embebiavam-se no nominalismo medieval em determinados posicionamentos. Como exemplo, houve o sincretismo de neo-escolásticos como Vitória, Bellarmino e Suárez em relação a doutrina de Occam no que se refere a teoria do *Imperium*, como assinala Skinner. Ver: Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.451..

²⁰⁷ Giovanni Reale, Dario Antiseri. *História da filosofia: Antiguidade e Idade Média*. Vol.1, 3ªed. São Paulo: PAULUS. 1990.

mais como consequência do medo do que da auto-realização humana ou da honra, negando-lhe a providência divina e, no curso maquiavélico, tornando-o não histórico, artificial e opondo-se a qualquer poder espiritual, católico ou protestante. Esse traço maquiavélico de Hobbes pode ser justificado pelo contexto de ascensão burguesa na Europa: sua intenção era recordar a burguesia uma condição elementar para sua existência, a segurança do corpo e da alma, da qual ela não garantia por si mesmo e, por isso, dependia da manutenção da paz e da ordem.²⁰⁸

Nas reflexões de Vitória, a sociedade civil destacava-se da associação simples de indivíduos por seus apelos comunitários de ajuda mútua. Não é à toa que o restante de suas considerações a respeito do governo civil seja feito em benefício da República. Primordialmente, figuravam os interesses gerais e bem-estar do coletivo. Arraigado ao providencialismo, Vitória e os neotomistas não aceitavam a constituição de uma sociedade como representação da vontade humana. Ademais, o neotomismo parece encontrar a junção *optimum* entre a perspectiva onto-teleológica e onto-antropológica ao construírem sua teoria sobre as origens do poder civil e público. Segundo Vitória, o poder público tem origem na postulação divina, mas sua legitimidade na vontade dos cidadãos, que, em ordem de atender o bem público, instituem soberanos civis. Nesse sentido, a administração das coisas humanas e o direito divino e natural estão de encontro, conclusão feita a partir da exegese bíblica.²⁰⁹

Para nós, o ponto nevrálgico repousa sobre a leitura neotomista sobre as origens da sociedade política, do poder estatal e das autoridades mundanas. A ortodoxa teoria da sociedade política dos dominicanos e jesuítas estava *ancorada* na *via antiqua*²¹⁰, e resumia-se em afirmar que os alicerces morais para a vida política eram criação do raciocínio humano. Salientavam que as leis positivas deveriam ser compatíveis com os supostos do jusnaturalismo, base moral

²⁰⁸ MORSE, Richard. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.62.

²⁰⁹ Cf. Francisco de Vitória. *Relectiones: sobre os índios e sobre o poder civil*. Brasília: Editora UNB. 2016. p.204-206.

²¹⁰ Alain de Libera em *A Filosofia Medieval* afirma que a partir do século XIV, a querela entre as vias – *antiqua* e *moderna* – foi o que marcou o *ethos* acadêmico europeu. A *via moderna* teve início com Duns Escoto e aperfeiçoada por Guilherme de Occam, mais importante figura dessa via, e seus discípulos, entre eles Jean Gerson, Jonh Mair e Gabriel Biel. Essa *via* contribuía para enfraquecer os vínculos entre razão e fé, característica da escolástica do fim da Idade Média. Já a *via antiqua*, seguida pelos tomistas, baseava-se em Aristóteles e suas interpretações por Marsílio de Pádua e fundamentalmente Tomás de Aquino. Para mais, ver: Alain de Libera. *A filosofia medieval*. São Paulo: Loyola, 2004. p.472-474.

de operação das leis humanas.²¹¹ Nessa questão, tanto dominicanos quanto jesuítas concordavam com a precedência da lei natural ante a positiva.²¹²

Para Tomás de Aquino, as leis positivas deveriam estar de acordo com a natural, caso não estivessem deveriam desobedecidas.²¹³ A lei da natureza, defendiam os neotomistas, continha uma dupla essência: era racional e justa, logo intelectual, e expressava a vontade de Deus. Portanto, para os tomistas devia ser a base da justiça na sociedade política. A lei divina, outorgada por Deus aos homens em sua consciência individual, estaria também contida nas leis naturais. Em suma, os tomistas adotavam uma concepção quase homogênea sobre determinado aspecto da lei natural: estava impressa ou inscrita no ser humano como um selo divino. Assim, o conhecimento humano sobre a justiça e assuntos morais é natural, dado que é um ser racional.

O conceito de lei natural é hermenêutica para o estabelecimento da sociedade política segundo os tomistas. Toda filosofia política e jurídica desenvolvida pelos dominicanos e jesuítas no século XVI e XVII esbarra na definição de lei da natureza e sua relação com as ordenações humanas. A tese central consistia em refutar o surgimento da sociedade política como vontade de Deus e pressupor sua criação como fruto da vontade humana mitigada pela presença divina nos indivíduos, a lei natural. Assim, a sociedade política consistiria em um estado natural imaginário onde os homens se encontravam na natureza das coisas e as leis plenamente presentes em seus corações. A ideia se aproxima do conceito de estado natural dos contratualistas - sobretudo Locke - e Skinner baliza a questão:

É verdade que esses teóricos raramente empregam a fórmula consagrada do “contrato social” para analisar a formação do Estado. Suárez prefere sempre derivar o poder do homem para fazer leis e instituir repúblicas, partindo de um exame do que se poderia dizer “existir de imediato na própria natureza das coisas”. Entretanto, não há dúvida de que esses autores possuem o conceito de estado de natureza mesmo quando não possuem o termo, e de que já

²¹¹ Giovanni Reale, Dario Antiseri. *História da filosofia: Antiguidade e Idade Média*. Vol.1, 3ªed. São Paulo: PAULUS. 1990. P.569

²¹² Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996, p.426.

²¹³ Notamos aqui um germe do esquema conceitual neotomista a respeito do direito de resistir à governantes ímpios e as leis corruptas, cuja base serviu para a estruturação da teoria calvinista de revolução. Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p. 14.

reconhecem o valor heurístico de empregá-lo como um expediente para elucidar a relação entre as leis positivas e os teoremas da justiça natural.²¹⁴

A condição original, ou estado natural, para os tomistas significava um estado de liberdade, igualdade e independência, tese que fica aparente ao refutarem o patriarcalismo como sustentação à autoridade política. Nesse ponto é fundamental esclarecermos: a liberdade e independência humana não sugerem um estado solitário ou pré-social, e sim estão presentes no axioma tomista no qual as individualidades se dão através do coletivo, ou ainda que a sociedade é holística e o poder sobre uma comunidade não reside no indivíduo. Portanto, a vida social seria inerente ao ser humano, retomando a tese aristotélica de sociabilidade natural do homem.

A esse ponto particular da interpretação tomista sobre a instituição da sociedade política recaia um dilema que Occam e aqueles que defendiam a sociedade política como consequência do pecado original não precisaram enfrentar. Tal dilema encontra-se presente na argumentação de Locke no *Segundo Tratado sobre o governo civil*: se o homem naturalmente vive em liberdade e sob a verdade lei – lei da natureza –, porque constitui uma sociedade política e restringe sua liberdade através do direito positivo? O questionamento, encarado pelos tomistas na primeira metade do século XVII, serviu como alicerce do contratualismo, mais tarde estruturado pelo filósofo inglês. Nesse ponto, cabe observarmos que os jesuítas neotomistas são considerados os inventores do contrato social, motivo pelo qual alguns aspectos de suas ideias são resgatados pelos contratualistas ingleses, particularmente John Locke e a ideia de estado de natureza.²¹⁵

Para responder o que motivou o homem a abandonar tal estado de graça, os tomistas vão obliterar o otimismo da análise tomasiana a respeito da moralidade e racionalidade humana e adotar a noção agostiniana da natureza dual do ser humano, ao mesmo tempo decaído e moralmente capaz de entender as leis da natureza. Logo, justificavam que caso não se organizassem em repúblicas, o caráter decaído imperaria e traria a injustiça às comunidades naturais. As repúblicas seculares, defendia Suárez, existiam enquanto desígnio de seus cidadãos para o aperfeiçoamento das virtudes humanas. Vitória pondera por outro prisma: se as repúblicas continuassem a viver somente com iguais, sem um poder para governá-la, as díspares

²¹⁴ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.432.

²¹⁵ *Idem*, p.450.

vontades e prazeres individuais destruí-la-iam. Por esse caminho, chegavam a teoria do consensualismo.

A formação república como consentimento de seus cidadãos é lugar comum na escolástica de Guilherme de Occam e Tomás de Aquino. Aliás, o sincretismo é uma característica notável entre os jesuítas e nominalistas, desde Occam até Locke.²¹⁶ O neotomista jesuíta Francisco Suárez, no século XVII, reconhece no ato de consentir o único meio de constituir uma república, assim como do poder civil, do qual emana o poder do governante. A tese da autoridade secular em Suárez é uma das singularidades que o tomista identifica na ideia de criar uma autoridade política a partir do consentimento dos homens em estado natural:

Uma tese essencial de Suárez é que, se considerarmos os homens em sua condição' natural desse ponto de vista alternativo, não há dificuldade em concebê-los como tendo o poder de agir com uma vontade única e unificada para estabelecer a autoridade legítima de uma república. Isso porque o fato de constituir um corpo místico único implica que possuam uma vontade única e unificada. (SKINNER, 2017, p.442)

Assim, se a comunidade política possui uma vontade geral, Suárez conclui que tem a capacidade “de se reunir por consentimento comum (*communi consensu*) num corpo político único, por meio de um único compromisso social, e com o propósito de se ajudar mutuamente a atingir, para todos e cada um, um único objetivo político” (I, p. 165) SKINNER p.442. Esse corpo político, representado pela personalidade jurídica coletiva do povo, deve consentir não somente o poder do governante, mas decidir sobre questões que não estão reguladas pelo direito positivo. A vontade geral, cuja base é a noção de soberania popular advinda do constitucionalismo de Almain e Mair, desempenha um papel importante na teoria política tomista, mitigando os elementos religiosos que residiam na autoridade secular.

Ao definirem suas ideias sobre as origens da sociedade política, os tomistas puderam finalmente refutar a teoria luterana de sociedade política ancorada no pecado original e na incapacidade de o homem conhecer a Deus e viver sob uma lei autêntica. Recuperando o conceito de lei natural, os seguidores da doutrina de Tomás de Aquino afirmam que os homens,

²¹⁶ A teoria da Igreja dos jesuítas, em oposição aos luteranos, era influenciada pelo occamismo. Skinner (1996, p.451) aponta que os dominicanos e jesuítas adotam a premissa de Occam no que se refere a separação entre governo eclesiástico e temporal. A maioria dos tomistas, entre eles o cardeal Bellarmino, reconheciam a distinção entre o poder político e da Igreja, principalmente das queleles envolvendo a autoridade papal.

em qualquer época, são capazes de acessar sua justiça interna, inerente a *todos*. Para eles, o poder político é uma derivação da natureza, feito pelos homens para atender aos seus objetivos segundo a lei da natureza. (SKINNER, 1996, p.444). A justiça natural também serve de tese para refutar os argumentos do humanista Sepúlveda de que infieis são incapazes de manterem uma sociedade política genuína, legitimando as invasões e extermínios no Novo Mundo. (SKINNER, 1996, p.445) Na filosofia de Vitória, os nativos encontraram respaldo contra os esbulhos praticados pelos europeus, já que a lei natural encontrava-se inscrita em todos e, por consequência, até aqueles que não pertencessem a fé cristã poderiam formar uma sociedade política genuína e ter o direito de posse da propriedade de bens privados.

O jesuíta espanhol Francisco Suarez, importante figura do neotomismo no início do século XVII, procede uma modernização no quadro geral traçado por Vitória. Embora compartilhasse a premissa de sociabilidade natural do ser humano e da fragilidade do núcleo familiar diante da sociedade, reconhecia a gênese da comunidade política como uma transição da vontade divina para a humana. Organizada em famílias a partir da vontade divina, a sociedade natural existiria antes mesmo do homem caído, porém sem poder coativo. Após o pecado original, essa sociedade não teria meios de manter a justiça, consentindo seus poderes – por meio da razão - a uma república, cujo fundamento era não mais a vontade de Deus, mas dos homens. Aqui, verifica-se semelhança entre o pensamento de Suarez e Locke quando o jesuíta afirma que a sociedade política é fruto de um pacto entre as partes. Entretanto, nesse ponto é preciso cautela, pois Suarez ainda manterá a percepção do todo sobre a parte ao rejeitar a concepção contratualista de desordem no estado natural dos indivíduos, para o qual seria incapaz de fundar um ato jurídico complexo como um contrato social que desse origem a sociedade.

Para Suarez, no estado natural existiria uma comunidade moral, autônoma e capaz de emanar uma vontade única que, por consenso, fundaria a república. Por isso, Barbosa defende que Suarez seria um *consensualista* e não um contratualista, mesma classificação de José Guilherme Merquior para John Locke.²¹⁷ A partir da formação da comunidade política, sua

²¹⁷ Ver: José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991. Nesse sentido, Skinner (1996, p.450-451) irá ressaltar a semelhança entre o pensamento dos dominicanos e jesuítas com os contratualistas ingleses, particularmente John Locke, cujas as premissas neotomistas como a valorização do direito natural serviram de base para as conclusões sobre a sociedade política e o poder civil.

característica fundamental seria a capacidade de positivar as leis, herança medieval que concebia o poder político como poder de organização legal. Nesse ponto, surge a principal distinção entre o pensamento de Suarez em relação ao dominicano Vitória: um processo de subjetivação do mundo a partir da formulação e interpretação das leis. Aberto ao processo de subjetivação característico da Modernidade, a teoria política do jesuíta insere o elemento da vontade humana na concepção jurisdicista do poder. Essa diferença fica clara ao observarmos os fins que ambos os neotomistas atribuíam a legislação em uma sociedade.

Vitória postulava que a lei positivada, corporificação da justiça e conseqüentemente da vontade divina, deveria contemplar tudo sobre seu domínio, eliminando ou reduzindo o arbítrio dos magistrados, assim como Aristóteles e Tomas de Aquino. Da mesma forma, sua elaboração pertenceria a autoridade pública, auxiliada por poucos sábios, tidos como mais capazes que os magistrados para formular leis. Por conseguinte, Vitória entendia o direito positivado como um ato do intelecto ou da razão, traço especial do pensamento tomasiano.

Em contrapartida, Suarez introduz a liberdade de ação humana a concepção arquitetônica do cosmos criado por Deus - traço fundamental do tomismo - e enfatiza que as leis são atos da vontade justa. Em suma, sua teoria política tenta compatibilizar o elemento subjetivo na definição de lei e o cosmos como criação divina, a qual cabe o papel de regulador. Barboza define essa característica em Suarez da seguinte forma:

A vinculação da lei à comunidade confere à primeira a natureza de vontade geral em ação. Por outro lado, permite a definição da lei como norma auto-imposta – porque vontade justa – pela comunidade política, negando-a como resultado de uma hermenêutica puramente racional da ordem cósmica e do bem comum. O homem não seria apenas um receptáculo vazio da justiça objetiva, mas co-partícipe de suas formas concretas.²¹⁸

Outro ponto da doutrina suareziana no que diz respeito ao processo de subjetivação do mundo nos chama a atenção: em regimes não democráticos, o povo alienaria seu poder originário em função do soberano, a quem recairia o poder de fazer leis e zelar pelo bem público. Barboza afirma que Suarez está em meio a uma perspectiva barroca ibérica, na qual a subjetividade não está representada pela vontade difusa dos indivíduos, mas sim por uma única

²¹⁸ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.303-304.

e poderosa subjetividade, a do rei, responsável por substituir a vontade de Deus e zelar pela estabilidade da sociedade.

Dentro da evolução interna do neotomismo, Suarez foi responsável por harmonizar os pressupostos de liberdade original do povo com o regime absolutista, tendência política do clima histórico em que o jesuíta se inseria. Um dos resultados que a abertura feita pelo jesuíta ao protagonismo humano trouxe foi a possibilidade dos direitos naturais serem cancelados no todo ou em partes, já que eram fruto de consenso. Caberia, assim, a decisão dos homens sobre quais direitos deveriam ou não ser mantidos. Um exemplo pode ser dado através da discussão que Suárez conduz sobre distinção da lei natural e o *ius gentium*, ou lei das nações ou das gentes, ideias propostas por Tomás de Aquino e desenvolvidas em Vitória.

Essa diferenciação teve impacto sobre direitos antes tidos como naturais, como o direito de propriedade. Para o jesuíta, diferentemente de Vitória e de outros juristas civis, o direito de propriedade era privilégio legado aos homens pela lei das nações – aspecto da lei positivada – e, portanto, poderia ser alterado por autoridades terrenas sem que estivessem desobedecendo a lei natural. Esse dilema foi mais enfrentado pela sociedade inglesa e, como solução, John Locke crava o direito de propriedade no rol de direitos naturais, desenvolvendo a teoria natural da sociedade política que serviu de base para a construção dos argumentos liberais no século XVII e XVIII. A essa crítica, Barbosa pontua que os estudiosos tomasianos eram escolásticos sutis e competentes, e que Suarez não tinha como intenção dissolver os preceitos básicos da doutrina, mas integrá-los à vontade humana e a subjetividade.

Aqui devemos salientar que o processo de subjetivação do pensamento tomista encabeçado por Suárez dá conta de um processo mais amplo de movimentação em direção a valorização do antropocentrismo e da experiência pessoal, característica que os equiparavam à modernidade ocidental dos países setentrionais. A concepção subjetiva dos direitos balizada por Suárez se originou com os nominalistas²¹⁹ ingleses séculos antes, e o conceito de *ius* recebia

²¹⁹ Índícios da relação entre os nominalistas e a renovação do tomismo repousam no seguinte contexto: Vitória, principal responsável pela retomada de Tomás de Aquino na Península Ibérica, esteve em contato com a atmosfera de renovação do nominalismo francês – tributário do nominalismo de Oxford – enquanto estudava em Paris. Os franciscanos ibéricos, reforça Domingues, foram fortemente influenciados pelo peso da empiria e do pragmatismo experimental nominalista, que serviria de base para o desenvolvimento tecnológico e aventuras no

uma interpretação dual: era tido como sinônimo de justiça e como capacidade moral que justificasse a participação em ações normativas.

Portanto, analisando a tradição do pensamento de Tomás de Aquino nos dois expoentes neotomistas e as questões que levaram ao *break* dos ibéricos com a modernidade anglo-saxã, concluímos que a filosofia do tomismo renovado, gestada no interior da Igreja Católica, sustentou o processo de expansão territorial, de fortalecimento das Coroas e de compreensão, cooperação e integração com os povos do Novo Mundo conduzido por Portugal e Espanha. Mais do que isso, foi a base intelectual para a construção da Modernidade ibérica e de formação do pensamento político e social moderno dos ibéricos e, por força da tradição, dos ibero-americanos.

Em apertada síntese, os tomistas se mantiveram arraigados à tradição filosófica antiga e medieval, preservando a ideia de cosmos arquitetônico e hierarquizado e da precedência do todo sobre as partes, acentuando um ponto nevrálgico em relação a valorização do indivíduo, dos direitos naturais e da liberdade individual proposta pelos nominalistas no século XIII, pelos contratualistas e protestantes nos séculos XVI e XVII e pelo Iluminismo nos séculos XVIII e XIX.

José Murilo de Carvalho, ao analisar a formação dos direitos civis no Brasil, reconheceu a presença de elementos e valores dessa tradição política ibérica na ideia de indivíduo desenvolvida no país e, assim como outros autores iberistas que serão abordados, procedeu a valorização dessas características como parte de nossa originalidade, rechaçando as interpretações do Brasil que atribuem a não incorporação de valores da modernidade anglo-saxã um suposto insucesso ou atraso da América Latina:

O argumento da liberdade individual como direito inalienável era usado com pouca ênfase, não tinha a força que lhe era característica na tradição anglo-saxônica. Não o favorecia a interpretação católica da Bíblia, nem a preocupação da elite com o Estado nacional. Vemos aí a presença de uma tradição cultural distinta, que poderíamos chamar de ibérica, alheia ao iluminismo libertário, à ênfase nos direitos naturais, à liberdade individual. Essa tradição insistia nos aspectos comunitários da vida religiosa e política, insistia na supremacia do todo sobre as partes, da cooperação sobre a

além-mar. Ver: Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996. p.65-66

competição e o conflito, da hierarquia sobre a igualdade. Havia nela características positivas, como a visão comunitária da vida. Mas a influência do Estado absolutista, em Portugal, acrescida da influência da escravidão, no Brasil, deturpou-a. Não podendo haver comunidade de cidadãos em Estado absolutista, nem comunidade humana em plantação escravista, o que restava da tradição comunitária eram apelos, quase sempre ignorados, em favor de um tratamento benevolente dos súditos e dos escravos.²²⁰

É essa tradição ibérica, alheia à noção de valorização do indivíduo e da sociedade civil contida na modernidade propalada pelos anglo-saxões, que será resgatada por autores iberistas nas ciências sociais como forma de explicar as marcantes diferenças entre as sociedades da Ibero-América, bem como das especificidades da formação histórica, política e social brasileira. Dotadas de historicidade, as diferentes interpretações do Brasil que positivam elementos da herança ibérica estão atreladas aos contextos de produção, ou seja, são todas iberistas, mas trazem iberismos com sentidos, aspirações e conclusões distintas. Os autores iberistas selecionados fazem uso de diferentes elementos da tradição sob um ponto de vista positivo – ou ao menos conformador -, de forma a verem na herança ibérica uma vantagem competitiva em relação ao discurso de inserção forçada aos moldes da modernidade ocidental.

²²⁰ José Murilo de. *A cidadania no Brasil. O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p.9.

2 O IBERISMO EM PERSPECTIVA: INTERPRETAÇÕES SOBRE A HERANÇA IBÉRICA NA FORMAÇÃO BRASILEIRA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Em termos gerais, poderíamos definir o conceito de Iberismo²²¹ como a transposição, por herança, de uma corrente de pensamento político e social de tradição portuguesa – ou da Península como um todo²²² - para o Brasil, com consequências do ponto de vista cultural, político e social, bem como a valorização desse legado. Em uma interpretação mais generalizante, poderíamos falar da herança ibérica para toda a América Latina.²²³ A formação do pensamento político e social brasileiro tem como uma de suas fundações as teorias políticas surgidas na Modernidade Ibérica e é resultado da opção de resgate e valorização à tradição, antiga e medieval, o que supostamente teria tirado os ibéricos de seu rumo Ocidental²²⁴ e interrompido sua adesão aos valores da modernidade anglo-saxã.

Tratar a história dos ibéricos como um conjunto de opções que fogem a compreensão das teorias do progresso foram as *escolhas* de historiadores, filósofos e sociólogos como Oliveira Viana, Gilberto Freyre, Richard Morse, Rubem Barboza Filho, José Murilo de Carvalho e Luiz Werneck Vianna, cuja compreensão hegemônica é de que a Modernidade Ibérica tem início com a hegemonia do neotomismo nos séculos XVI e XVII - uma síntese do medievalismo cristão com o aristotelismo –, que reorganizou o horizonte competitivo do catolicismo diante de questões fundamentais como a ampliação do espaço através das colônias,

²²¹ O conceito de iberismo que trabalhamos aqui em pouco se relaciona ao uso feito por intelectuais ibéricos. Na cultura política portuguesa e espanhola, o iberismo representa uma aspiração supranacional de integração das nações peninsulares numa unidade política e econômica mais vasta sob forma unitária ou federal, monárquica ou republicana. A temática movimentou o debate público sobre Nação em Portugal de meados do século XIX a década de 1880, representando a reafirmação da consciência hispânica e propalando a ideia de *União Ibérica* em contexto de crise/decadência ibérica no cenário europeu. É dotado, nesse contexto, de marcante dimensão política. Encarado do ponto de vista cultural, o iberismo significou – como ainda significa - o propósito de aproximação das diversas culturas dos povos ibéricos. Por fim, pode-se falar em um iberismo econômico, mais pragmático, que incentivaria um grau maior de integração econômica entre Portugal e Espanha. Para mais sobre o iberismo na Península Ibérica, ver: MATOS, Sérgio Campos. *Conceitos de Iberismo em Portugal*. Lisboa: Instituto de História e Teoria das Ideias, Revista de História das Ideias, Vol.28. 2007.

²²² Beatriz Helena Domingues. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996.

²²³ É importante ressaltar que autores como Richard Morse (1988) e Rubem Barboza Filho (2000) discutem o iberismo na formação da América Latina e não especificamente ao caso brasileiro, motivo pelo qual nem todos os argumentos e premissas são plausíveis diante da realidade histórica do Brasil, especialmente quando tratamos dos caminhos apresentados pelos pesquisadores.

²²⁴ Cf. José Guilherme Merquior. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº15, 1988.

o aspecto político-jurídico-moral no contato com povos nativos e as contestações luteranas e humanistas aos dogmas da Igreja Católica.

Esses pesquisadores têm em comum o fato de identificarem na herança ibérica os traços de originalidade do brasileiro e do latino-americano, além da sensibilidade crítica à modernidade ocidental como única forma de inserção no mundo moderno. Isso implica em análises que distorcem a ideia tradicional de atraso e dependência da América Latina em relação a Europa ou aos Estados Unidos para afirmarem a originalidade do mundo latino-americano, identificando em elementos da herança ibérica a capacidade de transigir ou solucionar dos problemas do mundo moderno e da sociedade burguesa.

Dado que é fenômeno de complexidade multifocal, a análise do iberismo deve levar em consideração uma série de premissas. Como conceito, é polissêmico e tem ingerência sobre várias áreas da vida. Interpretações sobre a herança ibérica podem ser vistas em diferentes campos das ciências humanas ou vistas nas dimensões históricas do político, cultural e social. Assim, podemos encontrá-lo sob a forma pragmática de Oliveira Viana, para quem a tradição é *práxis* política, sob o ponto de vista culturalista em Gilberto Freyre ou nas recentes abordagens da ciência política, como em Rubem Barboza Filho. Isso significa dizer que o iberismo pode ser compreendido sob duas dimensões: o vivido e o pensado, cabendo ainda diferenciá-lo nos termos definidos por Werneck Vianna: ou como transplante da intelectualidade europeia a uma civilização exógena ou como iberismo autóctone, sediado nas reflexões sobre a identidade nacional e questionamentos próprios à realidade brasileira.²²⁵ O que propomos é definir nosso objeto e suas dimensões, ou seja, a forma como essa herança se apresenta nas obras dos autores iberistas e nas discussões conduzidas pela elite política nacional.

A nossa contribuição se apresenta através de duas propostas simbióticas: compreender a historiografia e as interpretações sobre o vínculo político e intelectual entre ibéricos e latino-americanos com o objetivo de facilitar o entendimento da *práxis* política da Primeira República relacionada à herança ibérica; rastrear os elementos da mentalidade iberista na elite política republicana e desvelar os contrastes entre o iberismo e o liberalismo. Para isso, lançaremos mão da análise conceitual e teórica de algumas das principais obras que resgatam a herança ibérica

²²⁵ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.159.

como paradigma nacional, buscando em diálogo os pontos de convergência e distinção. Essa hermenêutica nos permite buscarmos no iberismo pensado uma condição para compreendermos o vivido, discutindo o contexto de encerramento do período imperial e de construção da ordem estatal republicana, assim como de formação de uma elite política arraigada à tradição. É igualmente uma forma de apresentarmos os limites e possibilidades de análise utilizados na pesquisa empírica, cuja referência são obras clássicas de autores iberistas na historiografia.

2.1 Contexto do debate sobre o iberismo na América Latina e no Brasil

O termo iberismo²²⁶ está associado à exaltação e valorização da tradição ibérica. Nas ciências humanas, é o conceito utilizado para representar toda influência decorrente de nossa colonização e relação com a Península Ibérica, em nosso caso com Portugal. Em sentido positivo, pode ser entendido como a valorização de aspectos tradicionais da formação cultural, política e social brasileira que foram herdados no processo de colonização, como os valores morais do catolicismo e do patriarcado rural, o ideal de sociedade fundado na cooperação entre os indivíduos, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual – concepção holista –, na regulação das forças sociais em direção a um objetivo comum e na valorização da esfera pública.²²⁷ Dessa forma, os intelectuais que trabalhavam e trabalham com a herança ibérica sobre

²²⁶ Devemos pontuar que nos países ibéricos, o termo iberismo é produto de uma consciência hispânica, cujo sentido nacionalista adquirido no século XIX conferiu a aceção geral do conceito. Iberismo, entre as nações ibéricas, representa as aspirações de uma integração e unidade política e econômica mais vasta entre as nações peninsulares, levando em conta as similaridades partilhadas por esses países. Diante da instalação de uma consciência de crise no mundo ibérico no século XIX, desencadeada principalmente pela emancipação das colônias sul-americanas e pela dificuldade de implantação dos regimes liberais na Península Ibérica, as propostas iberistas surgiram como uma resposta a vulnerabilidade de Portugal e Espanha perante o poder hegemônico da maior potência europeia no século, a Inglaterra. Propalando a ideia de *União Ibérica*, o iberismo fazia alusão a alianças voltadas a apoio político e econômico mútuo entre as nações peninsulares, sendo que o sentido do termo para Portugal e Espanha era distinto. Encarado do ponto de vista cultural, o iberismo significou – como ainda significa – o propósito de aproximação das culturas diversas dos povos ibéricos. Ainda denota uma oposição ao termo iberismo antigo, tratado como o enlace dinástico ocorrido no século XVI e XVII, especialmente por constituir-se como uma união mais ampla e voluntária, de livre adesão dos povos, que apontasse para o mútuo consentimento.

Para mais sobre o conceito de iberismo no mundo peninsular, ver: Sérgio Campos Matos. *Conceitos de Iberismo em Portugal*. In: Revista de História das Ideias. Portugal: Instituto de História e Teorias das Ideias. Vol.28, 2007.

²²⁷ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991.

o vezo positivo, rejeitando, total ou parcialmente, o advento da modernidade a partir da ruptura com o passado são chamados de iberistas.

Como adverte Antonio Paim (1999), as discussões realizadas por autores americanistas, como Simon Schwartzmann, sob a doutrina weberiana do Estado patrimonial tiveram como foco a necessidade de superação do patrimonialismo presente no Estado brasileiro e, conseqüentemente, daquilo que se associava à influência ibérica. O discurso do progresso, fortalecido no final do século XIX, postulava que para o Brasil entrar no caudal do desenvolvimento era necessária uma ruptura com o passado, sustentando que nossa entrada na modernidade seria feita sem contato com a tradição. Em aspecto negativo, o iberismo significava a recusa do que se convencionou chamar de mundo moderno, como o individualismo e o progresso tecnológico. Dessa maneira, os americanistas apontavam características como a tênue linha divisória entre o domínio público e o privado uma reprodução da política do Estado português que deveria ser superada, movimento este que buscava apontar “mais o que nos faltava do que o que de fato éramos.”²²⁸

No último quartel do século XIX, o tema da valorização da herança ibérica e seu papel na formação da identidade latino-americana ganha força com o debate sobre europeísmo/iberismo, *hispanidad* e o lugar dos países ibéricos na modernidade ocidental. Os primeiros autores iberistas entre os intelectuais brasileiros, como Oliveira Viana e Gilberto Freyre, estão alinhados as discussões e questionamentos conduzidos por intelectuais ibéricos sobre a percepção de decadência dos povos da Península em relação ao Norte da Europa – gestada no século XVII e XVIII²²⁹ - e ao problema da modernização e da modernidade. Em consonância, esses autores reforçavam o caráter não-europeu e não-ortodoxo do ibérico, interpretação que foi incorporada por intelectuais da latino-américa no século XX, a exemplo da obra *Ariel* (1902) do uruguaio José Enrique Rodó. A isso somamos o desmantelamento do Império Espanhol na América com a independência de Cuba e Porto Rico em 1898 e o avanço da influência geopolítica dos Estados Unidos diante da Ibero-América.

²²⁸Ao prefaciar o livro *Tradição e Artifício*, Luiz Werneck Vianna (2000, p.18) cita uma agenda de estudos sociológicos reducionistas que, no *canon* weberiano, ocultam a natureza específica da “outra” América, explicada pelo que lhe falta do que pelo que de fato é.

²²⁹ Paul Hazard. *A Crise da Consciência Europeia (1680-1715)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

De modo efetivo, os traços mais marcantes da modernidade ocidental não eram sentidos nos países ibéricos e ibero-americanos, como o racionalismo burguês, os progressos tecnológicos e industriais e projetos políticos fundamentados na democracia liberal. Pelo contrário, os países hispano-americanos mantinham-se fundamentalmente rurais e católicos, o que despertou a inquietação dos intelectuais espanhóis da geração de 1889 e 1914, como Miguel de Unamuno, Ángel Ganivet e Ortega Y Gasset, e da geração de 1870 em Portugal, como Antero de Quental e Teóphilo Braga. Em linhas gerais, ou propunham que a civilização ibérica buscasse forças na tradição ou que aderisse integralmente à modernidade ocidental.²³⁰

Dentre esses autores, há que se destacar a posição do filósofo espanhol Miguel de Unamuno no debate entre iberismo e europeísmo - ou tradição e modernidade -, destacadamente um partidário da tradição ibérica como elemento central da sociedade, cultura e política espanholas. Consciente da decadência espanhola e da crise na sociedade europeia no final do século XIX, Unamuno propunha a fecundação da tradição ibérica – cosmopolita e universal - ao restante da Europa, vivificada no presente como horizonte e substância da História, de modo a combater o secularismo e a racionalização moderna.²³¹ Para Unamuno, a Espanha possuía uma tradição distinta a da Europa modernizada, um sentido e significado eterno que não poderia ser escavado pela ciência, apenas pela filosofia e poesia: “A Espanha não é razão, não é ciência, não é técnica. É gana, que leva a loucura da *hazaña*, à entrega mística, à paixão, à fé, como em D. Quixote”²³², ou ainda “terra dos sonhos que se tornam realidades, defensora da Europa, lar do ideal cavaleiresco.”²³³ Essa Ibéria, de profundidade e complexidade na alma, dotaria o continente de sentidos e significados, utilizando a dialética da tradição no processo de “espanholização” da Europa.

Em *Do sentimento trágico da vida*, Unamuno põe em questão a intrínseca relação entre razão e o irracional (ou a fé), equacionada no que chama de sentimento trágico da vida, o ponto de partida de toda filosofia ou religião.²³⁴ Por meio desse conceito, lança crítica ao racionalismo,

²³⁰ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.33-68.

²³¹ *Ibidem*.

²³² *Idem*, p.36.

²³⁴ O sentimento trágico da vida é o grande dilema em que vive o ser humano, entre o lado racional, que nos leva a crer que o momento anterior e posterior a existência é um nada, e a irracionalidade, que nos impõe um anseio de transcendência e imortalidade. Por isso, afirmava ser o racional naturalmente antivital, ao passo que o

a razão atrelada à verdade objetiva e ao materialismo como imposições do mundo moderno. Para o filósofo espanhol, razão não é uma característica essencial do ser tanto quanto o sentimento, a fé ou a irracionalidade, uma vez que é inimiga da vida por negar a transcendência da alma ou a persistência da consciência individual após a morte.

Da dualidade entre a razão e a ausência desta é que se constrói a complexidade psicológica do ibérico: um homem em contradição, que diz uma coisa com o coração e o contrário com a cabeça, de alma medieval, que se divide entre o místico, o religioso e o racional, assim como o próprio catolicismo, ao qual foi acusado de defender: “Porque é justamente a contradição íntima o que unifica minha vida, da razão prática de ser. Ou melhor, é o próprio conflito, a própria apaixonada incerteza que unifica minha ação e me faz viver e agir.”²³⁵ Além disso, a dualidade do ibérico era causa da realização da transição entre Oriente e Ocidente da qual as nações peninsulares eram responsáveis, temática a ser retomada nas obras de Gilberto Freyre.

Mais do que contestar a razão, Unamuno integra uma geração de intelectuais ibéricos que questionou os parâmetros da modernidade anglo-saxã – gestados nos acontecimentos gênese da primeira fase da modernidade, como o Renascimento e as Reformas Científica e Religiosa -, o ideal do progresso e da ciência como postulados da civilização e do desenvolvimento, reafirmando o valor do catolicismo, do ideal cavaleiresco e de uma versão específica da modernidade, que se adequava ao “homem de carne e osso” ibérico e que fosse condicionada pela tradição medieval.²³⁶ Em síntese, pretendia ressignificar a identidade ibérica para o restante da Europa, identidade realizada da transição do Oriente para o Ocidente.

Essa temática encontrou ressonância no Brasil nas décadas de 1920 e 1930 por meio de intelectuais que buscavam compreender as especificidades de nosso povo em suas origens culturais. Nesse contexto, sentiam os impactos do choque entre a tradição, presente no patriarcalismo rural e na ordem produzida pelas relações seculares entre as oligarquias do campo, e a modernidade, que avançava conforme o desenvolvimento dos setores urbanos no

irracional refletia o desejo de vitalidade do homem. Ver: Miguel de Unamuno. *Do sentimento trágico da vida*. Organização e tradução de John O’Kuinghttons. São Paulo: Hedra, 2013.

²³⁵ Miguel de Unamuno. *Do sentimento trágico da vida*. Organização e tradução de John O’Kuinghttons. São Paulo: Hedra, 2013. p.223.

²³⁶ Idem, p.19-34.

início do século XX desembocava na contestação dos fundamentos estruturados no ruralismo e no arranjo político do Segundo Império.²³⁷ Assim, afirmavam que a cultura brasileira encontraria o alimento para seu crescimento na consolidação e manutenção em seus elementos próprios e em sua tradição, iberista e autóctone.

Portanto, iniciaremos com a sociologia política de Oliveira Viana, com *Populações Meridionais* na década de 1920, e o culturalismo de Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala e Interpretação do Brasil*, esta obra de 1947 que sintetiza o iberismo do autor. A temática ressurge no polêmico *O Espelho de Próspero*, do historiador norte-americano Richard Morse, na década de 1980, que se torna um marco nos estudos obre América Latina e dá impulso a grandes debates sobre a identidade desse continente. Na década de 1990, nomes como Werneck Vianna e José Murilo de Carvalho integram a discussão sobre a herança ibérica ainda motivados pelas questões do espelho de Morse, porém percorrendo novos caminhos e alcançando conclusões distintas. Nos anos 2000, o politólogo Rubem Barboza Filho lança *Tradição e Artificio*, interpretando a tradição como elemento vivo e atuante nas identidades da Ibero América e trazendo um novo elemento - o barroquismo - para o centro das discussões. Ademais, devemos atentar igualmente ao contexto de produção dessas obras, pois além de formações distintas - sociólogos, historiadores e politólogos -, os autores selecionados experienciaram momentos diferentes na história do Brasil.

Nessa linha, estipulamos que a investigação dessas ideias e interpretações políticas, na esteira do *contextualismo* inglês de Quentin Skinner, deverá partir do contexto de produção para que se alcance maior visão interna do que o autor buscava dizer, as suas intenções, a quem respondia ou com quem debatia e direcionava sua argumentação: “Quando tentamos situar desse modo um texto em seu contexto adequado, não nos limitamos a fornecer um ‘quadro’ histórico para nossa interpretação: ingressamos já no próprio ato de interpretar.”²³⁸. Portanto, o nosso primeiro objetivo é dotar de historicidade os diferentes autores iberistas e o iberismo que

²³⁷ A obra de referência sobre o arranjo político do Segundo Império é Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

Sobre a Geração de 1870 e os contestadores desta ordem, ver Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

²³⁸ Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996. p.13.

expressam, entendendo que exista uma natureza singular do iberismo em cada um, resultado dos contextos intelectual e histórico em que produziam suas obras e pensavam o Brasil.

2.2 O Iberismo em Oliveira Viana e o *Brasil real*:

A sociologia política de Francisco José de Oliveira Viana na década de 1920 fazia o contraponto aos liberais americanistas por meio de duas premissas fundamentais: a exaltação dos valores rurais e a anterioridade do Estado à sociedade e consequente valorização como elementos de nossa distintividade. Ao contrário de autores como José Henrique Rodó e Eduardo Prado, entendia que o iberismo e americanismo não eram diametralmente opostos, mas complementavam-se como realização.²³⁹ Homem público exemplar e estadista²⁴⁰, buscou analisar, pela perspectiva científicista e de neutralidade axiológica de Ranke e Durkheim²⁴¹, a noção do *Brasil real* através do estudo dos fatos e da objetividade - embora admitisse o fascínio pelo lado ficcional da história²⁴² e utilizasse a noção weberiana do componente moral na sociologia²⁴³ - como forma de compreender e combater as causas do *atraso* brasileiro, amplamente debatido no contexto do primeiro quartel dos novecentos.²⁴⁴ Ademais, mantinha a postura de defesa em relação à tradição intelectual nacional diante da estrangeira, assentado nas raízes intelectuais do conservadorismo imperial, como em Bernardo Pereira de

²³⁹ Cf. José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.82-99.

²⁴⁰ Idem, p.83-92.

²⁴¹ Ibidem.

²⁴² Ao discursar na posse da cadeira no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, admitiu o gosto pela ficcionalidade e pela conjecturalidade, características que não tirariam o caráter científico da história, mas adicionariam a ela o traço artístico. Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *O idealismo da Constituição*. 2ª edição aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. p.322-332.

²⁴³ Contrário ao determinismo marxista e darwinista, que buscam fatores sociais e biológicos determinantes no agir em sociedade, Weber introduziu, a partir da noção de ação social do indivíduo, o fator moral como eixo de análise no comportamento e nas ideias humanas. Portanto, mesmo com sua base na perspectiva analítica durkheimiana, Oliveira Viana apresenta forte influência de Weber na elaboração e análise dos três tipos de moralidade presentes no processo de formação histórica brasileiro, a saber: a moralidade da aristocracia rural; moralidade da elite estatal; e moralidade da elite urbana. Para mais, ver: Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999.

²⁴⁴ Cf. Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.109.

Vasconcelos, Visconde de Uruguai e Marquês do Paraná, assim como no culturalismo sociológico de Silvio Romero e no centralismo de Alberto Torres.²⁴⁵

Oliveira Viana lança seu primeiro livro, *Populações Meridionais do Brasil*, em 1918. No contexto internacional de pós-guerra, ocorria o afastamento ou suspeição em relação ao paradigma clássico do Estado liberal, com decisiva influência das novas teses científicas que atacavam as ficções políticas do liberalismo e da intervenção econômica e social pregada pelo keynesianismo. No Brasil da década de 1920, o projeto liberal imaginado na Constituição de 1891 começava a dar sinais de desgaste, com o modelo liberal e de modernidade política – a precedência da sociedade política diante do Estado –, passando a ser contestado pelos intelectuais do pensamento social brasileiro, que se engajavam em demonstrar a impossibilidade de adaptação desse tipo de Estado em nossa realidade e a necessidade do fortalecimento de instituições públicas e a adoção de práticas políticas estatais para uma modernidade eficiente.²⁴⁶ Nesse contexto, Oliveira Viana não só realizava uma síntese das condições históricas, sociais e biológicas de formação do Brasil e de nossa tradição política, mas apontava um diagnóstico do presente – a Primeira República –, apresentando um caminho alternativo de organização político-institucional. Esse panorama constituía terreno fértil para a análise iberista de valorização do Estado centralizado e fonte de transformação social.

A tradição de pensamento em que se inseria era a do conservadorismo imperial: nomes de construção da ordem saquarema como Visconde de Uruguai, Euzébio de Queirós, Zacarias de Góes e Vasconcelos e Alberto Torres forneciam a base teórica-metodológica para que pensasse a relação entre Estado e sociedade e temas como o federalismo.²⁴⁷ Eram, como

²⁴⁵ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.86. Ver também: Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999. p.26.

Para mais sobre a influência de Silvio Romero e Alberto Torres na obra de Oliveira Viana, ver: Antonio Paim. Prefácio de *Populações Meridionais do Brasil*. In: Francisco de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005. p.24-34.

²⁴⁶ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. P.107-108.

²⁴⁷ Alberto Torres pensava o Estado como responsável por imprimir diretriz a Nação, um Estado tutelar e centralizador que pudesse gerar sinergia, que pudesse congregiar cidadania e liberdade em torno de um Estado forte e centralizado. Aqui, Torres condiciona a liberdade e a cidadania à ação estatal necessária. Caso o Estado exercesse essa função, os indivíduos, formados como cidadãos, estariam livres dos interesses dos chefes locais e, nessa condição livre, votariam em favor dos temas de interesse nacional. Quanto ao federalismo, Torres argumentava que a Constituição de 1891 era idealista ao adotar o modelo federalista diante da tradição brasileira. Isso porque os estados, formados a partir das províncias, já traziam os vícios e o costumes políticos oriundos dos

classifica José Murilo de Carvalho (1991, p.86), liberais conservadores, porque reuniam o modelo de sociedade e política liberal com o conservadorismo político como instrumento, ou seja, julgavam que para se alcançar a sociedade liberal, uma vez que nos faltava a tradição do autogoverno, seria necessária a presença de um Estado centralizado e autoritário como meio e não fim.²⁴⁸

Por esse motivo, receberam a alcunha de autoritários instrumentais²⁴⁹, na medida em que aceitavam o autoritarismo do poder público em determinadas sociedades, com circunstâncias históricas singulares, como instrumento para atingirem o desenvolvimento liberal pleno.²⁵⁰ Na década seguinte, constitui base para a “democracia autoritária” varguista, em um Estado que ao mesmo tempo se revestia de caráter autoritário, centralizado, antiliberal e personalista e trazia a conotação democrática aliada a uma burocracia impessoal e técnica aos moldes weberianos. Aliás, essa era a fórmula para equacionar autoritarismo e liberalismo que Oliveira Viana absorveria de Visconde de Uruguai e da experiência do liberalismo francês: centralização política e descentralização administrativa.²⁵¹

Oliveira Viana insistia que o *idealismo utópico*²⁵² das elites imperiais havia apartado o Brasil de sua tradição ibérica, sob efeito da cópia de instituições liberais, exógenas a realidade nacional, criando um clima político *artificial* calcado em ideais abstratos. Destacava que esse

tempos do Império que impediam a adesão real a um pacto federalista que tivesse como objetivo central os interesses genuinamente nacionais. Como afirma Maria Emília Prado, Torres julgava o federalismo como uma ameaça a formação da nacionalidade. Para mais sobre o pensamento político de Alberto Torres, ver: Maria Emília Prado (org.). *Alberto Torres e a responsabilidade do Estado na construção da Nação*. In: Maria Emília Prado (org.). *Intelectuais e ação política*. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.203-206.

²⁴⁸ Sobre as semelhanças entre Liberais e Conservadores, Antonio Paim adverte que em parte isso se deve por derivarem os dois partidos do mesmo grupo na interpretação do liberalismo pós constituição de 1824: os moderados. Para mais, ver: Vicente Barreto; Antonio Paim. *Evolução do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Editora Itatiaia Ilimitada e Editora da Universidade de São Paulo. 1989. p.115-116.

²⁴⁹ Para mais sobre a tradição do pensamento político autoritário na Primeira República, ver: Bolívar Lamounier. *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação*. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Tomo III, 2º Vol., 1990.

²⁵⁰ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991, p.88.

²⁵¹ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.107. Para mais, ver: Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862.

²⁵² Definia o idealismo utópico como “Idealismo utópico é, pois, para nós, todo e qualquer systema doutrinário, todo e qualquer conjunto de aspirações políticas em íntimo desacordo com as condições reais e orgânicas da sociedade que pretende reger e dirigir.” Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *O idealismo da Constituição*. 2ª edição aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. P.10

desconhecimento do Brasil *real* levou as elites liberais a cometerem dois equívocos essenciais: a importação de “modelos estranhos” e “paradigmas forasteiros”²⁵³, referindo-se ao liberalismo, e a minimizarem o papel do Estado em nossa sociedade. Expressavam, pela primeira vez, o dilema do liberalismo no Brasil: a tentativa de implementar as bases da democracia liberal em uma sociedade de indivíduos dissociados. Nesse sentido, insistia que sem uma sociedade liberal, as instituições liberais e o sistema político liberal não teriam o desempenho apropriado delas esperado, o que reforçaria a ideia de que não existe caminho natural para o liberalismo no Brasil.²⁵⁴

O exotismo da teoria liberal e das importações de modelos políticos – visões do Brasil *artificial* - o levaram a criticar as propostas de modernização Tavares Bastos, Barão de Mauá e Rui Barbosa, que projetavam o moderno pela ruptura com a nossa tradição patriciana, personalista e estatal. Sobre isso, afirmava:

O sentimento das nossas realidades, tão sólido e seguro nos velhos capitães-generais, desapareceu, com efeito, das nossas classes dirigentes: há um século vivemos politicamente em pleno sonho. Os métodos objetivos e práticos de administração e legislação desses estadistas coloniais foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o país depois da sua independência. O grande movimento democrático da revolução francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a república americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial, e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro made in Europe – sorte do cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam cenas e figuras tipicamente europeias.²⁵⁵

Sua proposta partia da premissa que a nossa transição para a modernidade não se daria por meio do liberalismo, levando-se em conta as características específicas da sociedade brasileira, que exigiam outro tipo de ação política diferente daquelas tomadas no contexto europeu e norte-americano. Assim como Freyre na década de 1930, o encaminhamento político e instrumental dado a sua sociologia dispensava as exigências de modelos universais para

²⁵³ Para mais sobre o idealismo utópico das elites brasileiras, ver: Francisco José de Oliveira Viana. *O idealismo da Constituição*. 2ª edição aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

²⁵⁴ Antonio Paim. Prefácio de Populações Meridionais do Brasil. In: Francisco de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005, p.34-36.

²⁵⁵ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005. p.22.

buscar a singularidade brasileira naquilo que tínhamos de *real*, entendido como única forma de traçar um projeto político eficiente para o país²⁵⁶. Como forma de organizar nossa *realidade*, Oliveira Viana fundava sua reflexão política na análise sociológica e histórica do povo brasileiro, partindo da proposta de caráter culturalista de Sílvio Romero, que apregoava uma análise extensa da realidade brasileira a partir de características históricas e biosociológicas, investigando os múltiplos aspectos da formação social como instrumento para se compreender o Brasil.²⁵⁷

Nesse sentido, o seu ponto de partida é a oposição que realiza a noção de homogeneidade do povo brasileiro ao distinguir três sociedades diferentes, o elemento sociológico formativo de nossa *realidade autêntica*: o sertanejo, o matuto e o gaúcho.²⁵⁸ Buscava com essa abordagem chamar atenção para a realidade brasileira contra a importação de instituições europeias, chamando atenção para a realidade autêntica de nosso povo.²⁵⁹ Contrapondo as faces do Brasil *real* e *artificial*, Oliveira Viana concordava com a tese de Tavares Bastos na qual o meio rural aparecia como reduto de preservação das tradições ibéricas, como o comunitarismo e o patrimonialismo. Porém, alcançando uma conclusão distinta, assinalava que o patriciado rural dos latifúndios, à semelhança das famílias lusas, era a “mais bela escola de educação moral do nosso povo”²⁶⁰, “admirável conformador de almas”²⁶¹ assentado nos valores de sociabilidade gentílica de fidelidade e afetividade, no padrão de moralidade típicos do neo-escolasticismo ibérico:

Nos seus sentimentos e volições, nas suas tendências e aspirações, ela reflete a alma peninsular nas suas qualidades mais instintivas e estruturais. *São realmente essas qualidades que formam ainda hoje o melhor do nosso caráter.*

²⁵⁶ Ver: Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.110.

²⁵⁷ Antonio Paim. Prefácio de Populações Meridionais do Brasil. In: Francisco José de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005. p.25-34.

²⁵⁸ Os ambientes de formação dos três tipos de sociedade são, respectivamente, os sertões, as matas e os pampas, e os centros formadores são as regiões montanhosas do Rio de Janeiro, o maciço continental de Minas Gerais e os platôs agrícolas de São Paulo. Ver: Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999.p.26.

²⁵⁹ Antonio Paim. Prefácio de Populações Meridionais do Brasil. In: Francisco José de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005. p.22.

²⁶⁰ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.171.

²⁶¹ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p.98.

Com as tintas das suas peculiaridades é que se colorem, na intimidade da nossa consciência coletiva, os nossos mais recônditos ideais.²⁶²

De maneira distinta aos americanistas, para quem o iberismo do mundo rural era óbice ao progresso, o autor elevou o latifúndio brasileiro a condição de grande força centrípeta da sociedade - gravitado até mesmo pelos centros urbanos -, elegendo como motivo de nossa singularidade os domínios senhoriais do campo, reflexos do nosso sentimento de realidade e dos valores paternalistas e familistas²⁶³: “Nós somos o latifúndio. Ora o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente antiurbano.”²⁶⁴. Mais do que aspecto material, a vida no campo estava disseminada na mentalidade brasileira, bem como as relações que dela advinham. Sobre isso, afirma:

Com efeito, ao alvorecer do IV século, o sentimento da vida rural está perfeitamente fixado na psicologia da sociedade brasileira: a vida dos campos, a residência nas fazendas, a fruição do seu bucolismo e da sua tranqüilidade se torna uma predileção dominante da coletividade. Todas as pessoas capazes de posição procuram preferencialmente a “roça”. [...]No Rio, a sua nata social, no III como no IV séculos, vive no retiro das belas chácaras afazendadas, nesses recantos umbrosos, por onde se estende atualmente a casaria de nossos bairros e subúrbios. Tão grande é a atração pelo campo, que estrangeiros ilustres, que aqui chegam nos começos do século IV, por ela se deixam levar, numa irresistível sedução. Chamberlain, cônsul inglês, explora uma fazenda de café um pouco adiante do atual aqueduto da Carioca. O seu colega russo Langsdorf cultiva, por sua vez, na Raiz da Serra, uma fazenda de cereais.²⁶⁵

Essa “vocação rural” da qual Oliveira Viana afirma sermos dotados não é herança portuguesa, mas sim americana, porque o português possuía duplicidade de comportamento, ora comercial, ora colono, pertencendo ao campo e a cidade ao mesmo tempo. Tampouco conhecia o grande latifúndio, pois era “[...] homem do pequeno domínio, filho de uma sociedade densa, concentrada, compacta, que pratica a solidariedade vicinal e urbaniza a aldeia.”²⁶⁶ Pelo contrário, nossa formação baseada na expansão agrícola, pastoril, açucareira, mineradora e cafeeira nos deu formação no campo, onde a figura de supremacia era o fazendeiro latifundiário:

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu caráter, o brasileiro

²⁶² Idem, p.97.

²⁶³ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.91

²⁶⁴ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.99.

²⁶⁵ Idem, p.77-78.

²⁶⁶ Ibidem.

é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos.²⁶⁷

A alta classe rural, mais adstrita ao território do que a vilanagem rural pela sua menor capacidade de transumância, conduzia com impecabilidade as condições essenciais da vida moral. Os valores altruístas e de nobreza da vida rural, com ênfase ao personalismo, a fidelidade à palavra, a probidade, a respeitabilidade e a independência moral eram os valores básicos da aristocracia do campo e de toda população rural de um modo geral²⁶⁸, modelo que se enquadra na visão ibérica de inspiração católica como uma das principais heranças da colonização portuguesa.²⁶⁹ Ao reconhecer o campo como reduto de preservação dos valores da nobreza portuguesa e espaço formador do indivíduo, entendia que o iberismo subsistia na mentalidade da alta classe agrícola, que moldava o caráter do matuto e da população brasileira por meio de um padrão moral exclusivo das relações do meio rural.²⁷⁰

Com os conceitos de *função simplificadora do grande domínio rural e espírito de clã*²⁷¹, o sociólogo saquarema apontava para a autossuficiência dos senhores de terra e escravos, que simplificavam a nossa estrutura social e impediam o desenvolvimento de atividades industriais e do associativismo fora do âmbito familiar, e para o espírito clânico entre nós, que fornecia a autoridade necessária à vida do homem rural, rejeitando ao mesmo tempo a figura do Estado e

²⁶⁷Idem, p.81.

²⁶⁸Idem, p.101-102.

²⁶⁹ Antonio Paim ressalta que Oliveira Viana tratava os membros da nobreza portuguesa como rentistas de propriedades rurais e cobradores de impostos agrícolas e não como produtores livres, o que os deixava a sorte das flutuações monetárias e variações de preços dos produtos e, por esse motivo, mais dependente de favores de homens mais ricos ou da Coroa. A situação de incerteza dos nobres portugueses criava as condições de caudatários do Rei e da burocracia real, e diferentemente do caso inglês, essa classe não era capaz de desafiar o poder econômico da Coroa. Outro fator fundamental foi o breve surto mercantilista pelo qual passou Portugal, reforçando os preconceitos em relação ao trabalho e ao lucro diante do feudalismo territorial e das tradições rentistas no meio rural. Como resultado, a nobreza portuguesa não se formou como classe comercial e limitou-se aos luxos da vida na Corte, sem a intenção de promover acumulação de capital. Diante das possibilidades que o território brasileiro apresentava, as nobrezas urbana e campestre, sem meios e recursos além daqueles dependentes do favor do monarca ou dos tributários agrícolas, iriam reforçar suas práticas tradicionais. Para Oliveira Viana, está aí a base da formação da elite urbana brasileira. Antonio Paim. Prefácio de Populações Meridionais do Brasil. In: Francisco José de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005, p.32.

²⁷⁰ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.105.

²⁷¹ Idem, p.183-229.

do corporativismo urbano.²⁷² Com exceção à cultura política centralista e ao estatismo, os valores espalhados pelo patriciado rural entre as populações regionais durante três séculos, contestados no século XIX a partir do diálogo com o liberalismo, representavam aquilo de mais positivo na nossa tradição iberista.²⁷³

Dessa forma, afirmava que os valores básicos da sociedade brasileira advinham do ruralismo, do *ethos* doméstico, centrado na autoridade patriarcal personalista das grandes propriedades rurais, que isolavam o indivíduo da sociedade e o absorviam nas relações familiares. A essa característica particular de nosso povo - *o espírito de clã ou espírito pré-capitalista* para Oliveira Viana -, Sérgio Buarque de Holanda desenvolveu o conceito de *cordialidade*. Para ambos, a mentalidade colonial ibérica é o fator que explica o desenvolvimento de um tipo de solidariedade específica, que nos distinguia dos povos europeus e que gerava a ausência de associativismo e de relações sociais impessoalizadas. Esse *espírito*, que se opunha ao *espírito capitalista* de Sombart²⁷⁴, representava a singularidade de grande parte do povo brasileiro, apartada das influências do supercapitalismo, e se constituía como um traço social-cultural profundo de nossa gente e como causa de não vigorar no Brasil um modelo de sociabilidade típico das democracias modernas, pautado pela lógica material, pela racionalidade e impessoalidade.²⁷⁵

Em que pese a importância do ruralismo e dos valores da vida rural em sua sociologia, identificava no grande domínio rural a base do localismo autárquico e do caudilhismo. Tal condição social específica, distinta da experiência do campesinato nas comunas medievais da Europa ou do modelo de livre associação dos *farmers* da Anglo-América, conferia-nos uma realidade de interdependência pessoal, insolidariedade e ausência de interesses comuns.

²⁷² Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p. 111. Ver também: Ângela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989, p.5.

²⁷³ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991, p.89.

²⁷⁴ Oliveira Viana valia-se da explicação de Werner Sombart, que aduzia que o capitalismo moderno não tem somente traços técnicos e jurídicos, mas também psicológicos, como o incentivo ao trabalho incessante, a obsessão pelo lucro e a ambição violenta e material. Ângela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989, p.7.

²⁷⁵ Ângela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989, p. 7-8

Quando muito, desenvolvíamos impulsos de afetividade e delicadeza moral.²⁷⁶Essa *insolidariedade* ou *insolidarismo*, consagrada por Oliveira Viana como aspecto marcante de nossa sociedade, era consequência do processo de formação histórica e social brasileiro nos grandes domínios rurais independentes sob o poder dos clãs da nobreza fazendeira²⁷⁷, freando qualquer tentativa de associação ou cooperação entre os grupos subalternos do campo.

Oliveira Viana não atribuía a falta de cooperação social à herança ibérica. Pelo contrário, afirmava que eram as condições locais do grande domínio independente que limitavam a existência de qualquer solidariedade vicinal ao exemplo da Península. Vicejantes entre as tradições do povo luso, instituições de cooperação social estavam presentes nas festividades aldeãs como as usanças rústicas das ceifas, mondas e vindimas, mas na lógica e organização social do mundo colonial não encontravam ambiente para seu desenvolvimento, a não ser nas regiões onde dominam o pastoreio, como nos pampas e nas caatingas do norte.²⁷⁸ Da falta de cooperação e solidariedade social resultavam no fortalecimento das ações do grande domínio fazendeiro sobre as instituições municipais.

De maneira distinta aos burgos e as comunas medievais, cuja construções muradas contra as ameaças de invasores eram consequência da ação coordenada e cooperativa entre os moradores para a defesa comum, os subalternos dos grandes latifúndios em nosso país viam na força dos potentados fazendeiros sua única chance de resistir as agressões vindas de fora, motivo pelo qual as tentativas de emancipação de nossos núcleos locais resultavam ou no centrifugismo ou no isolamento. Assim, enquanto as comunas europeias funcionavam como centros de resistência ao poder senhorial, as vilas e cidades no Brasil representavam centros de prestígio dos grandes clãs rurais.²⁷⁹

Essa era uma consequência direta da anterioridade do Estado sobre a sociedade civil, que constituía o poder estatal através dos chefes locais:

Neste caso – o mais comum – é o poder central que toma a iniciativa de dar à população os órgãos de sua administração. Esta não é formada, como nos

²⁷⁶ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.233.

²⁷⁷ Idem, p.234.

²⁷⁸ Idem, p.232.

²⁷⁹ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.340-341.

núcleos saxônios e germânicos, pela ação espontânea da própria coletividade; é uma aparelhagem dativa, vinda de fora e do alto.²⁸⁰

Essa característica, de anterioridade do poder público à sociedade, é outra face nossa tradição ibérica, oposta à dos anglo-saxões e norte-americanos, de predomínio da vida privada sobre a pública.²⁸¹ Tanto nas comunas inglesas e suíças como nas *towns* norte-americanas, impera o espírito do *self-government*, onde o interesse público só surge quando os pequenos proprietários, *farmers*, se veem diante de um interesse coletivo emergente. As instituições locais nessas sociedades são órgãos autóctones, muitas vezes desconhecidos ou não reconhecidos pelo poder central, e só germinam quando existe um interesse coletivo genuíno, “*esses órgãos administrativos locais só se constituem quando há para eles a base viva de uma necessidade local*”²⁸².

No caso brasileiro²⁸³, surgem pela imposição do poder central da Coroa, não pela necessidade coletiva espontânea dos indivíduos, o que levava a organização de apenas um tipo de solidariedade, hostil à solidariedade individual: a do clã rural ao grande senhor de terras, cujo grande domínio rural absorvia qualquer tentativa de formação de instituições locais dos moradores do campo:

Essa consciência comunal, que vimos tão vivaz e orgânica nos grupos locais europeus, carece, entre nós, do seu plasma formador, da sua matéria-prima: *o sentimento da solidariedade dos interesses interindividuais ou interfamiliares. Sem essa base psicológica, sem essa tradição social, a organização política local, como expressão autonômica de uma consciência local, deixa de ser uma realidade viva e sangüínea, como na Inglaterra e na América, para ser apenas, como tem sido até agora, uma justaposição, uma enxertia, uma adaptação legislativa, que não encontra na psicologia da nossa sociedade condições vitais de funcionamento e*

²⁸⁰ Idem, p.333.

²⁸¹ Ibidem.

²⁸² Idem, p.334.

²⁸³ A única exceção à esse quadro é o gaúcho. Os gaúchos, pela sua posição geográfica, estavam sujeitos à ameaças de ataques platinos, o que reforçava entre eles a necessidade de organização espontânea para proteção coletiva e fazia crescer o sentimento de coletividade. Diante desse inimigos tão bem organizados, não bastava a atuação do poder privado de caudilhos, mas a organização do poder estatal como força de coesão em um objetivo comum de rechaçar invasores estrangeiros. Por esse motivo, o Estado, o poder político, tornava-se entre os gaúchos algo espontâneo e instintivo: se a metrópole não organizasse, os gaúchos organizariam numa solidariedade forçada. Era, nesse sentido, o poder público um conceito vivaz e enérgico, que deixava de significar opressão para se tornar um órgão imprescindível a sobrevivência e integridade do coletivo. Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005. p.350-366.

eficiência. É o que Spencer chama “uma falsa membrana no organismo social”. [grifo nosso]²⁸⁴

Esse clima paradoxal de autoritarismo senhorial e de subordinação e dependência das classes subalternas do meio rural, cuja noção de proteção e direitos advinha da graça ou favor de seus patronos rurais, não favorecia o florescimento de virtudes cívicas nem a construção de um individualismo marcado pela noção de direitos naturais, razão pela qual acreditava ser impossível a recriação do liberalismo aos moldes europeus ou norte-americanos no Brasil.²⁸⁵ Tampouco a contraditória tentativa das elites liberais de implementarem direitos políticos da democracia liberal em uma sociedade de indivíduos dissociados e sem a cultura cívica do cidadão, sob pena da anarquia e do separatismo²⁸⁶:

Ora, destituídas dessas vigorosas tradições cívicas, as novas nacionalidades americanas não podiam oferecer igual resistência a essas forças da dissolução e da desordem. Para elas, a adoção sistemática e cega das instituições do liberalismo europeu importaria, como importou, seguramente, no sacrifício inevitável desses dois princípios vitais: o princípio da autoridade – pela anarquia; e o da unidade nacional – pelo separatismo.²⁸⁷

Outro fator que dificultava a plena experiência liberal era o distanciamento das elites para as classes subalternas do campo com o intuito de realizar uma revolução popular e democrática alicerçada no meio agrário. Esse isolamento aprofundava a indissociabilidade, posto que o modelo liberal supunha um indivíduo livre, detentor de propriedade e postulador de direitos e não a dependência senhorial e as formas coercitivas das relações do campo. Além do mais, as elites liberais se encontravam contentadas com as premissas básicas do iberismo – a grande propriedade rural, o clientelismo e a noção de dependência pessoal e do favor –, o que mantinha um certo grau de exotismo à doutrina e de platonismo à ação política liberal. Caso fossem capazes de mobilizar o tipo social predominante no Centro-Sul, o matuto, as elites liberais perderiam sua carga exótica e teriam as condições atomistas de ruptura com o iberismo e realização da via americanista.²⁸⁸

²⁸⁴ Idem, p.344.

²⁸⁵ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.110.

²⁸⁶ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.183.

²⁸⁷ Francisco José de Oliveira Vianna. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.403.

²⁸⁸ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.177.

Embora tivesse viabilizado a independência, a aristocracia rural acumulara a maioria das atribuições – dispersas no feudalismo europeu entre outros grupos sociais – na estruturação do país, o que teve como consequência a formação de uma noção desvirtuada da coisa pública, onde os clãs rurais, agindo acima da ordem legal, traçavam uma linha tênue ou mesmo inexistente entre o público e o privado. Essa conclusão levava Oliveira Viana a afirmar que o nosso patrimonialismo advinha de características autóctones e não da herança ibérica.²⁸⁹

Por esse motivo, não conferia as elites agrárias o papel de criação da ordem nacional ou de agentes de integração política, mas ao Estado Imperial centralizado. Caberia à obra de progressiva centralização política do Império afastar o risco do caudilhismo ao submeter o poder local ao central, ao passo que a experiência liberal e descentralizadora, como a pretendida por Tavares Bastos, favoreceria às circunstâncias ideias para a apropriação das instâncias de poder regional pelo patronato rural, à iminência do caos anárquico previsto por Sarmiento.²⁹⁰ Dessa forma, repousava no centralismo do governo português o segundo traço marcante do iberismo no Brasil.

Para Oliveira Viana, o caminho para o triunfo do poder central no Brasil fora relativamente fácil. Iniciado com o arrocho da fiscalização relativa à exploração de metais e pedras preciosas na colônia²⁹¹, o processo de centralização política no Brasil sofreu um breve revés no período regencial, regido pelo espírito de *self-government* americano no Código de Processo de 1832 e no Ato Adicional de 1834.²⁹² Da autonomia das províncias, experienciada por meio das Assembleias²⁹³, e da fraqueza do poder central diante das oligarquias locais resultariam os “excessos do provincialismo” e o centrifugismo provincial, acentuando o caudilhismo:

Das “liberdades” do Código do Processo nascem miríades de caudilhos locais. Das “liberdades” do Ato Adicional nasce um só e grande caudilho: o caudilho provincial, o chefe dos chefes da caudilhagem local. Hoje chama-lo-íamos oligarca. Então é, poderosamente, o chefe provincial do partido conservador

²⁸⁹ Idem, p.178.

²⁹⁰ Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999. p.27.

²⁹¹ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.280-282.

²⁹² Idem, p.287-293.

²⁹³ Idem, p.289.

ou do partido liberal. Isto é, o maioral dos chefes de clã da província; mas, nunca, o seu inimigo e debelador.²⁹⁴

Com isso, sustentava que o fortalecimento dos poderes municipais resultava no faccionismo e no fortalecimento das oligarquias rurais:

Desmoralizada a força central, abria-se espaço para o faccionismo e para as rebeliões e sedições, frequentes entre 1834 e 1840. Os prefeitos, mandatários das oligarquias provinciais, substituíam os antigos juizes de paz, adquirindo incumbência sobre a guarda cívica e os postos da Guarda Nacional passavam a ser de nomeação provincial.²⁹⁵

Essa onipotência provincial fez recuar até mesmo grandes políticos do campo liberal, como Bernardo de Vasconcelos. Abrigando-se sob o manto do conservadorismo, Bernardo de Vasconcelos, juntamente ao conservador Visconde de Uruguai, foi grande responsável pela organização da reação do centralismo com a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1840, que somada a Reforma Processual de 1841 desmontaram a estrutura político-administrativa e jurídica que dava substância à descentralização do poder entre as províncias.²⁹⁶

Ao advogarem pelo fortalecimento dos centros locais à moda saxônica, os liberais não levaram em consideração a dinâmica social e política brasileira:

Os que pleiteiam, aqui, o fortalecimento dos centros locais e provinciais, à maneira saxônia, para melhor garantia das liberdades do cidadão contra o poder central, fazem uma aplicação inconsciente do conceito inglês deste poder – conceito justificável entre ingleses, porque entre eles o poder central sempre foi o grande inimigo das liberdades individuais e das franquias locais. *Entre nós, o poder central desempenha, ao contrário, uma função equivalente à da realeza no continente europeu, quando se alia ao povo para desoprimilo da compressão da nobreza feudal.*²⁹⁷

A consequência da descentralização, como exemplificava a Regência, seria o progressivo fortalecimento da aristocracia agrária, das oligarquias da terra e da política de submissão e favores das massas rurais em relação ao senhor e proprietário: “Entre nós, liberalismo significa, praticamente e de fato, nada mais do que caudilhismo local ou

²⁹⁴ Idem, p.192.

²⁹⁵ Idem, p.290.

²⁹⁶ Idem, p.293-296. O próprio Visconde Uruguai reconhece a importância da interpretação jurídica realizada por Vasconcelos ao Ato Adicional, reduzindo as tendências descentralizadoras nos seus “justos limites”. Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862. p.212-214

²⁹⁷ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. .373

provincial.”²⁹⁸. Conforme o poder político fosse se esvaindo do centro, o ambiente rural - a escola moral formadora dos valores mais básicos da mentalidade de nosso povo - tornar-se-ia um obstáculo para o desenvolvimento de valores associativistas e de uma sociedade civil consciente do ponto de vista política. Desse modo, a realidade do caudilhismo acabaria por inverter a função do poder central.

Diferentemente do Estado absolutista europeu, tido como repressor das liberdades no contexto de uma sociedade civil bem estruturada, o modelo ibérico aqui adotado as promoveria, guarnecendo-as da autocracia campestre e mantendo a iniciativa da mudança e incorporando os cidadãos aos poucos na medida em que ia abrindo o “guarda-chuva de direitos”²⁹⁹. A ação do poder público seria a única capaz de impedir os excessos locais e, ao mesmo tempo, criar a consciência individual e o espírito cívico entre os seres subalternos do campo: “O poder central sempre intervém para garantir os cidadãos na integridade dos seus direitos, no gozo das suas liberdades, na inviolabilidade do seu domicílio ou da sua pessoa.”³⁰⁰

Dessa maneira, a apologética da aristocracia rural aos poucos cedia espaço à burocracia estatal e aos estadistas do Império na obra de Oliveira Viana. Enquanto os latifundiários se tornavam um empecilho à obra progressista do Estado imperial, este mantinha os valores do patriarcalismo e do poder familiar, personificados na figura patriarcal do imperador.³⁰¹ Segundo o sociólogo, conforme as coligações dos clãs rurais se desintegravam progressivamente no século XIX³⁰², as forças da vida local e provincial transigiam a ação centrípeta do poder central, que tinha na prestigiosa figura do rei o principal agente para a consolidação de sua unidade e estabilidade - e nesse sentido a hegemonia política do Rio de Janeiro como sede do Império -, assim como para o sincretismo nacional, de maneira que “ O êxito pacífico e seguro da consolidação do poder nacional, no IV século, deve-se, sobretudo, ao prestígio imperial, à majestade e à inviolabilidade do Rei.”³⁰³ Ademais, é o monarca aquele quem “[...] acorda nos

²⁹⁸ Idem, p.319.

²⁹⁹ José Murilo de Carvalho. *Cidadania: tipos e percursos*. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos. Vol.18. 1996. p.338.

³⁰⁰ Idem, p.373.

³⁰¹ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.92.

³⁰² Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.301-308.

³⁰³ Idem, p.316.

descendentes dos colonos lusos as antigas virtudes do lealismo português – ‘aquela portuguesa alta excelência de lealdade firme e obediência’.’.³⁰⁴

Invertendo o argumento liberal, segundo o qual a opressão vinha das instâncias estatais, utilizava a interpretação de conservadores do século XIX, como Visconde de Uruguai e Bernardo Pereira de Vasconcelos, a respeito da organização constitucional do Império e da centralização. Sustentava, assim como Uruguai, que quanto maior a centralização política, maior a liberdade e vice-versa, posto que:

[...] o parlamentarismo brasileiro, isto é, o absolutismo imperial de D. Pedro II [...] equivale a uma adaptação genial do instituto europeu ao nosso clima partidário, a melhor garantia da liberdade política num povo, em que, do município à província, da província à nação, domina exclusivamente a política de clã, a política das facções, organizadas em ‘partidos’.³⁰⁵

Sendo o latifúndio espaço do indivíduo dissociado e de ausência da vida política, caberia ao Estado, por meio da ação racional, produzir a ordem e a autoridade e conferir à sociedade sua essência e moralidade baseadas no ideal nacional. O Estado atuaria como um grande centro das transformações sociais, capaz de ultrapassar a dicotomia entre o Brasil *real* e o *artificial* e combater o arbítrio do clientelismo e do personalismo que o *artificialismo* liberal aplicava à nossa realidade histórica.³⁰⁶ Um Estado forte e centralizado, interlocutor entre os diversos setores privados da sociedade, mostrava-se como condição preliminar para a formação da nação, apto a fundir o altruísmo ibérico ao sentimento de consciência e unidade nacional e nos conduzir à modernidade.³⁰⁷ Em suma, Oliveira Viana entende o Estado como o espaço dialógico entre a tradição e o processo de modernização.

Vislumbrava uma tendência centrípeta para a centralização no Brasil. Sob o comando de um Executivo forte e pessoal, em um movimento que transferia as forças políticas locais em direção ao poder central, os clãs rurais se veriam obrigados a um movimento geral de concentração e solidariedade. Reside nessa conclusão o motivo que o levou a atuar como árduo defensor do intervencionismo estatal: “Um regime de descentralização sistemática, de fuga à

³⁰⁴ Idem, p.315.

³⁰⁵ Idem, p.320.

³⁰⁶ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.109.

³⁰⁷ Idem. p.111

disciplina do centro, de localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um grande agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente resultar na morte da liberdade e da democracia”³⁰⁸

De maneira distinta à associatividade das comunas europeias ou das *townships* norte-americana – a maior escola cívica ao exemplo de Tocqueville³⁰⁹ -, as *virtudes públicas* seriam inseridas por cima, não desenvolvidas pelos sujeitos do meio rural, tradição a qual José Murilo de Carvalho denomina de *estadania*.³¹⁰ Inspirado em Visconde de Uruguai, outorgava ao Estado o papel de pedagogo da liberdade e patrono na instituição de direitos civis, considerados como pré-condição para a garantia efetiva dos direitos políticos e base para a cidadania³¹¹. O projeto de Estado idealizado por Oliveira Viana era fundar uma sociedade comunitária e integradora aos moldes neoescolásticos, baseada nos valores espirituais e morais da mentalidade ibérica, orientada a abarcar as individualidades regionais e ressaltar o conteúdo humano das relações sociais.³¹²

Sob a influência da França de Guizot e dos liberais conservadores, entendia a mistura da centralização política com a descentralização administrativa e econômica como a mescla ideal, assumindo a possibilidade de convivência entre um governo centralizado e a garantia das liberdades dos cidadãos.³¹³ Aliás, por estar inserido na tradição de liberais conservadores, seu modelo utópico de sociedade era a liberal, entendida como padrão de excelência social. Dela admirava o grau de consciência política e o nível de intelectualização do Estado entre os indivíduos, ou seja, a noção abstrata e impessoal do poder público internalizado nas práticas

³⁰⁸ Francisco José de Oliveira Viana. *Problemas da Política Objetiva*. 2ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1947. p.97. Devemos destacar que Oliveira Viana em *Problemas de política objetiva* insistia na reforma da Constituição de 1891 para que fosse restituído o poder central à semelhança do Império, com a criação eventual de um quarto poder.

³⁰⁹ Ver: Alexis de Tocqueville. *A democracia na América*. Vol.2. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

³¹⁰ Ver: José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

³¹¹ Na década de 1930, os direitos sociais passam a ocupar o primeiro plano no pensamento de Oliveira Viana, invertendo-se a ordem clássica de evolução dos direitos de T.H Marshall, onde os direitos civis são a base para a instituição dos políticos e estes a base para os sociais. Ver: José Murilo de. *A cidadania no Brasil. O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p.8.

³¹² Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.119.

³¹³ Ângela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989, p.9.

dos indivíduos, onde na realidade personalista brasileira era frequentemente confundido com os agentes de poder. Sobre isso, afirmava: “Temos da autoridade pública uma visão ainda grosseira, concreta, material – a visão que as suas encarnações transitórias nos dão. Não lhe elaboramos uma visão intelectual, genérica, já sem a marca das impressões sensoriais.”³¹⁴

A confusa distinção entre o Estado e os homens públicos causaria instabilidade à vida política do país, uma vez que a noção abstrata do Estado seria responsável pela ordem. Ausente esta condição, somente o poder pessoal do monarca seria capaz de estabilizar a volubilidade parlamentar no período imperial. Na leitura de Oliveira Viana:

Seria preciso que houvéssimos atravessado um longo período guerreiro, em que o Estado exercesse a sua primeira e grande função – a função defensiva, para que essa diferenciação se operasse na consciência do nosso povo com a nitidez com que a vemos na consciência do romano antigo, do cidadão inglês, do súdito alemão, ou do anglo-americano (herdeiro, neste ponto, da capacidade política dos seus ascendentes insulares). Há, com efeito, entre esses povos um fundo comum de sentimentos e idéias que lhes permite colocarem o Estado acima das individualidades que o corporificam, e que faz com que a sucessão destas no poder em nada altere a majestade do Estado; o seu império, o seu prestígio, a sua respeitabilidade, a força da sua ascendência moral sobre as massas. Eles separam o Estado e os seus agentes. Têm daquele o sentimento da sua continuidade, da sua perpetuidade, da sua condição de força abstrata e impessoal; destes sabem que são meros executores ou encarnações temporárias desse princípio imanente à própria sociedade em que se agitam. [grifo nosso]³¹⁵

Esse grau de intelectualização do Estado, de consciência jurídica da legalidade, só nos seria possível com o fim da dependência do proprietário do grande latifúndio por meio da ação do poder público, que se descolava do social com o objetivo de:

Realizar, pela ação racional do Estado, o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade; os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei, aquilo que Ihering chama ‘o poder moral da idéia do Estado.’³¹⁶

³¹⁴ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.364.

³¹⁵ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.365.

³¹⁶ Idem, p.404.

Além disso, julgava a excelência da sociedade anglo-saxônica – cujo modelo de sociedade admirava - pela “força da civilização”, exercida enquanto suas elites mantivessem hegemônico o sentimento nacional e coletivo diante dos interesses regionais.³¹⁷

Nesse ponto, dos americanistas distinguia-se apenas quanto ao meio, objetivado no autoritarismo estatal.³¹⁸ O fim, a cultura política anglo-saxônica apartada dos supostos materialistas do capitalismo, seria alcançado por intermédio da ação do Estado autocrático de inspiração iberista, da ação civilizatória e pedagógica do poder público, que projeta a Ibéria como uma comunidade nacional, em uma integração orgânica do Estado com a sociedade, onde os interesses coletivos prevaleceriam sobre a cultura do individualismo. Por autoritarismo instrumental – conceito desenvolvido por Wanderley Guilherme dos Santos³¹⁹ -, entende-se que, uma vez que o desenvolvimento do caminho liberal não é natural para a realidade brasileira, o Estado deve agir de forma autoritária em relação à sociedade e suas metas, sendo legítimo e necessário que atue como interventor e regulador da vida social e das decisões políticas. Essa conclusão de Oliveira Viana é uma percepção do autoritarismo como forma política transitória, a fim de atingir o estágio liberal, o que o diferencia de outras formas políticas não democráticas.³²⁰

O seu encantamento pela cultura política liberal não o impedia de entender o iberismo como aspecto positivo e necessário para o Brasil: pelo contrário, a tradição de centralização estatal à moda ibérica era considerada uma fase intermediária para alcançar uma sociedade liberal plenamente desenvolvida, onde “o ideal civilizatório somente seria realizado pela ‘ação lenta e contínua do Estado’.”. Dessa forma, confiava no Estado centralizado e autoritário para empreender a ação modernizadora, fazendo emergir na sociedade a base do liberalismo: interesses diversificados no corpo social.³²¹

Sobre esse assunto, Oliveira Viana ressalta: os interesses individuais difusos não seriam capazes de compor um interesse coletivo ou um ideal nacional. Sob a base histórica do mandonismo, o processo de modernização, cuja característica são os interesses fragmentados

³¹⁷ Idem, p.183.

³¹⁸ Idem, p.172.

³¹⁹ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas cidades, 1978.

³²⁰ Ibidem.

³²¹ Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999. p.34.

na representação político-partidária, reativaria as forças do localismo. O tema do *interesse*, caro aos americanistas, é tratado pelo sociólogo sob a forma coletiva: o interesse que aparece em primeiro plano não é o individual utilitarista de Bentham e Hume, mas o interesse nacional e coletivo do escolasticismo ibérico.³²²

O iberismo se realizaria em sua plenitude através dos grupos intermediários da cultura política anglo-saxônica, desde que expurgados os preceitos individualistas do utilitarismo americanismo. Por meio da política corporativista e da subordinação dos interesses individuais ao coletivo, reforçaríamos os laços com nosso passado ibérico – ou *ibericidade* –, onde a experiência de coesão social anglo-americana seria compreendida como uma forma de realização da tradição: “O iberismo instrumental não se constituiu para criar o seu contrário – o americanismo de matriz utilitarista e individualista –, mas para se completar numa Ibéria completa e moderna pela via dos grupos intermediários da cultura política anglo-saxônica”.³²³ Dessa forma, a cultura anglo-saxônica não seria a superação do iberismo, mas sua realização, onde o ideal nacional seria exaltado através dos indivíduos em comunhão.

À leitura de que nossa formação social é marcada pelo baixo grau de civilismo e a percepção de que o iberismo somente se realizaria através dos grupos intermediários da sociedade se coaduna outro traço iberista importante no pensamento político de Oliveira Vianna: o papel das elites. Ao denunciar a República e o liberalismo como modelos inadaptados à realidade brasileira, sustentava que a arquitetura do poder republicano não seria capaz de organizar o povo brasileiro porque este não era dotado de vontade política suficiente que o fizesse se aproximar de maneira “duradoura e pertinaz” da política. Pelo contrário, julgava que os brasileiros teriam o “[...] aspecto desordenado, tumultuário e efêmero do motim”, de modo que a superação do atraso não poderia resultar da ação espontânea do povo sem forma cívica, mas apenas das elites, únicas capazes de produzir movimento na política, porquanto se sobressairiam em meio a inteligência e habilidade médias. Nesse sentido, a equação era inversamente proporcional: quanto maior fosse a incapacidade do povo de realizar o

³²² José Murilo de Carvalho. *A força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p.85.

³²³ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.183.

autogoverno, maior a expectativa depositada nas elites para atuarem como motor da política nacional.³²⁴

Quase como descoladas da realidade de insolidarismo pertinente a nossa formação, caberiam aos homens das elites, de formação e inteligência tidas como superiores, realizar a correta leitura da realidade nacional e conduzir a administração do Estado, livrando o povo de seu infortúnio – a ausência de formação cívica e solidária - e conduzindo a identidade social fragmentada, característica do processo de colonização, para um corpo social único, mutação que só seria possível caso essas mesmas elites estivessem atentas às particularidades da formação nacional, fazendo do governo “entidade viva atuante, orgânica, circulada da seiva das necessidades coletivas”, rompendo um círculo vicioso de males políticos introduzidos pelas próprias elites. Em suma, o papel das elites estava associado ao reconhecimento necessário da realidade de formação social e do insolidarismo dela advindo, diminuindo-se o individualismo - e uma cultura autocentrada - típico do liberalismo celebrado e desejado por essas mesmas elites brasileiras em detrimento da valorização de questões nacionais e coletivas.

Outrossim, a maneira como concebia e desejava politicamente a sociedade decorria da ideia de liberdade e cidadão que se filiava. Sua interpretação de liberdade não se aproximava da liberdade privada dos modernos, mote dos liberais americanistas, mas da “liberdade dos antigos” - a liberdade do homem público de participar coletivamente do governo³²⁵ -, um valor associado às virtudes públicas e ao processo de internalização e intelectualização do Estado. Reconhecia, pelo contrário, que o nosso estatismo estava revestido da noção personalista do poder público e do indivíduo fragmentado, dependente da benevolência do dono do poder. O seu conceito de cidadão também transcendia a esfera individual, ou seja, não consiste apenas no portador de direitos, mas naquele que integra uma comunidade, que faz parte de uma corporação, internalizando, por meio de sua capacidade de obediência e disciplina, o culto ao Estado e sua autoridade.³²⁶

³²⁴ Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *Problemas de política objetiva*. 2ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1947.

³²⁵ José Murilo de Carvalho. *A força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p.83-84

³²⁶ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.182.

De forma sintetizada, Oliveira Viana absorveu a visão comunitária, harmônica e integradora do catolicismo. Para criticar o individualismo ocidental, lançava mão da doutrina social da Igreja e da noção de pessoa advinda do catolicismo medieval, que situava o indivíduo dentro de uma rede de relações onde mantinha sua identidade, incorporando essa ideia de indivíduo ao Estado.³²⁷ Ademais, tinha como os valores da boa sociedade aqueles do pré-capitalismo em que nos situávamos, como a nobreza, justiça, lealdade e a dignidade, que do ponto de vista psicológico eram resquícios de nossa herança ibérica e da tradição latifundiária.³²⁸

O sociólogo via o avanço da mentalidade capitalista como uma ameaça aos valores sociais da tradição, associando-a a instrumentalização da inteligência e a obsessão pelo lucro. Assim, entendia a nossa ibericidade, representada aqui pela mentalidade ruralista, como uma proteção para evitar os excessos da ultra racionalização da sociedade moderna, assim como o *homem cordial* de Sérgio Buarque de Holanda³²⁹. Por obra do legado colonial, nosso individualismo personalista impedia que a mentalidade do brasileiro atingisse um grau de racionalização próprio do capitalismo. Se do ponto de vista material éramos capitalistas, da mentalidade éramos ibéricos.³³⁰

Sob este condão, o federalismo republicano e o surgimento de novas classes sociais, alheias ao controle do mundo rural, liberariam os interesses de grupos locais, ameaçando a obra nacional do Império. Além disso, a República Oligárquica fazia renascer o espírito clânico de outrora, presente nas oligarquias estaduais, porém sob influência liberal, o que fazia reaparecer o *espectro rondante* do localismo e do artificialismo. Ao contrário da Monarquia, que teria encarnado em si o ideal coletivo de maneira simbólica e institucional, a República teria liberado o indivíduo atomizador e dissociado do liberalismo. Tal condição levou a denúncia de Oliveira

³²⁷ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991.

³²⁸ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005.

³²⁹ Angela de Castro Gomes aproxima o conceito de espírito do pré-capitalismo de Oliveira Viana ao conceito de cordialidade de Sérgio Buarque de Hollanda. Para a historiadora, agrarismo e cordialidade são realizações da cultura ibérica, e que mesmo diante de uma sociedade capitalista do ponto de vista material, as raízes ibéricas permaneciam através da mentalidade coletiva do pré-capitalismo. Cf. Angela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989. p.5

³³⁰ Idem, p.4.

Viana a respeito do idealismo da Constituição de 1891³³¹ e da ausência de diretrizes do novo regime.

Para substituir a ordem e o arranjo imperial nesse novo regime, sua solução não era o retorno ao passado patriarcal do campo, mas um novo arranjo institucional a partir da democracia corporativista, do sindicalismo sob a tutela estatal e do presidencialismo “imperial” – o Estado e o poder público sintetizado na figura do chefe do Executivo -, sobre o qual Ângela de Castro Gomes concluiu: “o Estado autoritário e democrático do pós-1930 é tanto uma ‘modernização’ das tradições do poder privado e do personalismo caros à sociedade brasileira, quanto uma afirmação do poder do público, através de uma burocracia (impessoal e técnica) e de um modelo alternativo de representação política: o corporativismo.”³³²

A partir da década de 1930, Oliveira Vianna reforça em seus escritos sua ideia de utopia corporativa da boa sociedade, que se baseava na organização corporativa como a melhor forma institucional de estabilizar a ordem político-social e promover o desenvolvimento econômico do país pelo paradigma do mundo urbano-industrial. Esse modelo previa a ampla participação popular e a incorporação de novos atores à esfera pública, organizados hierarquicamente em associações profissionais reconhecidas pelo Estado.³³³ Sobre isso, José Murilo de Carvalho assinala:

As doutrinas corporativistas e sindicalistas lhe forneciam a engenharia social e política moderna para implementar valores que não eram substancialmente distintos dos que teriam prevalecido na sociedade agrária do Império. O novo Estado não deixa de ser o grande patriarca benevolente velando sobre o bem-estar da nova grande família brasileira”.³³⁴

³³¹ Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999. p.27.

³³² A expressão *presidencialismo imperial*, teorizada por intelectuais como Francisco Campos, ressalta um modelo de presidencialismo onde a personalização da figura presidencial é exacerbada, resgatando a ideia do poder personalista do patriarca rural do período colonial e imperial. No Brasil e em outros países da América Latina, a figura pessoal do presidente se torna o centro de fixação do poder da República, adquirindo maior legitimidade do que o Legislativo e Judiciário. Para mais sobre, ver: GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil e o legado de Vargas*. São Paulo: Revista Usp, nº 65, março-maio. 2005, p.105-119. Sobre a modernização conservadora da década de 1930, ver: Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

³³³ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.113.

³³⁴ José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.95.

O processo de modernização sob o corporativismo seria capaz de impedir a subversão da tradição estatal e personalista, dominada pela noção organicista, de ordem e hierarquia. A modernização tutelada pelas forças políticas e sociais da tradição, bloquearia a afirmação do moderno e da modernidade, projetando a tradição ao horizonte. Representava a negação ao moderno pela via do liberalismo e a consagração do interesse nacional e da matriz organicista, levando o Brasil a uma via de modernização própria. Assim como a tese dos *narodniks* russos, Oliveira Viana supunha que o atraso brasileiro pudesse ser superado por meio da cultura política anglo-saxônica, tida como exemplo de modernidade e democracia, saltando a etapa liberal em direção ao corporativismo. Nesse sentido, a vantagem do atraso seria a insociabilidade do povo brasileiro e o exotismo das instituições do liberalismo, que deveriam ser superados pela força e organização de um ator externo ao povo, representado pelo poder do Estado.

Embora fosse defensor do autoritarismo instrumental do Estado, não via incompatibilidade do diagnóstico que fazia sobre a nossa tradição e seus valores morais com a democracia. Como Ângela de Castro Gomes assevera, trata-se de encontrar um caminho para superar a antítese entre liberalismo e caudilhismo, evitando cairmos no autoritarismo.³³⁵ A originalidade de sua interpretação da tradição brasileira repousa justamente na capacidade de harmonizarmos os valores e sentimentos pré-capitalistas com o mundo capitalista e da democracia liberal. Porém, como evidência de sua postura de valorização do iberismo e reconhecimento da tradição de anterioridade do poder público sobre o privado, o sociólogo entende que tanto a possibilidade de articularmos o espírito de clã ao mundo moderno como qualquer processo de transformação social no Brasil será sempre feito a partir da dialética da tradição.

Em relação ao outro principal nome do iberismo na sociologia política da década de 1920 e 1930, Gilberto Freyre, o iberismo em Oliveira Viana se distinguia em pela recusa ao modernismo na forma, além de carregar, pelo seu contexto de produção, alguma influência das teorias raciais ainda vigentes. O sociólogo se apegava as raízes de longa tradição, do romantismo da vida fazendeira idealizada, enquanto o modernismo de Freyre, sob uma estética irreverente, o levava a se concentrar nas relações sociais, até mesmo as mais íntimas, no

³³⁵ Ângela de Castro Gomes. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989, p.9.

culturalismo e nas novas tendências intelectuais. Embora Freyre fosse interlocutor contraposto às ideias de Oliveira Viana³³⁶, ambos convergiam na defesa ao autoritarismo instrumental, não como forma permanente e ideal, mas como expediente transitório³³⁷, lastreado na tradição e no catolicismo, sendo que a ideia de iberismo em Freyre supõe o autoritarismo e a tradição como estabilizadores sociais, necessários a imposição da ordem.

Defronte à realidade brasileira, identificada, um ambiente de insolidariedade perpetrado pelas relações no campo e de mandonismos locais, Oliveira Viana era adepto ao autoritarismo instrumental para que se superasse as forças opressoras das oligarquias e se alcançasse uma sociedade verdadeiramente liberal, onde as liberdades individuais fossem garantidas a todos indivíduos. Esse era, aliás, o significado do liberalismo para Oliveira Viana: a garantia de direitos individuais. Para que se alcançasse tal condição, seria necessário lançar mão da tradição iberista de fortalecimento do Estado, único capaz de transformar a sociedade insolidária e desigual em uma sociedade de indivíduos portadores de direitos. Concluindo, o tema da herança ibérica se destaca em Oliveira Viana através de duas maneiras: por meio do conceito de *espírito do pré-capitalismo*, ou nosso padrão de sociabilidade patriarcal, personalista e familiar que nasce no grande domínio rural da colônia; e como a tradição do Estado deve ser valorizada e movimentada em direção a uma sociedade de direitos individuais.

2.3 O Iberismo em Gilberto Freyre e o caráter assimilacionista do ibérico

Gilberto Freyre, autor de destaque da primeira geração da sociologia política brasileira, comporta em sua obra a tradição como portadora de conhecimento e plasticidade, além de uma ferrenha crítica a onda modernizante e liberal que vinha da Europa e dos Estados Unidos, consequência da percepção de decadência dos povos ibéricos que levaram o sociólogo a reafirmar a força da tradição luso-brasileira.³³⁸ É na obra *Interpretação do Brasil* que Freyre irá

³³⁶ Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005. p.109.

³³⁷ Antonio Paim. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999. p.34.

³³⁸ Ver: Alberto Luiz Schneider. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012. p.75-93.

sintetizar sua ideia do iberismo na formação brasileira política e social, tema que aparece parcialmente nos precedentes *Casa Grande e Senzala*(1933) e *Sobrados e Mucambos* (1936). Sua reflexão tem como matriz, entre outras, pensadores espanhóis do século XIX e XX, como Miguel de Unamuno, Ortega Y Gasset e Angel Ganivet, cuja discussão central repousa no caráter não europeísta da sociedade ibérica e na afirmação da *hispanidad*.³³⁹ Esses filósofos se preocupavam com a decadência das sociedades peninsulares em relação ao restante da Europa, adotando estratégias de ressignificação da identidade ibérica como realização da transição Oriente/Ocidente.

Parte dessas estratégias consistiam em buscar a herança africana e oriental na Península como chave para o futuro e maneira de explicar seu *ethos*.³⁴⁰ Nesse elástico, Freyre busca demonstrar a transição Europa/América através da Iberoamérica, onde a gênese oriental/ocidental do ibérico repetia-se nos trópicos, respeitadas as especificidades locais.³⁴¹ No contexto da América Latina, o Brasil era uma situação paradigmática, onde sua formação estava baseada na escravidão sistêmica e na manutenção da unidade nacional e a relação entre os diferentes grupos sociais – mesmo em uma sociedade hierárquica e desigual - era, ao menos, fraterna. Essa harmonização de contrastes sociais devia servir como modelo para países como os Estados Unidos, que encontravam dificuldades em superar as diferenças entre o Norte e o Sul, e para o continente Europeu, atormentado com a diversidade religiosa e étnica dentro de uma mesma fronteira nacional. O exemplo brasileiro mitigava os conflitos através da superação relacional, das sociabilidades intrínsecas³⁴², e pela miscigenação, que é tratada em *Casa Grande & Senzala* como a grande vantagem do povo brasileiro.

³³⁹ Ibidem.

³⁴⁰ A abordagem de Ganivet propõe a confrontação com a tradição e herança africana para compreender a Ibéria, leitura dissidente de Ortega Y Gasset e Unamuno, que defendem a europeização de Portugal e Espanha. Da mesma forma, Legendre afirma que o elemento mais africano é um dos ingredientes mais especiais da cultura hispânica e deve ser celebrado. Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.58-59.

³⁴¹ Ver: Elide Rugai Bastos. *Iberismo na obra de Gilberto Freyre*. São Paulo: Revista USP, nº 38, Junho-Agosto, 1998

³⁴² A ideia de sociabilidade do brasileiro aparece em Rubem Baboza Filho em *Tradição e Artifício* para justificar a especificidade cultural e a tradição do latino-americano, assim como também se apresenta como categoria-chave na interpretação de Luiz Werneck Vianna, porém sob outro sentido. Para mais, ver: Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

Nesse ponto, cabe lembrar que embora as suas reflexões sobre as raízes portuguesas no Brasil e as consequências da situação não tipicamente ocidental dos ibéricos tenham caráter marcante no âmbito sociológico e cultural, o autor demonstra preocupação com as implicações políticas dessa condição à formação nacional brasileira, condizente com o contexto de produção das obras sociológicas da identidade nacional nas décadas de 1920 a 1940 e com a sua atuação intelectual, política e institucional³⁴³. Ademais, o contato com a sociedade norte-americana e inglesa no início de sua trajetória intelectual³⁴⁴ foi crucial para o desenvolvimento de suas reflexões e serviu de experiência antropológica para delimitar os contrastes Norte-Sul da América em um olhar ao mesmo tempo interno e externo, assim como Sérgio Buarque de Holanda ao trazer da Alemanha os rascunhos de *Raízes do Brasil*.³⁴⁵

A contribuição de Gilberto Freyre ao debate entre as matrizes ibérica e anglo-saxônica e as peculiaridades da formação social do brasileiro são inegáveis, tendo em vista a vasta pesquisa documental que empreendeu sobre a formação ibérica e brasileira e suas reflexões comparativas sobre as formas lusitana e anglo-saxônica de colonização.³⁴⁶ O sociólogo traz premissas que servirão de referência para debates posteriores, notadamente os de Morse e Barboza Filho³⁴⁷, como a postura de observar o ibérico – e o latino-americano por consequência

³⁴³ Ver: Elide Rugai Bastos. *O iberismo e reflexão sobre democracia na obra de Gilberto Freyre*. Revista Pro-Posições, v.17, nº3, set/dez. 2006.

³⁴⁴ O sociólogo iniciou sua formação acadêmica nos Estados Unidos. Cursou o secundário em uma escola americana nomeada Gilreath e era auto-proclamado protestante de orientação batista. Aos dezenove anos estudou na Universidade de Baylor, onde pode experienciar presencialmente o meio cultural e intelectual do norte-americano. Com vinte e um anos, cursou ciência política na Universidade de Columbia, sendo aluno de Franz Boas e tomando contato com sua abordagem culturalista para superação do racismo científico do século XIX, e no ano seguinte, em 1922, tornou-se mestre pela mesma universidade, engatando uma viagem cultural pela Europa e retornando, em 1923, para o Recife, revisando a produção intelectual brasileira e lançando crítica contundente à retórica liberal de Rui Barbosa. No início da década de 1930, radicou-se em Lisboa, onde veio a produzir *Casa Grande & Senzala*. (FREYRE, 2001, p.41-42)

³⁴⁵ Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

³⁴⁶ Alberto Luiz Schneider. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012.

³⁴⁷ Devemos ressaltar a influência da obra de Gilberto Freyre no brasilianista Richard Morse. Este guardava admiração pelo sociólogo brasileiro, que ajudou a formar a tendência historiográfica de Morse. A relação de amizade entre seu orientador de doutorado, Frank Tannenbaum, e Freyre, assim como as diversas referências em resenhas e obras como *The Bandeirantes* e *Brazilianist: God Bless Them! What in the world is to be done?*. Ambos são considerados iberistas, embora em contextos diferentes e com distintas interpretações da maneira como a herança portuguesa e ibérica seria positiva as culturas e política latino-americanas e qual a melhor forma de legitimá-la. Essa relação pode ser melhor explorada no texto de Beatriz Helena Domingues. Cf. Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os*

– na condição de não tipicamente europeu.³⁴⁸ Sobre isso, destaca: “[...] Espanha e Portugal, embora convencionalmente Estados europeus, não foram nunca ortodoxos em todas suas qualidades, experiências e condições de vida europeias ou cristãs – antes, por muitos e importantes aspectos, parecendo um misto de Europa e África, de cristianismo e maometismo.³⁴⁹

No primeiro capítulo de sua célebre obra, *Casa Grande & Senzala*³⁵⁰, Freyre adota a tese da Península Ibérica como transição entre o Oriente e o Ocidente, além da vocação do português para a miscigenação, reconhecendo a pluralidade cultural que dominava a Península Ibérica nos séculos da Reconquista como particularidade que levaria aos peninsulares uma capacidade de permeabilidade cultural e integração de povos que os anglo-saxões, por exemplo, não teriam:

A influência africana fervendo sob a européia e dando um acre requieime à vida sexual, à alimentação, à religião; o sangue mouro ou negro correndo por uma grande população brancarana quando não predominando em regiões ainda hoje de gente escura; o ar da África, um ar quente, oleoso, amolecendo nas instituições e nas formas de cultura as durezas germânicas; corrompendo a rigidez moral e doutrinária da Igreja medieval; tirando os ossos ao cristianismo, ao feudalismo, à arquitetura gótica, à disciplina canônica, ao direito visigótico, ao latim, ao próprio caráter do povo.³⁵¹

Ademais, o olhar freyriano sobre a colonização portuguesa em relação a anglo-saxônica servia como pano de fundo para o desenvolvimento de suas teses: enquanto os ingleses buscavam impor o capitalismo e a civilização ocidental, a colonização lusitana baseava-se na assimilação étnica e cultural, de modo que a importação de um modelo civilizacional europeu no século XIX pelas elites liberais causou a interrupção de um processo de assimilação, em

da maturidade. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

³⁴⁸ : Elide Rugai Bastos. *Iberismo na obra de Gilberto Freyre*. São Paulo: Revista USP, nº 38, Junho-Agosto, 1998. p.50.

³⁴⁹ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.58.

³⁵⁰ É importante ressaltarmos que *Casa Grande & Senzala* é tida como uma das primeiras tentativas de criar um sentimento de comunidade pela explicação de laços entre os diferentes grupos da nação, além de adotar a cultura como base fundamental de análise da nossa sociedade, marca de Boas no pensamento freyriano. Esse motivo, ressalta Domingues, atraiu Morse para a obra de Freyre, assim como a utilização de fontes não usuais no período, como cantigas de roda e livros de receitas. Ver: Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. P.127.

³⁵¹ Gilberto Freyre. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. apresentação de Fernando Henrique Cardoso. — 481 ed.rev. São Paulo: Global, 2003. p.33.

curso desde o século XVI³⁵², e uma perda de consciência dos valores de as história, como de suas possibilidades. Em sua avaliação, a especificidade brasileira repousava no caráter plástico do iberismo, capaz de sopesar a uniformização cultural causada pelos avanços industriais e pela modernidade ocidental:

O perigo da monotonia cultural ou da excessiva unificação da cultura no continente americano provém da influência do industrialismo capitalista norte-americano, largamente dominado pela ideia de que o que é bom para o norte-americano deve ser bom para todo o resto da América. Alguns dos industriais norte-americanos, cujo ideal se inclina para a uniformidade do mundo, parecem querer repetir, naturalmente com as melhores intenções, os mesmos excessos praticados pelos industriais ingleses, que foram os primeiros a ter controle o controle do mercado colonial e semicolonial brasileiro, no começo do século XIX.³⁵³

A crítica da filosofia espanhola à Modernidade Ocidental forneceu subsídios para que o sociólogo sustentasse a tese de que o português, nos trópicos, seria o povo europeu com maior plasticidade e vocação para compreender os povos nativos e, portanto, para miscigenação.³⁵⁴ Partindo da noção de “vago impreciso”, trazida pelo historiador britânico Audrey Bell, buscava dar dimensão da capacidade do português em reunir diferentes contrastes dentro de si, uma capacidade de arranjos entre antagonismos que não se via, por exemplo, nos castelhanos, de perfil gótico e europeu:

E gente mais flutuante que a portuguesa, dificilmente se imagina; o bambo equilíbrio de antagonismos reflete-se em tudo o que é seu, dando-lhe ao comportamento uma fácil e frouxa flexibilidade, às vezes perturbada por dolorosas hesitações,⁹ e ao caráter uma especial riqueza de aptidoes, ainda que não raro incoerentes e difíceis de se conciliarem para a expressão útil ou para a iniciativa prática.³⁵⁵

Essa capacidade, como vimos, estaria no passado étnico e cultural de Portugal entre Europa e África, ao qual definia como *bicontinentalismo* ou *bicontinentalidade*, dividida entre

³⁵² Cf Gilberto Freyre. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 1ª ed. Digital. São Paulo: Editora Global, 2013. A ênfase deve ser dada ao primeiro capítulo, onde o autor comenta o contato mais intenso do liberalismo com as tradições do mundo colonial – a exemplo do patriarcalismo e do patrimonialismo - com a chegada da corte real e a associação entre o poder patriarcal e do monarca.

³⁵³ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro ; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.157.

³⁵⁴ Gilberto Freyre. *Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida*. In: Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Recife: Global Editora, 48ª ed., 2003.

³⁵⁵ Gilberto Freyre. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. apresentação de Fernando Henrique Cardoso. — 481 ed.rev. São Paulo: Global, 2003. p.34.

as referências cristão-românicas e as sobrepostas pelo domínio árabe e pela convivência com o judaísmo.³⁵⁶ Logo, estes seriam os prolegômenos do processo civilizatório no Brasil e que irão construir a ideia de tradição portuguesa na obra freyriana.

Essa hibridez identitária consequente da coexistência entre árabes, judeus e cristãos na Península³⁵⁷, ou sua *mediterraneidade*, legou aos ibéricos parte de sua especificidade moderna, uma gênese entre oriental/ocidental que se repete no Brasil através do diálogo entre três raças.³⁵⁸ A pedra de toque do iberismo gilbertiano é a construção de um *ethos* nacional criado a partir da relação de ora intolerância ora compreensão entre as distintas culturas da Península, que nos legou a capacidade de equilibrar antagonismos e transigir antinomias, assim como na dialética da tradição e da modernidade.³⁵⁹

Essa base ibérica também permitiu a comparação que o sociólogo realizou do universo brasileiro com o da Rússia, a quem ele enxergava semelhante diversidade cultural, capacidade de assimilação étnica, diálogo entre diferentes e a miscigenação como solução para problemas sociais³⁶⁰, afirmando que “Em mais de um aspecto de sua situação étnica e social, o Brasil lembra a Rússia.”³⁶¹ Baseado em autores como Legendre, irá afirmar que, assim como a

³⁵⁶ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.189.

³⁵⁷ Sobre a influência moura e judaica, Freyre discute no primeiro capítulo de *Interpretação do Brasil*. Destaca a notável participação judaica na vida cultural e social de Portugal, para além da questão comercial e do alargamento nos contatos cosmopolitanos durante os empreendimentos marítimos. Já os mouros, fora a arquitetura e os arabismos no idioma, legaram aos portugueses grande influência na conduta e nos comportamentos, como uma mentalidade trabalhadora ou o gosto pela poligamia. Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.63-85.

³⁵⁸ Elide Rugai Bastos. *Iberismo na obra de Gilberto Freyre*. São Paulo: Revista USP, nº 38, Junho-Agosto, 1998. p.51.

³⁵⁹ Maria Lúcia Pallares-Burke aponta que o período de passagem de Gilberto Freyre pela Universidade de Oxford, na década de 1920, foi marcante para que desenvolvesse a noção de *equilíbrio* própria de ensaístas ingleses como Herbert Spencer. A paixão pela tradição intelectual e cultural inglesa o levou a admirá-la como o ideal de conciliação entre tradição e modernidade, ou no caso britânico, da modernidade dentro da tradição. Desse exemplo, o sociólogo teria tirado a sua noção de miscigenação conciliadora. Ver: Elide Rugai Bastos. *Iberismo na obra de Gilberto Freyre*. São Paulo: Revista USP, nº 38, Junho-Agosto, 1998.

³⁶⁰ A ideia de semelhança entre a Península Hispânica e a Rússia é influência de Maurice Legendre, que destaca a situação da Península como uma zona de transição entre Europa e África, assim como dos Russos entre a Europa e Ásia. Ver: Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

³⁶¹ Idem, p.198.

Península Ibérica, a Rússia é o ponto de transição entre dois continentes, apresentando a característica da *bicontinentalidade*. Esse argumento é retomado por Morse e Luiz Werneck Vianna ao interpretarem as vantagens do atraso brasileiro, porém não sob os aspectos étnicos, mas no domínio político.

Sustentava que o traço mais marcante da herança de Portugal entre nós se encontrava na capacidade *antropofágica* da cultura brasileira em assimilar o ameríndio, o negro e os imigrantes europeu e asiático:

[...] a assimilação característica da sociedade brasileira tenderia a incorporar os elementos exógenos que, longe de representar possível desordem, acabariam por se adaptar às bases dos valores culturais luso-brasileiros responsáveis pela formação de uma comunidade cristã, de fala portuguesa e sem preconceitos de raça.³⁶²

Logo, o aspecto mais potente da tradição é a sua força integrativa e de harmonização e o resultado desse processo de miscigenação – o mulato e o mestiço – o elemento dinamizador de nossa sociedade, que como reflexo da plasticidade do brasileiro representa a possibilidade de superação dos antagonismos causados pela distância entre os diferentes grupos sociais.³⁶³

Em diálogo com as reflexões de Miguel de Unamuno sobre o espírito ibérico, Freyre traça o caráter do povo ibérico com uma duplicidade de alma, na qual as concepções de vida nunca chegam a um equilíbrio sem conflito. Por esse traço espiritual particular, os portugueses e espanhóis são culturalmente mais complexos e psicologicamente mais ricos que os povos sem complexidade de alma, como os *grandgrinds*³⁶⁴ anlo-americanos, e sua principal característica é a capacidade de harmonizar contrastes: elementos que para os norte-americanos seriam motivo de uma separação intransponível, no Brasil ganham harmonização, como a relação entre liberalismo e escravidão. Nem por isso, Freyre estabelece o Brasil como simples extensão de

³⁶² Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.18.

³⁶³ Para Freyre, o mulato se europeiza nos sobrados e se africaniza nos mocambos, transitoriedade que é prolegômeno para a compreensão do processo civilizatório que se desenvolve no Brasil. Ver: Omar Ribeiro Thomaz. *Prefácio*. In: *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.15

³⁶⁴ A expressão é utilizada por Morse (1988, p.27) e tem referência na obra de Charles Dickens. Refere-se ao indivíduo de fatos e calculista, pessoa fria e dura, que é levado por certezas demonstráveis, dominado pela empiria e pela previsibilidade da vida.

Portugal. Para o autor, os traços ibéricos, pelo mesmo motivo de sua plasticidade, se adaptariam a realidade e especificidade nacionais.³⁶⁵

Dessa visão sobre a aptidão dos povos ibéricos para a integração e compreensão compartilha Francisco Weffort, demonstrando que essa faceta do iberismo advém da mistura entre o religioso e o profano, da tradição com a modernidade ou “a sedução pelo passado e o anseio pelo novo”, caminho que Península seguiu ao adotar o neotomismo como filosofia hegemônica. Em contrapartida, os anglo-saxões, pela tradição do fundamentalismo e da ortodoxia filosófica do nominalismo de Occam e do experimentalismo de Roger Bacon, encontrariam maior dificuldade de integração.³⁶⁶

A vitalidade do neotomismo sugeria que os ibéricos eram mais modernos em relação à Europa quanto à necessidade cristã de incorporar os povos não cristãos à civilidade europeia, o que resultou na declaração de heresia, feita pelo Concílio de Trento, à teoria luteranista que negava a humanidade aos povos nativos. A versatilidade dos portugueses em criar um ambiente de interpenetração cultural em suas colônias e sua vocação para a mestiçagem associada a tolerância árabe concediam ao homem comum português lógica distinta à modernidade ocidental e ao individualismo cristão. Se o progresso material era a principal característica do europeísmo, o triunfo espiritual era próprio do iberismo. Desde o início de sua vida intelectual, Freyre se posicionou a favor da tradição, presente no Brasil através do sistema patriarcal³⁶⁷, vendo na imposição da modernidade ocidental a destruição de culturas.³⁶⁸

Por adotar essa postura, o ponto marcante da reflexão freyriana estava em perceber como positiva a ausência da racionalidade tipicamente burguesa entre os povos

³⁶⁵ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.57-61.

³⁶⁶ Francisco Weffort. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2001. p.27.

³⁶⁷ Freyre (2013, p.38), na introdução de *Sobrados e Mucambos* afirma a premissa de sua tese sobre o patriarcalismo brasileiro: “O Brasil teve no complexo ou sistema patriarcal, ou tutelar, de família, de economia, de organização social, na forma patriarcal de habitação – a casa-grande completada simbioticamente pela senzala, o sobrado em oposição extrema ao mucambo, à palhoça ou ao rancho – e na forma patriarcal de devoção religiosa, de assistência social e de ação política – seu principal elemento sociológico de unidade. Mais do que a própria igreja, considerada elemento independente da família e do Estado, foi a família patriarcal ou tutelar o principal elemento sociológico de unidade brasileira.”

³⁶⁸ Alberto Luiz Schneider. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012. p.77-78.

Iberoamericanos. A rusticidade do ibérico, que conferia resistência a algumas das exigências da sociedade burguesa - como a homogeneização -, abria espaço para a assimilação de formas culturais inaceitáveis do ponto de vista tradicional de civilização e modernidade europeia. Por esse motivo, admitia desconfiança em relação a modernização ao destacar que entre democracias que se modernizaram, como os Estados Unidos, os homens eram de “mediana cultura”, “irritantemente parecidos uns com os outros”. Na esteira desse raciocínio, defendia o analfabetismo plástico e ingênuo dos povos *rústicos* como uma consequência da democracia racial/social, associando os alfabetizados às civilizações industriais e democracias políticas: “[...] ler e escrever são meios de comunicação muito úteis para as civilizações industriais e formas políticas de organização democrática. [...] Em países como a China, Índia, México e Brasil, as massas não têm hoje, provavelmente, a mesma necessidade de saber ler e escrever para se modernizarem [...]”.³⁶⁹

Assim, a negação da modernização europeia como um processo universal era o principal resultado dessa crítica, onde a rusticidade e ignorância do português despontavam como sinônimo de sua civilidade, invertendo a interpretação sobre o atraso latino-americano e expondo o português humilde analfabeto como a força criadora mais constante no esforço colonizador.³⁷⁰ E Freyre complementava, ao sedimentar sua crítica a modernidade ocidental e reforçar o caráter plástico do português, que esse era o maior tributo que o filho de uma civilização mecânica e industrial como a Inglaterra poderia render a um povo ridicularizado tantas vezes por seu atraso técnico e industrial: “Pode-se dizer sem exagero que o povo português, com toda a sua colossal ignorância e ausência de instrução, é um dos mais civilizados e inteligentes da Europa.”³⁷¹

Para o sociólogo de Apipucos, o nosso pretense atraso brasileiro se convertia na capacidade de assimilação do brasileiro como uma herança, onde a *facies* ibérica da nossa sociedade não só permitiria a harmonização de contrários, mas impediria o rompimento na

³⁶⁹ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.88.

³⁷⁰ Elide Rugai Bastos. *O iberismo e reflexão sobre democracia na obra de Gilberto Freyre*. Revista Pro-Posições, v.17, n°3, set/dez. 2006. p.52-53.

³⁷¹ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.89.

tensão entre a tradição e a modernidade.³⁷² Sua personificação era o mestiço - a síntese do novo homem nos trópicos -, capaz de incorporar elementos da modernidade ocidental com o equilíbrio cultural e biológico do indígena.³⁷³ O traço português capaz de harmonizar contradições que Freyre faz menção ao analisar a miscigenada cultura de nosso povo se faz presente durante todo período imperial no Brasil, na relação do liberalismo com a tradição colonial e imperial. A ausência da racionalidade tipicamente burguesa era a chave freyriana para explicar a força da tradição peninsular na cultura e política brasileira e um ponto fundamental para compreendermos a tensão entre o liberalismo e o iberismo na Primeira República.

Tomando como partida a premissa da tradição como estabilizadora das relações sociais e políticas, a equação que impunha as raízes portuguesas à modernidade europeia se manteria com a proclamação da República, ao contrário do que se possa supor. A tradição – as formas de organização patriarcal na tese de Freyre – garantia a manutenção da ordem, enquanto o liberalismo, incapaz de se associar a uma democracia rousseauiana de participação política das massas e fortalecimento da sociedade civil, torna-se arquétipo, artifício.

Uma nova crítica a modernidade ocidental é lançada por Freyre em relação a noção temporal dos povos ibéricos e do restante da Europa. Essa distinção assume que os povos ibéricos e os peninsulares têm noções temporais semelhantes, herança oriental da Península, e não compartilhavam da percepção utilitarista e previdente do tempo, como os povos protestantes do norte da Europa. Ambos partilhavam a noção do tempo criativo, em que passado, presente e futuro são estágios temporais intercomunicáveis e o presente não é sacrificado em prol do futuro. Esse tempo social, do qual é possível imaginarmos a integração das três camadas temporais em uma só, é desenvolvido por Unamuno e Ortega y Gasset e é

³⁷² Elide Rugai Bastos (2006, p.42) faz menção ao título de *Casa Grande & Senzala*, onde o “&” indica a relação de integração entre os distintos espaços e agentes históricos no Brasil Colônia, quando a relação em outras realidades seria a oposição ou ruptura. Da mesma maneira, aposta na integração no antagonismo proposto na obra *Sobrados e Mucambos*, destacando a figura do mulato na sociedade brasileira, europeizado nos sobrados e africanizado nos mucambos, como superação das ambiguidades e harmonia entre contrários.

³⁷³ Alberto Luiz Schneider. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012. p.82.

compreendido como uma singularidade do tempo ibérico que conectava os povos peninsulares às culturas tropicais e orientais.³⁷⁴

A proposta freyriana, sob a ótica da harmonização étnica a partir da bicontinentalidade portuguesa, sustentava que o Brasil se tornasse exemplo para o restante dos países modernos em virtude de sua democracia social, que mesmo imperfeita sob os aspectos econômicos e políticos, seria capaz de solucionar, de forma democrática, conflitos no campo das relações sociais:

[...] o Brasil impõe-se hoje como uma comunidade cuja experiência social pode servir de exemplo ou estímulo a outras comunidades modernas. Decerto não existe nenhuma outra comunidade moderna de complexidade étnica da brasileira onde os problemas das relações sociais estejam recebendo solução mais democrática ou mais cristã que na América Portuguesa.³⁷⁵

Ou ainda:

Com uma política amplamente democrática como esta – etnicamente e socialmente democrática – o Brasil viria a ser o país ideal para aqueles europeus cansados tanto de estreitos preconceitos de raça como de arcaicos nacionalismos intransigentes e de duros sectarismos religiosos. Não somente operários ou artesãos haviam de encontrar num Brasil assim condições favoráveis para exprimir seu poder criador, mas também o bom agricultor, o bom horticultor, o bom comerciante.³⁷⁶

A ideia de adotar o Brasil como modelo de superação para os casos de divergências raciais em outras comunidades modernas, destacadamente a Europa e os Estados Unidos, é tida como uma inversão na relação tradicional entre periferia e centro de produção no sistema-mundo. Semelhante abordagem é vista em Richard Morse, respeitadas as idiossincrasias, no tangente ao modelo político e organização da sociedade, com destaque para sua base teórica nos filósofos políticos e com uma escrita mais próxima da ensaística do que da científica³⁷⁷. É importante asseverarmos que os pesquisadores considerados iberistas, de uma maneira geral,

³⁷⁴ Alberto Luiz Schneider. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012. p.85.

³⁷⁵ Gilberto Freyre. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p.198

³⁷⁶ Idem, p.229.

³⁷⁷ A mesma crítica é feita em relação a obra de Freyre, acusado de não ter uma escrita científica para os padrões da sociologia no contexto de produção. Ver: Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

encontram-se na periferia acadêmica, lugar que os concede maior arbitrariedade e liberdade para quebrar os paradigmas construídos pelo centro e as teses que deslegitimam ou negativam a tradição ibérica nos trópicos, que ao mesmo tempo mantém sua posição hierárquica formando os pesquisadores³⁷⁸

Para Freyre, a duplicidade da alma do ibérico e sua rica complexidade desembocavam necessariamente na recusa pelo individualismo atomizador da modernidade.³⁷⁹ Diferentemente de Oliveira Viana, admitia grande desconfiança em relação a modernização ao destacar que entre democracias que se modernizaram, como os Estados Unidos, os homens são de “mediana cultura”, “irritantemente parecidos uns com os outros”. Outra distinção entre o iberismo de Oliveira Viana e Freyre era que para este, o aspecto mais potente da tradição era sua força integrativa e de harmonização, sendo o resultado desse processo de miscigenação – o mulato e o mestiço – o elemento dinamizador de nossa sociedade. Como reflexo da plasticidade do brasileiro, surgiria a possibilidade de superação dos antagonismos causados pela distância entre os diferentes grupos sociais.³⁸⁰ Em Oliveira Viana, o mestiço, que tinha papel central na interpretação do Brasil de Freyre, surgia como detentor de amoralidade, um irregular, elemento explosivo a mando dos grandes senhores de terra ou “molécula de dinamite ajuntada à sua massa”, e a mestiçagem como saturação étnica extremamente deflagrante.³⁸¹

Embora negasse os aspectos da modernidade na sua forma anglo-saxônica, o iberismo em Freyre tinha a forma irreverente do modernismo, ao qual Oliveira Viana era hostil. No modernismo, subvertia-se a ordem, rompia-se com a tradição e o passado, como na sociologia

³⁷⁸ O exemplo que estamos adotando para utilizar a relação periferia-centro na produção acadêmica é a análise de Gerard Noiriel em *A Crise da História*, onde relativiza o mito de fundação dos Annales em relação a historiografia contemporânea como uma “Revolução Francesa da Historiografia”, na expressão de Peter Burke. Para tanto, Noiriel cita a quebra de paradigmas feita por René Remond em relação a renovação da história política no cenário historiográfico, levando em consideração que Rémond era professor de uma universidade de menor destaque no mundo acadêmico francês e seu grupo de estudos políticos não pertencia ao *establishment* da Academia. Embora formado pelos paradigmas do centro, sua posição de *outsider* o conferia maior liberdade de produção e crítica. Ver: Gérard Noiriel. *Sur la “crise” de l’histoire*. Paris: Belin, 1996.

³⁷⁹ Essa concepção de duplicidade da alma ibérica é retirada diretamente da noção de dupla personalidade do Dr. Jekyll- Mr.Hyde, embora também tenha ressonância das reflexões de Unamuno. Segundo Freyre (2001, p.44), as concepções e condições de vida dos ibéricos não chegam a um equilíbrio sem antes passar por um conflito, característica que teria sido herdada pelos brasileiros.

³⁸⁰ Para Freyre (2001, p.60), o mulato se europeizava nos sobrados e se africanizava nos mocambos, transitoriedade que é prolegômeno para a compreensão do processo civilizatório que se desenvolve no Brasil.

³⁸¹ Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p.254-257.

freyriana, em que a estética social era mais fundamental do que o jogo político e as relações de poder e as relações sociais apareciam como principal ponto de interesse, como fica evidente na grande variedade de fontes, até mesmo de relações mais íntimas, utilizadas no trabalho de Freyre. Ao contrário, Oliveira Viana não se deixava seduzir pelas inovações do mundo moderno, apegando-se as tradições e valores ibéricos, identificados principalmente na valores cavaleirescos de lealdade, hierarquia, fidelidade e se compartilhava do romantismo modernista, era em relação a vida rural e fazendeira.³⁸²Essa distinção também justificaria a presença do elemento indígena como protagonista na formação da identidade do brasileiro para Freyre e a sua ausência na interpretação de Oliveira Viana.

Outro ponto iberista de destaque em Oliveira Viana e Freyre era a aversão ao conflito. Se na lógica freyriana o brasileiro, por conta de sua formação portuguesa, tendia a harmonização e a solução não-conflituosa, o mesmo não se mostrava de forma tão coerente na sociologia do saquarema. José Murilo de Carvalho chegou a apontar como incoerente o posicionamento de Oliveira Viana em *Populações Meridionais* sobre o conflito social.³⁸³ Quando tratava do espírito cívico entre os brasileiros, afirmava que o conflito político e social era fator fundamental no desenvolvimento da consciência de direitos e identidade social, até mesmo apregoando a luta de classes como uma força da solidariedade entre os povos ocidentais, raciocínio que justificava o ambiente de insolidariedade no âmbito rural do país, uma vez que a classe subalterna do campo não enfrentava os latifundiários. Ao mesmo tempo, Oliveira Viana, na terceira e quarta partes da referida obra, sustentava que o Estado devia atuar como mediador do conflito social, promovendo os direitos e a consciência cívica do povo ao enfrentar o poder dos latifúndios num tipo de estadania.

O papel de regente do Estado era estabelecer o domínio do público sobre o privado, criar a nação, mas de forma alguma alterar a estrutura de valores fundadas no iberismo. Entretanto, devemos pontuar: a postura de Oliveira Viana, cujo entendimento do conflito se dava como parte do tecido natural da vida em comunidade, aludia que a confusão entre público e privado no Brasil – ou a ausência de *intelectualização* do Estado – não era senão a falta de um período

³⁸² José Murilo de Carvalho. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Vol.4, n.7, 1991. p.96.

³⁸³ Idem, p.90.

guerreiro, onde o Estado exercesse sua função defensora tal qual o fez na Inglaterra, Alemanha ou Estados Unidos. Ter a paz ou a ordem social como fim não anula a necessidade do Estado em atuar proativamente, como atividade meio, para estimular a sociabilidade e o civismo entre o povo brasileiro. A implementação de uma sociedade cooperativa passava, obrigatoriamente, pela atuação do poder público, reconhecendo que as condições de formação histórica, política e social do meio rural exigiam uma solução que viesse por cima, ao modelo ibérico e católico.

2.4 Richard Morse e o *espelho* iberista

A obra do historiador norte-americano brasilianista e latinoamericanista Richard Morse apresentada no ano de 1982 em *O Espelho de Próspero*³⁸⁴ causou grande furor no meio acadêmico e suscitou debates acadêmicos que se arrastaram por décadas. O polêmico diálogo com Simon Schwartzman, com direito a réplica e tréplica, e o texto de José Guilherme Merquior *Um Outro Ocidente* são algumas das principais críticas a sua obra, levando em conta que o caráter provocativo e especulativo das ideias lançadas pelo autor suscitava o debate e uma certa revisão do posicionamento intelectual vigente.³⁸⁵ A questão é que o livro de Morse, assim como muitas de suas reflexões, tornou-se referencial para os historiadores, sociólogos e cientistas políticos que buscavam discutir identidade na América Latina, as consequências da Modernidade Ibérica e Ocidental e os modelos de cultura, sociedade e política que resultaram dessas distintas “opções” ou “compromissos”³⁸⁶. Pesquisadores como Luiz Werneck Vianna,

³⁸⁴ A primeira versão da obra foi apresentada em espanhol, lançada no México em 1982. Ganhou tradução para o português em 1988.

³⁸⁵ O próprio historiador reitera em *A miopia de Schwartzman* (1989) sobre a característica especulativa de sua obra ao ser criticado em relação às implicações danosas de suas ideias pelo sociólogo brasileiro. Há de ser destacado que tanto a primeira quanto a segunda parte, intituladas *Pré-História e História* contém uma base teórica e historiográfica robusta se comparada a terceira parte, intitulada *A Sombra do Porvir*, na qual pretendia uma “história do futuro”. Richard Morse. *A miopia de Schwartzman*. Revista Estudos Históricos, nº 24. Julho de 1989. p.171.

³⁸⁶ Francisco Falcon (1996, p.118) reforça que o termo *compromisso* utilizado por Morse tem um mínimo de concretude histórica. A escolha de Morse em utilizar termos como *eleição*, *compromisso* ou *opção* se dá pelos seguintes pressupostos: a Ibéria, com ênfase na Espanha, gozava de um consenso cultural devido a sua firme base teológica e consenso sobre a natureza do governo, acrescidos da nacionalização da educação superior no país, com a criação de um grupo de letrados para servir a burocracia estatal e a integração nacional de universidades aos propósitos do Estado. Dessas condições surge a matriz ideológica ibérica em que eram orquestradas novas influências, pautadas na tolerância e na necessidade nacional e social como consequência

José Murilo de Carvalho, Rubem Barboza Filho e Beatriz Helena Domingues dialogam, direta ou indiretamente, com o *Espelho de Próspero* e as proposições do historiador norte-americano, valendo-se do ânimo dado à história das ideias e a história intelectual na década de 1980 e 1990 e à tentativa de legitimar a vitalidade e necessidade de reafirmação da cultura política ibérica entre nós.

Conhecido pelos brasileiros como o “americano intranquilo”³⁸⁷, escreve a partir da perspectiva de um nativo da América do Norte, em um contexto cujas discussões davam lugar a hegemonia do atraso latino americano em relação a Anglo América, adotando os padrões ocidentais de desenvolvimento e progresso material, assim como de democracia política, em uma teoria sociológica da dependência³⁸⁸. Essa interpretação do atraso, na qual o modelo político e social norte-americano colocava-se como paradigma aos ibero-americanos, é invertida em prol de um desenvolvimento específico da porção sul do continente americano, que ao rejeitar o individualismo utilitarista, se apresentaria como modelo alternativo, flexível e capaz de transpor as limitações do liberalismo predominante nos Estados Unidos: “[...] o ibero-americano está melhor equipado e situado do que o anglo-americano para manter construções alternativas da realidade social”.³⁸⁹

A dialética do iberismo de Morse, baseada em uma remontagem das teses de intelectuais russos - *narodniks* - sobre as vantagens do atraso³⁹⁰, supõe que a incorporação parcial do

consensual. Para mais, ver: Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.39.

³⁸⁷ Cf. Antônio Candido. *Um americano intranquilo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992. Além de Antônio Candido, a obra em homenagem à Morse reuniu historiadores como José Murilo de Carvalho. Domingues (2014, p.142) reforça que o fato de Morse ter uma visão internacional não o fez olhar de forma otimista para o seu país, assim como fez Gilberto Freyre. Pelo contrário, acreditava na América Latina como uma forma de superação do modelo norte-americano, motivo pelo qual não acreditava no *American Way of Life* e sofreu duras críticas de autores como Schawrtzman(1997) e Merquior(1988).

³⁸⁸ José Guilherme Merquior. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº15, 1988, p.70.

³⁸⁹Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.162.

³⁹⁰ A tese sobre as vantagens do atraso no caso da Rússia – nas obras de Doistoievski, Tolstoi e Lênin - afirma que o país, na condição de um país tido como atrasado em relação à marcha ocidental em pleno século XIX, poderia acompanhar a trajetória evolutiva do Ocidente ou resgatar uma tradição de regime comunal entre os camponeses, o *mir*, a partir da qual poderia saltar a etapa europeia de racionalismo, materialismo burguês e atomização diretamente ao socialismo. O mesmo seria possível ao caso brasileiro, optando por não aprofundar o programa de modernização ocidental em prol da superação dos limites do liberalismo ou do marxismo. Entretanto, o autor estabelece alguns contrastes fundamentais entre a Rússia e Ibero-América, como a diferença entre a “traumática ocidentalização da Rússia sob Pedro, o Grande” e a adição elitista e gradual do Iluminismo

liberalismo à cultura política ibérica, entendida sob o viés evolucionista como defasagem em relação ao restante do Ocidente, viabilizaria uma *via* original a partir da tradição, transcendendo fórmulas políticas exógenas. Assim, apostava em uma combinação da cultura ibérica com a democracia rosseauiana para extremar o ideal de comunidade e justiça no imaginário popular e preencher os ideais humanistas da América Latina ao invés da mescla anglo-americana de liberalismo e democracia ou do marxismo na tradição russa³⁹¹.

É na metáfora do *espelho*, utilizando como referência a obra *Ariel* do uruguaio Enrique Rodó³⁹², que surge a proposta seminal do historiador para leitura do desenvolvimento da Ibero América: esta quem deveria servir como paradigma, por entender que o atraso em relação à expectativa do Ocidente era, na verdade, uma vantagem, tido como positivo, pois significava a compreensão da boa sociedade como irredutível ao indivíduo maximizador do liberalismo.³⁹³ Ao invés de inepto à racionalidade ocidental, o Brasil desponta em Morse como uma via alternativa à modernidade, cujo caráter imodernizável ou parcialmente moderno em relação aos parâmetros europeus e norte-americanos não significava um atraso ou deficiência, mas uma possibilidade de superação dos modelos políticos e sociais referenciais.

Em afinidade metodológica e intelectual com Gilberto Freyre, Morse relativizava a tradicional concepção de centro e periferia e exaltava os componentes da herança ibérica na América Latina.³⁹⁴ O sentimento de comunidade que *Casa Grande & Senzala* despertava ao

na cultura ibérica durante o século borbônico. Ver: Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988.

Luiz Werneck Vianna adverte que o campesinato russo, escolhido como ator estratégico nesse processo, não encontrava equivalente entre os personagens subalternos da estrutura social brasileira, como os *farmers* norte-americanos. Ver: Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.153.

³⁹¹ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.99. Ver também: Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004, p.152.

³⁹² Embora a obra de Rodó sirva de ponto de partida, o historiador norte-americano se posiciona contrário ao arielismo. Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p.138.

Além disso, segundo Morse (1988), o escritor uruguaio faz críticas superficiais a Tocqueville, negligencia o contexto cultural ao não mencionar a Espanha e carece de voz profética.

³⁹³ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.153.

³⁹⁴ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.137.

explicitar laços entre os diferentes grupos em nosso país com base nos valores integrativos dos portugueses desempenha papel marcante na análise de Morse sobre a tradição ibero-americana, tendo em vista que o comunitarismo ibérico é uma das características mais destacadas pelo historiador.³⁹⁵ Ademais, o iberismo de Morse sugeria ao *establishment* acadêmico a valorização da produção de pensadores nativos para a compreensão o Brasil e a América Latina, demonstrando que a periferia poderia, por vezes, ser vanguarda cultural em relação ao centro.³⁹⁶

Por esse motivo, o historiador aposta nas reflexões de ensaístas e romancistas sul-americanos ao invés de cientistas sociais para investigar as desventuras liberais e democráticas no continente e compreender a formação de uma terceira via – além da marxista e liberal – na América Latina.³⁹⁷ Assim, oferece uma visão otimista da cultura ibérica para os latino-americanos, legitimando a herança da Península, em contraste a uma visão pessimista a respeito da sociedade anglo-americana, pautado na teoria crítica da Escola de Frankfurt³⁹⁸ – com ênfase

³⁹⁵ Segundo Domingues, Morse desenvolveu em seus estudos sobre a cidade de São Paulo na década de 1950 um escopo teórico de Lewis Mumford, atraído pela valorização ao resgate do sentimento e da ideia de comunidade. A historiadora ressalta que esse mesmo sentimento de comunidade desenvolvido por Freyre em sua obra, utilizando fontes documentais inéditas e não-ortodoxas, chamaram a atenção do historiador norte-americano. Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p.127-129.

³⁹⁶ Ver: Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p.127-139.

A historiadora defende a tese de que o olhar de Morse entre Ibero e Anglo América pode ser comparado ao olhar de Freyre sobre o Recife – ou o Nordeste – e o Sudeste, onde o primeiro seria uma “arena cultural periférica” em relação ao “centro” cultural do Sudeste.

³⁹⁷ Os romancistas e literatos latino-americanos, em contrapartida aos cientistas sociais, conseguiram responder à questão dialética da América Latina, como Machado de Assis em *O alienista* ou Mariátegui, e proceder a uma tomada de consciência da condição de uma Ibero-américa desprendida do “desencanto” Ocidental, onde o cientificismo e a servidão psíquica não havia alcançado domínio total. Provocados por uma “cisão entre as sensibilidades estética e científica”, os romancistas, poetas e artistas ibero-americanos adquirem o “[...] peso da responsabilidade de expressar seu mundo como centro e não como periferia.” Ver: Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.137.

Por sua vez, os cientistas sociais, dotados do instinto acadêmico, atuam como agentes unidirecionais do impulso modernizador, sendo frequentemente confrontados com os limites do liberalismo empírico ou do realismo marxista. Logo, o ambiente acadêmico, principalmente na América do Norte, reproduz a racionalidade burguesa e as condições de dominação racional. Na análise de Schawrtzmann, a visão de Morse sobre os cientistas sociais é um tanto dogmática, pois espera que estes, a exemplo dos literatos, ajudem a renovar o discurso de uma “ideologia obsoleta”, além de estimular uma falsa polarização entre romancistas e cientistas sociais. Ver: Simon Schwartzman. *O gato de Cortázar*. Revista Novos Estudos, nº 25, Outubro de 1989.

³⁹⁸ Segundo Morse (1988, p.120), a experiência de Adorno e Horkheimer nos Estados Unidos durante o período da Segunda Guerra Mundial permitiu, a exemplo de Tocqueville, que se defrontassem com os resultados práticos do Grande Desígnio do Ocidente, principalmente o triunfo da comunicação de massa. Dessas considerações o historiador delinea questões da modernidade que tem relação com a herança ibero-americana.

em Adorno e Horkheimer – e na crítica ao evolucionismo darwinista no processo histórico. Além disso, Morse recorre ao método dialético da escola frankfurtiana, que pelo modo aforismático de Nietzsche evita compromissos sistêmicos, pressupondo que todas as proposições são igualmente distais ao centro³⁹⁹.

Reside na teoria crítica da escola frankfurtiana uma tradição de pensamento cuja postura crítica aos dilemas da Modernidade, de Hegel e Schopenhauer a Marx e Weber, levaram o historiador norte-americano a adotá-la como escopo teórico. Ademais, Morse sustenta que o fato das sociedades Ibero-América e Alemanha terem experimentado a industrialização ao mesmo tempo e a construção de um Estado que disciplinou o desenvolvimento econômico sob a égide burocrática e perpetuou tendências autoritárias frearam a modernização sócio-política, permitindo que fossem vantajosos pontos de observação dos países modernos. Semelhante abordagem utiliza Luiz Werneck Vianna, se valendo de Gramsci ao comparar o caso de desenvolvimento estatal no Brasil e Alemanha como exemplos de modernizações conservadoras.⁴⁰⁰

Não obstante o fato de não citar o sociólogo pernambucano em *O Espelho de Próspero*⁴⁰¹, Richard Morse compartilha de afinidade metodológica ao relativizar a posição da América Ibérica como periférica em referência à Anglo-América, inversão que Freyre procede ao tratar o Recife como arena cultural em relação ao Sudeste brasileiro.⁴⁰² Outrossim, o historiador estadunidense parte de duas premissas fundamentais a partir das reflexões desenvolvidas por Freyre sobre o *ethos* ibérico: a condição de não europeu dos ibéricos e a crítica ao programa da modernidade ocidental e ao culto ao progresso material.

³⁹⁹ Cf. Otávio Velho. *O espelho de Morse e outros espelhos*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, vol. 2, nº 3, 1989. p.96.

⁴⁰⁰ Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.121.

⁴⁰¹ Domingues reforça que a não presença de Freyre na obra de Morse não deve ser superestimada: poderia estar lá, contudo sem ser citado, como o fez com Sérgio Buarque ou Oswald de Andrade. Embora o livro tenha sido dedicado a Antonio Candido e Florestan Fernandes, com quem tinha laços de amizade, isso não exclui a importância intelectual dos outros autores brasileiros citados. Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. p.148-149

⁴⁰² Beatriz Helena Domingues. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p.139-140.

Segundo Morse, a modernidade Ocidental, no curso das revoluções religiosa e científica, teria trivializado as principais questões intelectuais dos escolásticos medievais, particularmente a primazia da experiência sobre a metafísica proposta por Occam, e gerando a substituição da ordem metafísica pela ordem lógica. Sobre isso, reitera:

Os meios de comunicação de massa e as salas de conferência universitárias reduziram os grandes problemas morais a uma medida benthamiana, enquanto a indagação epistemológica profunda foi relegada aos domínios rarefeitos de uma “ciência” cada vez mais compartimentada e uma “filosofia” cada vez mais desencarnada.⁴⁰³

No umbral da modernidade, os ibéricos retrocederam diante das implicações que as Revoluções impunham ao mundo europeu⁴⁰⁴, o que de maneira alguma significava, um atraso ou reacionismo. Os ibéricos, mais cautelosos em relação às questões-chaves do final da Idade Média⁴⁰⁵, reformularam algumas das orientações medievais, uma “Inquisição” da cultura e da ciência⁴⁰⁶ que sedimentou alternativas ao período de formação da civilização ocidental. Sob esse pressuposto, a questão da tradição e da modernidade se constitui como um eixo central ao nos questionarmos sob qual paradigma, senão o da ciência e consciência, teria seguido a modernidade ibérica e a formação identitária da América Latina.⁴⁰⁷

Para Morse, os ibéricos constituem a chave para a compreensão da dialética do Novo Mundo, aceitando a pressuposição de que a modernidade na Península já estava bem estruturada – na exigência de conciliar uma racionalidade para o Estado moderno e uma ordem mundial ecumênica através da universalização dos princípios cristãos - quando da chegada das

⁴⁰³ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.28.

⁴⁰⁴ A consciência privada da revolução religiosa luterana e a ciência do século XVI não eram tão compatíveis como se pode supor. Enquanto a revolução científica operava no eixo europeu leste-oeste, a religiosa operava no eixo norte-sul. A consciência, ao longo dos séculos, mostrou-se mais maleável que a ciência, e em sua versão mais recente, na civilização ocidental, é programada pelos ingredientes da ciência. A difusão de tendências místicas e apocalípticas também contribuem para destacar a eficácia da fé pessoal, celebrada pelos luteranos, gerando descrédito ao poder da Igreja. Ademais, enquanto a consciência, noção teológica, desembocou no individualismo, uma noção política ou sociológica, a ciência tornou-se razão. Essa afirmação vem da premissa frankfurtiana de Horkheimer, um dos eixos teóricos do historiador, de que a crise da razão se manifesta na crise do indivíduo, agente pelo qual se desenvolveu. Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.24-30 e p.120.

⁴⁰⁵Cf. Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação Americana*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

⁴⁰⁶ Unamuno Apud Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.29

⁴⁰⁷ Simon Schwartzman. *O gato de Cortázar*. Revista Novos Estudos, nº 25, Outubro de 1989. p.158.

revoluções científica e religiosa. A reação dos filósofos e cientistas do século XVI e XVII, como Descartes, Galileu e Copérnico não era ao primitivismo teológico nem ao obscurantismo que a interpretação bíblica poderia causar, mas ao probabilismo e ao espírito pluralista da interpretação dos fenômenos.⁴⁰⁸ O bojo do movimento científico tinha como principal motivação manter a pretensão do conhecimento de forma demonstrável, enquanto os ibéricos neoescolásticos *optaram* por renovar o pensamento conjectural medieval em uma racionalidade cristã baseada na lei natural e no *cosmos* orgânico e hierárquico, abrindo mão de lançar crítica à empiria. Como exemplo, basta lembrar que a teoria de Copérnico era ensinada na Universidade de Salamanca como um sistema hipotético, não uma verdade demonstrável.⁴⁰⁹

O que fica evidente é a compatibilidade às premissas do autor sobre o curso de distintas e coexistentes histórias na Europa entre os séculos XII e XVII: a primeira, tida por História Moderna, tende a ver a história como um permanente *crescendo* de aspectos políticos, sociais, econômicos e científicos, ou uma explosão capitalista-científica de impulsos próprios que, além de negligenciar, pela autoridade temporal, a Idade Média, organiza o horizonte tecnológico dos descobrimentos e da vida urbana ; a segunda, menos analisada e difundida, trata do feito escolástico em sintetizar a filosofia natural, a doutrina cristã, a moral greco-romana e a ciência e tecnologia mediterrânea e asiática, cujo suporte epistemológico é criado através de séculos da análise escolástica de paradoxos como ser e existir, predestinação e livre arbítrio, e particular e universal.⁴¹⁰

A preferência pelo tomismo renovado como suporte teórico da Contra-Reforma e responsável por organizar o horizonte político e moral da Ibéria em expansão é adotada com a abdicação de Carlos V e a chegada de Felipe II ao trono espanhol, onde a tarefa de ordenamento recaiam sobre a figura real, mesmo que validadas em consenso popular. A opção ibérica, na qual o autor toma como base o caso espanhol, é uma amálgama entre o neotomismo e o

⁴⁰⁸ Os principais cientistas e filósofos do período tinham sua formação intelectual em instituições culturais católicas e tomavam como base os textos religiosos para desenvolvimento de suas argumentações, mesmo que de forma indireta, dialogando com os parâmetros da Igreja Católica. Para mais, ver: Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

⁴⁰⁹ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.31-35.

⁴¹⁰ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.27.

maquiavelismo⁴¹¹, este incorporado no apogeu do Renascimento e duramente criticado pelos dominicanos e jesuítas durante a Contra-Reforma. Durante a expansão ultramarina, os países progenitores se deixavam levar pelas premissas políticas dos dois conjuntos teóricos, o que segundo Morse orienta até hoje a lógica de ação e pensamento político na América Latina.⁴¹²

As bases para as discussões teóricas de Morse são os escritos filosóficos e políticos de Thomas Hobbes e John Locke no mundo anglo-saxão e dos neotomistas no ibérico, como dos frades Francisco de Vitória e Francisco Suárez. Os contextos de produção intelectual variavam, por conta de questões históricas já definidas, do universalismo ao particularismo: enquanto os tomistas, escreviam suas reflexões dirigidas a um mundo vasto e pluralista, inclusive dos povos não cristãos do ultramar, Hobbes e Locke tinham como tarefa analisar um mundo circunscrito e homogêneo. Sobre isso, destaca:

O desafio de Vitória era acomodar um amontoado de idiossincrático de nações e povos numa ordem moral universal ; o de Hobbes era descobrir um conjunto de axiomas “científicos” através dos quais uma unidade política singular pudesse ser reorganizada como um protótipo. [...] Vitória tinha de *adaptar* o particular a um antigo universal, e Hobbes devia *aplicar* regras recém-descobertas ao particular. Isso implica a diferença entre uma tradição de *lei natural*, onde as situações devem conciliar-se com princípios, e uma tradição de *direitos naturais*, onde elementos nucleares sociais são liberados para a sua adequada recombinação.⁴¹³ (MORSE, 1988, p.61)

Esse trecho sintetiza o caminho intelectual percorrido por Morse – similar a hermenêutica de Louis Dumont – para traçar a linha divisória entre a opção política e filosófica dos ibéricos e dos anglo-saxônicos, consequentemente estabelecendo parte da dialética entre países latino e anglo americanos. Reforça também o que apresentamos até aqui sobre a teoria política que embasa a gênese da modernidade Ocidental e Peninsular.

Embora as modernidades anglo-saxônica e ibérica estivessem baseadas no mesmo ambiente cultural e intelectual - da escolástica medieval, do humanismo e do maquiavelismo - , uma no nominalismo de Oxford e a outra no aristotelismo de Paris⁴¹⁴, Morse dá ênfase à

⁴¹¹ O maquiavelismo teve maior expressão na Espanha, pois em Portugal a maior integração territorial e política e suas ambições ultramarinas mais concretas rejeitavam análises diagnósticas mais profundas, como no caso espanhol. Idem, p.57.

⁴¹² Idem, p.56.

⁴¹³ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.61.

⁴¹⁴

bifurcação inglesa no contratualismo hobbeasiano e lockeano⁴¹⁵ e dos ibéricos no neotomismo, acompanhando as linhagens da ciência política. Nesse sentido, a modernidade ibérica não teria acompanhado a elaboração lógica das opções do Norte da Europa em favor do binômio ciência-consciência. Dessa forma, essa teria sido a virtude do *compromisso ibérico*: manter a noção medieval de um Estado apoiado na Igreja, dotando-o de conteúdo ético moral como referência externa ao indivíduo⁴¹⁶, e tangenciar o processo de individualização anglo-saxônico, construindo um indivíduo não individualista, inserido em uma rede social.

A interpretação do sociólogo norte-americano Robert Bellah em *The Broken Covenant* coloca a questão em perspectiva distinta, afirmando que o luteranismo e em parte ao calvinismo desempenharam importância maior do que a dupla Hobbes-Locke na opção anglo-protestante:

Espero mostrar que o modelo liberal utilitarista não foi a concepção moral e religiosa fundamental da América, apesar de ela ser receptiva em certas direções ao desenvolvimento desse modelo. Essa concepção original, que nunca cessou de ser operativa, baseava-se numa imaginativa concepção religiosa e moral da vida que levava em conta um escopo muito mais amplo de necessidades sociais, éticas, estéticas e religiosas do que aquelas com as quais o modelo utilitarista pode lidar.⁴¹⁷

Nessa interpretação, específica ao caso dos Estados Unidos, o pacto exclusivamente entre homens de Hobbes ganha contornos religiosos de um vínculo pessoal do indivíduo com Deus. Mesmo sendo uma construção, desnaturalizando a relação social da interpretação tomista, o pacto é posto como uma liberação do cativo do pecado, uma condição da natureza decaída do homem. A abordagem de Bellah estabiliza o pacto social através da fidelidade dos homens a Deus, que deve ser renovada constantemente pelos reavivamentos religiosos, demonstrando que categorias fundamentais na história dos Estados Unidos, como Revolução e Constituição, estão em relação com categorias bíblicas como conversão e pacto. Como resultado, os desenvolvimentos políticos subsequentes à Revolução Religiosa são produtos da perda dos

⁴¹⁵ O autor deixa claro que não propõe esses dois filósofos “[...]como autores de fórmulas políticas que se liberaram do seu contexto gerador para exercer influências casuais em diferentes tempos e lugares; nós os tomamos, mais exatamente, como porta-vozes sintomáticos de uma ética política em processo de formação e consolidação, uma ética compartilhada pelas colônias transatlânticas”. Ver: Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.64.

⁴¹⁶ Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997. p.186. Ver também: Louis Dumont. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.62

⁴¹⁷ Otávio Velho. *O Espelho de Morse e Outros espelhos*. Rio de Janeiro: Revista de Estudos Históricos. Vol.3, 1989. p.97

significados transcendentais, perda essa que substitua a tensão calvinista nas relações sociais por uma concepção inocente da vida humana e uma harmonia de idealismo moral e religioso sem tensão.⁴¹⁸

A posição de Bellah privilegia a volta às origens, o reavivamento e a volta à tradição como um movimento dialético menos. Para Velho, Richard Morse subestima a riqueza de sua tradição, desprezando a questão da tradição nas sociedades ocidentais com base nos teóricos de Frankfurt, banalizando e generalizando a dialética Ibero-Americana, até mesmo de forma caricatural.⁴¹⁹

A base da fórmula política inglesa, assentada no binômio ordem-liberdade, é situada em Thomas Hobbes, cujo corolário não é o absolutismo ou coercitividade do Estado, mas o método empírico, a racionalidade dessacralizada e uma base atomizada para a construção do corpo político. Escrevendo após a guerra civil inglesa, Hobbes dedicou-se a temas políticos, aplicando no campo da política a tradição occamista, que sublinhava a análise de termos referentes a coisas observadas em relações causais, procedendo, por intermédio da análise lógica, a um sistema de postulados que supostamente representavam o curso da natureza. Combinava o nominalismo medieval de Occam à racionalidade dialética do protestantismo, secularizando o Estado - em continuidade à teoria maquiavelista - e propalando o homem natural como indivíduo de interesses particulares, ou como Morse equaciona, “[...] o fato de ter deslocado o cálculo político de uma orientação para o bem-estar comum à luz do direito natural à outra que chamava atenção para o espaço político da pessoa privada.”⁴²⁰

Diante da bifurcação entre a modernidade ibérica e a anglo-saxônica, o pensamento Ilustrado da Ibéria enfrentou um problema apresentado como consequência da falta de revoluções internas: a erosão da capacidade doutrinal de seu pensamento e a sua aplicação em

⁴¹⁸ Idem, p.94-101.

⁴¹⁹ A mesma crítica é feita por Schawrtzmann, afirmando que a escola de Frankfurt pecava pela generalização excessiva, pela incapacidade de perceber as potencialidades da inovação e por apresentar a irracionalidade e o elitismo que apresentavam como proposta diante da “vulgaridade e pobreza mental do mundo burguês”. Ver: Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997, p.155.

Para Morse, recorrer a Escola de Frankfurt não significava uma tentativa de desacreditar a racionalidade, e sim avaliar seus efeitos na sociedade industrial moderna por meio de uma “dialética” de esclarecimentos. Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.171.

⁴²⁰ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.63.

assuntos práticos. O século XVIII marcou a tentativa de filósofos espanhóis, como Campomanes e Furió Ceriol, em harmonizar o escolasticismo com uma nova racionalidade, justaposta à tradição. Por esse motivo, a marca da Ilustração ibérica era o ecletismo barroco, como um mosaico refratário à descontinuidade da tradição no século borbônico⁴²¹ e a tentativa conciliadora entre a ordem política arquitetônica e a ética cristã à razão de Estado. Na Ibero-América, Morse reconhece que mesmo que aceitássemos os processos de independência como assuntos ligados às raízes medievais e ibéricas, cujo gatilho seria o neotomismo, ainda assim faltaria analisarmos o embate entre a tradição e as ideologias do Ocidente moderno que alcançavam as colônias no período emancipatório.

Nesse caso, a ausência de uma visão das recém-independentes nações americanas como sociedades aos moldes europeus tornava incompatível uma visão social hobbesiana ou lockeana, que não considerava o indivíduo num meio servil-escravagista e de origem africana e indígena. A tendência foi a polarização das sociedades com alto grau de diversidade dos tipos sociais – como bárbaros e civilizados, brancos e negros – diante de um cenário pouco propício para a realização das ideias neo-escolásticas de participação integratória ou integração social. Nesse ponto, Morse parece dialogar com a tese de Freyre sobre a capacidade de integração dos povos ibéricos, observando as condições de desigualdade e da situação social que levavam ao colapso do ideal de incorporação ibérico e a dicotomização da sociedade.⁴²² Por esse motivo, o incentivo à imigração no século XIX parecia mais uma estratégia de criação de um corpo político do que racismo.⁴²³

Na transição emancipatória e no despertar da nacionalidade, a intelectualidade ibero-americana é reflexo da amálgama entre a tradição neo-escolástica e os modelos teóricos vindos das fontes anglo-francesas, como o constitucionalismo e republicanismo. Para Morse, a intelectualidade do mundo ibérico, lidando com os díspares ingredientes do neoescolasticismo, liberalismo e democracia rousseauiana, não seria capaz de formular uma ideologia hegemônica até meados dos oitocentos. Entretanto, seleciona *Viagens pelos Estados Unidos* e

⁴²¹ Morse aponta a tese de Juan Lins, que apresenta o século XVIII como uma descontinuidade borbônica ou como um momento de modernização superficial. Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.74.

⁴²² Idem, p.75-77.

⁴²³ Idem, p.77.

Facundo: civilização e barbárie, obras do ex-presidente argentino Domingo Faustino Sarmiento, e *Reflexiones*, do venezuelano Fermín Toro Y Blanco, para realizar um julgamento comparativo dos contrastes entre as culturas políticas da Ibero e Anglo Américas no século XIX, com o interesse central em investigar a assimilação do liberalismo e da democracia nas Américas.

Com base em Sarmiento, o que distinguia o norte-americano eram princípios de capacidade associativa – juntamente com o espírito empresarial -, derivados do contrato e da solidariedade orgânicas. Essa capacidade associativa dos descendentes dos puritanos era uma das chaves explicativas de Sarmiento para defender que os habitantes dos Estados Unidos reproduziam em cada povoado um microcosmos da nação, dotados de uma consciência política que não advinha da herança racial, assim como o fez Tocqueville em *Democracia na América*, reconhecendo a *township* como núcleo da política estadunidense.⁴²⁴

Em contraste, os anglo-americanos tiveram que lidar com o encontro do liberalismo com a democracia, envolvidos com o instrumentalismo e com questões práticas do jogo político, enquanto a Ibero-América se encontrava mais aberta às influências de outras fórmulas políticas, como o socialismo e o anarquismo, assim como experimentava a interação direta do liberalismo com os apelos democráticos rousseauianos, ambos assimilados pela tradição separadamente. A ausência de frutos dessa fórmula política em países como o Brasil está relacionada à incapacidade do liberalismo se espriar como um modo de vida, sendo integrado de forma intermitente em diferentes amálgamas, como a dialética com o Estado tutelar iberista.

Apresentava-se como vocabulário político, como programa econômico ou mesmo como ideologia, mas não conseguia suplantiar a cultura política ibero-americana nem obter hegemonia, embora tenha ampliado o repertório técnico e retórico da *razão de Estado* e formado uma racionalidade modernizante. Por isso: “[...] o liberalismo europeu na Ibero-América tornou-se, sob diferentes amálgamas, propriedade tanto de partidos ou regimes ‘liberais’ quanto conservadores, e perdeu muitas das conotações ‘liberais’ adquiridas desde a época de Locke.” (MORSE, p.89). Ao estimular a ascensão empresarial e integrar as economias regionais ao

⁴²⁴ Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p.161.

sistema do capitalismo, o liberalismo mostrava-se compatível aos modelos de hierarquia locais, versão dominante da postura liberal no fim do século XIX no Brasil e responsável aqui pela interpretação do liberalismo como caráter de consagração das desigualdades sociais e da lei do mais forte.⁴²⁵ Ademais, a confluência do liberalismo e da democracia jamais reproduziu a dialética vista na América do Norte, embora tenham produzido episódios momentâneos de euforia política, motivo esse encontrado no entrave à sua emergência pela dialética do cálculo político e do bem comum.⁴²⁶

No mundo anglo-americano, a doutrina dos direitos liberais de participação conseguiu atenuar o fervor populista democrático, ao passo que a teoria comunitária da democracia mitigou o utilitarismo e o despotismo do indivíduo.⁴²⁷ Daí o binômio ordem/liberdade, onde o papel do individualismo liberal era salvaguardar a liberdade dos perigos da “vontade geral”. No caso norte-americano, ao invés de um sistema de contrapeso, Morse defende o liberalismo como tradição hegemônica, prevalecendo sob os desígnios democráticos, relegando à fórmula simbiótica responsabilidade no sucesso em rejeitar o marxismo e outros apelos comunitários mais plenos dentro da cultura política norte-americana.⁴²⁸

Ao perceber essa anomalia do liberalismo nos países ibero-americano, o venezuelano Fermín Toro y Blanco se pôs a criticar os princípios liberais em seu país na obra *Reflexiones* (1845), tendo como base uma lei venezuelana de princípios benthamianos de liberdade de contrato e usura que promovia o interesse particular. Para Toro, embora o Estado – Razão Suprema – ainda mantivesse o controle do mercado, o homem positivista subordinava a sociedade ao indivíduo, universal ao particular e o abstrato ao concreto e que “[...] através dos áridos princípios do utilitarismo, põe o cálculo econômico acima da honra, da probidade e das demais virtudes”. Para Toro, o liberalismo era uma importação problemática para as sociedades locais, se não incompatível, incapaz de fornecer uma base moral. A geração posterior ao político venezuelano adotou uma posição positivista marcada pela visão compreensiva do escolasticismo aliada às crescentes demandas de secularismo e de enfoque científico, e

⁴²⁵ José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P.24-25.

⁴²⁶ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. P.89-95.

⁴²⁷ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.88.

⁴²⁸ Idem, p.89.

defendiam, assim como Toro, que somente uma regeneração moral poderia ser capaz de gerar um solo fértil para a fixação de cultura e instituições liberais.⁴²⁹

Os paradoxos do liberalismo no Brasil do século XIX, como a progressiva adoção de uma legislação voltada ao mercado –Lei de Terras de 1850 e Lei das Sociedades Anônimas de 1874 – e os interesses contrapostos de proprietários rurais e industriais, escancararam a assimetria entre o liberalismo político e econômico. O regime republicano suspendeu o liberalismo político em função do econômico, e quando a sua forma doutrinária não se mostrava suficiente, formas de autoritarismo foram apresentadas para substituí-lo, como o autoritarismo instrumental de Oliveira Viana na década de 1920. Para Wanderley dos Santos, a principal razão do naufrágio liberal foi a defecção da burguesia nacional em direção ao capital internacional, o que significava sua renúncia a instituições centrais, como o sistema educacional e a burocracia pública.⁴³⁰ Merquior, por sua vez, ao analisar o crioulismo no México, define a raiz da tragédia do liberalismo como a falta de amplitude social.⁴³¹

Com efeito, Morse aponta que os séculos XIX e XX mostraram que a liberação da ciência e da consciência na modernidade ocidental levaram a massificação de uma sociedade monadista, de indivíduos distantes e separados. O êxito do liberalismo em criar o indivíduo racional resultou na deterioração da personalidade no Ocidente, obliterada em um processo de individuação que não produz individualidade, a exemplo da cultura de massas.⁴³² A passagem da condição de heteronomia para a autonomia na filosofia de Kant, prevista pelo Marques de Sade ao questionar as implicações da liberação do indivíduo burguês da tutela da tradição⁴³³, substituíu o governo dos outros pelos ditames da conveniência. A partir do momento em que o indivíduo racional do liberalismo deixa de servir somente às expectativas das elites e passa a ser evocado pelas massas, abandona a sua capacidade intelectual em função de forças

⁴²⁹ Idem, p.90.

⁴³⁰ Idem, p.92.

⁴³¹ José Guilherme Merquior. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº15, 1988, p.81.

⁴³² Devemos lembrar da citação do alemão Adorno que define a autenticidade como uma “desafiadora e obstinada insistência na forma de mônada que a opressão social impõe ao homem.”. Na lógica da conveniência de Bentham, a personalidade autêntica se dá como uma herança mimética. Essa crítica é retomada com o paradoxo da estrutura do caráter no Ocidente, dividido entre o autocontrole do Velho Mundo e o manipulável utilitarista, que vê seu reflexo nos outros indivíduos em uma sociedade cada vez mais homogênea e prescindível das referências morais da cultura ibero-católica. Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.144.

⁴³³ Idem, p.121.

econômicas e sociais e, arrancado da comunidade, torna-se suscetível ao poder dos grupos de interesses.⁴³⁴

Impedido de expressar sua individualidade ou qualquer tipo de particularidade, o indivíduo encontra na racionalidade ocidental, cujo direcionamento à liberdade de ação racional de grupos e pessoas não conduz à racionalidade ou existência coletivas, a abolição do acaso. Esse tipo de razão, a intelectualização objetiva do mundo, depuraria os elementos místicos e mágicos e os entregou ao utilitarismo e à técnica:

Basta comparar a extravagante variedade de ‘soluções’ políticas ibero-americanas do último meio século com a moderada gama de resultado nos territórios britânicos – Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia (a África e o Caribe são casos a parte) – para compreender que na Ibero-América as mentes dissidentes nunca deixaram de alimentar visões alternativas.⁴³⁵

O que Morse observa no caso da Ibero-América é que esta não chegou a internalizar completamente a razão ocidental, levando em consideração que a racionalidade é, a rigor, resultado de um conjunto de transformações conjunturais que não foram experimentadas com a mesma intensidade no mundo ibérico e latino-americano. Dessa forma, rejeitar as implicações das revoluções científica e religiosa implicava em não conhecer os seus resultados lógicos de maneira plena, como o utilitarismo e o individualismo, “implantados como marca-passos na mente coletiva do resto do Ocidente.”⁴³⁶ Não estar presa ao *desencanto* Ocidental⁴³⁷ seria uma vantagem, não um atraso, considerando que a democracia liberal, o pragmatismo, o racionalismo científico e a empiria não são compatíveis com a realidade da América Latina, como demonstram a decadência e os limites da sociedade burguesa.⁴³⁸

⁴³⁴ Idem, p.123.

⁴³⁵ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.139.

⁴³⁶ Idem, p.134.

⁴³⁷ A referência está associada ao processo racional de desencantamento ocidental a partir do racionalismo, de desconstrução das imagens religiosas europeias e a criação da cultura profana descrito em Weber. O sociólogo descreve a relação interna entre o desenvolvimento das sociedades modernas e o racionalismo cultura e social do Ocidente, dissolvendo as formas tradicionais de vida e o desencantamento do mundo europeu em um esforço de processos cumulativos, como a formação das identidades nacionais, a expansão dos direitos de participação política, a formação de capital e mobilização de recursos e a secularização de normas e valores. Cf. Jürgen Habermas. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p.4-5.

⁴³⁸ Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997. P. 185.

Os ibero-americanos preservaram de sua herança ibero-católica uma capacidade de concepção arquitetônica, ou um enfoque globalizante holista, um ideal de incorporação social e uma tradição de *lei natural*, que confere uma habilidade social diante da inaudibilidade da voz política privada: o direito à soberania do povo em momentos de crise ou opressão, que reclama o poder do Estado e das elites em casos de ofensa à moralidade ou a “lei natural”. Diante disso, a sugestão sobre o porvir se baseia no jogo de espelhos que dá título à obra, refletindo o pluralismo e criatividade da Ibero-América aos limites encontrados por uma sociedade cujo pensamento se encontra ancorado na ciência e na consciência ou ainda de um Ocidente *desencantado*:

Enquanto nosso planeta continuar girando, os clássicos ideais ibéricos de razão de Estado e incorporação social – ambos implicitamente relacionados com as “condições objetivas” – podem ser faróis mais brilhantes que uma “liberdade” que ameaça significar um pouco mais do que uso programado do “tempo livre”, ou talvez o opróbrio de mutilados econômicos e psíquicos, ou ainda uma “ordem” multiforme que invade a mente para completar as intenções protestantes ou benthamianas de suprimir a espontaneidade, o afeto e, conseqüentemente, a humanidade. [...] Na Ibero-América, o processo mental ainda goza de boa saúde, respondendo, ou pelo menos tentando responder – devido ao estilo improvisado e às iluminações excêntricas que a condição moderna nos oferece – ao persistente desafio de fornecer uma patologia sistêmica e visões alternativas. A recusa de capitular de vez ante os cânones científicos e a manutenção de uma capacidade escolástica para a hipótese emprestam a esse empreendimento especulativo uma aura de amplitude e evocatividade.⁴³⁹

Assim como Freyre, Morse reconhece que o segredo da ética ibero-católica foi a capacidade de articulação programática, onde presenciamos a combinação das mais variadas doutrinas políticas e a criação de diferentes fórmulas, o que desemboca no paradoxo ibero-americano: a possibilidade de coexistirem elementos dialéticos do Velho e do Novo Ocidente. Nesse sentido, a dialética hegeliana conduziria a América Latina a superação da condição a-histórica criticada por Leopoldo Zea, para quem a Ibero-América não havia conseguido superar seu caráter colonial nem sedimentado sua realidade histórica devido ao não-enraizamento do processo dialético.⁴⁴⁰ Como resposta, Richard Morse salienta que o aspecto agonístico entre as duas visões de modernidade deve ser visto como um diálogo com a história, em um processo

⁴³⁹ Richard Morse. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.151-152.

⁴⁴⁰ Idem, p.159.

emancipador em direção a liberdade, não a liberdade privada das democracias liberais, que se traduz no âmbito coletivo por realizações tecnológicas econômicas, mas a de auto identificação com a história e a comunidade.⁴⁴¹

Em síntese, o estadunidense propõe que a tradição ibérica fosse a resposta para um Ocidente em crise moral e existencial por meio de sua busca à uma visão universal e abrangente e a crença de que a realidade social pode transcender o indivíduo e seus desejos. Se o Grande Desígnio do Ocidente⁴⁴² constituiu a psique auto referencial dos anglo-americanos, a persistência da ética católica pré-cartesiana nas culturas herdeiras da Ibéria manteve uma perspectiva ampla e sugestiva da mente, que vincula os indivíduos por códigos morais de respeito ao invés da sociabilidade tátil ou a lógica da conveniência de Jeremy Bentham⁴⁴³, despontando como um modelo flexível para as limitações do racionalismo liberal e do empirismo mecanicista por intermédio da lógica conciliação em oposição a lógica da ação. Diante da ausência de renovação explícita dos supostos neo-escolásticos que confrontasse a sociedade industrial, o caminho para a América Latina é a recuperação das “racionalidades do compromisso seletivo com a preservação de opções”⁴⁴⁴, onde a capacidade de refletir o mundo e sua diversidade através de uma lei natural seja uma opção mais fértil que a fórmula mecânica e repetitiva de direitos naturais⁴⁴⁵.

2.4.1 As críticas ao *Espelho de Próspero*

O caráter instigador e o tom provocativo da obra de Morse renderam-lhe algumas críticas contundentes, como as de Guilherme Merquior e Francisco Falcon⁴⁴⁶. Porém, aquela

⁴⁴¹ Idem, p.161.

⁴⁴² O termo, utilizado diversas vezes pelo historiador em referência a Escola de Frankfurt, é utilizado como sinônimo ao programa da modernidade ocidental. Em resumo, seria um grande projeto de construção do Ocidente que se baseia na liberação das forças da ciência e consciência, ou seja, do caráter lógico-empírico e do aprimoramento ético-filosófico para a formação da modernidade. Ver: Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997, p.150.

⁴⁴³ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988. p.144.

⁴⁴⁴ Idem, p.158.

⁴⁴⁵ Idem, p.164.

⁴⁴⁶ Cf. Francisco Falcon. *Descobrimientos e Modernidade ibérica*. In: Raízes da América Latina. Francisca L. Nogueira de Azevedo e John Manuel Monteiro. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp.1996.

que obteve maior reverberação no mundo acadêmico e gerou uma réplica do norte-americano foi a do sociólogo liberal⁴⁴⁷ Simon Schwartzman em *O espelho de Morse*⁴⁴⁸. Acusando a proposta interpretativa do jogo de espelhos feita pelo estadunidense como *ilusória*, Schwartzman denuncia que os textos frankfurtianos que sedimentavam a análise da relação centro-periferia “pecavam pela generalização excessiva” e “pela incapacidade de perceber a potencialidade da inovação”. Rejeitando o diagnóstico de monotonia, mecanicismo e pobreza intelectual dado à América do Norte, defende que essas sociedades na verdade possuem um “repertório de criatividade, pluralismo e capacidade de compromisso moral e ético incomparáveis” ao provincianismo que assola a América Latina e ao esgotamento do socialismo e fundamentalismos.

A cultura norte-americana, assentada no pluralismo e no dinamismo, seria capaz de mitigar os processos de massificação do capitalismo com o surgimento de novos grupos sociais, críticos à sua realidade social, preservando assim o desenvolvimento tecnológico e os direitos e liberdades individuais. Sendo assim, seus processos educacionais de massa voltados ao conhecimento técnico e científico seriam capazes de manter um padrão de vida à população, além de democratizar o saber e resolver questões sociais fundamentais, como a fome.⁴⁴⁹ Dentre exaltações à democracia liberal estadunidense, Schwartzmann sugere um caminho para a América Latina: aprofundar seu compromisso com os valores iluministas e com o uso da razão e seguir com o processo histórico que busca resolver as contradições do passado colonial para “abrir lugar para a racionalidade e a modernidade”.⁴⁵⁰ Se a modernidade Ocidental não deve ser o caminho civilizacional para o restante da América, como propõe Morse, tampouco a proposta de retorno ao passado ibérico hierárquico e aos desígnios comunitários dos intelectuais

⁴⁴⁷ A classificação é feita na réplica de Morse ao texto de Schwartzman, *A miopia de Schwartzmann*, onde afirma que a posição de seu crítico como liberal e defensor do livre mercado de ideias não poderia servir à atitude inquisitorial diante de suas proposições, além de uma visão linear da história. Ver: Richard Morse. *A miopia de Schwartzman*. Revista Estudos Históricos, nº 24. Julho de 1989. p.167

⁴⁴⁸ O sociólogo direciona o eixo de sua crítica às conclusões tomadas em *O Espelho de Próspero* sobre a tradição versus a modernidade na América Latina. Em resposta às acusações do historiador estadunidense de ser um empirista, um reacionário com medo do povo e um racionalista ingênuo, Schwartzman retruca afirmando que a interpretação morseana é demasiadamente simplista, maniqueísta e dogmática – desprezando as modernas ciências sociais e o racionalismo acadêmico -, na qual o aprofundamento das tradições resultaria em um retrocesso danoso. Cf. Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997. p.158-159.

⁴⁴⁹ Idem, p.156.

⁴⁵⁰ Ibidem.

neotomistas seria superior ao modelo de civilização ocidental decadente nem a resposta para a sustentação ética, emotiva e simbólica da civilização pós-industrial, uma questão tida por Schawrtzman como universal e não exclusiva dos países latino-americanos.⁴⁵¹

O crítico brasileiro defende que a modernidade ocidental, uma vez penetrada nos países de origem ibérica, seria um “caminho sem volta”, e que uma agenda intelectual e cultural modernizante e democrática⁴⁵², implementada pelas massas através de um sistema educacional voltado aos valores racionais, científicos e tecnológicos próprios do Ocidente, conformaria as tradições e as heranças sob uma visão linear e evolutiva de história. Sob essa ótica, o atraso não seria a manutenção dos valores tradicionais, mas resultado da incorporação distorcida das modernas tecnologias e dos efeitos adversos da modernidade⁴⁵³ e que resgatar a tradição latino-americana seria o mesmo que reviver o passado colonial e a exploração metropolitana.⁴⁵⁴ Referindo-se a análise de José Joaquín Bruner sobre Octávio Paz, identificado como fonte principal da tentativa de retorno às fontes primitivas da latinidade hispânica, Schwartzmann nega que essa volta ao passado seja possível, uma vez que os latino-americanos estão envolvidos com as “aventuras da modernização do continente” e refletem os problemas de uma modernidade cuja significação está no Norte da América.⁴⁵⁵

Entretanto, o que escapa em sua conclusão do jogo entre tradição e modernidade é que nesta imbricada relação a tradição se comporta como elemento vivo e formativo de um horizonte, projetando-se como síntese na dialética entre o passado e o presente. Disso resultaria um “diálogo com a história, em vez de uma transcendência evolutiva que joga fora os andaimes

⁴⁵¹ Idem, p.158.

⁴⁵² Cabe ressaltar que as visões de Morse (1988) e Schawrtzman(1997) sobre a democratização do ensino divergem: enquanto o primeiro entende a democratização como liberdade de autoconsciência, o segundo acredita que a democratização é sinônimo de igualitarismo sob a égide racional e científica, onde todos, sem distinção, devem se integrar a agenda educacional formal-burguesa.

⁴⁵³ A noção de atraso em Schawrtzman(1997) é pautada na referência iluminista de desenvolvimento e como modelo civilizacional o Ocidente estadunidense, apresentando os países latino-americanos mais ou menos atrasados de acordo com a capacidade que tiveram de se integrar a modernidade através de suas instituições centrais, a saber: as democráticas, os sistemas educacionais de massa e elite e as formas de organização econômica.

⁴⁵⁴ O sociólogo compara o caso da América Latina ao indiano como “passados perdidos”, citando a vestimenta de indígenas guatemaltecos imposta pelos colonizadores espanhóis como um exemplo de que resgatar a tradição é confrontar os povos a um passado traumático. Ver: Simon Schwartzman. *O Espelho de Morse*. In: Simon Schwartzman. *A redescoberta da cultura*. São Paulo: EDUSP, 1997. p.162.

⁴⁵⁵ Cf. Simon Schwartzman. *O gato de Cortázar*. Revista Novos Estudos, nº 25, Outubro de 1989. p.193.

do passado, que relega a história a um álbum de memórias”.⁴⁵⁶ Dessa forma, a tradição percebida como imobilismo ou associada a um passado traumático, assim como nos *canons* liberais do século XIX, não poderia despontar, mesmo que do ponto de vista cultural, como uma melhor solução que o liberalismo para o *desencanto* da modernidade.

José Guilherme Merquior, partindo da atuação crioula na Independência do México, recusa a tese de Morse que o tomismo é desejável em relação ao atomismo da cultura moderna. Para o politólogo, a atuação de elites patrimonialistas e patriarcais frustrou a participação popular nos processos de independência e impede, em movimentos “neocrioulos” contemporâneos, a acumulação ágil de capital e a integração das massas, como preconizava a fórmula de Sarmiento para a Argentina: imigração e educação.⁴⁵⁷

Em vias da modernidade, o sucesso da Latino América se encontraria em uma tríplice ruptura: a superação do Estado patrimonial, do capitalismo periférico e da modernização superficial. Assim como em Schawrtzmann, aprofundar o processo de modernização ocidental em uma assimilação criativa e completa requer romper com as matrizes pré-modernas, já que o pluralismo das sociedades modernas não se adaptaria ao holismo neotomista nem a ideia de comunidade ou *Gemeinschaft* sustentada por Morse. A mentalidade ibérica, refletida no Estado patrimonialista e autoritário e na economia subcapitalista, seria a causa de uma crise de sublegitimidade política na região, mergulhando a América Latina em dilemas identitários.

Mesmo diante dos problemas apontados, Merquior é enfático em classificar a América Latina como parte do Ocidente, um “outro Ocidente”, problemático e enigmático, que perdeu o “trem da história” e, por esse motivo, é crítico em relação a modernidade.⁴⁵⁸ Os componentes não-ocidentais de nossa cultura, exaltados em Freyre, são ocidentalizados pelo politólogo liberal, que aduz o antropofagismo modernista de Mario de Andrade como o posicionamento do *Outro Ocidente* diante do processo de modernização, o “despertar de sua própria modernidade”. Como latino-americanos, seríamos todos determinados à modernidade, tomando

⁴⁵⁶ Richard Morse. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988.

⁴⁵⁷ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004.

⁴⁵⁸ Guilherme Merquior. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº.15, 1988. p.86.

a vida com seriedade e encarando o espírito comunitário da tradição ibérica como uma preocupação secundária.⁴⁵⁹

2.5 Iberismo e Revolução Passiva em Luiz Werneck Vianna

O iberismo em Luiz Werneck Vianna consiste em uma construção política própria, não um fato culturalmente herdado. Baseado em solidariedade social e em padrões associativos, a herança peninsular associou *americanistas* e *iberistas*⁴⁶⁰ - presentes nos termos do debate entre Tavares Bastos e Oliveira Viana - em torno de questões como o exclusivo da terra e o controle de classes subalternas, harmonizando os dilemas nacionais que surgiam com Independência e com a organização liberal do sistema político.⁴⁶¹ Valendo-se do conceito gramsciano de *revolução passiva* – por vezes utiliza a expressão *conservar mudando* e o binômio *conservação-mudança*⁴⁶² - e da interpretação de Gramsci sobre as “vantagens do atraso” em Lênin⁴⁶³, aduz que o iberismo no Brasil é um modelo de relação entre política e sociedade traduzido em um conjunto de mudanças moleculares conduzidas por um Estado ampliado⁴⁶⁴ e a formalização de suas práticas e instituições. Significa a estatização da vida social a partir de uma espessa malha de agências intelectual-burocrática e a identificação entre Estado e sociedade civil operada “por cima”.⁴⁶⁵ Resgatada em seu melhor, a tradição ibérica deveria ser revalorizada, de forma que a dialética de nossa “dupla certidão” – ibéricos e americanos – pudesse formar síntese a partir da

⁴⁵⁹ Idem, p.90-91.

⁴⁶⁰ Cf. Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

⁴⁶¹ Idem, p.153.

⁴⁶² Idem, p.49.

⁴⁶³ Elide Rugais Bastos, Fernando Abrucio, Maria Rita Loureiro e José Marcio Rego. *Conversas com sociólogos brasileiros*. São Paulo: Ed. 34, 2006. p.175.

⁴⁶⁴ O conceito é gramsciano e representa a estatização da vida social, onde a dinâmica da sociedade, suas instituições e sua produção jurisdicional são projeções da esfera estatal. José Murilo de Carvalho. Prefácio de *A Revolução Passiva*. In: Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p.13.

⁴⁶⁵ José Murilo de Carvalho. Prefácio de *A Revolução Passiva*. In: Luiz Werneck Vianna. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p.18.

modernização⁴⁶⁶. Na sociologia de Luiz Werneck Vianna, a Ibéria deve ser reinterpretada e a sua tradição de público preservada.

O escopo teórico de Vianna para discutir os processos de desenvolvimento retardatários da burguesia e o vínculo entre a modernização e as resistências do passado são Gramsci e Tocqueville. Do diálogo entre ambos, surge a chave interpretativa para o americanismo e da sociedade norte-americana.⁴⁶⁷ Em Gramsci, a análise do *Risorgimento* italiano forneceu a dimensão teórica a partir do conceito de *revolução passiva* ou *revolução sem revolução*, ou seja, condição onde ocorrem mudanças moleculares em dada formação social, assimiladas ou não pela tradição, que não necessariamente são incentivadas pelo caráter agonista das forças sociais.

Para o sociólogo, o Brasil seria, por excelência, um modelo de revolução passiva, o que permitiu ao sociólogo analisar o iberismo e americanismo não como antitéticos, mas complementares, cabendo “[...] ao gênio político da Ibéria abrir e garantir oportunidades de realização para a americanização, fusão esta que indicaria, em mais este registro, a coalização entre elites de origem cultural e social diversas que veio a conduzir a modernização do país. As ações do Estado imperial e o Estado Novo, tidos como momentos de Estado ampliado no Brasil, em direção à impessoalidade e o caráter abstrato da razão nacional – características marcantes no americanismo - num contexto de clientelismo e favores pessoais são fatos da revolução passiva brasileira, operada pelo poder público em forma de imposição vertical de “cima para baixo” em um modelo de capitalismo autoritário.

⁴⁶⁶ Luiz Werneck Vianna. *Entrevista* realizada por Gisele Araújo, Christian Lynch, Joëlle Rouchou e Antonio Herculano. Revista Escritos, n° 4, 2010. p.366.

⁴⁶⁷ Ambos acreditavam que a América tinha uma “lição” para dar à Europa: para Gramsci, no norte da América o Estado não invadiria o social, sendo a vontade geral enraizada no próprio interesse dos indivíduos e as classes produtivas que detinham o poder político, dando proeminência à estrutura e enfraquecendo o papel estratégico dos intelectuais como mediadores entre o Estado e o mundo da produção. Nessa sociedade, seria gerada uma vida estatal construída “de baixo para cima” em um movimento molecular de acumulação, exemplo mais claro de revolução passiva a partir da identidade do trabalhador como homem-coletivo, formado no racionalismo taylorista das fábricas e no desenvolvimento das forças produtivas. Na Revolução passiva, a modernização burguesa encontra antítese na democratização das instituições do Estado e do homem coletivo no papel de dirigente do poder político, formando uma “dialética sem síntese”, uma revolução ininterrupta. Por outro lado, o liberal Tocqueville afirma que a sociedade norte-americana é um exemplo de associação entre o interesse privado e as atribuições éticas e morais da tradição iluminista através da dialética virtude-interesse, uma associação entre o mundo dos direitos e dos bens privados disponíveis. Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.14-16.

No caso brasileiro, a transmigração da corte portuguesa e do aparato estatal metropolitano abortou um processo nacional libertador orientado pelo liberalismo libertário, semelhante ao da hispano-américa, impondo as elites nacionais liberais a lógica do conservar-mudando. A tradição colonial, baseada no patriarcalismo rural, nas relações de dependência e favor operadas no latifúndio, no patrimonialismo, na força de trabalho escrava e ausente de participação política, seria contraposta às premissas da teoria do liberalismo e aos ecos do processo de emancipação norte-americana desde o século XVIII, a exemplo da Inconfidência Mineira, em recusa à herança ibérica e a valorização do iluminismo.

Como força do movimento de Independência, fez-se imperativo ao liberalismo, cujas premissas partiam de sociedades europeias de produtores como indivíduos livres e detentores de sua força de trabalho, controlar os ímpetos do poder local dos caudilhos, como na Argentina, e manter afastadas do poder as classes subalternas, consagrando o Estado nacional sob o signo do autoritarismo e da ordem. Conforme a doutrina atestava sua incompatibilidade com a realidade brasileira, fazia-se necessário acentuar o seu autoritarismo e impor suas reformas “por cima”, através de um Estado ausente de instituições liberais.

Nesse ponto, o liberalismo no Brasil oitocentista se encontrava incumbido de formar o Estado e não de consagrar a liberdade, como na versão europeia, e tampouco surgia da luta entre o indivíduo e Estado, mas como projeto de criação do indivíduo pela intervenção da política sobre o social, em um liberalismo de Estado. Além do mais, tinha que lidar com a opção ibérica, fechada a ideia de progresso, indivíduo e mercado livre, e ao localismo dos caudilhos, de cunho antiliberal e que sustentava a militarização do Estado e a centralização econômica como caminho à criação de uma comunidade nacional.⁴⁶⁸ O medo das classes subalternas, principalmente no período regencial, impunha que a reforma de Estado defendida pelos liberais americanistas fosse orquestrada pelas elites e não pela sociedade civil, como na teoria do liberalismo, sob pena de ameaçar a unidade nacional e a autarquia dos caudilhos. Dessa forma, a via americanista entrava em contradição com suas premissas – terra e mercado de trabalho

⁴⁶⁸ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.161-162.

livre – para conservar a unidade nacional e o controle sobre as classes subalternas, principalmente as do campo⁴⁶⁹.

Embora as condições históricas do país não fossem um campo fértil para que a doutrina liberal se espraiasse – o que sustentou a afirmação de Roberto Schwarz sobre as ideias fora do lugar⁴⁷⁰ –, a sua assimilação pela tradição e a sua administração gradual pelas elites, tanto conservadoras quanto liberais, fez com que o Império brasileiro criasse as primeiras condições de amálgama, assentada em paradoxos cuja flexibilidade peninsular foi capaz de harmonizar, em um primeiro momento, através da ordem monárquica.

O debate político entre a herança ibérica e o liberalismo no Brasil tinha representação na disputa entre americanistas e iberistas. No caso brasileiro, comparado a outros países latino-americanos, esse debate era abrandando por características singulares, como a adoção do regime monárquico, que reduzia a polarização entre poder local e poder central, e a menor clivagem entre o iberismo do campo e o cosmopolitismo das cidades, como no caso da Argentina⁴⁷¹, o que causava entre as elites toquevillianas dos países hispano-americanos uma aversão a sua história colonial e às classes subalternas.

Em sentido negativo, o iberismo significava a recusa da herança ibérica em todos os sentidos. Traduzido no programa político dos americanistas, com base em Tocqueville e no liberalismo norte-americano, tal concepção representava interromper quatro séculos de tradição intelectual da península ibérica e adotar, aos moldes da mistura anglo-americana entre liberdade e democracia, um caminho progressista e libertário pautado no estímulo a imigração europeia, em uma legislação civil iluminista, ao trabalho e educação industrial de corte racionalista e na valorização do individualismo e da sociedade como um livre mercado. Para isso, a ruptura com

⁴⁶⁹ A questão da propriedade da terra era um ponto fundamental entre americanistas e iberistas. Uma das distinções fundamentais entre a América do Norte e a do Sul, a terra livre em comparação ao exclusivo agrário e aos latifúndios de propriedade das elites se apresentava como uma das principais questões entre os americanistas, aqueles que defendiam tomarmos o caminho da sociedade norte-americana. De acordo com Vianna, o grande medo da perda do controle social sobre as massas do campo foi uma das causas do imobilismo americanista durante o século XIX. Ver: Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.162.

⁴⁷⁰ Cf. Roberto Schwarz. *As ideias fora do lugar*. In: *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades. Ed.34, 2000.

⁴⁷¹ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.156-157.

sua própria história seria um imperativo de acesso ao paradigmático Norte da América, tido pelo argentino Domingo Faustino Sarmiento como um “Ocidente passado a limpo”. Sob o imperativo de fazer história no pós-Independência, os americanistas afirmavam que o Brasil só poderia se redimir por seu atraso em relação a marcha das civilizações democráticas liberais caso negasse sua própria história e tradição, que importavam na causa de todos os males nacionais.⁴⁷²

Dentre os pensadores sul-americanos, o publicista argentino Juan Alberdi⁴⁷³ foi quem melhor assimilou os dilemas desse embate. Integrante da via americanista e representante do liberalismo, defendeu em *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*(1835) o aprofundamento da república na Argentina⁴⁷⁴ pela criação do *yankee* hispano-americano, despreendendo-se de sua herança ibérica a partir de um sistema educacional voltado às ciências exatas e à indústria e adoção da língua inglesa, melhor preparação para o progresso e consequente vitória do atraso material e subjugação da natureza bruta do continente sul-americano.⁴⁷⁵ A educação para as ciências morais e filosóficas, como Rivadavia apregoava, deveria ser substituída pela educação para os hábitos do trabalho e produção em escolas de Comércio e Indústria, sustentando que seu país precisava de mais engenheiros e geólogos do que advogados ou teólogos.⁴⁷⁶ Dessa forma, a indústria era o caminho para a ordem e moralização da sociedade, meio pelo qual os países latino-americanos poderiam sedimentar o bem-estar e a liberdade de suas sociedades.⁴⁷⁷

⁴⁷² *Idem*, p.160.

⁴⁷³ A obra de Alberdi recebeu elogios de Sarmiento, que em carta endereçada ao autor afirmou ser *Bases* o Decálogo Argentino e seu autor um “legislador de bom senso sob as formas da ciência”. Ver: Juan Bautista Alberdi. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires : Biblioteca del Congreso de la Nación, 2017.

⁴⁷⁴ O autor tece elogios a capacidade da monarquia no Brasil manter a ordem e impor um processo civilizatório, porém afirma que o modelo de monarquia constitucional não é a solução para o futuro de seu país. Ver: Juan Bautista Alberdi. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires : Biblioteca del Congreso de la Nación, 2017. p.84-85.

⁴⁷⁵ *Idem*, p.88. O lema de Alberdi *governar és poblar* era a base de seu programa de modernização para a Argentina em diferentes ações para incorporar o território. Povoar, para Alberdi, adquiria um sentido de transplantar hábitos e práticas para o “deserto” argentino – palavra que utiliza em relação à baixa densidade populacional - através de uma política de imigração europeia, principalmente de anglo-saxões e nórdicos, da Alemanha, Suécia e Suíça.

⁴⁷⁶ *Idem*, p.88-89

⁴⁷⁷ *Idem*, p.89.

A questão da imigração é um dos pontos-chaves de *Bases*. Tendo como empreendimento apologético a formação da Califórnia e sua política imigratória⁴⁷⁸, o publicista aduzia que somente uma política de imigração livre e maciça seria capaz de levar hábitos e práticas civilizadas para a Argentina por meio de imigrantes europeus, tidos como mais civilizados que os habitantes do “deserto” argentino.⁴⁷⁹ Atraídos pelo livre comércio e desenvolvimento industrial, os imigrantes exerceriam, por efeito demonstração, a civilização das populações locais e ocupariam as regiões de menor densidade populacional. Nesse sentido, o caráter antipopular dos americanistas fica evidente ao afirmar que tudo que não é europeu é bárbaro, inclusive a unidade elementar e suas camadas social – o *cholo* e o gaúcho, “que nunca poderá ser comparada a um operário inglês, mesmo em cem anos de educação”.⁴⁸⁰ Caso comparativo, o desenvolvimento norte-americano representava a sua composição por elementos do Velho Continente e uma abundante imigração europeia associada a tolerância religiosa, a partir da qual os Estados Unidos pode “conquistar sua independência e criar uma nacionalidade grande e poderosa”.⁴⁸¹

Sem se afastar da lógica do liberalismo clássico, sustentava que liberdade de comércio, o desenvolvimento material do país, com a construção de estradas de ferro, e a criação de legislação civil e comercial eram medidas fundamentais para retirar a América de seu “estado obscuro e subalterno” e levá-la ao progresso, além dos direitos naturais de propriedade, liberdade civil e segurança.⁴⁸² Tomando o pressuposto rosseauiano de que a lei é representação da vontade geral, Alberdi defendia o estabelecimento de leis civis e comerciais que pudessem dar suporte à imigração europeia e as indústrias também era uma preocupação do argentino, que sustentando uma reforma liberal nos códigos: permitir o matrimônio misto, ou seja, entre pessoas de religiões distintas, conceder ao estrangeiro o gozo de direitos civis, simplificar a aquisição de terras e propriedades e a desburocratização dos negócios mercantis através de reformas parciais dos códigos existentes levariam o país ao desenvolvimento.⁴⁸³ Em suma, propõe um indivíduo sul-americano de praticidade e não de ideias, capaz de transformar o

⁴⁷⁸ Idem, p.81-83.

⁴⁷⁹ Idem, p.80.

⁴⁸⁰ Idem, p.90 e 92.

⁴⁸¹ Idem, p.101.

⁴⁸² Idem, p.79 e p.99.

⁴⁸³ Idem, p.112-114.

“deserto” da América do Sul por meio do desenvolvimento industrial e do progresso, mirando-se nos Estados Unidos como exemplo de ordem e liberdade e nos hábitos europeus de civilização.⁴⁸⁴ É, aliás, das proposições políticas de Alberdi em *Bases* que João Alberto Sales parte para escrever seu manifesto político, *A pátria paulista*, documento central para compreendermos o liberalismo oligárquico paulista no último quartel do século XIX.

O movimento de Sarmiento, outro publicista do americanismo na Argentina, encontra-se na mesma direção de Alberdi: proposta de ruptura com sua própria história em detrimento dos valores civilizacionais do Ocidente e a transformação popular por intermédio da imigração e educação.⁴⁸⁵ Em *Facundo* (1845), o autor contrasta Córdoba, retrato do orientalismo e da Ibéria medieval e escolástica incrustado no mundo agrário argentino⁴⁸⁶, a Buenos Aires, símbolo da civilização europeia e do desenvolvimento. Para além dessa Argentina dual, Sarmiento divide o campo, sobrevivência do século XII, da cidade, ambiente culto e contemporâneo, que para ele mais pareciam “duas sociedades distintas, dois povos estranhos um ao outro,⁴⁸⁷ uma luta entre civilização e barbárie.

Em sua sociologia, fazia-se imperiosa a vitória da cidade sobre o campo, impedimento para a entrada do país na modernidade Ocidental, onde a barbárie seria educada e as políticas de imigração favoreceriam os hábitos de civilização europeus. Como observa Vianna, Sarmiento destaca a singularidade ibérica por meio do orientalismo dos campos, dissociado da vida urbana e de noção do público, dominado pelo sistema dos caudilhos. Essa condição, reforçavam os americanistas, era resquício da herança colonial de Espanha e Portugal - tidos como últimos na escala de civilização - que deixaram como legado intelectual raças incapazes do esforço civilizatório e destituídas das exigências da sociedade industrial, como o profundo conhecimento em ciências exatas.⁴⁸⁸ Dessa Argentina dual, da intensa clivagem entre o

⁴⁸⁴ Idem, p.90-108.

⁴⁸⁵ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.157.

⁴⁸⁶ Ver: Domingos Faustino Sarmiento. *Facundo*. 1999, p.31-33. Disponível online em: <http://www.hacer.org/pdf/Facundo.pdf>.

⁴⁸⁷ Idem, p.30.

⁴⁸⁸ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.159-160.

caudilhismo tártaro dos campos à égide civilizatório do meio urbano, é que surgiam as contradições.

No Brasil, o referente de Alberdi e Sarmiento era o liberal Aureliano Tavares Bastos. De matriz toquevilliana, sua perspectiva era de rejeição a cultura ibérica e de valorização da cultura prática da Inglaterra⁴⁸⁹ e, diferente de Sarmiento, sua crítica não era direcionada ao mundo agrário, mas ao Estado absolutista aos moldes orientais que havia se formado no país.⁴⁹⁰ Em idade juvenil escreveu *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, na qual sua compreensão era de que o atraso brasileiro se operava graças a formação de um determinado tipo de estrutura estatal herdada de Portugal, o que seria a causa dos males sociais e do autoritarismo brasileiro. Por ter ausente a energia individual dos países do Norte europeu, a formação do Estado português foi marcada pela hegemonia do despotismo absolutista, pelo patrimonialismo e pela intolerância religiosa. A imobilidade da cultura do colonizador conduziu o Brasil a barbárie dos costumes, assim como o processo de colonização inscrito fora dos parâmetros civilizatórios anglo-saxões – o trabalho, a indústria, a liberdade de espírito e a independência pessoal – associado as instituições e cultura política corrompidas vindas da nação progenitora.

Como Alberdi e Sarmiento, admitia a ideia de um programa de incentivo governamental a uma “poderosa corrente de imigração espontânea” a partir de um sistema de liberalização das terras⁴⁹¹, da descentralização política e de garantias e auxílios “materiais e morais”, assim como nos Estados Unidos, Austrália – estas duas as grandes potências do futuro⁴⁹² -, Áustria e Prússia, como o transporte e moradias gratuitas:

Suponha-se, por um momento, a nossa organização social transformada: a escravidão abolida, a administração local desembaraçada da dupla centralização provincial e geral, a justiça bem remunerada e confiada a mãos hábeis, muitas vias de comunicação, completa discriminação do público,

⁴⁸⁹ Ver: Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.48-49. Tavares Bastos tinha o caso inglês como referência, onde “tudo procede da independência do cidadão, do movimento da liberdade, do self-government [...]”, estimulando a criação de um governo forte, porém democrático.

⁴⁹⁰ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.163.

⁴⁹¹ Teceu elogios a Lei de Terras de 1850, baseada no ato de 1780 dos Estados Unidos, processo importante para a implementação do liberalismo no Brasil ao estabelecer relação jurídica, por dispositivos do mercado, com a propriedade sob termos liberais. Ver: Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870, p.59-72.

⁴⁹² Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.38.

subdivisão da grande propriedade , igualdade de cultos, governo ativo e prestigioso, confiança do país nos seus destinos ; suponha-se isso possível, e não se duvidará crer que o Brasil concorreria aos focos atuais de imigração no mundo ⁴⁹³

Atraindo imigrantes europeus e norte-americanos, estaríamos dando “abrigo a homens industriais, que comunicarão ao nosso povo suas artes, a sua perícia e a sua atividade.”, o que demonstrava a ideia de superioridade dos imigrantes diante do nacional, além de sua função primordial, que era integrar, por efeito demonstração, o processo civilizatório da população brasileira. Outrossim, Tavares Bastos sustentava a compatibilidade entre a imigração e a escravidão⁴⁹⁴ e que o único entrave era a questão de oferta e competição por mão de obra entre o imigrante livre e do escravo nos grandes centros urbanos, cuja solução dada era a taxaço progressiva em função da quantidade de escravizados.⁴⁹⁵

A reforma do Estado e a elaboração de códigos legais abrangentes eram outros dois aspectos fundamentais da agenda americanista. Segundo apregoavam, residia na formação do poder público as características que julgavam impeditivas para acessarmos a modernidade ocidental, como o patrimonialismo, a centralização e o monopólio econômico, e somente uma reforma sob os princípios-chave da descentralização e liberalização das atividades econômicas poderia livrar os indivíduos da dependência do Estado, transformando-os em cidadãos e impondo a cultura moderna do indivíduo.⁴⁹⁶ Rever a Constituição de 1824, restringindo os poderes monárquicos e tornando-o “inofensiva”⁴⁹⁷, criar um sistema jurídico liberal⁴⁹⁸ em consonância com as exigências do mercado, abolir o poder moderador e abolir o Conselho de Estado⁴⁹⁹ eram algumas das soluções defendidas por Tavares Bastos para criar cidadãos e conduzir a regeneração moral da sociedade, assim como em Fermín Toro, evidentes em sua asserção: “Não raras as vezes a lei é boa, mas os costumes do povo maus.”⁵⁰⁰

⁴⁹³ Idem, p.60.

⁴⁹⁴ A República não era uma opção viável, diante da ameaça do caudilhismo após sua proclamação, e a revolução significava anarquia, levando ao despotismo e a uma revolução, ciclo vicioso descrito por Tavares Bastos ao afirmar que o “segundo dia da República havia de ser o primeiro da anarquia e a véspera de exaltação de um déspota.” Ver: Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.46-47.

⁴⁹⁵ Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.68-69.

⁴⁹⁶ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. P.166.

⁴⁹⁷ Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. Página V.

⁴⁹⁸ Idem, p.25.

⁴⁹⁹ Idem, p.29.

⁵⁰⁰ Idem, p.59.

Em *A Província*, obra mais célebre do autor, o *leitmotiv* é a descentralização e federalização do país – dinâmica espacial do liberalismo -, condição para o desenvolvimento do progresso material e para o fortalecimento da cultura política do indivíduo e liberdade.⁵⁰¹ A centralização, segundo Tavares Bastos, era a herança de uma Ibéria absolutista e clerical e uma fonte de corrupção para o Estado – embora fosse partidário da monarquia constitucional⁵⁰²-, devendo dar espaço para o país se “auto-governar” e os indivíduos adquirirem “qualidades e virtudes cívicas” e responsabilidade⁵⁰³ como no caso norte-americano, modelo federativo perseguido pelo autor.⁵⁰⁴ O governo descentralizado liberaria as forças de trabalho e as energias individuais por meio de estados independentes, cujo caminho econômico não era o industrial, associado por Tavares Bastos à Península Ibérica, mas o agrário, sendo a lavoura a grande força da economia brasileira e nosso meio de inserção no mundo do progresso e da civilização⁵⁰⁵. A experiência americanista - a Regência e o Ato Adicional de 1834-, frustrada com o Golpe da Maioridade em 1840, haveria de se repetir sob a forma ideal de governo para o Brasil - a monarquia federativa -, reformas liberais no Estado consubstanciada ao capitalismo agrário moderno⁵⁰⁶

O risco de anarquia com a República⁵⁰⁷ e a impossibilidade de uma reforma “por baixo”, sob ameaça da perda da unidade territorial e do descontrole das classes subalternas, levavam os americanistas a defenderem que tal reforma política fosse realizada através do Estado, motivo pelo qual a política de imigração de Tavares Bastos e a consequente americanização se concretizariam por meio da persuasão de homens públicos em um processo gradual, e não por ação da sociedade civil. Por isso, reconhecia que, ausentes as condições de sociedade civil sob a condição colonial do país, o processo de americanização seria fruto da ação “iluminada do Estado”, o que explicaria a relação de “hipoteca dos americanistas aos iberistas detentores do

⁵⁰¹ Idem, página VIII.

⁵⁰² Conforme o liberalismo se confundia com o republicanismo, os liberais da primeira metade do século XIX ingressavam nas fileiras dos defensores de um regime monárquico sob a curatela constitucional, fato este que se relacionava com o entendido fracasso da Revolução Francesa e a subsequente restauração monárquica na França. Ver: Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870.

⁵⁰³ Idem, p.33-40.

⁵⁰⁴ Idem, p.39-60.

⁵⁰⁵ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.168.

⁵⁰⁶ Idem, p.169.

⁵⁰⁷ Idem, p.46.

poder” e a assimilação do liberalismo pelas forças da tradição, além de justificar a urgência da reforma estatal ante a reforma da sociedade civil.⁵⁰⁸

Com efeito, o discurso de Tavares Bastos se caracterizava pelo reconhecimento da força do espírito público no Brasil, onde “[...] *a maior necessidade deste país, seu remédio infalível, as suas esperanças mais ardentes resumem-se com razão num governo sábio e forte, o qual ideamos*”⁵⁰⁹, ou ainda: “[...] a sua energia e moralidade, atividade e inteligência poderão assentar certas bases sobre as quais descansa e se fortifique o edifício social.”⁵¹⁰ Sendo assim, o americanismo não consistiria em um processo popular ou de ampla reforma, mas na “[...] *estratégia de estadistas que visavam ao futuro do país, inscrevendo-o no movimento civilizatório, impelidos por imperativos racionais e não pela representação de interesses concretos com os quais estivessem articulado*”.⁵¹¹ Ademais, inaugura uma tradição de pensamento – a qual Schwartzmann se filia na crítica ao *Espelho* morseano- que associa a singularidade de formação nacional ao seu sistema político e que relaciona o atraso à cultura política patrimonial ibérica e o desenvolvimento e progresso à implantação de reformas liberais.

O tema do atraso brasileiro e do acesso à modernidade pelos países periféricos é discutido por Vianna em *Weber e a Interpretação do Brasil* sob os termos do debate entre iberistas e americanistas. Tradicionalmente, a mobilização de Weber pela perspectiva do atraso está associada a interpretação de que o acesso à modernidade será pela ruptura com a tradição, no caso brasileiro com nossa categoria fundante: o patrimonialismo ibérico. Inscrita na cultura política do Ocidente, a sociologia weberiana reforçou, nas ciências sociais e na opinião pública, a versão de que o atraso brasileiro é um vício de origem relacionado a herança do patrimonialismo ibérico reforçado com a vinda da Corte portuguesa ao Brasil no século XIX, cujo legado é a autonomização do Estado em relação a sociedade civil e a afirmação da racionalidade burocrática – sob o chave conceitual weberiana de Estado racional-legal - em detrimento da livre iniciativa e dos interesses privados.⁵¹² Por essa perspectiva, fazia-se

⁵⁰⁸ Idem, p.166-169.

⁵⁰⁹ Aureliano Tavares Bastos. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.49.

⁵¹⁰ Ibidem.

⁵¹¹ Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.165.

⁵¹² Luiz Werneck Vianna. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Seminário Internacional Max Weber, 1999. p.2-3.

imperativo à nossa conquista da modernidade realizarmos a transição do Estado patrimonial para o racional-legal.

Essa conclusão conduzia a comparações do Estado brasileiro e do iberismo à tradição política do Oriente, com uma tênue linha divisória entre público e privado, possibilidade explorada por autores liberais no século XIX, como Sarmiento ao comparar o caudilhismo e a herança ibérica de Córdoba ao orientalismo. Por anteceder os interesses da sociedade civil, o Estado brasileiro solaparia o indivíduo ao atender os interesses de seus dirigentes sob forma de um patrimonialismo que nos tornaria um caso “extremo” de Ocidente⁵¹³. Dessa forma, urgia romper com os traços orientais de nosso Estado e abri-lo à esfera da sociedade civil como forma de atingir os padrões ocidentais de liberdade e igualdade na convivência social, impondo o sistema político de representação diante do sistema de dependência e cooptação e orquestrar, por meio de uma administração democrática, os interesses opostos socialmente expostos.⁵¹⁴

Na interpretação de Tavares Bastos, o patrimonialismo estava associado ao Estado e não a sociedade, bastando uma reforma política e legal para modificar a realidade social do país. Nessa leitura, a hegemonia paulista e a expansão agroexportadora do início da República representavam o gérmen do Ocidente que se desejava impor sobre o Oriente – por meio de uma democracia representativa que advoga em favor dos interesses -, que obteve seu fracasso com a derrota política de São Paulo em 1930 e o resgate pelo governo varguista da herança ibérica de precedência do Estado sobre a sociedade civil e da herança patrimonialista em um movimento oculto das estruturas⁵¹⁵. Nesse sentido, o primado do interesse na Primeira República subordinou as formas de dominação tradicional e converteu o atraso em vantagem para o moderno, apropriando as estruturas para a modernização empreendida pelo patriciado paulista, como no caso do coronelismo, sob a orientação dos valores burgueses de propriedade e mercado. Essa relação, marcada por composições antitéticas, onde o particularismo imprimia

⁵¹³ Cf. Alan Roquié. *O extremo-ocidente: introdução à América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1991.

⁵¹⁴ Luiz Werneck Vianna. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Seminário Internacional Max Weber, 1999. p.4-5.

⁵¹⁵ A esse movimento, que ocorre pelo decurso natural dos fatos, Vianna recorre à explicação de Joaquim Nabuco: “Há duas espécies de movimento em política: um, de que fazemos parte supondo estar parados, como o movimento da Terra, que não sentimos; outro, o movimento que parte de nós mesmos. Na política são poucos os que tem consciência do primeiro, no entanto, esse é, talvez, o único que não é uma pura agitação.”. Ver: Luiz Werneck Vianna. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. 2ª ed. revista e ampliada, 2004. p.46.

sua marca às liberdades individuais, seria um dos obstáculos para o fortalecimento da sociedade civil e de uma cultura cívica.

Se por um lado a transição da ordem senhorial para a ordem competitiva mirava-se no paradigma de expansão da matriz do liberalismo, por outro reforçava o compromisso do liberalismo em tirar proveito das relações de dependência no mundo agrário para a produção de excedentes através da preservação das formas patrimoniais e senhorias de coerção, fazendo com que a ordem competitiva se mantivesse apenas no plano econômico.⁵¹⁶ Essa opção pela não radicalização do liberalismo implicava igualmente em rejeitar a agenda de universalização do capitalismo como estilo de vida, confinando os interesses na esfera privada – o liberalismo das elites - e impedindo a racionalização do mundo pelos agentes sociais.⁵¹⁷

Assim, ao identificarem nos liberais o interesse como forma de conservação e não de resistência ao patrimonialismo, o atraso seria transferido do Estado para a sociedade civil, que ao impor o compósito entre a dominação racional-legal e a tradicional – nos termos weberianos – ao modo de propriedade e relações de trabalho e produção com objetivos econômicos, e não ao Estado, impediria a percepção do indivíduo como detentor de direitos e interesses. Nesse caso, a resposta para a situação de heteronomia estipulada sob as formas capitalistas seria erradicar as formas de patrimonialismo preservadas pela modernização e a instrumentalização da esfera pública pela privada.

Essa compreensão, segundo a qual o atraso e o moderno se combinavam para formar o eclético Estado brasileiro, serviu como base para a tese de Vianna sobre o nacional-desenvolvimentismo de Vargas, que consistia em “nova práxis burguesa por meio da qual se garantiria continuidade a essa velha solução brasileira, compatibilizando os ideais de modernização econômica das novas elites com a preservação do domínio das oligarquias tradicionais — que ainda reteriam grande parte da população do campo sob o estatuto da dependência pessoal”, pondo o interesse sob a tutela da racionalização burocrática do Estado.⁵¹⁸

Para Vianna, o ponto comum entre as interpretações weberianas sobre o Brasil – a necessidade de ruptura histórica com a tradição estatal na sociedade brasileira – deve dar espaço

⁵¹⁶ Luiz Werneck Vianna. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Seminário Internacional Max Weber, 1999. p.9.

⁵¹⁷ Ibidem.

⁵¹⁸ Idem, p.12.

a valorização do público e ao interesse dotado de valores públicos, no qual a física do interesse moderna se encontra com a metafísica brasileira.⁵¹⁹ Em conclusão, a dialética entre o atraso e o moderno não nos levaria à uma catástrofe, mas a valorização da tradição do Estado sob os termos de uma democracia solidária e comunitária, a ser dirigida pelos setores democráticos da sociedade.⁵²⁰

⁵¹⁹ *Idem*, p.17.

⁵²⁰ Ver: Elide Rugai Bastos, Fernando Abrucio, Maria Rita Loureiro e José Marcio Rego. *Conversas com sociólogos brasileiros*. São Paulo: Ed. 34, 2006. P.175.

3 A ANTESSALA REPUBLICANA: AS TRADIÇÕES POLÍTICAS DO IMPÉRIO NA REPÚBLICA

Demonstrar a relação de causalidade entre o pensamento político iberista e a mentalidade da elite política republicana é uma tarefa que passa, invariavelmente, pelo poder conformador da tradição. De outra maneira, podemos considerar que a manutenção da herança do iberismo no Brasil republicano, que atuava sobre os pontos nevrálgicos das discussões nos primeiros anos republicanos, como o debate sobre Estado e sociedade, ordem e liberdade, indivíduo e comunidade, público e privado, deve ser entendida como resultado dos movimentos intelectuais desenvolvidos e em curso durante o Segundo Império. Assim como toda ação, prescindia de ideias, de formas de pensar que coordenassem e emprestassem lógica e fundamento a atividade política.

Ao adotarmos a ideia de mentalidade, tivemos que nos atentar especificamente aos pontos de compatibilidade da ideia de mentalidade com a noção de tradição gadameriana que nos conduziu até aqui. O primeiro deles é a valorização das permanências: Jacques Le Goff acentua como pilar central da história das mentalidades “[...] as continuidades, as heranças, a tradição, a reprodução mental das sociedades. Mesmo as rupturas buscariam a continuidade, ao inserir sua motivação na longa duração, na tentativa de entender de onde vem determinada expressão ou gesto. Enfim, busca-se a inércia.”⁵²¹. Como sustenta o historiador, “A mentalidade é aquilo que muda lentamente. História das mentalidades, história da lentidão na história.”⁵²² Naturalmente, ambas trabalham a partir do corte temporal diacrônico, considerando a longa e a média duração como referências temporais e a tradição como elemento vital na historicidade.

Destarte, entendemos que a tradição, longe de ser uma sentença ao imobilismo ou mesmo uma herança imutável, é a presença invariável do passado no presente, cujo sentido orienta e estrutura o horizonte de expectativas, agindo assim como dimensão inescapável do devir. Nessa imbricada relação, antigo e novo se retroalimentam. Como aduz Rubem Barboza

⁵²¹ Marcia Janet Espig. *Ideologia, mentalidade e imaginário: cruzamentos e aproximações teóricas*. Revista Anos 90: Porto Alegre, nº 10, dezembro de 1998. p.158.

⁵²² Jacques Le Goff. *As mentalidades: uma história ambígua*. In: Jacques Le Goff; Pierre Nora. *História: novos objetos*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1988, p.72.

Filho, o Brasil que se constrói no final do Império e no início da República, do ponto de vista das ideias ou das instituições, poderia ser visto de maneira incoerente pelos europeus ou norte-americanos ou mesmo acusado de comportar ideias “fora de seu lugar”, porém se molda pela capacidade de harmonizar a tradição ao novo, resultando num modo particular de articulação que não se atém nem ao passado e nem a modernidade.⁵²³

Nesse sentido, a herança do iberismo no pensamento político brasileiro se torna, em parte, responsável pela forma como ocorre a institucionalização da República e pela forma particular com que o liberalismo se desenvolve. Falamos de um tipo específico de República, que não só comporta os elementos de diversas correntes políticas e filosóficas fundadas na modernidade, mas que se funda a partir da amálgama de concepções distintas da relação entre Estado, sociedade e indivíduo e que opera, como critério à sua sobrevivência, na chave da conservação e da continuidade. Para os objetivos de nossa argumentação, estabelecemos dois pontos essenciais – ou tradições - para a compreensão da formação do pensamento político da elite política republicana no período delimitado e da hegemonia do liberalismo paulista em âmbito federal da República, entendendo que o iberismo na Primeira República se faz presente sob dois aspectos: o reconhecimento do Estado como ente transformador primário e sob o ideal holístico de sociedade. Com essa abordagem, determinaremos aquilo que entendemos por tradição de pensamento político iberista conservado na República.

A primeira tradição iberista da qual a República é herdeira é a tradição política imperial, construída na ordem saquarema e responsável por sedimentar a ideia de Estado tutelar, agente de transformações e predominante em relação à sociedade civil, além do elitismo, da hierarquização da sociedade e da responsabilidade individual como pública e coletiva. Esta tradição pode ser apreendida sob dois prismas essenciais, que se interligam para formar uma imagem mais detalhada do que o Império legou à República: a ordem saquarema e os contestadores da geração de 1870. Com o objetivo de delinear os elementos da tradição imperial que subsistiram no processo de institucionalização republicana, procederemos a investigação desses dois tópicos. A segunda tradição, nas quais estão situados política e intelectualmente os três primeiros presidentes civis da República brasileira, é a do liberalismo

⁵²³ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.437.

conservador – ou federalistas científicos - professado pelo Partido Republicano Paulista (PRP) associado ao bacharelismo jurídico de São Paulo, ambas perpassadas por noções iberistas de Estado.

Embora tanto o PRP quanto o bacharelismo estivessem no centro da contestação política e social à arquitetura saquarema, ou seja, em posição crítica à tradição imperial em pontos centrais, como a abolição, centralização política e o sistema representativo, do ponto de vista da República tomaremos ambos como tradição, no sentido gadameriano do termo, porquanto orientavam a ação política, o diálogo e o horizonte teórico de figuras do alto escalão da elite política republicana. Resumidamente, reconhecemos a predominância dessas tradição do liberalismo oligárquico como herança e elemento chave na formação e transformação da elite política nacional, especialmente daquela proveniente do Estado de São Paulo. Através dessas duas tradições de pensamento político é que conseguiremos estabelecer as bases do Poder Executivo e Legislativo na República civil a fim de traçarmos o tipo de liberalismo que se desenhava, assim como dos elementos da tradição política que se mantinham presentes e dialogavam com os novos pressupostos políticos.

3.1 A tradição conservadora: a Ordem Saquarema e a contestação da Geração de 1870:

A tradição político-institucional do Segundo Império foi decisiva na formação republicana. Dos quadros políticos do Império – ou de críticos ao arranjo político estabelecido - saíram os membros da elite política republicana e os principais arquitetos da institucionalização da República brasileira e dos valores que a formariam. Outrossim, dentre os projetos republicanos a tradição estatal e a importância do poder público era muito clara, fosse em sentido teórico ou prático.⁵²⁴Sobre isso, Maria do Carmo Campello Souza traz uma visão geral da questão:

⁵²⁴ A observação da valorização da tradição do Estado nos diversos projetos republicanos é feita por José Murilo de Carvalho em *A Formação das Almas*, onde afirmou: “Com exceção de poucos grupos radicais, os vários grupos que procuravam em modelos republicanos uma saída para a Monarquia acabavam dando ênfase ao Estado, mesmo os que partiam de premissa liberal”. Ver: José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P.29.

Dadas as linhas gerais que definem o quadro político e econômico, resta ainda apontar os grupos econômicos condutores do processo político republicano. Eram de modo geral os mesmos grupos políticos civis do Império, com nova nomenclatura, detentores também de privilégios, especialmente os de propriedade, acompanhados do grupo militar ativo recém-chegado à arena política.⁵²⁵

Com efeito, José Murilo de Carvalho aponta que até mesmo nos projetos mais liberais de república, o Estado desempenhava um papel fundamental graças à tradição estatista de origem ibérica, gestada pela ordem saquarema e reforçada ao longo de toda a metade do século XIX.⁵²⁶ Portanto, faz-se necessária uma análise do período em que essa tradição, reconhecida pela República, cristaliza-se e se torna condicionante no pensamento político brasileiro: o Segundo Império.

De estalo, cabe apontar duas características marcantes do iberismo presentes na formação do Segundo Reinado: o territorialismo e o centralismo. A primeira delas, a defesa da unidade territorial e a importância atribuída território do império, estava associada a integridade do corpo político e a consolidação da Coroa, representada simbolicamente na figura do imperador D. Pedro II, e era condição essencial para se vencer a heterogeneidade social do país, marcada pela presença de brancos, mulatos, negros, homens livres e escravos. Em resumo, enquanto a “[...] Nação não se apresentava como um corpo uno indiviso [...] o território do Império deveria ocupar seu lugar, sendo a sua integridade e indivisibilidade um ‘dogma político’.”. Como delimitou Rubem Barboza Filho⁵²⁷, a importância atribuída ao território do império é característica central de reprodução de poder até mesmo de existência dos Estados absolutistas formados pelas monarquias ibérica.

A segunda característica, o centralismo, não somente reservava a Coroa um papel de gestor dos interesses das províncias, promovendo a restauração da hierarquia entre os interesses regionais, como também o monopólio da Justiça e da administração do Império,

Angela Alonso (2002), ao pontuar as diferentes correntes teóricas que contestavam a ordem saquarema e se apresentavam como postulantes em substituição ao regime monárquico, o faziam apenas contra a Monarquia, não contra o Estado, a quem reconheciam a importância na sociedade brasileira.

⁵²⁵ Maria do Carmo Campello Souza. *O processo político partidário na Primeira República*. In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.) *O Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel. 1984.

⁵²⁶ José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.29.

⁵²⁷ Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

especialmente do que Ilmar Mattos chama de *ordenar as grandes famílias*, ou seja, administrar os interesses dominantes entre as elites proprietárias, eventualmente colocando-se contra alguns monopólios⁵²⁸. Concentrava a Coroa todo e qualquer impulso para a transformação social e administrava e ordenava os distintos interesses emanados da sociedade, atuando como um motor das relações sociais e reforçando o quadro de centralização administrativa. Como assinala Ilmar Mattos, a administração das coisas, o esforço civilizacional através da educação, a elaboração das políticas de terra, de mão-de-obra, creditícia e tributária e a repressão policial das insurreições escravas e agitações no meio urbano dão conta do papel centralizador e ordenador da Coroa.⁵²⁹ Logo, a transformação do Estado para a sociedade, ou a política de cima para baixo é outro aspecto marcante do pensamento político iberista observado no Segundo Império, e que contribui para esvaziar a proposta de individualização da sociedade e de valorização do sujeito em detrimento da unidade e da coletividade, notadamente ao ideal holístico neotomista.

Por sobre a sociedade, atuava a Coroa no jogo político desenvolvido pelas grandes famílias, clãs de fazendeiros proprietários que formavam a elite imperial e representavam a outra face da moeda, a qual a Coroa se impõe: a Região.⁵³⁰ Pela ausência de textos doutrinários ou de nova Carta Constitucional, os valores da elite imperial se encarnavam nas práticas políticas, conduzindo as ações na busca pelo consenso, por um mínimo denominador comum, que se expressava no gradualismo, na aversão ao novo, na lenta tomada de decisões, na hierarquização das posições e na ponderação como meio de realizar a obra civilizacional do Império.⁵³¹ Em resumo, os valores compartilhados se cristalizavam como tradição.

Seus códigos, instituições e valores se formavam a partir da reação monárquica orquestrada pelos Conservadores na década de 1840, com a Interpretação do Ato Adicional de 1841, documento de apenas duas páginas que serviria como texto base do regime e fonte de

⁵²⁸ Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987. p.90.

⁵²⁹ Ibidem.

⁵³⁰ Fazemos menção a metáfora da moeda utilizada por Ilmar Rohloff de Mattos em *O tempo saquarema* para dar conta de duas faces que compunham a relação antagônica e dicotômica entre Reino e Região no período Colonial e Imperial. A grosso modo, de um lado, o Reino, representando a Coroa e os interesses metropolitanos da monarquia portuguesa, e do outro os proprietários rurais, representando a Região e os interesses coloniais. Para mais, ver: Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987.

⁵³¹ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.52.

princípios norteadores da boa política, e com a Lei Eleitoral de 1842⁵³². A centralização político-administrativa se constituía como um dos objetivos principais da plataforma política dos Conservadores - exteriorizada na expressão coletiva do momento fundacional do partido em 1837 -, pugnando por um Estado forte, pedagógico e civilizador, pelo predomínio das instituições vitalícias sobre as temporárias⁵³³, pela redução do poder provincial e pela restauração do Poder Moderador e do Conselho de Estado.

De retórica realista, o programa conservador acabou por se constituir como a espinha dorsal da *ordem saquarema* instituída na década de 1840, que estabelecia a volta do Conselho de Estado e do Poder Moderador e a prerrogativa do Conselho de Ministros de preencher, por indicação direta, os quadros da burocracia do Império, como os cargos do Judiciário, os postos eclesiásticos, da Guarda Nacional e especialmente a escolha dos presidentes de província, interferindo na política das províncias. A isso se somava a legitimidade de um imperador brasileiro, orquestrada no Golpe da Maioridade em 1841, a vitaliciedade dos cargos de Conselheiro e de Senador e a criação de instituições de abrangência e sentido nacional.

Como objetivo, a estrutura político-administrativa projetada pelos conservadores, representada pelas instituições imperiais, buscava dragar para o centro do poder monárquico as disputas entre facções locais, salvaguardando o Estado as questões regionais que outrora marcaram a instabilidade regencial. Nesse sentido, à moda coimbrã, associavam a liberdade à segurança, à ordem, à monarquia constitucional, à manutenção da unidade territorial e principalmente, pelo princípio de governo hobbesiano, ao reforço do poder central e ao combate às facções e aos interesses individuais, com a ideia de fundar a soberania nacional na autoridade monárquica.⁵³⁴ Na melhor doutrina do conservadorismo clássico, seguiam a lógica

⁵³² A Lei Eleitoral de 1842 semi-institucionalizava a corrupção eleitoral ao designar como responsáveis por fiscalizar as eleições os delegados regionais, indicados pelo poder central. Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.68

⁵³³ Exemplo é a vitaliciedade do Senado. Além disso, a escolha dos Senadores era realizada pelo Imperador, que escolhia os políticos através de uma lista tríplice eleita por voto popular. Esse mecanismo dificultava a renovação política: alguns senadores ocuparam o cargo por mais de 30 anos. Ver: José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed, 2008. p.57

⁵³⁴ Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987. p.147. Ver também: Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014. p.48-49.

do raciocínio de Edmund Burke, que ao observar com receio os eventos que seguiam a queda da Bastilha teceu seu primeiro comentário sobre a Revolução Francesa: “O homem deve ter uma certa dose de moderação para poder ter liberdade, para que ela não se torne nociva e prejudicial ao corpo social.”.⁵³⁵

Paulino José Soares de Souza - o Visconde de Uruguai -, despontava como um dos principais teóricos do conservadorismo brasileiro no Segundo Reinado e um dos baluartes da centralização política, exercendo atuação como figura de proa no Império em cargos como Ministro das Relações Exteriores e Conselheiro de Estado. Representante do ecletismo espiritualista de Victor Cousin no Brasil⁵³⁶, defendia um exame detalhado das condições locais, do momento histórico e das circunstâncias sociais de determinado povo para que a adaptação de instituições estrangeiras não causasse efeitos inesperados⁵³⁷, ou seja, insistia no respeito à tradição política de cada país em relação às instituições políticas que deveriam adotar, reconhecendo a capacidade da tradição de se aprimorar. A isto classificou como Ecletismo Esclarecido:

Para copiar as instituições de um país e aplica-las a outro, no seu todo ou em parte, é preciso, primeiro que tudo, conhecer o seu todo e seu jogo perfeita e completamente [...] é necessário muito estudo, muito critério, para separar uma parte dessas instituições, e aplica-la a outro país diverso, cuja organização, educação, hábitos, caráter e mais circunstâncias são também diversos. O que a Nação deve ter em vista nas suas instituições é assegurar a liberdade, direitos, garantias e bem estar do cidadão. [...] Há muito que estudar e aproveitar por meio do ecletismo esclarecido. Cumpre, porém, conhece-lo a

⁵³⁵ Connor Cruise O’Brien. *Introdução*. In: Edmund Burke. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Trad. Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmem Lidia R.R. Moura. Brasília: Editora UnB, 1982. p.5.

⁵³⁶ Antonio Paim destaca dois representantes da filosofia eclética espiritualista de Victor Cousin no Brasil do Segundo Império: Pimenta Bueno e Paulino José Soares de Souza. Resumidamente, a Escola Eclética pretendia-se herdeira do humanismo no Ocidente, encarando-o como um processo histórico contínuo e encadeado, associado a filosofia hegeliana. Como adverte Paim, Visconde de Uruguai definia as regras do que considerava um Ecletismo Esclarecido, ou seja, aproveitar os exemplos de outros países levando em consideração a realidade nacional, acomodar tais ideias com critério como convém ao país. Para mais, ver: Vicente Barreto; Antonio Paim. *Evolução do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Editora Itatatia Ilimitada e Editora da Universidade de São Paulo. 1989. p.110-111.

⁵³⁷ O Visconde de Uruguai realiza em *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, no Tomo I, a análise da instituição do Conselho de Estado em países como França, Espanha, Portugal e seu correspondente, o Conselho Privado, no caso inglês com o objetivo de comparar a organização e o funcionamento desse órgão a sua função na política brasileira. Destacava, entre outras, a importante função do órgão em fortalecer o poder central ao lançar sobre ele suas luzes e conselhos, partilhando da responsabilidade moral e imprimindo um caráter de unidade na administração. Ver: Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862. p.219.

fundo, não o copiar servilmente como o temos copiado, muitas vezes mal, mas sim acomodá-lo com critério como convém ao país.⁵³⁸

De sua experiência em viagem à Europa e como estudante de Direito em Coimbra, tirando exemplos das instituições de países como Inglaterra e França, a fórmula de Uruguai para o bom governo e para se garantir a liberdade era o fortalecimento do poder do Estado – questão unânime entre os conservadores –, ou seja, a centralização política⁵³⁹. Somente com a concentração do poder político no Estado é que os indivíduos poderiam gozar de liberdade e felicidade, pois não estariam sujeitos aos poderes locais. Quanto maior o controle sobre as violências e desmandos dos chefes e facções provinciais, maior a liberdade e vice-versa: “Em uma palavra, sem a centralização não haveria Império”⁵⁴⁰

A defesa da centralização política vinha da percepção de Uruguai de que a importação das instituições do liberalismo inglês e norte-americano a partir da Independência era realizada em contraste com a formação histórica e política do país – advinda da centralização da monarquia portuguesa no período colonial -, de modo que não herdamos uma educação que nos permitisse o auto-governo. Em um país com uma sociedade civil incipiente e pouco estruturada, os conservadores entendiam que o Poder Moderador – um poder essencialmente conservador⁵⁴¹ - deveria dar direção ao país conforme o interesse nacional consubstanciado no Estado, onde o monarca deveria exercer seu poder pessoal para restringir a caudilhagem provincial. Como aduzia Uruguai, a estrutura do centralismo imperial, que ainda contava com o Conselho de Estado, consistia em um sistema no qual “[...]um monarca inteligente, mais interessado do que ninguém na boa gestão os negócios, o qual presidindo conselhos de ministros, ouvindo a todos, acompanhando no centro da administração, adquire profunda experiência dos homens e das coisas”.⁵⁴² E continua: Somente tem por fim conservar, moderar a acção, restabelecer o equilíbrio, manter a independencia e harmonia dos mais Poderes, o que

⁵³⁸Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862. p.221

⁵³⁹ Devemos ressaltar que Uruguai defendia apenas a centralização política, não a administrativa. Inspirado no exemplo inglês, do qual afirmava ser a centralização política uma prova irrecusável da liberdade, apontava a descentralização administrativa como um possível caminho para o Brasil. Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862

⁵⁴⁰ Idem, p.178.

⁵⁴¹ Uruguai afirma que o Poder Moderador é um poder conservador, não de movimento. Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862. p.48.

⁵⁴² Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862.

não poderia fazer se -estivesse assemelhado, refundido e na dependencia de um d'elles.”⁵⁴³. Como sabemos, essa questão seria mais tarde retomada por Oliveira Viana na década de 1910 sob a concepção de “idealismo utópico” das elites liberais apartadas da realidade histórica do país e a necessidade do Estado como força motora intervir *por cima* na sociedade, eliminando o insolidarismo causado pelas forças locais e imprimindo direção ao país conforme o interesse nacional.

Em relação a ordem saquarema, deve-se ainda levar em consideração que as turbulências do período regencial e a possibilidade de retorno à desordem atuavam como situações paradigmáticas no horizonte político da década de 1840: reforçavam a superioridade da solução conservadora⁵⁴⁴ e da política conciliatória adotada oficialmente em 1847, que, nessa lógica, deveriam manter afastadas as discussões centrais do período antecedente, como o federalismo e a escravidão, sob pena de desestabilização da ordem alcançada. Disso, tem-se que as reflexões e instituições políticas do Segundo Reinado estavam intimamente ligadas ao despotismo do Primeiro Reinado e a anarquia da Regência, que atuavam como sombras ao regime de Pedro II. A desordem experimentada pelas elites imperiais no período regencial serviram pedagogicamente para demonstrar que a liberdade dependia primeiramente da ordem, premissa consensualmente acatada no arcabouço teórico/político dos Liberais e Conservadores.⁵⁴⁵

A dinâmica política consensual que se instaurava, em que pesem as diferenças programáticas dos partidos⁵⁴⁶, operava como a chave da estabilidade política imperial dentro

⁵⁴³Visconde de Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862. p.60.

⁵⁴⁴Cristian Edward Lynch demonstra numericamente a superioridade política dos conservadores ao controlarem os Gabinetes e Conselho de Ministros durante 31 dos 49 anos de Segundo Império. Ver: Cristian Edward Cyril Lynch. *Da Monarquia à oligarquia: História institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014. P.70.

⁵⁴⁵ Ilmar Mattos observou que embora os conservadores não tenham tido controle político ininterrupto no período, a condução do regime e a consolidação monárquica nas instituições – difundida pelos políticos estadistas - foi quase exclusivamente realizada pelos saquaremas, que suplantaram as forças liberais na década de 1840, política e militarmente, e impediram qualquer tentativa de adoção de um projeto de direção liberal ao dominarem a cúpula do sistema imperial obtendo maioria no Conselho de Estado, no Senado e nos gabinetes ministeriais. Para mais, conferir o capítulo *Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias*, presente em: Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

⁵⁴⁶ Ilmar Rohloff de Mattos (1987, p.103-108) lança crítica ao caminho adotado por figuras como Oliveira Viana ao incorporarem o provérbio imperial “nada mais parecido com um saquarema como um luzia no poder” na análise do período sob uma perspectiva negativa, que estabelece como foco as semelhanças entre os programas dos Liberais e Conservadores.

de um sistema/horizonte político-intelectual⁵⁴⁷ de opções limitadas, restrito aos partícipes do estamento senhorial e marcado pela tradição aristocrática. Liberais e Conservadores concordavam com um código cavalheiresco nas discussões da Corte, aceitando as regras implícitas da arena política a fim de regradar os conflitos intraelite. Adotavam a mesma visão do liberalismo utilitarista de Bentham que os separavam dos escravos e dos homens pobres livres, objetivando o aumento da felicidade e a expansão das riquezas: tornavam dessa forma a *liberdade* e a *propriedade* como atributos essenciais da sociedade imperial.⁵⁴⁸ Ademais, buscavam o consenso acerca de temas essenciais à sobrevivência do regime e do *status quo* da elite imperial, como a ordem, a unidade nacional e a manutenção do sistema representativo limitado, adotando como principais critérios de cidadania a ocupação e a propriedade.⁵⁴⁹

Dentre os pontos de convergência da elite imperial, a manutenção da ordem se destacava como imperativo: tanto liberais como conservadores entediavam a unidade nacional, o estabelecimento da paz e da tranquilidade social – características de uma sociedade ordeira – como valores. Barão do Rio Branco observou que “[...] a verdade é que assim o Partido Conservador como o Liberal querem a conciliação da liberdade com a ordem. A diferença está (...) no modo como estes dois partidos procuram resolver esse grande dilema da Ciência Política”.⁵⁵⁰ Os Conservadores, formados em sua essência por burocratas coimbrões - antigos servidores da monarquia - e donos de terras voltadas à monocultura de exportação e de colonização antiga⁵⁵¹, tinham como epíteto o “realismo conservador”, que privilegiava a ordem em detrimento da liberdade, a prevalência da política sobre a econômica e do unitarismo e o intervencionismo sobre o federalismo, preservando a ideia de conservação do estado das coisas

⁵⁴⁷ Do ponto de vista político-intelectual, a geração de 1870 amalgamava fundamentalmente dois vetores: as referências europeias e a realidade nacional. Dosavam-se a universalidade das teorias políticas europeias e a experiência nacional de uma sociedade a ser civilizada em uma abordagem semelhante ao que descrevia Ilmar de Mattos: “os olhos na Europa e os pés na América.”. Ademais, esteava-se em três núcleos ou matrizes: indianismo romântico, liberalismo estamental e catolicismo hierárquico. Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.56.

⁵⁴⁸ Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987. p.115.

⁵⁴⁹ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed, 2008.

⁵⁵⁰ Apud Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.60.

⁵⁵¹ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed, 2008.

através de um conformismo – ou mesmo uma inércia –, cujo objetivo precípua era manter a ordem conquistada no Segundo Império.⁵⁵²

Os Lúzias - ou Liberais⁵⁵³ -, preocupavam-se tanto quanto os conservadores para manterem a ordem e o *status quo* da elite imperial, o que fica evidente no *slogan* do partido: liberdade na ordem. De retórica idealista, a proposta de liberalismo que professavam continha aspectos democráticos limitados se comparados ao modelo europeu ou norte-americano: o voto deveria ser generalizado apenas àqueles que fossem proprietários, mantendo um sistema representativo onde o objetivo político não era expandir as bases do voto, mas garantir a maioria daqueles que participavam do processo eleitoral. Com isso, a preferência era pela liberdade restrita à anarquia do povo.

Apesar do liberalismo do século XIX ter inspiração no iluminismo pombalino, apologético de um Estado poderoso, que civiliza e educa o povo, o debate público e as ações do governo ao longo do Segundo Reinado se concentravam nas disputas inraelite, voltados mais para a conquista do equilíbrio de forças entre proprietários do que pela missão civilizadora. Isso porque a tradição política e intelectual do Segundo Império brasileiro, apesar da homogeneidade ideológica entre a elite política⁵⁵⁴, era a amálgama da influência de elementos exógenos: o liberalismo francês, capitaneado por estadistas conservadores como Bernardo de Vasconcelos e Visconde de Uruguai, que defendiam a harmonia entre os pressupostos liberais e o unitarismo, combinado a elementos de direito administrativo português e ao modelo institucional constitucionalista inglês.⁵⁵⁵

⁵⁵² Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.63.

⁵⁵³ Para mais sobre a origem dos termos *Saquarema* e *Luzias*, ver: Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987.

⁵⁵⁴ Fruto da transposição e reprodução da elite portuguesa, a elite política imperial, até a década de 1870, apresentava consenso e unidade em assuntos fundamentais de discussão no Império, como a unidade nacional, evitando dissensos disruptivos que pudessem abalar a conciliação pactuada por intermédio do imperador na década de 1850. Isso se dava, principalmente, pelo alto grau de homogeneidade, tanto social quanto ideológica, entre os integrantes dessa elite, motivo este que levou parte da historiografia, capitaneada por José Murilo de Carvalho em *A Construção da Ordem*, a tratar o ambiente do mais alto escalão político nacional como uma espécie de *clube*, exclusivo para os membros que atendessem as exigências de entrada e permanência, limitando a política a uma negociação entre pares. É, por exemplo, a interpretação que adota Angela Alonso em *Ideias em Movimento* ao discutir a tradição imperial. Para mais, ver: José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed, 2008.

⁵⁵⁵ José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.23.

Para teóricos como Visconde de Uruguai, a estabilidade e a ordem somente poderiam ser garantidas através do Imperador, uma vez aclamado como intérprete da vontade nacional pela própria população em 1823, antes mesmo da primeira Constituição nacional.⁵⁵⁶ Dessa forma, a monarquia investia-se de legitimação popular, deslocando-se do tecido social e preenchendo o vácuo deixado pela inflexibilidade política da sociedade e pela ausência de bases sociais que sustentassem o sistema. Tornava-se, assim, o principal pilar da estabilidade do Estado. Com efeito, esse grau de autonomização do Estado em relação à sociedade inorgânica era também o que garantia a sua estabilidade e capacidade de gerar uma alternância artificial entre os partidos políticos do Império. Além disso, apresentava-se como caminho para a implantação do liberalismo, mesmo que sob formato diferente das experiências norte-americana e europeia, ou seja, em um regime centralizado, escravista, dotado de Justiça administrativa e inserido em uma formação social insolidária.⁵⁵⁷

A ausência de base social e de sociedade civil plenamente desenvolvidas exigia que o controle constitucional fosse realizado do alto, por meio do Poder Moderador e da coordenação e conciliação, por parte do monarca, entre as forças liberais e conservadores, alternando-as no exercício do poder, de forma que a estabilidade social não era senão garantida pela posição de autonomia do Estado imperial do que pelo consenso direto entre situação e oposição. Por sobre as oligarquias rurais, atuava para conferir a inorgânica sociedade sua essência e substância e aplacar as forças locais, atuando como força centrípeta e garantindo o primado da ordem social e política por meio da alternância artificial no poder entre liberais e conservadores. Ademais, o Estado imperial desponta como difusor da civilização pelas regiões do país ao submeter os poderes locais à burocracia estatal, na lógica da centralização de Uruguai.

Se por um lado o Poder Moderador à disposição do Imperador era a chave da estabilidade imperial, por outro inviabilizava a existência de um sistema representativo dotado

⁵⁵⁶ *Ibidem*. Ilmar Mattos (1897, p.140-141) ressalta que os Liberais sustentavam o poder do monarca através da vontade da Nação, origem da superioridade artificial do poder do imperador. “Tratava-se de garantir a Liberdade pela subordinação da Coroa e do Executivo ao poder que era a Representação Nacional.

⁵⁵⁷ Sobre a insolidariedade da população brasileira, Oliveira Viana observa como consequência do processo de formação colonial, das relações de produção entre proprietários e classes subalternas do campo. Nesse contexto, seria improvável a aclimação do tipo solidário comum aos ibéricos. Para mais, ver: Francisco José de Oliveira Viana. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

de capacidade governativa, uma vez que dispunha de instrumentos que artificializavam a renovação política e a alternância dos partidos no poder. O sistema eleitoral e o modelo representativo adotados eram reflexo da sociedade estratificada e distinguiam qualitativamente os membros da sociedade.⁵⁵⁸ O afastamento das classes mais baixas, consideradas perigosas à sobrevivência do jogo político da elite imperial, e da democracia rousseauiana, de prevalência da maioria, eram tópicos caros a ambos os partidos, questão que ficava aparente em diversos mecanismos eleitorais do Segundo Império.

O sistema de eleições indiretas, por exemplo, buscava limitar os excessos da experiência da democracia direta nas votações para Deputados e Senadores, enquanto a imposição de critérios como sexo, idade, ocupação e propriedade restringia a grupo seletivo da sociedade a condição de eleger candidato. A organização político-partidária que se estruturou a partir da reação conservadora na década de 1840 freava quaisquer avanços democráticos – tanto Liberais quanto Conservadores⁵⁵⁹ – e afastava da arena política o radicalismo liberal, restringindo a participação política a uma negociação entre pares.

Embora o grau de participação política fosse relativamente alto, com aproximadamente 10% (um milhão) da população elegível ao voto e em torno de 50,6% de participação eleitoral entre os possíveis votantes (1872)⁵⁶⁰, os critérios para a elegibilidade associados às imperfeições do sistema eleitoral limitavam o acesso aos cargos públicos do mais alto escalão nacional e garantiam o baixo grau de renovação política. Nesse sentido, acompanhamos aqui parte da historiografia⁵⁶¹ que trata o ambiente do mais alto escalão político nacional como uma espécie de *clube*, exclusivo para os membros que atendessem as exigências

⁵⁵⁸ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.63.

⁵⁵⁹ Angela Alonso (2002, p.70) destaca que ambos esconjuraram o sufrágio universal e a abertura política de que o povo não teria capacidade nem interesse para participar do processo eleitoral, tampouco poderia ser a base do sistema representativo. Assim, compartilhavam a ideia de um sistema eleitoral elitizado, associando a entrada das massas na política a anarquia e ao despotismo.

⁵⁶⁰ José Murilo de Carvalho. *Teatro das sombras: a política imperial*. 4ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b.

⁵⁶¹ Nomes como José Murilo de Carvalho em *A construção da Ordem* e Ângela Alonso em *ideias em Movimento* adotam a tese da seletividade política ao tratarem da elite política imperial. Ambos entendem que os políticos da elite imperial, pelo menos até 1870, provinham do mesmo estrato social e possuíam homogeneidade ideológica, de habilidades e interesses. Ademais, afirmavam que a elite política imperial de rara alternância de membros e de grande rotatividade entre os cargos. Para mais, ver: José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 ; Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

de entrada e permanência, ressaltando um ambiente de grande seletividade quando se trata da formação da elite política imperial, onde apenas 342 pessoas ocuparam cargos políticos de destaque nacional.⁵⁶²

O arranjo político conservador saquarema manter-se-ia até a década de 1870. A recomposição do quadro político partidário nacional, representada nas dissidências políticas ocorridas na década de 1860 entre os Liberais⁵⁶³ e no surgimento dos partidos republicanos na década de 1870, não alterava, sobremaneira, o quadro democrático no Brasil. Porém, a geração de intelectuais da década de 1870 lançava críticas contundentes ao *status quo* imperial e ao arranjo político entre Liberais e Conservadores, no esforço que Angela Alonso atribuiu como *reflexão política empenhada*. Os temas centrais eram voltados à cisão intra-elite, representada nas propostas Liberais, que denunciavam a marginalização política em detrimento dos conservadores e as insuficiências do conservadorismo reformista do gabinete Rio Branco.⁵⁶⁴

De maneira resumida, a geração de 1870⁵⁶⁵, inspirada no contexto político francês de queda da monarquia e republicanização, desembocava em duas conclusões sobre o diagnóstico da crise na ordem saquarema: não só reforçavam o retrato da monarquia elaborado pelos Liberais radicais, apontando a corrupção e ineficiência política do governo, como radicalizavam a crítica ao contestarem a espinha dorsal da arquitetura conservadora, a base social e econômica escravista e o regime político centralizado. No conteúdo, eram essencialmente antagônicos à tradição política do Império, optando por soluções não institucionais de ação política, como o republicanismo e o cesarismo.⁵⁶⁶ Incorporavam elementos da tradição do Partido Liberal, resgatando autores clássicos, como Jacques Bossuet, para reforçarem a inocuidade do regime monárquico e das instituições vitalícias.⁵⁶⁷ Porém,

⁵⁶² Ibidem.

⁵⁶³ A fundação do partido Republicano sob o texto-base do Manifesto Republicano de 1870 resultou da dissidência de membros do partido Liberal, descontentes com a aproximação do partido com o regime monárquico, a quem viam como a causa dos males do país. Ver: Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁵⁶⁴ Ibidem.

⁵⁶⁵ A geração de intelectuais-políticos de 1870 é dividida por Angela Alonso entre liberais republicanos, novos liberais, positivistas abolicionistas e os federalistas científicos, divididos entre paulistas e gaúchos. Para mais sobre cada matriz teóricas, ver o capítulo 3, *Teorias para a Reforma* de: Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁵⁶⁶ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.257.

⁵⁶⁷ Idem, p.180.

reproduziam na forma a tradição imperial do gradualismo, da negociação política e da manutenção da ordem.⁵⁶⁸Contestavam a ordem, porém propunham transformações controladas da sociedade e do sistema político pelas Instituições e pela lei, optando pela reforma ao invés da revolução.⁵⁶⁹Ademais, apelavam para o mesmo repertório intelectual do liberalismo francês com o qual os saquaremas legitimavam as instituições monárquicas, porém de forma invertida, alegando que a monarquia seria a causa e não o remédio para o despotismo.⁵⁷⁰

Nesse sentido, preservavam a tradição saquarema de afastamento das massas da política, mantendo a noção iberista da tradição imperial de transformações conduzidas pelas classes dirigentes, por líderes intelectuais e morais ou por uma elite formada por méritos individuais, que conduziriam o povo e as reformas de maneira ordeira e controlável. O elitismo predominava entre as diferentes correntes de pensamento republicano, dos positivistas ao liberais científicos paulistas: mesmo que defendessem a dilatação do processo de participação política, faziam-no como expansão das próprias prerrogativa, assumindo a entrada do povo como efeito colateral à ascensão política dos contestadores marginalizados. Como para os grupos dessa geração de intelectuais e políticos as ideias orientavam o pensamento, a vanguarda era necessária, mas não fugiam do empuxo da tradição, uma vez que os esquemas que se enraizavam no pensamento político brasileiro – as teorias políticas científicas em detrimento das revolucionárias - eram aquelas que dialogavam com a tradição saquarema “.⁵⁷¹Da mesma forma, a solução pedagógica de um Estado civilizador aparecia também como solução para a qualidade do povo que ingressaria no processo democrático e para a manutenção do controle do processo político.

⁵⁶⁸ Idem, p.258-260

⁵⁶⁹ A geração de 1870 era totalmente avessa à ideia de Revolução. Associavam-na ao domínio das massas, a anarquia do povo, um caminho ao qual as elites não teriam o controle dos rumos do processo de transformação social e política. Como sustenta Angela Alonso, essa geração se encontrava fora do *establishment* político do Império, o que significa que queriam “dilatar os processos de tomada de decisão” para que expandissem suas prerrogativas, mas não universalizá-las. Ver: Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.259.

⁵⁷⁰ Idem, p.181.

⁵⁷¹ Idem, p.258-260.

3.2 A tradição do liberalismo oligárquico: o Partido Republicano Paulista

O surgimento do Partido Republicano Paulista (PRP), partido liberal de contestação à ordem saquarema, está intrinsecamente ligado a expansão cafeeira da segunda metade do século XIX e a constituição de uma econômica capitalista de caráter nacional, impulsionada pela cafeicultura e baseada na reprodução e ampliação do capital, integrando o Brasil ao sistema capitalista internacional. Nesse processo, os cafeicultores do Oeste paulista despontavam como a principal força econômica e propulsora do capitalismo no país e, embora não possuíssem a proeminência política de seus competidores cariocas, detinham as ferramentas necessárias à reprodução do capital, especialmente o produto. Por esse motivo, o desenvolvimento das relações capitalistas no final do século XIX a partir da cafeicultura está alinhado ao rápido crescimento político do partido, dando predomínio à São Paulo no cenário político nacional do início da República.

Na década de 1870, a marcha para o Oeste paulista se dava no âmbito das transformações no sistema produtivo e do desenvolvimento e o emprego de tecnologias voltadas à modernização no processo de produção e escoamento do café, notadamente a ampliação da malha ferroviária, o emprego de novas técnicas produtivas, a mecanização nas operações e a presença de estrutura bancária que facilitasse a comercialização e o financiamento da atividade. Em razão do dinamismo capitalista, que reduzia a participação da mão de obra no processo produtivo, alterou-se o comportamento dos proprietários rurais do Oeste paulista, que passaram então a diversificar os seus empreendimentos econômicos, tornando-se verdadeiros empresários do café.

Ademais, o processo de modernização da cafeicultura reacendia as discussões sobre o tipo de mão de obra empregado e temas que haviam sido obliterados pela política conciliarista e transacionista do Segundo Reinado, como a escravidão e a imigração europeia, tornar-se-iam centrais nos debates entre os liberais republicanos. Em meio a incapacidade do mercado nacional de atender as demandas por braços de trabalho – aliado ao preconceito propalado pelos

cafeicultores paulistas em relação ao trabalhador nacional⁵⁷² -, as soluções para se manter a reprodução de capital passavam pela manutenção da força de trabalho escrava ou pela importação de trabalhadores, principalmente da Europa.

A discussão sobre a escravidão estava ligada diretamente a tentativa de criação de um mercado de trabalho livre, assim como de um tipo de sociedade almejado pelos liberais, onde os indivíduos pudessem dirimir suas questões e atritos entre si como iguais. Nesse sentido, o esforço dos liberais republicanos do Oeste paulista era modificar a concepção de trabalho, até então tratada, pela formação histórica das relações entre senhor e escravo, como um aspecto negativo, de inferioridade ou submissão. De forma oposta ao caso europeu e ao norte-americano, nos quais o exercício da liberdade dos trabalhadores rurais se garantia através da posse de pequenas propriedades e do domínio da produção, a sociedade brasileira, em função da formação histórica escravista, não tratava o processo produtivo como condição de liberdade, pelo contrário, a figura do trabalhador se encontrava intimamente associada à ausência de liberdade. Igualmente contraditória era a perspectiva dos homens se confrontando juridicamente como livres e como desiguais em relação ao processo produtivo, por isso imperiosa a abolição como premissa para a emancipação do branco.⁵⁷³

Diante de questões fundamentais, a necessidade de propor mudanças nos instrumentos de dominação fez com que uma fração da classe dominante exteriorizasse, sob a criação do Partido Republicano Paulista, o seu projeto para o Brasil em forma de ação conjunta, baseada na coesão e na disciplina, onde “[...] todos os seus membros agiam sob as mesmas influências, pertenciam quase todos ao mesmo meio social, nele predominavam as mesmas disposições de espírito e os mesmos sentimentos.”⁵⁷⁴. Os proprietários rurais de São Paulo passaram a ter no PRP o principal veículo de luta política para alcançar seus interesses de forma coesa. Tinham na ordem um pressuposto à liberdade, motivo pelo qual entendiam o Estado como tutor

⁵⁷² Salles (1986, p.36-37) ressalta que os cafeicultores paulistas tratavam o trabalhador nacional como indolente e preguiçoso. As defesas em relação a utilização dos trabalhadores livres nacionais eram poucas, normalmente feitas pelos cafeicultores do Vale do Paraíba ou da Baixada Fluminense.

⁵⁷³ Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986. p.45.

⁵⁷⁴ Manuel Ferraz de Campos Sales. *Da Propaganda à Presidência*. Brasília: Editora UnB, Coleção Temas Brasileiros. 1983. p.15.

necessário da política econômica nacional, responsável por promover a ordem e mediar os conflitos sociais inerentes a nova sociedade capitalista.

Surgido a partir da dissidência Liberal em 1868, o PRP se opunha ao regime monárquico e à centralização política, associando-os à um contexto de crise e decadência.⁵⁷⁵ Ancorado nos ideias liberais de sociedade, pregavam a República como única forma de regime capaz de suplantar a ordem saquarema e solucionar os conflitos de classe advindos da relação entre capital e trabalho, assim como do Estado republicano como principal responsável pela manutenção da ordem, da lei e dos instrumentos de dominação capitalista. Como efeito da crítica ao regime monárquico, cabia ao PRP a tarefa histórica de suportar o regime republicano por meio do ideário liberal, minimizando a luta de classes através do Estado como instrumentalizador da dominação de classe e dos conflitos relativos as relações de trabalho e reprodução de capital. Em síntese, para os perrepistas, a República garantiria a paz e ordem necessários para o desenvolvimento do trabalho e de criação e multiplicação da riqueza, consubstanciada em bens morais e materiais, sendo síntese política na transição das relações produtivas do capitalismo⁵⁷⁶

Assim como o Estado e a República seriam capazes de manter a ordem e a paz, condições objetivas para a reprodução do capital, a teoria liberal entendia o trabalho como condição intrínseca ao ser humano na criação de bens morais e materiais e, por esse motivo, tornava-se fundamental para o discurso do PRP redimensionar a noção de trabalho como um sinônimo de liberdade e de produção de riqueza, pelo qual o indivíduo se emancipa da dominação, recupera e eleva seu valor ético. Dessa forma, compreendiam que o trabalho formaria o cabedal de uma nação por meio da acumulação de bens materiais e morais.

No mesmo sentido, a noção de progresso surgia como fruto do desenvolvimento do trabalho e por isso ganhava significado de desenvolvimento material, entendido como controle do processo produtivo diante da natureza. Decorre da teoria liberal a ideia de evolução histórica como um desenvolvimento constante em direção ao progresso. Nesse processo, a classe dominante, como dirigente e portadora do conhecimento real, obtido pelo instrumental

⁵⁷⁵ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.237.

⁵⁷⁶ Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986. p.41.

científico, teria como função deflagrar o desenvolvimento das forças em direção ao progresso. O Partido Republicano Paulista, nascido desta noção de progresso, via-se como responsável por dirigir a sociedade, por meio do desenvolvimento material e moral, até a civilização, fim inevitável de qualquer sociedade caso tomasse o caminho da modernização e do Progresso. Para mais, legitimavam-se, por meio do discurso do Progresso e do darwinismo social, como os únicos agentes históricos capazes de superar a monarquia e responderem as questões de um quadro social cada vez mais complexo.

Como garantidor deste processo, ao Estado caberia condicionar o progresso aos limites da ordem, fazendo com que o desenvolvimento social se desse em conformidade às leis e a paz. Nesse sentido, a ordem se fazia um pressuposto do progresso: sem aquele não haveria este. Assim como, nessa lógica, era fundamental harmonizar conservadores e progressistas, uma vez que a sociedade idealizava o progresso, mas tendo como princípio basilar a harmonia, cujo resultado era também a manutenção da ordem.

Tamanho era a primazia da ordem sobre a liberdade ou sobre o progresso que os traços autoritários surgiam nos primeiros anos da República como instrumento para a imposição do regime, para a garantia do federalismo e dos pressupostos que os liberais republicanos do PRP consideravam como necessários à República. Tal subordinação - vejamos sob o prisma da dependência - fazia parte da tradição política do Segundo Reinado, que incorporava os padrões iberistas de valorização da ordem, da hierarquização, transformação através do Estado e pelas elites e apreço pelo processo civilizador.

A questão da imigração era assunto caro aos liberais republicanos paulistas, pois se encontrava em compasso ao processo de redimensionamento da noção de trabalho e do valor ético e social que este acrescentaria ao indivíduo. Pela formação histórica escravista da sociedade brasileira, as relações de produção e trabalho estavam unicamente associadas a figura do escravo negro africano como mão de obra fundamental na reprodução do capital e das classes subalternas do campo, subordinadas ao latifundiário e dependente de suas benesses, benevolência e favores. Nesta conjuntura, a monarquia era frequentemente correlacionada à

ausência de cidadania e liberdade e a escravidão relegava ao trabalho o estigma da dominação, da subordinação hierárquica e, especialmente, à corrupção.⁵⁷⁷

No Manifesto de Itu, emitido pelo partido em 1873, o discurso sobre a escravidão, abolição e imigração seguia a lógica da produção, ao mesmo tempo que escamoteava a posição clara do partido sobre o assunto: entendiam que quanto maior fosse a utilização da mão de obra escrava, maior seria a demanda por mão de obra, com a crescente produção, e a solução estaria na imigração, cuja função precípua, mas não única, seria suprimir a alta demanda de braços. Entretanto, evitaram um posicionamento no âmbito das ações, mantendo uma postura neutra e ambígua em relação à abolição e à escravidão⁵⁷⁸, relegando a questão ao regime monárquico. Pensavam-na como um problema de ordem social, e, sendo assim, não cabia-lhes resolver, mas sim ao Estado, que para os liberais paulistas reunia as condições necessárias para reverter quaisquer desarranjos sociais. Dessa forma, mantinham um certo distanciamento do atual regime e evitavam gerar cisões internas no partido sobre a abolição, visto que as posições dos membros não eram homogêneas sobre como equacionar o fim da escravidão, tratado como inevitável, e o direito à propriedade, a liberdade e o abastecimento de mão de obra para as lavouras.

Inseridos na tradição liberal de redução dos conflitos de classes aos indivíduos, os republicanos paulistas traziam no Manifesto de 1873, caso assumissem o governo, a solução para a “questão servil”: a Abolição devia se dar nos moldes federativos, onde cada ente decidiria, de acordo com as condições, as forças e os pactos políticos locais, como dar fim ao regime que julgavam ser ao mesmo tempo imoral e economicamente viável. A resposta

⁵⁷⁷ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002..

⁵⁷⁸ A relação dos republicanos paulistas era ambígua com a escravidão, motivo pelo qual não expressavam uma posição clara a respeito do abolicionismo. Enquanto era relevante para a produção capitalista e para os supostos liberais de igualdade jurídica entre os indivíduos o apoio a construção de uma sociedade e mercado de trabalho baseados em homens livres, era igualmente considerável o fato dos proprietários rurais paulistas utilizarem largamente a mão de obra escrava na cafeicultura. Como fruto de interesse de classe, a política de abastecimento de mão de obra para a lavoura conduzida pelo projeto perrepeista seguia o rito do gradualismo, evidenciado na adoção do partido pela abolição gradual acrescida da indenização, uma vez que reforçavam a percepção liberal de direito de propriedade sobre o escravo. O interesse precípua era, diante da inevitabilidade do fim da escravidão, garantir que fosse contínuo o processo produtivo de modo a evitar a desorganização do trabalho e da reprodução de capital. As propostas da Associação Libertadora, formada por lavradores paulistas, objetivavam reter o liberto nas fazendas no período de transição para garantir a continuidade da produção agrícola, denotando que a ênfase era maior na manutenção da ordem do que na imoralidade do uso de mão de obra escrava. Para mais, ver: Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

federativa e descentralizada ao problema, além de incentivar a causa federalista, que estava no centro das reivindicações do PRP – até mesmo mais do que a própria República – mitigavam igualmente os embates do interior do partido, fortalecendo a unidade. Ademais, nesse elástico, podemos perceber o republicanismo dos liberais, como Joaquim Nabuco aduzia, como parte de um contragolpe ao abolicionismo monárquico, como forma de instaurar um regime oligárquico.⁵⁷⁹

Nesse contexto, sustentavam o respeito ao direito de propriedade, inviolável na teoria política do contratualismo de Locke e da própria sociedade burguesa, ao defenderem a indenização e o resgate, tendo em vista que o escravo, tratado como mercadoria, não poderia garantir sua liberdade, indispensável a todos os homens, sem que o senhor recebesse quantia pela perda patrimonial. Em consonância à posição ambígua do partido quanto a temática, compreendiam, pelos rumos políticos dos movimentos abolicionistas no último quartel do século XIX, o direito à propriedade do escravo como um direito transicional, não geracional.⁵⁸⁰

Ainda na lógica produtiva, a questão fundamental, da qual surgia consenso partidário, era a necessidade de substituir, gradualmente, o escravo pelo trabalhador imigrante, o que ia de encontro à proposta de sociedade liberal e de igualdade jurídica entre homens livres “Não se discute mais a legitimidade da escravidão, questiona-se apenas acerca de sua necessidade relativa e meios de substituir os escravos por trabalhadores livres”⁵⁸¹. O relevante para o Partido Republicano Paulista era, mais do que garantir a liberdade dos escravos por questões morais, formar um mercado de trabalho livre, que correspondesse a divisão internacional do trabalho, contribuindo para o avanço das relações capitalistas no Brasil.

A imigração desempenhava papel decisivo na política abolicionista e na formação do trabalhador livre, civilizado e juridicamente igual ao qual desejavam os republicanos paulistas. Em proposta semelhante à de liberais clássicos na América do Sul, como Tavares Bastos e Eduardo Sarmiento, os republicanos paulistas viam na imigração, especialmente de povos do Norte da Europa, uma forma de desassociar o trabalho à imagem do escravo africano e

⁵⁷⁹ Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.298.

⁵⁸⁰ Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986. p.49-51.

⁵⁸¹ *Programa de Candidatos – Eleição na Província de São Paulo* Apud Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e a sociedade civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

identificá-lo como atividade enobrecedora, praticada por europeus civilizados: a imigração era condição ao Progresso.⁵⁸² Logo, inserida em contexto específico, o incentivo à imigração e a criação de mercado de trabalho livre, baseado no imigrante europeu civilizado, integravam um processo mais amplo de redefinição da noção de trabalho a partir do discurso liberal do Progresso, que traria à reboque, por efeito demonstrativo, a civilização do povo brasileiro.⁵⁸³

O trabalhador livre era a figura mais importante na concepção de trabalho como atividade positiva, a principal geradora de riqueza, e na ideologia burguesa⁵⁸⁴, principalmente sobre as relações produtivas. Ao vender sua força de trabalho pela forma geral da riqueza, o dinheiro, o trabalhador teria a falsa sensação de participar da geração de riqueza, além de acreditar na possibilidade de atingi-la através do trabalho. Valorizar o trabalho era consequência da legitimidade da riqueza como um desígnio respeitável, o que, no discurso dos republicanos paulistas, estava associado intimamente à República, tida, por excelência, como o regime ideal para os negócios, para a reprodução da riqueza e para o trabalho: “Desse modo, o ato produtivo que antes aviltava o homem, tirando sua dignidade, metamorfoseia-se agora no ato que possibilita atingir o bem máximo da sociedade capitalista – a riqueza.”⁵⁸⁵

A ampliação da cidadania complementa a noção de compartilhamento geral da riqueza, uma vez que o sentimento de participação política influía no povo a crença de estarem participando e controlando a administração pública ao realizarem os atos da vida civil, como no sufrágio. Ademais, a educação também desempenhava papel fundamental no programa republicano dos paulistas e na formação da cidadania, capaz de orientar os indivíduos sobre seus direitos e deveres em sociedade e fazê-los criar consciência nacional, unindo-os em torno de um ideal comum, consubstanciado no poder do Estado.

No programa do Partido, apresentado em 1881, ano em que efetivamente começaram a participar dos pleitos eleitorais, a imigração surge como peça chave na implementação da ideologia liberal. Além da questão racial, que se fazia presente na tese do branqueamento da

⁵⁸² Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986. p.70.

⁵⁸³ Sobre a relação de subordinação entre os conceitos de Progresso e Civilização no discurso do liberalismo paulista, ver: André Nunes de Azevedo. *Da Monarquia à República: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2002.

⁵⁸⁴ O termo ideologia é utilizado em alinhamento à noção marxista, cuja análise da ideologia traz a condição de falseamento da realidade com o objetivo de garantir a reprodução das relações de produção.

⁵⁸⁵ Iraci Galvão Salles. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986. p.57.

população como premissa à civilidade, incentivar a vinda de europeus ao Brasil era parte do plano de abastecimento do mercado de mão de obra das lavouras, cujas condições de trabalho não eram menos árduas do que as dos escravos. Para tanto, como forma de atrair trabalhadores europeus, o programa de 1881 reforçava a necessidade de criação aparato jurídico e legislação capazes de absorver o elemento externo, que regulasse a compra e venda da força de trabalho e os contratos, principalmente aqueles de locação, estabelecendo obrigações e deveres das partes enquanto supostamente isonômicas.⁵⁸⁶

Esse arcabouço jurídico ao qual os perrepiristas se referiam, ou seja, que regulasse as relações dos indivíduos como um contrato, representava uma necessidade de classe para a regulação das relações de dominação e deveria ser desenvolvido pelo Estado, um Estado de Direito que legitima as relações entre indivíduos. O Estado para os republicanos paulistas era, por excelência, o regulador do corpo social através do Direito, *com a função de se colocar acima do interesse das classes*, descolando-se do social como a função de preservar a comunhão de interesses em nome do Progresso.

Diametralmente opostos à intenção de centralização política da ordem saquarema, objetivavam reestruturar o poder político a partir da descentralização do governo, transformando a vontade de classe dos cafeicultores paulistas como vontade nacional a partir de um Estado de Direito que regulamentasse em um contrato a relação entre pessoas em condições iguais de liberdade. Nesse sentido, o discurso republicano paulista buscava apagar as diferenças entre os indivíduos e classes e fazer do Estado um representante do povo e da Nação. A esse Estado de Direito, regulador de uma sociedade tutelada sob seus mecanismos de controle, deveriam acessar apenas aqueles cujo conhecimento tornasse capaz de estabelecer um conjunto de regras e normas que atuariam como pressupostos da ação e do social.⁵⁸⁷

É nesse contexto em que a figura do bacharel de Direito, detentor do saber jurídico necessário para instrumentalizar as bases das relações sociais entre indivíduos, aparecia como figura central na política republicana, lançando as bases do Estado legal que os republicanos paulistas desejavam. Embora inspirados nos Estados Unidos, tanto do ponto de vista social quanto político, e no modelo da descentralização política, os republicanos paulistas não

⁵⁸⁶ Idem, p.70.

⁵⁸⁷ Idem, p.72-73.

desconheciam a tradição do Estado na sociedade. Ao contrário, pautavam no poder público o ponto de partida para as reformas econômica, política e social que tinham como centro do programa e reconheciam como natural e inexorável a ascensão política de São Paulo, decorrente da condição de superioridade propalada pelo discurso spencerianista⁵⁸⁸, em direção aos principais cargos dos quadros estatais. A transformação liberal a que pretendiam viria em primeiro momento através da dominação do Estado.

3.2.1 O bacharelismo Jurídico na tradição liberal

Associado ao discurso do Partido Republicano Paulista, um dos elementos chave do liberalismo e da elite política nacional da Primeira República é a figura do bacharel, que ascendeu a elite política na segunda metade do século XIX e início do XX por intermédio da formação acadêmica e intelectual nos cursos jurídicos, fazendo da política uma vocação, atividade ética e cruzada civilizatória. Essa ascensão está diretamente ligada ao processo de heterogeneização da elite política imperial, questão de grande relevância na formação da elite republicana, e ao crescimento da oligarquia paulista no cenário político nacional.⁵⁸⁹ Para tanto, basta observamos o destaque político da figura do bacharel no Executivo Federal da Primeira República: dos treze presidentes eleitos entre 1891 e 1926, dez tiveram formação nos cursos jurídicos de Recife e São Paulo, sendo que nove desses ou estudaram ou se formaram no Curso de Direito do Largo de São Francisco. Além disso, a formação dos bacharéis de Direito está no centro da relação entre o liberalismo e o Estado patrimonial. Desses dois pontos é que se denota a importação da tradição bacharelesca na formação política da elite política republicana.

A importância da figura do bacharel na política republicana remonta ao contexto de formação dos cursos jurídicos no Brasil. Os cursos jurídicos no Brasil foram criados no contexto

⁵⁸⁸ A principal figura do spencerianismo dentro do Partido Republicano Paulista era o ideólogo liberal João Alberto Sales, deputado federal pelo partido e irmão de Campos Sales. Para mais, ver: João Alberto Sales. *A pátria paulista*. São Paulo: Gazeta de Campinas, 1887.

⁵⁸⁹ João Cruz Costa descreve, do ponto de vista intelectual e das ideias, o processo de heterogeneização e dispersão intelectual ocorrido no último quartel do século XIX. Para mais, ver: CRUZ COSTA, João. *Contribuição à História das ideias no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira. 2ª ed, 1967, p.115.. Defendemos aqui que três fatores associados contribuam de forma direta para a heterogeneidade social da elite política: a diversificação dos grupos sociais combinada à abertura político-partidária na década de 1870 e a formação da burocracia estatal nas faculdade de Direito brasileiras.

de individualização política e de liberalismo econômico no início do processo de formação do Estado Nacional, que reivindicava tanto a autonomia cultural quanto a burocratização do aparelho do Estado. A construção de um Estado com características patrimoniais e liberais foi possível, segundo Adorno, graças a dois fatores primordiais: a prevalência da ideia de liberdade sobre a democracia, capitaneada pela domesticação da oposição liberal realizada pelo estamento burocrático e setores parlamentares; e a coesão da elite política dirigente, capaz de convergir os grupos dominantes com os representantes do Estado.⁵⁹⁰

Esse processo de afastamento das forças democráticas da arena política e de cooperação entre os diferentes grupos presentes na elite política se concretizou com o controle burocrático das atividades estatais a partir do saber jurídico, ocorrendo a estruturação do Estado sob a figura dos magistrados, juízes e outros de formação no Direito. O bacharel, enquanto ponto equidistante entre os interesses públicos e privados, tornava-se elemento central de uma inteligência profissional liberal, possibilitando que houvesse uma cisão mais bem delineada entre os poderes do indivíduo e do público. Nisso, criavam uma consciência nacional fundada em critérios ético-jurídicas que se baseavam nas teses e princípios liberais, profissionalizando a política enquanto atividade daqueles com formação intelectual específica para ocupar tais cargos. Assim, os bacharéis de Direito ocupariam os principais cargos do Judiciário, Executivo e Legislativo ao longo da segunda metade do século XIX e início do século XX, tratando-se do principal tipo de intelectual do século XIX:

Tratou-se de um intelectual que viveu às expensas de uma vida acadêmica controvertida, agitada e heterogênea, construída no interior dos institutos e associações acadêmicas, que teve no jornalismo seu mais eficaz instrumento de luta e tornou viável a emergência de uma ética jurídica liberal defensora das liberdades e da vigília permanente da sociedade.⁵⁹¹

Se a Academia de Direito de São Paulo, no Largo do São Francisco, foi celeiro do mandarinato imperial de bacharéis⁵⁹², podemos estender essa afirmação, com alguma margem, para o início da República. Com as suas raízes atadas ao processo de independência política, a

⁵⁹⁰ Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.66.

⁵⁹¹ Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.79.

⁵⁹² Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Academia de Direito de São Paulo - criada por Decreto Real em 1826 e em atividade a partir de 1828 - representava os anseios de autonomização cultural e a tentativa de romper com a dependência das universidades europeias, principalmente Coimbra, formando os quadros que iriam aparelhar o recém formado Estado Nacional na cultura jurídica do Império. Tem-se, assim, que efetivamente as escolas de Direito foram criadas com o intuito atender as necessidades burocráticas do Estado Nacional.

Escolhida a capital paulista para sediar um dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil – por motivos políticos de afastamento da universidade da Corte⁵⁹³ -, a escola de Direito paulista, ora chamada de *Arcadas*, esteve no centro da complexa relação entre o Estado patrimonial e o liberalismo, refletida na seguinte contradição: a defesa liberal da não-intervenção estatal versus a formação dos bacharéis para atenderem as atividades burocráticas do Estado. O curso de Ciências Jurídicas e Sociais pretendia produzir um tipo específico de intelectual, disciplinado de acordo com as funções ideológicas do Estado e profissionalizado para o controle do aparato administrativo do mesmo, porém sob a concepção liberal de política como atividade intelectual e vice-versa.⁵⁹⁴

Essa concepção fortalecia a figura do intelectual-político, marcante no Segundo Reinado⁵⁹⁵, que se formava num ambiente acadêmico bastante agitado, de condições sociais e culturais que faziam com que a formação jurídico-política dos estudantes de Direito extrapolasse a atividade da advocacia, com uma variada gama de atividades extracurriculares - especialmente aquelas voltadas para a prática política - que envolviam a ativa participação no jornalismo acadêmico, ou o *periodismo*, na militância política, na literatura e nos gabinetes políticos. Com isso, o bacharel de Direito formado na Faculdade de São Paulo era dotado de dupla formação, jurídica e política, e não se restringia a cultura política jurídica, caracterizando-se pela dispersão.

A faculdade de Direito de São Paulo estava inserida na tradição jurídica de Coimbra, replicando cadeiras como a de Direito Romano. A estrutura curricular era dotada, ao mesmo

⁵⁹³ Idem, p.85.

⁵⁹⁴ Idem, p.91.

⁵⁹⁵ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

tempo, de notável tradição jus-naturalista – especialmente da concepção moderna dos direitos naturais de Hobbes e Locke⁵⁹⁶ -, impulsionadora do individualismo possessivo anglo-saxão, e de noções de Direito Público Eclesiástico, onde o conteúdo programático misturava a doutrina da lei e direito natural e as novas concepções do utilitarismo, nutrindo-se de correntes filosóficas e jurídicas conflitantes – por exemplo o escolasticismo e o positivismo - como se verificava no compêndio de Direito Natural elaborado em 1829 por José Maria Avelar Brotero, obra que marcou o início de uma tradição de conciliação entre que correntes antagônicas. Em síntese, Brotero reunia a gnosiologia materialista e a ortodoxia religiosa, aproximando a doutrina dos direitos naturais à inspiração teológica, professando ao mesmo tempo a liberdade, propriedade, igualdade e a segurança como direitos sagrados do ser humano e a crença na imortalidade e na existência de Deus.

Na cadeira de Direito Natural, uma das disciplinas de mais destaque no curso, passaram professores que, de alguma maneira, apegavam-se a tradição ibérica – exemplarmente reforçada por Francisco de Suárez - de conjugar o jusnaturalismo católico lentamente aos pressupostos da modernidade, sustentando uma visão harmônica da realidade. Uma sequência de docentes tributários da tradição iberista teriam impactado a orientação e formação dos estudantes ao longo do século XIX.⁵⁹⁷ Dentre eles, José Maria Correa de Sá e Benevides, professor entre 1877-1890, monarquista convicto e opositor a tudo que representasse a modernidade e o novo, rejeitando a teoria política liberal, o evolucionismo spencerianista e o positivismo.

O desenvolvimento de atividades extracurriculares era outra característica marcante dos bacharéis em Direito formados na Faculdade de São Paulo. Devido ao insucesso no processo de ensino-aprendizagem do Direito em sala de aula, motivado pelo baixo desempenho didático e falta de assiduidade dos docentes⁵⁹⁸ - causas para a dispersão e o autodidatismo dos discentes

⁵⁹⁶ José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991, p.44-46.

⁵⁹⁷ Outro docente que representava e evocava o espírito iberista do currículo era Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, que lecionou na cadeira por mais de 20 anos (1834-1858), trazendo os princípios filosóficos de Krause como base de sua proposta doutrinária de renovação espiritual, ética e política da sociedade por meio de instrumentos pedagógicos de ação política. João Teodoro, catedrático entre 1871 e 1878, teve marcante passagem na disciplina: notável administrador público, creditava ao Estado uma postura assistencialista, de participação ativa na sociedade, além de defender a cooperação social e a síntese harmônica das forças morais e jurídicas. Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.98-100

⁵⁹⁸ Idem, p.104-105.

-, os alunos do curso se lançavam a participação em instituições e associações acadêmicas, periódicos estudantis e até mesmo ordens maçônicas – como a *Burschenschaft* -, como forma de aprimorarem a atuação política, a retórica, a militância e discutirem temas alheios aos do Direito, como moral e literatura. Aliado a isso, o publicismo acadêmico⁵⁹⁹ foi fator preponderante entre para que os discentes entrassem em contato com a política, utilizando as páginas dos periódicos estudantis como tribuna livre para lançarem críticas ao sistema de ensino, debates sobre questões de direito público, administração do Estado e principalmente realizarem a defesa de pilares do liberalismo: direitos naturais/individuais, como a liberdade individual e a propriedade.⁶⁰⁰

Sobre o processo de ensino-aprendizagem, o que se via eram argumentos que justificassem a adoção do discurso liberal do Progresso no ambiente pedagógico. Carlos Leôncio da Silva Carvalho, docente do final da década de 1870, arrazoava o fundamento do liberalismo cientificista de responsabilidade individual, sustentando que o progresso do ensino só se daria se o indivíduo tivesse seu espírito livre e fosse movido pelas suas tendências naturais, livre das limitações impostas pelo Estado. A crença era de que o modelo da responsabilidade individual no ensino, aplicado com sucesso em países como Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha, haveria de dar certo no Brasil, porquanto os princípios da teoria liberal seriam universais e, portanto, acabavam se sobrepondo aos fundamentos e determinações históricas dos países em que penetravam.

A Reforma do Ensino Livre, encampada por Carlos Leôncio enquanto Ministro Imperial do gabinete de Sinimbu, foi sancionada em 19 de Abril de 1879 e se pautou na ideia de responsabilidade individual, deixando somente à consciência moral dos docentes e discentes o cumprimento dos objetivos acadêmicos e sob o escrutínio da seleção natural a sobrevivência dos estudantes mais aptos em um ambiente de alta concorrência e competição.⁶⁰¹ As críticas a Reforma foram inúmeras. A ausência de controle mais rígido por parte de instituições públicas

⁵⁹⁹ A imprensa acadêmica era uma espécie de laboratório para o exercício da atividade pública, palanque do debate político e ringue onde os bacharéis, na figura de redatores das colunas, atuavam como agitadores de ideias, buscando adeptos para causas, treinando discursos e ganhando experiência na construção de discursos e na prática da oratória e da retórica. Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.184.

⁶⁰⁰ Idem, p.163-176.

⁶⁰¹ Idem, p.114-115.

não só pouco estimulou a produção de conhecimentos acadêmicos, como aumentou a desordem e indisciplina – cabe dizer que a ordem era aspecto fundamental no ensino da faculdade⁶⁰² - e atacou o espírito de associação e confraternização entre os discentes.

A faculdade de Direito de São Paulo não era *locus* privilegiado de produção de conhecimento e formação de doutrinadores, mas era celeiro da elite política imperial e republicana. Essa interpretação coincide com um dos objetivos principais ao qual as faculdades de Direito no Brasil surgiram: atender às necessidades burocráticas do Estado. Por esse mesmo motivo, o foco estava em privilegiar uma formação política prática intermediada por atividades jornalísticas e pelo incentivo à participação partidária, em grêmios e outras associações estudantis, oficiais e extraoficiais.⁶⁰³

Mais do que a formação política, o curso jurídico contribuía para a homogeneização dessa elite de bases sociais heterogêneas mediante a criação de um tipo de bacharel cosmopolita, não restrito ao universo do Direito, e da monopolização do ensino superior como forma mais potente de coesão dos membros da elite.⁶⁰⁴ Ao contrário da proposta de ensino unificador praticado na Universidade de Coimbra, que servia ao treinamento acadêmico das elites especificamente no campo Direito e que se alinhava a origem social semelhante dos estudantes, a faculdade de Direito de São Paulo compensava a diversificação social dos seus egressos garantindo todas as possibilidades de dispersão para além do Direito, de forma que o cosmopolitismo intelectual se tornou marca expressiva na construção moral da elite política nacional e se constituiu como principal papel ideológico da Academia.⁶⁰⁵

⁶⁰² Adorno cita os Estatutos acadêmicos e a polícia acadêmica, uma espécie de guarda que prezava pela civilidade nos ambientes da Faculdade de Direito, punindo com severidade perturbações da ordem ou interrupções no silêncio necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Aos docentes, os estatutos facultavam encerrar a aula caso não houvesse disciplina para a preleção. Ver: Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.116.

⁶⁰³ Um das marcas do processo de ensino-aprendizagem foi a ausência de espírito científico e doutrinário. A Faculdade de São Paulo, ao contrário da de Recife, produziu número mais baixo de doutrinadores, porém inúmeros políticos de destaque no período imperial e republicano, que ocupavam os mais altos cargos no âmbito dos três poderes. Enquanto os alunos da faculdade recifense apresentavam caráter mais contemplativo e de produção de conhecimento, os de São Paulo tinham como objetivo a atuação prática na política, magistratura e advocacia, característica que se mostrava aparente entre os docentes: a maioria tinha o magistério como segunda atividade, dedicando-se a magistratura, à imprensa ou a cargos políticos.

⁶⁰⁴ José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª ed, 2008.

⁶⁰⁵ Ver: Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.145.

Do ponto de vista doutrinário, a faculdade de Direito de São Paulo representava a amálgama entre o liberalismo e o iberismo, entre o moderno e o tradicional.⁶⁰⁶ A organização dos cursos jurídicos reproduzia, no âmbito acadêmico, a relação entre esses antagonismos sob a égide do modelo conciliador do iberismo, uma vez que a preocupação era em unir o novo e o tradicional de forma não conflituosa, marcando igualmente a moderação e prudência políticas características das Arcadas. As matérias, organizadas em ordem crescente nos cinco anos de curso, eram: Direito Natural, institutos do Direito Romano, Direito das Gentes, Direito Público Eclesiástico, Direito Eclesiástico Pátrio, Hermenêutica Jurídica, Processo Civil, Análise da Constituição, Processo Civil, Prática Forense, Direito Administrativo, Economia política, dentre outras⁶⁰⁷. Se em Economia Política a recomendação eram as obras do pensamento econômico moderno de Adam Smith, Malthus e Ricardo e em Direito Criminal eram Bentham e Beccaria, em Direito Civil e Direito Natural se utilizava o jurista português Melo Freire e os compêndios de Perreau, considerados autores tradicionais:

Muito mais do que uma simples escola de transmissão de ciência, a Academia de Direito de São Paulo foi uma verdadeira escola de costumes. Humanizou o embrutecido estudante proveniente do campo, civilizou os hábitos enraizados num passado imediatamente colonial; disciplinou o pensamento no sentido de permitir pensar a coisa política como atividade dirigida por critérios intelectuais; *enfim, moralizou o universo da política ao formar uma inteligentia capaz de se pôr a frente dos negócios públicos e de ocupar principais postos diretivos do Estado.*⁶⁰⁸

Aqui, devemos ressaltar que a questão da formação moral sadia do indivíduo era cara ao liberalismo, assim como recebia destaque na formação dos bacharéis⁶⁰⁹. Existia entre os

⁶⁰⁶ Sergio Adorno (1988), ao identificar a teoria liberal através da prática pedagógica como ponto decisivo no processo de homogeneização cultural das elites, aponta para uma imbricada relação entre o liberalismo, presente na formação acadêmica e prática dos bacharéis, e o Estado patrimonialista, que contrastava com as bases sociais heterogêneas das quais se originavam os membros da elite política do Império na segunda metade do século XIX. As fontes acadêmicas, como observamos, eram um indicativo da síntese entre o novo e o antigo, síntese da complexa relação entre patrimonialismo e liberalismo que permeia a formação do Estado brasileiro.

⁶⁰⁷ Célio Debes descreve o currículo nas Arcadas durante o período em que estudaram os três presidentes civis dos quais fazemos análise. Para mais, ver: Célio Debes. *Campos Salles: perfil de um Estadista*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. Brasília: INL, Vol.1, 1978. p.31-45.

⁶⁰⁸ Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.155.

⁶⁰⁹ Quanto à postura proba e moralizante que se esperava dos bacharéis, as defesas das teses de doutoramento representavam claramente a proposta da Academia tanto em relação a formação dos discentes quanto ao efeito ideológico que desejava obter nos egressos. Priorizavam-se atributos individuais dos postulantes, como a educação, a argumentação, o raciocínio e a humildade, ao invés do conteúdo doutrinário exposto. Assim, os eventos adotavam menos a intenção de avaliar os progressos intelectuais no campo do Direito, o que contribuía para as constantes críticas à respeito do processo de ensino-aprendizagem na faculdade e para o exercício da

bacharéis referência a uma longa tradição liberal de associação entre moral e lei: bons indivíduos elaboram boas leis e estas leis representam a liberdade de atuação.⁶¹⁰ Era, na concepção hobbesiana, a atuação no silêncio das leis, ou seja, naquilo que não fosse defeso.⁶¹¹ Disso, temos que a profissionalização do bacharel de Direito focava no aperfeiçoamento moral do indivíduo - que traria à reboque o restante da sociedade - apurando-lhes a sensibilidade, os costumes e desenvolvendo lhes os prazeres estéticos através das artes e literatura, para que fossem legisladores capazes ou mesmo conhecedores dos limites dispostos nos códigos e normas, tanto no desempenho das funções públicas quanto privadas.⁶¹² É, aliás, essa percepção de governo defendida por Prudente de Moraes em seu discurso de posse, onde afirma “*A República deve ser um regime de paz e ordem, liberdade e progresso, sob o império da justiça e da lei.*”⁶¹³

Entre 1846 e 1870, período de formação acadêmica de Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves, ganhou força no publicismo político a estratégia civilizatória dos redatores, onde delineou-se uma série de princípios e práticas jurídicas e políticas com intenção de alterar a fisionomia do Estado, amalgamando elementos da tradição iberista, notadamente o patrimonialismo e o centralismo, e do liberalismo. Nos periódicos, os bacharéis empreendiam uma cruzada civilizatória que buscava combater os males da atividade pública enraizados no Estado brasileiro, identificados a partir da noção de uma moralidade elevada adquirida pelos bacharéis em relação ao exercício do poder estatal.

Para isso, esboçavam estratégias que sobrepujavam os interesses públicos aos interesses pessoais, priorizando o cumprimento dos deveres cívicos e legais e a soberania do Estado. Ademais, postulavam o Estado em duplo caráter: não somente como ente repressor,

avaliação arbitrária, e se voltavam mais para o reconhecimento, tanto do doutorando quanto dos professores, de pertencimento e filiação comum à um grupo seletivo de figuras que se ocupariam de organizar o destino político do país. Ver: Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.69.

⁶¹⁰ Montesquieu e Rousseau sustentavam concepções de liberdade semelhantes: liberdade é a atuação nos limites da lei, obedecendo aquilo que foi estabelecido pelo próprio indivíduo. Ver: José Guilherme Merquior. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991, p.25.

⁶¹¹ Idem, p.26.

⁶¹² Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.171.

⁶¹³ Prudente de Moraes *Discurso de posse à nação brasileira*. Rio de Janeiro: Periódico *O Paiz*, edição de 16 de Setembro de 1894. p.1.

especialmente em momentos de levantes armados nos Estados, mas como vigia e tutor do indivíduo e sua vida privada, adquirindo personalidade tutelar e policesca ao enxergar no indivíduo/cidadão – e assim deixava aberto o conflito com o preceito de autonomia individual do liberalismo – um ser irresponsável que precisaria ficar sob a tutela do Estado. A noção de ingovernabilidade do indivíduo era diametralmente oposta a noção liberal de *self-government*, propalada por liberais como Tavares Bastos.⁶¹⁴

A interpretação do Estado e as funções desempenhadas por ele na sociedade demonstram a ambiguidade que princípios basilares do liberalismo adotavam quando em contato com a realidade histórica da tradição estatal e de Estado tutelar próprias do iberismo e do período Imperial no Brasil. Em princípio, elementos liberais como a sacralidade do direito à propriedade, preservação dos interesses individuais, a concepção de felicidade como resultado da propriedade de bens materiais e a participação regulamentada nos encargos e benefícios sociais – de inspiração spenceriana - orientavam a prática jornalística, que postulava a salvaguarda dos direitos individuais como o pilar central da civilização. Por outro lado, a teoria liberal difundida pelos bacharéis via o Estado como o responsável por manter a ordem capaz de garantir ao máximo os interesses dos particulares, um instrumento indispensável para a criação de uma ordem social justa e de uma sociedade civilizada. Tinha-se que o Estado tutelar, vigilante e garantidor de direitos, portanto precípuo, era também fonte e motor das transformações sociais.

A liberdade econômica também era pauta nas páginas dos periódicos estudantis, especialmente as críticas que se lançavam à interferência do poder público nos negócios, ora atacando a falta de incentivo estatal à iniciativa privada, ora direcionando os reclamos à tributação excessiva e os impactos na livre concorrência. Porém, outra ambiguidade podia ser observada no que concerne à atuação do Estado na economia. Se por um lado a intervenção nos negócios particulares era criticada, eventualmente era atribuído ao Estado a função de amparar a iniciativa privada no que dizia respeito à concorrência desleal e ao direito de disposição dos produtos.⁶¹⁵

⁶¹⁴ Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.181-182.

⁶¹⁵ Idem, p.149.

É desse ambiente acadêmico de ênfase na prática, de valorização do Estado como ente transformador, de preparação jurídica voltada à atividade pública/política e de amálgama entre princípios liberais e noções iberistas é que irrompem as principais lideranças políticas do Estado de São Paulo e representantes do liberalismo oligárquico hegemônico na Primeira República. É o bacharel do Direito que ascenderá politicamente e representará principalmente à classe dos cafeicultores paulistas, os empresários do café, e que irão pôr em discurso ou prática as aspirações programáticas do liberalismo do Partido Republicano Paulista, privilegiando, sob o viés jurídico, assuntos de ordem econômica e tributária.

3.3 A República como um projeto liberal de realidade conservadora⁶¹⁶

⁶¹⁶ É de extrema importância realizarmos algumas considerações sobre o que entendemos por conservador e conservadorismo. Inicialmente, resgatando a definição de Rudolf Vierhaus, destaca-se que o conservador não se confunde com reacionário, porquanto não busca trazer o passado de volta ou se opor ao novo, mas defende e valoriza a herança material e cultural de um país, repelindo a revolução e aceitando o progresso apenas em consonância com o desenvolvimento gradual do sistema político. Surgido na realidade europeia, após a Revolução Francesa, como contraposição as teorias progressistas do século XVII, o conservadorismo se opõe a ideia de que o indivíduo é um núcleo ativo capaz de se melhorar apenas se tornando mais racional, o que implicaria num necessário rompimento com a tradição e na autonomização histórica do indivíduo. O mais clássico representante do conservadorismo, Edmund Burke, ao realizar sua leitura da Revolução Francesa em *Reflexões sobre a Revolução em França*, ataca o pressuposto iluminista de fazer da razão individual a medida única do real, pugnando pelo não rompimento com a tradição. Burke acreditava que o homem se realizava em sociedade e que esta era dotada de leis e exigências próprias, determinadas por técnicas independentes das usadas para conhecer a ordem transcendente. Esse pensamento representava a posição daqueles que haviam dado início ao processo de mundanização da vida no século XVI sem se afastar, contudo, do ideal de um universo moral e estável e de um mundo transcendente. Aqui, o sentido de conservar seria não de retornar ao passado, mas de aceitar a dialética produtiva entre a tradição e o novo, onde o progresso não significava eliminar a herança, mas incorporá-la a mudança. Burke, ao fazer uso político da ideia de conservar, aduzia esta não significava reformar e que “[...]para se conservar as partes úteis de uma velha instituição, e acomodar aquilo que acrescentamos àquilo que conservamos é necessário [...] um poder de comparar e combinar as coisas entre si, os recursos de uma inteligência fértil em expedientes. É preciso lutar contra as forças combinadas dos defeitos opostos, contra a rotina que rejeita todo melhoramento e à frivolidade que se fatiga e se desgosta de tudo aquilo que possui.”.

Aceitando a tese progressista de desenvolvimento da sociedade, o conservadorismo sustenta que o progresso evolutivo é realizado como acúmulo de experiências, sem implicar na superação dialética do passado, projetando a tradição como horizonte. Longe de se fixar no imobilismo, como queriam os progressistas, Burke entendia a mudança como uma necessidade, não uma escolha, na qual o Estado deveria ter os meios da mudança como forma também de se conservar.

Em relação ao poder político, o conservadorismo novamente se afastava do progressismo – propondo a ideia apolítica do homem livre e racional criar comunidades sem coação e de cooperação espontânea -, apontando o poder político como elemento central da sociedade e condição indispensável a convivência humana sem o qual reinaria a anarquia. Deveria, no entanto, ser controlado para evitar a tirania, motivo pelo qual os conservadores

O Brasil nasceu paradoxal e ambíguo. A observação do historiador Renato Lessa denota o caráter plástico do Brasil quando se trata de política e sociedade.⁶¹⁷ O preâmbulo da primeira Constituição brasileira citava como fontes da legitimidade do imperador Pedro I a “graça de Deus” e a “unânime aclamação dos povos”. Posteriormente, verifica-se semelhante paradoxo na representação parlamentarista: o país adotava um sistema de representação política, mas o imperador possuía a prerrogativa de escolha do presidente do Conselho de Ministros e de dissolução da Câmara de Deputados. A existência do Poder Moderador ia de encontro com o sistema representativo, porém era peça chave na engrenagem da engenharia política Imperial.

Ambiguidades como a convivência do discurso liberal de liberdade individual com a escravidão e a presença da Constituição liberal de 1891 com um regime oligárquico e autoritário podem ser apontadas no período Imperial e na primeira fase da República, o que nos fornece um ponto de partida para seguirmos com a argumentação central: o Brasil, pela sua tradição ibérica, é dotado de grande plasticidade política, social e cultural, capaz de proceder a fusão de elementos dos mais variados, até mesmos de opostos, harmonizando teorias exógenas que supostamente seriam insustentáveis nas condições da realidade histórica brasileira. É essa característica, por exemplo, que autores iberistas como Gilberto Freyre viriam a destacar como positivas da herança ibérica.

A prudência, a moderação e o gradualismo caracterizaram, durante o final do século XIX e início do século XX, o comportamento da elite política nacional. Essa postura antirrevolucionária reinante no Império era tida por positivistas como Aníbal Falcão como uma vantagem comparativa da Ibéria, herdada pelo Brasil, em relação a outros processos de colonização europeia na América. O ímpeto republicano de mudanças, ao qual se esperava a

se preocupavam constantemente com os instrumentos políticos de limitação do poder, inclusive no que dizia respeito a controlar a democratização radical da sociedade.

É nessa tradição política que estava o conservadorismo imperial brasileiro, cujas ideias nos detivemos no início do capítulo. Para mais sobre o conservadorismo, ver: Rudolf Vierhaus. *Conservatism*. In: Philip P. Wiener (org.). *Dictionary of the History of Ideas*. Nova York: Charles Scribner's Sons. 1973. Ver também: Tiziano Bonazzi. *Conservadorismo*. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco [et.al]. *Dicionário de Política*. Vol.1 (674 p.). Trad. Carmen C, Varriale et al. Coord. Trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª ed., 1998. p.243-245. Por fim, ver: Edmund Burke. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Trad. Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmem Lidia R.R. Moura. Brasília: Editora UnB, 1982. p.166.

⁶¹⁷ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.

modernização política do país e a estruturação de um arranjo político mais aberto, também foi limitado, especialmente se considerados os tons de moderação, pragmatismo e generalidade no Manifesto Republicano e no programa republicano.⁶¹⁸ O ponto de maior consistência e atração sobre os segmentos liberais e republicanos era a defesa do federalismo – não da República -, tomado não exclusivamente pelo ideal de federalismo anglo-saxão, mas pela noção de direitos retirada do poder centralizador imperial e atribuída às províncias, não ao indivíduo.⁶¹⁹

Com efeito, pode-se considerar que a República também nasce em uma situação paradoxal: a proclamação, símbolo da ruptura institucional com o regime anterior, foi realizada por uma facção que possuía, ao menos em parte, compromisso com a tradição imperial. Enquanto aventura política ousada em projeto e superficial analiticamente – *shallowness* é a expressão utilizada por Lessa -, significava a superação do regime monárquico e da ordem por ele instituída sem que, no entanto, fossem inventados novos mecanismos institucionais capazes de substituir os do antigo regime: uma coalizão de vetos que não garantia recursos suficientes para derivar a direção que seguiria o novo regime nos primeiros anos, mergulhando o país em uma desrotinização da política sem que houvesse a sobreposição ou reconstrução imediata dos padrões imperiais. Em curto prazo, a engenharia política republicana seria reformulada também sob a égide de padrões imperiais que constituiriam nova ordem de organização política e institucionalização, reinventada a partir da tradição.

Com o fim da prerrogativa moderadora⁶²⁰, o regime que nascia em 16 de Novembro de 1889 iria lidar com a incerteza causada pelo abandono dos critérios monárquicos de organização pública. A expressão de Aristides Lobo sobre o povo *bestializado* diante da proclamação dá o

⁶¹⁸ Maria Campello Souza. *O processo político-partidário na Primeira República*. In: Carlos Guilherme Mota (org.). *O Brasil em perspectiva*. Rio de Janeiro: Difel, 1984. p.160.

⁶¹⁹ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.39.

⁶²⁰ É salutar lembrarmos que na engenharia política imperial, o poder Moderador era a chave do restante das engrenagens, do equilíbrio entre Executivo e Legislativo, da legitimidade dos atores políticos, da organização institucional e até mesmo do Estado, na figura do imperador. A experiência imperial era composta da superposição entre o modelo de representação liberal e uma perspectiva hobbesiana reservada ao Imperador, resultando no modelo de representação simbólica, perspectiva que depositava no rei a condição de instituidor da sociedade, subordinando a ele os poderes políticos da nação. Nesse sentido, emanava do poder central qualquer possibilidade de institucionalização política e repousava nele o monopólio da escolha, o que tornava-o único capaz de representar a vontade geral da nação, de afastar as forças do mandonismo local e de controlar os mecanismos de competição política, dentre eles o processo eleitoral.

sentido de ausência⁶²¹ - tanto de participação política oficial quanto institucional - deixada pelo fim da monarquia: o vazio denotaria, de forma objetiva, a criação de novos ritos e rotinas com base na teoria e nas práticas liberais emanadas principalmente de São Paulo, perspectiva que se destacava em meio a sedimentação da força política do estado em âmbito nacional ao emplacarem seguidamente três presidentes provenientes do seu campo político, Prudente de Morais, Campos Salles e Rodrigues Alves, dando início a fase civil da República.

Apesar da ruptura política causada por um golpe, a República se institucionalizaria sem proceder necessariamente ao contraponto negativo com a ordem imperial, mas com a expiação do passado, incorporando padrões e valores políticos existentes no modelo imperial. Por isso, representava, em parte, sob certo aspecto, uma continuidade do processo político imperial ou uma recunhagem, digamos, da moeda imperial⁶²².

Os federalistas de outrora, propagandistas do modelo de administração política e territorial dos norte-americanos e franceses, incumbiam-se das responsabilidades que pertenciam ao Estado monárquico e àquela que o personificava. A leitura de Lessa sobre o contexto pode ser esclarecedora:

A crença dos propagandistas, fascinados com a utopia federalista, representava o Brasil como uma nação subjugada pela centralização exacerbada, que se erguia como pesada cortina a impedir a sua expressão real. Como um cenário hobbesiano clássico, o Leviathan imperial desconhecia os direitos de seus súditos-províncias, obrigando-os a uma existência regulada, obediente e temerosa. Com o golpe republicano, os ex-propagandistas, agora dotados de responsabilidades executivas e legislativas, tiveram diante de si o outro lado do espectro de Hobbes: o mundo natural.⁶²³

⁶²¹ Contribuiu para essa perspectiva de Renato Lessa as observações de Oliveira Viana sobre a participação das massas nos projetos republicanos: “Formas de governo, instituições constitucionais, Monarquia, República, Democracia, tudo isto representava abstrações, que transcendiam de muito o alcance da sua mentalidade rudimentar. Se tivessem de crer em alguma instituição, esta seria a Monarquia, ou antes, o Monarca, o Imperador, entidade feita de carne e osso, que eles sabiam estar vivo e presente na Corte – mandando; e não na República, uma palavra apenas, coisa vaga, abstrata, estranha, inacessível à sua limitada compreensão.”. Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *O ocaso do Império*. 26 vol. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. P.93.

⁶²² Tomamos por base aqui a metáfora constituída por Mattos. Ver: Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987.

⁶²³ Renato Lessa. *A invenção republicana*: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.55

A magnitude do novo regime, o Leviatã em formação, contrastava com a fluidez dos procedimentos, o mundo natural hobbesiano. O Governo Provisório, em seus primeiros meses, não apresentava capacidade de formular ação conjunta, mas uma espécie de regime de gabinete, com reuniões coletivas e atas públicas guiados pela noção de responsabilidade coletiva. Com a exceção de alguns próceres republicanos que pugnavam pela descentralização, consolidar o novo regime exigiria a centralização política, tanto do executivo quanto do legislativo, e a manutenção da ordem ou criação de nova ordem que, invariavelmente, passaria pelo crivo imperial e do relativo sucesso na estabilidade política imprimida pelo regime prévio.⁶²⁴

Diferentemente do arranjo político imperial, a República, por influência legalista da teoria do liberalismo e das Repúblicas constitucionais tomadas como modelo, foi fundada sob égide de regras escritas, elaboradas no processo constituinte entre 1889 e 1991, que orientavam os limites e possibilidades do jogo político. Certamente, a prática política não seria limitada apenas às prerrogativas das leis ou da Constituição, como mesmo se verificou na Política dos Governadores e nas práticas regionais do coronelismo, mas aos arranjos conservadores, que se seguiam a disputa entre liberais e conservadores pela interpretação da Constituição. Os propósitos liberais da Carta de 1891 seriam inefetivados por uma interpretação conservadora das oligarquias dominantes, que colocava dispositivos constitucionais à serviço da razão de Estado e privilegia a ordem em detrimento da liberdade. Essa interpretação conservadora era justificada por uma elite aristocrática, centralista, ultrapresidencialista e apegada a hierarquização social, cuja necessidade de manutenção da ordem e estabilização institucional do regime conduzia a postura reacionária, elitista e estadista, e não ao que se esperava, uma democracia liberal.⁶²⁶

A decepção que se seguiu com a prática política republicana resultava não apenas da realidade política da República, mas de um projeto liberal republicano, gestado na segunda metade do século XIX, que já era em sua essência excludente e oligárquico, de características aristocráticas, elitistas, hierarquizantes e, o mais importante para os objetivos de nossa

⁶²⁴ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.

⁶²⁶ Christian Edward Cyril Lynch; Cláudio Pereira de Souza Neto. *Constitucionalismo da inefetividade: a Constituição de 1891 no cativeiro do estado de sítio*. Rio de Janeiro: Revista Quaestio Iuris, vol.05, nº01, 2012, p.129-130.

argumentação, estadista. O liberalismo que se verificava na Primeira República tinha no Estado um importante pilar de sustentação e, em consonância com a tradição ibérica do Brasil, necessitou se adaptar à realidade histórica a fim de conduzir as classes dominantes aos espaços de poder. Ademais, apresentava caráter democrático limitado, reforçando a percepção de que a democracia era adversária dos interesses nacionais e tendia a anarquia e ao caos. Com isso, mantinha-se o quadro imperial de participação política estreita e restrita, além de reforçar o cenário de desigualdade e de desequilíbrio entre forças sociais que se verificava especialmente no campo com a amálgama entre o darwinismo social e a ressignificação da noção de trabalho. Temos assim que o liberalismo em terras nacionais, nos contornos específicos ao qual foi submetido, poderia ser considerado como um liberalismo à brasileira, condicionado e perpassado por elementos da tradição.

Por um lado, a observação de que o liberalismo na Primeira República - cuja vertente que mais se destacou foi a da oligarquia paulista - não estava *pari passu* com a teoria e a prática europeia ou norte-americana não significava que a ideia ou o modelo político estivessem fora do lugar, como afirmou Roberto Schwarz.⁶²⁷ Para Schwarz, a combinação no Brasil oitocentista de aspectos do liberalismo como o trabalho livre e a igualdade jurídica à realidade nacional, de dependência e favor pessoal, paternalismo, clientelismo e escravidão inverteria as proclamações universalistas da teoria liberal em defesa de interesses particulares, atribuindo mérito ao parentesco e igualdade ao privilégio.⁶²⁸ E mesmo que o liberalismo não deixasse de ter base real – a ordem burguesa a qual o Brasil se inseria -, a adoção da teoria política liberal continuaria a ser paradoxal, gerando desencontros entre ideia e lugar à luz das contradições na sociedade brasileira. As críticas à discussão sobre o liberalismo como ideia fora do lugar se concentraram em um argumento específico: se as ideias liberais não fossem adequadas ao Brasil, ou mesmo funcionais, não teriam prosperado.

⁶²⁷ Faz-se referência a noção trazida por Roberto Schwarz no primeiro capítulo de *Ao vencedor as batatas* de que o liberalismo seria uma ideia fora do lugar no Brasil porque não seria capaz de acomodar ou reproduzir os mesmos pressupostos do modelo europeu, uma vez que a estrutura colonial fora mantida pelo Estado Nacional criado no pós-independência juntamente com a importação de instituições liberais. Schwarz enfatiza as diferenças entre estrutura socioeconômica brasileira e os países que serviam como modelo de liberalismo, contrastando o significado da teoria política adquirido em terras brasileiras e estrangeiras. Para mais, ver: Bernardo Ricupero. *O lugar das ideias*. Roberto Schwarz e seus críticos. Rio de Janeiro: Sociologia&Antropologia. v.03-06, p.525-556, Novembro, 2013.

⁶²⁸ Idem, p.529.

Sobre isso, Carlos Nelson Coutinho rebateu afirmando que o espaço entre ideias e lugares – ou ambientes sociais - seria preenchido pelo interesse de classes, ou seja, o interesse de determinada classe faria com que uma ideia se tornasse funcional numa realidade distinta da que foi concebida e que conforme o Brasil fosse se adequando ao capitalismo industrial, mais análoga seria sua condição às realidades europeias e, portanto, menores seriam as idiossincrasias e contradições ideológicas da teoria liberal.⁶²⁹

Por sua vez, a crítica mais contundente é aventada por Maria Sylvania de Carvalho Franco, que afirma ser problemático considerarmos a tese das *ideias fora do lugar* porquanto estaria associada a teoria da dependência – aqui direciona sua crítica especificamente a Fernando Henrique Cardoso - e de hierarquização cultural e intelectual entre centro e periferia no âmbito do capitalismo internacional, onde a produção ideológica da colônia seria *a priori* um reflexo do que era pensado na metrópole. Pelo contrário, por carregarem o conteúdo essencial do capitalismo, o lucro, tanto centro como periferia são partes específicas e desenvolvimentos específicos do sistema capitalista e, dessa forma, a circulação de ideias deve ser entendida internacionalmente determinada como parte do capitalismo mundial sem que se proceda a divisão analítica.⁶³⁰

A versão do liberalismo no Brasil, assim como em outros conjuntos teóricos, tentou reproduzir os pressupostos do arquétipo liberal europeu e norte-americano, tanto em sentido instrumental quanto político-intelectual. Seguindo a argumentação de Schwarz, que reconhece a inversão da universalidade do liberalismo europeu em função dos condicionantes personalistas da realidade histórica brasileira, consideramos que o liberalismo à brasileira que se verifica na Primeira República está para além de uma interpretação conservadora e aristocráticas dos liberais paulistas: é antes resultado da acomodação do que não é próprio da tradição pela própria tradição, ou seja, a harmonização de práticas e instituições liberais com a tradição do Estado, vigilante e tutelar, da concepção aristocrática e elitista de bom governo e da condução do processo civilizatório através da elite. É nesse sentido que sustentamos a Primeira República, durante os três primeiros governos civis, é conduzindo por uma amálgama

⁶²⁹ Idem, p.531.

⁶³⁰ Maria Sylvania de Carvalho Franco. *As ideias estão no lugar*. São Paulo: Brasiliense. Cadernos de debate, vol.1 ; História do Brasil. 1976.

do liberalismo oligárquico com a nossa tradição estatista, herança iberista que se conserva como condição de condicionamento das ideias liberais.

Por fim, é importante ressaltarmos que, ao nos referirmos à elite política republicana, evitamos adentrar especificamente no campo de discussão da teoria das elites, uma vez que não constitui o foco central da pesquisa. A investigação da mentalidade política iberista dos membros da elite política republicana é uma forma de delimitarmos um grupo específico do qual emanavam posicionamentos alinhados à definição de tradição iberista por nós esmiuçada. Para fins conceituais, nossa ideia de elite política repousa sob aqueles que detêm o poder político através do aparelho estatal e dos poderes institucionalizados do Estado a nível federal, ou seja, entendemos como elite política os ocupantes dos cargos políticos de maior destaque no Poder Executivo e Legislativo em âmbito federal. Nesse sentido, seguimos a proposição de Gaetano Mosca (1975) - figura proeminente junto à Vilfredo Pareto no que concerne a teoria das elites -, que sustenta que é através do Estado que a classe política encontra sua força, pois o utiliza como instrumento de *organização* e como forma de garantir seus interesses diante da desorganização dos dirigidos.⁶³¹

3.3.1 A República das Leis: a Constituição liberal de 1891

O nascimento legal da República apontava para a adoção de modelos republicanos liberais. O primeiro Decreto do Governo Provisório estabelecia as molduras do novo regime: os Estados Unidos do Brasil eram agora República Federativa, com estados reunidos pelo laço da federação, responsáveis pela sua própria Constituição e estrutura legislativa. Além das questões federalistas, que mergulhavam os estados em impasses relativos à atribuição de poderes e às ambições regionais, o interregno Provisório lidaria com o baixo grau de institucionalização dos mecanismos do governo e com a postura disruptiva e hiperpolitizada

⁶³¹ A obra de Cristina Buarque de Hollanda sintetiza a teoria das elites para os cânons Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels, além de abordar o elitismo na Primeira República através de autores como Oliveira Viana. Para mais, ver: Cristina Buarque de Hollanda. *Teoria das elites*. Rio de Janeiro: Zahar. 2011.

das Forças Armadas.⁶³² Ademais, havia igualmente a necessidade de buscar apoio e legitimidade nas camadas populares, uma vez que a proposta liberalizante da República tinha como umas das promessas a abertura e o alargamento da participação política para grupos até então excluídos e privados da cidadania plena e dos tentáculos do Estado.

Como a República dos liberais se propunha a ser o governo da leis e da ordem – horizonte igualmente perfilhado pelos positivistas –, fabricado na noção hobbesiana do silêncio das normas, a prioridade era a elaboração de uma nova Constituição, estabelecendo os limites e possibilidades legais para a comunidade política e para a ação do poder público federal e dos entes federativos. A expectativa era de que uma nova lei maior pudesse superar a incerteza institucional e responder as variáveis mais importante na sobrevivência do novo regime: como seriam gerados os novos atores políticos, a relação entre Governo Federal e estados e entre os poderes, particularmente sobre as competências do Executivo e Legislativo.

Na prática, embora os mecanismos constitucionais abordassem as três variantes na tentativa de regulação e regulamentação, não foram capazes de gerar, de imediato, fórmulas políticas consensuais, que dependiam mais de arranjos informais e do desempenho dos atores políticos em elaborar um pacto não escrito do que da própria Constituição. Evocando Fernand Lassale, seria latente o descompasso entre a Constituição real e a Constituição folha de papel.⁶³³

Da Comissão de Petrópolis⁶³⁴ resultaram três esboços de projetos constitucionais que, revistos por Francisco Rangel Pestana, foram compilados em um projeto final para apreciação e revisão do vice chefe do Governo Provisório, Rui Barbosa. Publicado pelo Decreto 914-A de 23 de Outubro de 1890, o anteprojeto, elaborado praticamente em sua totalidade por Rui

⁶³² Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. P.59.

⁶³³ Ferdinand Lassale aponta para a possibilidade de descompasso entre a norma positivada – Constituição folha de papel ou escrita – e os fatores reais de poder – ou Constituição real e efetiva – que levaram a elaboração destas normas. Tal fato pode ocorrer quando as normas não emanam dos fatores reais de poder de uma sociedade, motivo pelo qual a Constituição não adquire efetividade: “Onde a Constituição escrita não corresponder à real, irrompe inevitavelmente um conflito que é impossível evitar e no qual, mais dia menos dia, a Constituição escrita, a folha de papel, sucumbirá necessariamente, perante a Constituição real, a das verdadeiras forças vitais do país.”. Ver: Ferdinand Lassale. *O que é uma Constituição?*. Tradução de Walter Stöner. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933. Edição Digital. P.35.

⁶³⁴ À Comissão de Petrópolis ou Comissão dos Cinco havia sido atribuída o dever de apresentar um projeto final de Constituição para ser apreciado pela Assembleia Constituinte Nacional. Integravam a comissão Joaquim Saldanha Marinho, Américo Brasiliense de Almeida Melo, Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio Pedreira de Magalhães e Castro.

Barbosa, continha um viés centralizador, atribuindo poderes e competências a União e autonomia política e financeira reduzida aos Estados. O projeto oferecia ao poder federal maiores fontes de renda tributária, a posse das terras devolutas, a prevalência da autoridade da União em assuntos concorrentes com os Estados, o mandato presidencial de seis anos e a eleição indireta para presidente, vice-presidente e senadores, entre outras previsões de centralização política, administrativa e legislativa.

Embora se possa atribuir um determinado grau de centralização no anteprojeto, é necessário ressaltar que Rui Barbosa rechaçou a proposta do Marechal Deodoro em garantir ao presidente a possibilidade de dissolver o Congresso Nacional, medida que seria incompatível com as três principais inspirações presidencialistas, que emanavam da Constituição argentina de 1853, idealizada pelo admirado liberal Juan Alberdi, da norte-americana e da suíça.⁶³⁵

Três meses após a instalação da Assembleia Constituinte, em Fevereiro de 1891, estava promulgada, por Congresso Nacional presidido por Prudente de Moraes, a primeira Constituição republicana, legitimando as bases institucionais e políticas assim como a nova ordem que deveria ser implementada pelo regime. Ao entorno da Constituição republicana surgia uma atmosfera de expectativas alimentada pelos republicanos democratas, que admirados com o desenvolvimento econômico da Argentina após a criação de uma Constituição nos moldes da norte-americana, atribuíam a nova carta magna, promulgada por representantes do povo, as condições para o exercício da democracia e do progresso.

Para os liberais democratas, derrocada a Monarquia – tida como grande entrave ao desenvolvimento material das forças produtivas - e adotada a República federativa, o Brasil finalmente acompanharia o movimento do restante do continente americano em direção à modernidade anglo-americana e vivenciaria uma era de grandeza e prosperidade. Medidas como a separação entre Igreja e Estado, a instituição do casamento civil e a universalização da instrução pública estavam entre os condicionantes liberais para a consecução de uma sociedade moderna.⁶³⁶

⁶³⁵ Aliomar Baleeiro. *Constituições brasileiras*: 1891. Brasília: Senado Federal, 2012. p.24.

⁶³⁶ Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico*: a construção institucional da república brasileira (1870-1891). Revista História Constitucional, n.12, 2011.

Com efeito, o objetivo dos atores políticos que participaram da sua elaboração era romper com a hegemonia intelectual francesa do período monárquico e sobrepôr a norte-americana, reduzindo a autonomia do Estado sobre a sociedade. Para tanto, substituiu-se o unitarismo pelo federalismo, o parlamentarismo pelo presidencialismo, o Poder Moderador pelo controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, além da unificação da justiça administrativa com a comum em um judiciário uno e autônomo.⁶³⁷ Para os liberais, as inovações da Constituição de 1891 significava a adoção do liberalismo como doutrina política oficial, dando-lhe consistência legal.⁶³⁸

Do ponto de vista institucional, as maiores novidades foram o fortalecimento do Executivo e do Legislativo, ambos com fontes independentes de legitimidade e herdeiros das atribuições outrora destinadas aos findados Poder Moderador, ao Imperador e ao Conselho de Ministros, agora delimitadas e redistribuídos pela Carta Magna. O Executivo, revestido do arquétipo inédito do presidencialismo (art.41, *caput*), trazia consigo um dos pontos-chaves da vida política da nação a partir de então e que daria dinamismo ao jogo político nas três esferas federativas: a sucessão presidencial. Em relação às funções, a Constituição restringia o espaço de atuação do Executivo a limites legais que não possuía outrora, porém conservando uma gama considerável de atribuições privativas - dezesseis ao todo - enumeradas no art.48 da Carta.

A Constituição também trazia como prerrogativa algum grau de autonomia do Executivo em relação ao Legislativo: era competência do presidente nomear e demitir Ministros de Estado sem que estes obtivessem qualquer aprovação do Congresso, diferentemente do que ocorria no período imperial, onde a composição ministerial buscava consenso com a posição dos legisladores, ressalvado o poder pessoal do monarca em dissolver o Congresso. Aliás, a Constituição de 1891 trazia como novidade uma evolução em termos de responsabilidade do chefe de Estado ao prever, pela primeira vez, a possibilidade de *impeachment* por crime de responsabilidade, reproduzindo o instituto norte-americano.⁶³⁹

O Legislativo, por sua vez, teve suas funções amplamente dilatadas, com amplas prerrogativas legais, como o controle sobre o orçamento da União, o direito de verificação e

⁶³⁷ Idem, p.307.

⁶³⁸ Antonio Paim. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Mandarim. 1998, p.89.

⁶³⁹ Aliomar Baleeiro. *Constituições brasileiras: 1891*. Brasília: Senado Federal, 2012. p.30

legitimação dos membros do poder, de organização da seu próprio regimento e de eleição da mesa diretora (art.18, p.u), além da garantia de indissolubilidade, o que conferia, pelo menos no âmbito da lei, maior autonomia aos congressistas e respeito ao sistema representativo. A legislatura foi definida em três anos para os deputados e de nove para os senadores, renovando-se o terço a cada triênio.⁶⁴⁰

As competências privativas do Senado e da Câmara eram ínfimas quando comparadas às do Congresso Federal, denotando maior amplitude de ação e centralização legislativa na esfera federal, diminuindo as possibilidades de conflito entre as decisões das casas. Ao Congresso Federal, composto da união das duas casas legislativas - Câmara e Senado Federal - , caberiam trinta e cinco funções privativas (art.35), dentre elas o orçamento federal, a regulação dos impostos e rendas federais e criação de bancos de emissão, além de ampla atuação em outras questões nacionais, como a legislação militar. Dada a importância do Congresso no jogo político republicano, era obrigatória a sua reunião, independentemente de convocação, a cada três anos na capital federal.

A Constituição trazia alguns mecanismos que outorgavam ao chefe do Executivo e ao Congresso Nacional prerrogativas de manutenção da ordem, do centralismo e autoritarismo. Cabia privativamente, por exemplo, ao chefe eletivo da Nação ou seus agentes responsáveis e ao Congresso Nacional declarar o estado de sítio em qualquer ponto do território nacional nos casos de agressão estrangeira ou grave comoção intestina. Ocorre que a Constituição trazia a possibilidade do Legislativo referendar, de forma privativa, a decisão de declarada pelo presidente, em flagrante tentativa de ajustar o sistema constitucional de pesos e contrapesos entre os dois poderes, restringindo a possibilidade de concentração por parte do Executivo:

Art.34: 20) declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna, e approvar ou suspender o sitio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso;⁶⁴¹

O instituto teria papel preponderante em diversos governos ao longo do primeiro quartel de República. Com a anuência do Congresso, o estado de sítio foi decretado pelo Presidente por

⁶⁴⁰ Idem, p.29.

⁶⁴¹ Brasil. [Constituição 1891]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.

onze vezes, 17% do período da Primeira República no Distrito Federal vigorou o expediente⁶⁴², como forma de preservar o situacionismo e rechaçar as oposições ao regime oligárquico. Dentre os governos republicanos até 1930, apenas no quadriênio de governo Campos Sales o estado de sítio não fora decretado.⁶⁴³ Outra prerrogativa de manutenção da ordem era a intervenção federal nos estados, permitida em situações genéricas, como a manutenção da forma republicana federativa (art.6^a, II) ou para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, a pedido destes. Entre 1889 e 1930, o Governo Federal interviu ao menos quinze vezes nos Estados.⁶⁴⁴

A regulamentação sobre esses mecanismos não obtinha consenso legislativo e só viria a ocorrer na década de 1920, o que dava aos governos maior flexibilidade para interpretarem os casos de aplicação desses expedientes e que os tornavam ferramentas de manutenção da ordem à contento do situacionismo oligárquico. Se a Constituição privilegiava a liberdade, o caminho era a ordem. Nesse elástico, é fundamental lembrar do parágrafo 5º do art. 69º da Constituição, que tornava isentos de responsabilidade jurídica os atos do Legislativo e Executivo durante os expedientes de exceção:

Nenhum recurso judiciário é permitido, para a justiça federal ou local, contra a intervenção nos Estados, a declaração do estado de sítio e a verificação de poderes, o reconhecimento, a posse, a legitimidade e a perda de mandato dos membros do Poder Legislativo ou Executivo, federal ou estadual; assim como, na vigência do estado de sítio, não poderão os tribunais conhecer dos actos praticados em virtude d'elle pelo Poder Legislativo ou Executivo.⁶⁴⁵

⁶⁴² Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.300.

⁶⁴³ Aliomar Baleeiro. *Constituições brasileiras: 1891*. Brasília: Senado Federal, 2012. p.37.

⁶⁴⁴ Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.300.

⁶⁴⁵ Brasil. [Constituição 1891]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.

A intenção era evitar que ocorresse um processo de judicialização da política, fazendo valer a interpretação mais conservadora de que os mecanismos de exceção eram essencialmente políticos e não precisavam de validação do Poder Judiciário. Tal postura ia de encontro a proposta inicial de figuras como Rui Barbosa e Campos Sales, que viam na República a substituição natural do Poder Moderador imperial pelo Supremo Tribunal Federal, interpretação que, como veremos, seria rapidamente substituída pelo conservadorismo na prática, com a adoção dos mecanismos de exceção como forma de estabilização política.

3.3.2 República e Federalismo

A elaboração da Constituição ficava sob o embate do federalismo que se pretendia adotar. Da crítica republicana que emanava dos grupos de 1870, o federalismo era o principal objetivo, formando antagonismo comum à centralização saquarema e sendo associado à modernização econômica. A partir da proclamação, o embate pelo modelo constitucional de federação a ser adotada se tornou um dos primeiros dissensos entre republicanos.

Disputavam a corrente ultrafederalista, ancorada por conservadores paulistas como Prudente de Moraes e Campos Sales, e a corrente do federalismo domesticado, mais próximo ao ortodoxismo unionista nutrido pelos liberais como Rui Barbosa. O grosso das discussões era pautado pelas questões fiscais, legislativas e a organização judiciária da federação. As demandas hiperfederalistas, apresentadas em sua maioria pelas bancadas de São Paulo e Rio Grande do Sul, tinham como objetivo inverter a lógica província-governo do Império, expandindo as competências dos Estados delimitadas no anteprojeto de Rui Barbosa e consagrando a soberania e precedência dos Estados frente à União na máxima “Os Estados são a realidade e a União é a ficção.”⁶⁴⁶ Ademais, para estes o federalismo pleno era a maior conquista da proclamação do novo regime, como afirmou Prudente de Moraes: “[...] a âncora da República é a federação”.⁶⁴⁷

⁶⁴⁶ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.64.

⁶⁴⁷ Prudente de Moraes. Mensagem presidencial *ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1896, p.5. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

Dentre as suas demandas estavam a ampliação de competências dos Estados em âmbito legislativo, a formação de um judiciário dual, com a competência judiciária dividida entre Estados e União, a autonomia tributária, o que naturalmente beneficiaria os Estados exportadores e com maior pujança econômica, e a liberdade de emissão de moeda.⁶⁴⁸ Outro argumento comumente utilizado pelos ultrafederalistas, agora em âmbito fiscal, era aquele de que os Estados com maior produtividade seriam responsáveis por “sustentarem” os estados menores da federação caso se optasse por uma União fortalecida e que concentrasse tributos. A elite política paulista, por exemplo, distinguia a identidade de seu estado dos demais, considerando-se como “pagador geral do império” ou “firma individual”, responsável pela sustentação econômica do país e das outras províncias, pela capacidade contributiva e produtiva, tanto agrícola quanto industrial, forçada a uma lógica de submissão ao poder central.⁶⁴⁹

Do outro lado, a corrente do federalismo ortodoxo, cujas trincheiras enfileiravam nomes como Rui Barbosa, Amaro Cavalcanti e Epitácio Pessoa, contrapunha o hiperfederalismo. Era adotada especialmente por bancadas de estados menores, que se veriam prejudicados pela retenção de receitas dos grandes Estados exportadores caso a União fosse enfraquecida, pois eram mais dependentes da transferência de recursos federais e, assim, da manutenção do grande fluxo de arrecadação federal. Nesse sentido, a premissa dos unionistas ou ortodoxos focavam em propostas como a concentração de competências e receitas fiscais para a União e a transferência de propriedade das terras devolutas ao poder federal.

Rui Barbosa, que até as vésperas da República era um ferrenho defensor da descentralização, elaborou o anteprojeto constitucional com objetivos de fortalecer os laços de união, atacando o “apetite desordenado e doentio do federalismo” e afirmando: o ultrafederalismo mergulharia o Brasil em uma disputa caudilhesca entre os poderes locais; nos Estados Unidos o movimento era pelo fortalecimento do poder central; e que em uma federação a única soberania se encontra no povo.⁶⁵⁰ Deputados como Amaro Cavalcanti e Anfilófilo de

⁶⁴⁸ Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.313.

⁶⁴⁹ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.41-42.

⁶⁵⁰ Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.64. Ver também: Cristian Edward Cyril Lynch.

Carvalho – posteriormente ministros do Supremo Tribunal Federal – criticavam a Justiça dual com a justificativa de que os juízes estaduais seriam instrumentos dos governos locais e das disputas eleitorais, sem se subordinarem a nenhuma hierarquia, além de que fariam a unidade da lei desaparecer ao emitirem jurisprudências contraditórias em diferentes Estados.⁶⁵¹

Embora os hiperfederalistas tenham empreendido conquistas em relação a centralização federal do projeto provisório, como a diminuição do mandato presidencial de 6 para 4 anos, defesa a reeleição, a ampliação da competência tributária dos Estados e a posse destes sobre as terras devolutas, a Constituição Federal de 1891 viu predominar o modelo de federalismo ortodoxo e a manutenção do anteprojeto. A unidade legislativa entorno do Direito criminal, civil e comercial foi mantida sob âmbito federal, com o Congresso Nacional sendo único competente para codificar tais matérias, e temas como a intervenção federal e o estado de sítio sofreram pouca oposição e foram temas de pouco debate entre os constituintes e congressistas.

Outro exemplo do predomínio do federalismo domesticado⁶⁵² era o grau de autonomia dos municípios. Embora a Constituinte garantisse a autonomia administrativa dos municípios em seus artigos 67 e 68, dava aos Estados controle excessivo sobre a administração municipal, causando uma asfixia política ao abrir a possibilidade de nomeação dos intendentess por decisão dos políticos estaduais, notadamente os governadores, que atuavam no caráter genérico do único título e dispositivo da Constituição reservado exclusivamente aos municípios: “*Título III – Do Município: Art 68 - Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.*”

Existia, portanto, uma fragilidade em relação ao modelo federalista que se pretendia, com um grau relativo de autonomia dos entes federativos e a manutenção de elementos centralizadores, uma vez que a Constituição permitia a concentração demasiada de poderes nas esferas superiores da organização administrativa do país em um sistema de pesos e contrapesos

O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891). Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.315.

⁶⁵¹ Idem, p.316.

⁶⁵² A expressão é utilizada por Renato Lessa para descrever o federalismo consagrado na Constituição de 1891. Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira.* Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988., p.64.

Edward Lynch (2011, p.317) reconhece essa perspectiva ao afirmar que Rui Barbosa exagerava ao afirmar que o seu anteprojeto havia sido desfigurado por conquistas ultrafederalistas em prejuízo da soberania nacional, já que as conquistas destes foram pontuais.

desajustado: à União competia regular os Estados e a estes definir os rumos políticos locais. O sistema federalista nesses termos seria um dos itens que facilitaria a estruturação da política dos governadores com o coronelismo, uma vez que se apoiava na relação de subordinação e retroalimentação das forças locais dos coronéis, dotados de prestígio eleitoral no meio rural, aos chefes do poder Executivo nos estados da federação, cujo apoio político por meio do controle da máquina estatal era indispensável para a manutenção do compromisso coronelista.⁶⁵³

O que se verificava, na prática, é que a Constituição não obteve sucesso em apresentar limites fixos para as relações internas da comunidade política, ao passo que os contornos da relação entre União e estados seriam ainda imprecisos, delimitados a partir da tradução constitucional no decorrer dos governos republicanos subsequentes por uma política de tateamento e forjada nos arranjos institucionais. Esse grau de imprecisão nos limites e possibilidades das relações entre União e entes federativos, Legislativo e Executivo, fez com que a estabilidade do regime republicano, consolidada com os três primeiros governos civis, não se desse apenas no plano constitucional.

3.3.3 República e Democracia

Vimos que o weberismo nas ciências sociais, especialmente em Schwartzman, evocava o atraso brasileiro como consequência de nossa tradição ibérica. A solução para que se inserisse o país na modernidade, contemplando-se o desígnio de entrada no mundo ocidental, ocorreria somente com a ruptura do passado colonial e imperial, no plano da institucionalidade política, e a dissociação e completo afastamento dos elementos associados à herança ibérica, quadro que Werneck Vianna interpretou como: “Somente a *física* dos interesses pode remover a velha tradição metafísica brasileira, que estaria comprometida com uma noção de sociedade hierárquica e desigual.”⁶⁵⁴ Nesse sentido, o Brasil seria visto como uma versão distorcida do Ocidente, pois a antecedência da formação do Estado aos grupos de interesse e a existência de

⁶⁵³ Para mais sobre coronelismo, ver a análise clássica de: Victor Nunes Leal. *Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 7ª ed. 2012.

⁶⁵⁴ Luiz Werneck Vianna. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Seminário Internacional Max Weber, 1999. p.3.

uma insípida sociedade civil fortaleciam os interesses e objetivos dos dirigentes estatais e a administração pública um patrimônio a ser explorado.

Isso estimulava uma série de características que, segundo autores como Schwartzman, pertenciam ao Oriente político, como o primado do Direito público sobre o privado, o baixo grau de autonomia e iniciativa dado ao indivíduo e o sistema político de cooptação sobreposto ao de representação. O caso brasileiro implicaria em uma tentativa de modernização sem ruptura com o passado, acarretando em uma forma patológica do Ocidente ou um *Outro Ocidente*, como formulou Guilherme Merquior.⁶⁵⁵

O que parece fugir a essa interpretação é que o modo concreto de exercício da dominação no Brasil articulou contraditoriamente diferentes relações sociais, umas típicas da dominação burocrática-legal e outras da dominação tradicional. Em outras palavras, o que houve, pela tradição política conciliadora legada pelos ibéricos, é que a natureza patrimonial do Estado brasileiro sob o regime monárquico foi amalgamada ao modelo jurídico liberal de exercício do poder. Essa explicação está alinhada com o que José Murilo de Carvalho postulou a respeito do tipo de dominação exercido em nossa formação:

O importante em todo o debate não é discutir se existiu ou se existe dominação. Ninguém nega isto. O problema é detectar a natureza da dominação. Faz enorme diferença se ela procede de um movimento centrado na dinâmica do conflito de classes gerado na sociedade de mercado que surgiu da transformação do feudalismo na moderna sociedade industrial, via contratualismo, representação de interesses, partidos políticos, liberalismo político; ou se ela se funda na expansão lenta do poder do Estado que aos poucos penetra na sociedade e engloba as classes via patrimonialismo, clientelismo, coronelismo, populismo, corporativismo. É esta diferença que faz com que o Brasil e a América Latina não sejam os Estados Unidos ou a Europa, que sejam o Outro Ocidente, na feliz expressão de José G. Merquior.⁶⁵⁶

Com efeito, o que tornou possível a conciliação, em um primeiro momento, de elementos tão ambivalentes à teorias políticas distintas foi a concessão feita pelo liberalismo aos elementos da tradição, tornando-se assim cada vez mais conservador, aristocrático e distantes dos princípios democráticos. Com isso, o estamento burocrático aliado a setores

⁶⁵⁵ Ver: José Guilherme Merquior. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº15, 1988.

⁶⁵⁶ José Murilo de Carvalho. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo*: uma discussão conceitual. Dados: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v.40, n. 2, p.229-250, 1997. p.250.

parlamentares domesticavam a oposição política liberal mais radical, fazendo com que a prevalência dos princípios liberais sobre os democráticos fosse consequência dos limites impostos pela tradição. A noção de Vontade Geral rousseuniana, ou seja, a mais radical expressão de autonomia da vontade do indivíduo,⁶⁵⁷ apresentava-se como um idealismo utópico diante das restrições ao exercício da cidadania plena.⁶⁵⁸

A concepção liberal reinante no Império era, sobretudo, pouco democrática. Operava em sentido negativo e ambíguo, já que o modelo de monarquia constitucional parlamentarista buscava restringir as prerrogativas do Imperador para evitar excessos de poder pessoal nos usos do Poder Moderador, mas ao mesmo tempo limitava e excluía também o povo. Ademais, a sombra da Regência fez predominar durante todo Segundo Império a noção de liberdade como responsabilidade pública, não como premissa individual⁶⁵⁹, e de soberania popular como a combinação da concepção tomasiana, na qual significava *comunhão*, com a de Guizot, para quem soberania popular era o *governo da razão*, a fim de que se afastasse a noção democrática rousseuniana de prevalência numérica.⁶⁶⁰

Apesar da expectativa de avanços no campo democrático, a República manteve o caráter excludente do sistema eleitoral do Império, destacadamente quanto ao exercício da cidadania no campo dos direitos políticos⁶⁶¹. Isso porque atrelado à tradição e à realidade, o liberalismo republicano não soube

[...]ultrapassar o dilema levantado por Tocqueville e por ele rompido, entre a democracia e a liberdade, sem que aquela tenha conseguido se emancipar dos grupos dirigentes desta, nem que esta, temendo a sub versão, tenha mantido

⁶⁵⁷ Ver especificamente o capítulo intitulado *Do pacto social*, no Livro I: Jean-Jacques Rousseau. *Do Contrato Social*. Edição Digital: Ed. Ridendo Castigat Mores. 2002.

⁶⁵⁸ José Murilo de Carvalho.. *A cidadania no Brasil. O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.*

⁶⁵⁹ Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: São Paulo: HUCITEC, 1987. p.114.

⁶⁶⁰ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.62.

⁶⁶¹ Aqui cabe uma breve explanação sobre o porquê os direitos civis e políticos estarem no centro das reivindicações e debate mais do que os direitos sociais na Primeira República. Como pontuou José Murilo de Carvalho, a tradição brasileira, iberista e católica, orientou a conquista dos direitos que compõem a cidadania de maneira distinta da Inglaterra, por exemplo. Aqui, fazia-se predominante tentativa de disseminação dos direitos sociais antes dos políticos e antes mesmo dos civis, que em outras sociedades lhes serviriam como base, ou seja, não se teria direito à segurança sem antes conquistar o direito à liberdade ou à propriedade. Como podemos verificar, por exemplo, no Império, a escravidão restringia o direito civil à liberdade, enquanto avanços eram realizados em relação ao direito à cultura e lazer, gerando antagonismos próprios do processo de cidadania no Brasil. Para mais, ver: José Murilo de Carvalho. *A cidadania no Brasil. O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.*

sua identidade, aliando-se, ao contrário, aos conservadores, com a ardente fé dos conversos. Os conservadores – os verdadeiros conservadores e não os reacionários sistemáticos e, também eles, teóricos – só atentaram contra a democracia quando os liberais alarmaram a opinião pública com o espectro da democracia, do socialismo ou do fantasma do comunismo.⁶⁶²

Embora o elemento popular se fizesse presente na política republicana, não ingressou decisivamente na política nem através do voto, nem das vias oficiais: o povo era visível em movimentos sociais desencadeados em oposição/resposta à medidas governamentais ou diante da frustrada expectativa de participação no jogo republicano e na ampliação à cidadania.⁶⁶³ Outrossim, as massas mantinham maior identificação com a personificação do regime monárquico do que com a abstração republicana:

Formas de governo, instituições constitucionais, Monarquia, República, Democracia, tudo isto representava abstrações, que transcendiam de muito o alcance da sua mentalidade rudimentar. Se tivessem de crer em alguma instituição, esta seria a Monarquia, ou antes, o Monarca, o Imperador, entidade feita de carne e osso, que eles sabiam estar vivo e presente na Corte – mandando; e não na República, uma palavra apenas, coisa vaga, abstrata, estranha, inacessível à sua limitada compreensão.⁶⁶⁴

Em termos de sobrevivência política, a elite republicana precisava tentar assegurar um regime representativo de forma mais alargada, mesmo que retoricamente ou por meio de concessões controladas, como uma das bases da sua legitimação, já que a absorção do sistema liberal era feita em aproximação gradual com a democracia e um dos desafios do novo regime era compensar o processo de complexificação social com novas formas de incorporação política. Assim, a implantação de um sistema representativo se tornaria mais uma das coordenadas legais da República junto ao federalismo e presidencialismo.⁶⁶⁵

Ocorre que no diálogo entre República e democracia, novamente a tradição preponderou. Em linhas gerais, o formato eleitoral da Primeira República mantinha os setores populares afastados do voto e criava meios que possibilitassem a fraude eleitoral e a manutenção das oligarquias paulista e mineira à frente do poder executivo federal e das forças

⁶⁶² Raymundo Faoro. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: Afonso Arinos. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b. p.53.

⁶⁶³ José Murilo de Carvalho. *Brasil 1870-1914: a força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998

⁶⁶⁴ Francisco José de Oliveira Viana. *O ocaso do Império*. Vol. 26, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. p.93.

⁶⁶⁵ Maria do Carmo Campello de Souza. *O processo político partidário na Primeira República*. In: Carlos Guilherme Mota. (org.) O Brasil em Perspectiva. São Paulo: Difel. 1984. p.165-168.

oligárquicas estaduais que apoiassem a situação, no que ficou conhecido na historiografia como política do café com leite e política dos governadores, respectivamente. Nesse formato, o processo eleitoral reduzia drasticamente a competitividade entre os atores políticos, fazendo prevalecer a hegemonia oligárquica e as forças locais nos Estados.

Joaquim Nabuco, ao denunciar o republicanismo como um movimento de contra-revolução social orquestrado pelas elites agrárias insatisfeitas com o abolicionismo, apontava para a inevitabilidade de uma instância de poder superior descolada das forças oligárquicas como condição ao bom governo. O abolicionista antecipava que o conservadorismo oligárquico seria um obstáculo ao alargamento da participação popular na política e a implementação de um regime plenamente democrático afirmando “Na República não há lugar para os analfabetos, para os pequenos, para os pobres. As oligarquias republicanas, em toda a América, têm mostrado ser um temível impedimento à aparição política e social do povo.”⁶⁶⁶ A profecia de Nabuco e a decepção dos republicanos afeitos à democracia plena não tardaria em acontecer. A legislação eleitoral da República, editada no Decreto nº 6 de 9 de Novembro de 1889 e regulamentada na qualificação do eleitor realizada pelo Decreto 200-A, elaborado pelo ministro Aristides Lobo, que dispunha no art.4º como eleitor “*Todos os cidadãos brasileiros natos, no gozo de seus direitos civis e políticos, que souberem ler e escrever*”. Posteriormente, o Regulamento Alvim de 1890, editado pelo ministro José Cesário de Alvim, substituto de Aristides Lobo no Ministério de Negócios do Interior, regeria as primeiras eleições da República.

Ao encontro da reforma eleitoral de 1881, a Lei Saraiva⁶⁶⁷, a lei eleitoral da República, ratificada pela Constituição de 1891, excluía do voto os analfabetos, o que implicava restringir os direitos políticos da grande maioria da população brasileira, já que apenas a taxa de analfabetismo era de aproximadamente 83% da população⁶⁶⁸, e manter a restrição aos mais pobres, fosse pela renda ou pela alfabetização. Na capital federal, pelo menos 11% da população

⁶⁶⁶ Apud Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.155. Ver também: Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011.

⁶⁶⁷ Deve-se ressaltar que a Reforma Eleitoral de 1881 permitia que os analfabetos que já votassem pudessem continuar votando, pois a restrição literária ao voto só aconteceria efetivamente a partir da revisão do alistamento eleitoral em 1882. Ver: Aliomar Baleeiro. *Constituições brasileiras: 1891*. Brasília: Senado Federal, 2012

⁶⁶⁸ Cristian Edward Cyril Lynch. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011. p.313.

fixa, de acordo com o censo de 1890, era formada por analfabetos.⁶⁶⁹ Mantinham-se excluídos do voto as mulheres – com o argumento de que eram a fonte de moralidade e sociabilidade do lar -, de forma implícita, os mendigos, os menores de vinte e um anos, os praças de pré e membros de Ordens religiosas. Dessa forma, verifica-se que a retirada do critério censitário de renda não foi suficiente para o alargamento dos direitos políticos do grosso da população, uma vez que a medida foi contrabalanceada pela manutenção da restrição literária.

Em termos numéricos, a República apresentava um quadro de eleitores mais afunilado do que o do Império, representando não só uma decepção aos que imaginavam a ampliação da participação política como premissa do novo regime, mas a continuação de um contexto de cidadania inativa em relação a participação política pelo voto.⁶⁷⁰ O processo de eleição indireta da legislação eleitoral do Império garantia a participação de aproximadamente 10% da população total, número que foi reduzido para 1% com a previsão de eleições diretas pela Reforma de 1881 e que aumentou para 2% da população total do país nas eleições de 1894.⁶⁷¹ Além disso, deve-se considerar a abstenção eleitoral, a autoexclusão do potencial eleitorado, motivada pela falta de crença na lisura do processo eleitoral ou mesmo por medo de retaliações ou violência. Nas eleições diretas para presidente em 1894, apenas 7% do eleitorado permitido no Distrito Federal se alistou e votou.⁶⁷²

Assim como o direito ao voto, também era restrito o direito de se candidatar a um cargo político. O Regulamento Alvim definia em seu artigo 1º que era condição para a elegibilidade no Congresso Nacional estar na posse dos direitos de eleitor, ou seja, estariam excluídos os mesmos do voto, sendo também inelegíveis clérigos seculares e regulares, magistrados, comandantes e superiores de armas e polícia. Além da qualificação do eleitor e do candidato, afastavam o povo da participação política a legalização de instrumentos que possibilitavam a

⁶⁶⁹ José Murilo de Carvalho. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p.85.

⁶⁷⁰ Idem, p.84-90. José Murilo de Carvalho utiliza o termo cidadania inativa, contrastando a expressão jurídica da Constituição imperial de cidadão ativo, para qualificar a baixa e apática participação do povo no processo eleitoral, até mesmo daqueles que se qualificavam legalmente como eleitores e que, por motivos de desconfiança do processo eleitoral, não se alistavam para as eleições. A expressão, como o historiador explica, já era utilizada na Constituição Francesa de 1791 para designar aqueles cidadãos que possuíam apenas os direitos civis, enquanto cidadãos ativos eram aqueles que possuíam direitos civis e políticos.

⁶⁷¹ Idem, p.43.

⁶⁷² Idem, p.85.

fraude eleitoral. Dentre eles, a supressão pelo referido regulamento dos fiscais eleitorais, presentes na legislação eleitoral do Império, deixando o escrutínio dos votos e a elaboração da ata de resultados à mercê das mesas eleitorais, que fomentavam a “eleição à bico de pena”. Logo, não era qualidade do voto o sigilo.

Outra questão fundamental era o controle das seções eleitorais pelos chefes políticos locais. A maioria do eleitorado brasileiro votava em municípios do interior do país, nos quais predominava a figura do chefe político local, o coronel. Esses caciques políticos arcavam com os custos eleitorais da população do campo, normalmente paupérrima, como identificação civil, transporte, refeições e até vestimenta para garantirem o comparecimento no dia do voto, postura que era percebida pelos roçeiros como uma espécie de proteção ou benfeitoria que normalmente não lhes era prestada pelo poder público. Quando não garantiam o voto no candidato de escolha através da política de favores, o faziam pela violência e perseguições.⁶⁷³ Por isso, “É, portanto, perfeitamente compreensível que o eleitor da roça obedeça à orientação de quem tudo lhe paga, e com insistência, para praticar um ato que lhe é completamente indiferente.”. Reforçava esse sentimento o fato do votante não assimilar o voto como instrumento político de transformação da realidade – porque de fato existiam interferências na representatividade -, votando muitas das vezes naquele candidato que realizava a sua inscrição, inserindo-se mais uma vez na lógica do favor.

A fraude existente no processo eleitoral imperial foi mantida na República, uma vez que não era uma questão problemática para as elites políticas. Ao contrário, eleições limpas ameaçavam a manutenção do status quo desses grupos e a manipulação dos resultados era essencial.⁶⁷⁴ Logo, eleições fraudulentas eram necessárias à manutenção da ordem, elemento que a posição hegemônica do republicanismo – conservadora e agrária – entendia como essencial ao jogo político. A fraude só seria um problema quando inseridos novos atores políticos, notadamente a classe média, que naturalmente pressionariam a transição para uma

⁶⁷³ Victor Nunes Leal. *Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 7ª ed. 2012. 30-32.

⁶⁷⁴ Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia : história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. 1. ed. São Paulo : Alameda, 2014. p.117-118.

democracia de bases mais amplas, motivo pelo qual a participação popular no processo eleitoral era vista como o equivalente à desordem e a anarquia:

Ora, desde o início, a porção hegemônica do republicanism, conservadora e agrária, tivera a oligarquia como *telos*; por isso mesmo, eles não viam a fraude como problema, mas como expediente necessário à ordem estabelecida. A grande questão do sistema representativo republicano, pois, não era a fraude em si mesma, ou a exclusão popular, que era calculada, mas a representação das minorias, isto é, das oligarquias excluídas do poder nos planos estadual e federal, que poderiam se revoltar e constituir agentes de desordem.⁶⁷⁵

No pós proclamação, os conservadores, antirevisionistas da Constituição de 1891, defendiam a exclusão popular do processo eleitoral sob o argumento de que o povo tinha educação deficiente e que não possuíam costumes cívicos, ao passo que as elites políticos tinham estes em decadência, sendo inevitável a fraude. Gilberto Amado, deputado conservador da base governista de Rodrigues Alves, defendia a tolerância com a fraude praticada pelo regime oligárquico, afirmando em sua *sociologia do imobilismo* que: “Povo propriamente não o temos. Sem contar o das cidades que não se pode dizer seja uma população culta, a população politicamente não tem existência.”.⁶⁷⁶

Por esse motivo, enquanto não educada a população, o poder deveria ser relegado a uma restrita elite de proprietários e fazendeiros, de onde saíam

[...]os advogados, os médicos, os engenheiros, os altos funcionários, os diplomatas, os chefes de empresas, únicas pessoas que sabiam ler, tinham alguma noção positiva do mundo e das coisas e podiam compreender, dentro da sua educação, o que vinha a ser monarquia, república, sistema representativo, direito de voto, governo, etc.”.⁶⁷⁷

Como se pode observar, esse perspectiva conservadora do início da República é fortemente marcada por uma noção iberista de política e sociedade. Com efeito, é nesse cenário de restrição do direito ao voto e da elegibilidade, de absenteísmo, de participação inativa do potencial eleitorado e do controle do processo eleitoral pelos caciques locais é que está inserida a experiência democrática na Primeira República. Embora o esforço liberal para a democratização da política e dos atos da vida civil fosse considerável, especialmente dos liberais urbanos, o poder político na Primeira República era marcado pelo autoritarismo,

⁶⁷⁵ Idem, p.118.

⁶⁷⁶ Idem, p.156.

⁶⁷⁷ Idem, p.157.

primeiro por um militarismo positivista e depois pelo conservadorismo das oligarquias estaduais, formadas pelas oligarquias do campo.

Com a Política dos Governadores, por exemplo, impedia-se qualquer forma de pluralismo político, prejudicando em última instância as esperanças democráticas dos liberais, mas também o próprio jogo político do federalismo, uma vez que as escolhas dos líderes estaduais eram consequência do arranjo de forças situacionais e não do pleno exercício do sistema representativo. Joaquim Nabuco, como conhecedor dos pressupostos cívicos da República pela experiência em terras norte-americanas, já apontava aos republicanos que o regime não teria condições de produzir efeitos democráticos para além da Constituição em função da formação histórica brasileira, permeada por um clima antiliberal e antidemocrático, resultado de três séculos de escravidão - abolida às vésperas da instauração do novo regime - e pelo caráter fortemente rural e hierárquico.

Portanto, vemos que a interação entre liberalismo e democracia não viria a produzir os mesmo efeitos que nos Estados Unidos, embora o modelo político-institucional norte-americano fosse a principal influência dos republicanos e dos liberais. Ocorre que a elite política republicana, criada na tradição conservadora da política imperial, conservava como perspectiva dominante uma ideia de política mais como resultado da experiência e da realidade do que como ciência e teoria. Por isso, entendiam que a manutenção do *status quo* dependia do jogo entre retórica e prática, concentrando as aspirações democráticas sempre naquela.

3.4 Do militarismo positivista ao liberalismo mitigado

Aos anos que se seguiram do período entrópico - momento que durou da instalação do Governo Provisório até a posse de Prudente de Moraes -, marcado pelo sentido de ausência, caos e anarquia próprios do processo de construção de legitimidade política associada a origem revolucionária do novo regime, foi imposto um legado de incerteza. A clivagem entre diferentes facções, militares vs civis, militares jacobinos vs legalistas, federalistas *versus* hiperfederalistas, a tensa relação entre Governo e Congresso, a anarquia estadual e a luta pela formação de novas estruturas de poder regional, a indefinição dos procedimentos governamentais e,

principalmente, questões como quais os critérios de integração da elite política republicana e quais ideias seriam as que imprimiriam identidade aos atores e partidos políticos em formação.

Deodoro da Fonseca, primeiro presidente eleito pela nova Constituição, fora responsável pelo golpe⁶⁷⁸ que evidenciaria a clara eficácia do instrumento militar na adoção do novo regime. Ademais, aparecia naturalmente como candidato natural à presidência por ter liderado o movimento de queda do imperador e chefiado o Governo Provisório, além de obter a simpatia da maior parte do corpo militar, que ameaçava aclamá-lo presidente mesmo diante de derrota nas urnas.⁶⁷⁹ O *generalíssimo* foi eleito por uma pequena vantagem de votos no pleito disputado contra o candidato dos paulistas, Prudente de Moraes, situação que evidenciava a ruptura dos políticos de São Paulo com Deodoro.

Assumia a presidência o Marechal diante de um Congresso Federal arredo, composto de maioria oposicionista, situação que era causada pela formação do Congresso a partir da maioria dos deputados e senadores Constituintes, em grande parte deputados e senadores à margem da estrutura de poder em seus respectivos estados, o que causava uma dissociação entre os representantes estaduais no Congresso e as forças políticas nos estados. Ademais, o projeto republicano dos deodoristas, em sua maioria ex-combatentes da Guerra do Paraguai desvinculados da propaganda republicana, era demasiadamente frágil, baseando-se na derrubada do regime monárquico como a solução para a Questão Militar: a valorização, prestígio e poder do Exército na política nacional.

Após tentativa malfadada de impor uma ditadura ao fechar o Congresso e decretar estado de Sítio, atitude que reforçou ainda mais a unidade da oposição entre as maiores bancadas parlamentares – Minas Gerais e São Paulo -, Deodoro seria deposto em Novembro de 1891, dando lugar ao vice-presidente Floriano Peixoto, que assumiria em 23 de Novembro de 1891 também através de um golpe. Maria Campello de Souza aduz que dois motivos teriam sido cruciais para a queda de Deodoro: o dissenso entre entorno de questões federalistas, com

⁶⁷⁸ No que tange a classificação de golpe, é importante ressaltar que à princípio, o movimento orquestrado pelos militares sob a liderança do Marechal Deodoro não era dotado de caráter republicano, tampouco tinha como objetivo central destituir D. Pedro II, mas sim derrubar o gabinete liberal de Ouro Preto, que adotava posturas inflexíveis em relação à participação política do elemento militar. Ver: Francisco José de Oliveira Viana. *O caso do Império*. 26 vol. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. P.153-154.

⁶⁷⁹ Idem, p.171.

Deodoro defendendo a igualdade de representação na Câmara e a unidade na magistratura em oposição as bancadas majoritárias no Congresso, e as divergências entre elementos civis e militares do Governo.⁶⁸⁰

Floriano aparecia como solução entre as facções civis, com apoio das bancadas de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e de fração das Forças Armadas, fadado a solucionar o embate entre Executivo e Legislativo produzido pelo clima hostil instalado entre Deodoro e o Congresso Nacional. Porém, sua posse não foi capaz de evitar a anarquia de imediato: os governos estaduais foram depostos e os substitutos dissolveram as Assembleias Legislativas estaduais e os Tribunais Judiciários, o que afundou alguns estados em disputas militares e motins que contaram com a participação de forças políticas regionais. Na transição de um governo para outro, a fórmula se invertia: enquanto Deodoro governou com o apoio das incipientes forças locais versus o Congresso, Floriano arrevesava a equação, tornando-se figura eleita pelos congressistas para fazer frente as forças políticas e militares nos estados.

A anarquia nos anos entrópicos provinha em parte de fatores exógenos. Das mais notórias sublevações das forças estaduais no período, a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul e a Revolta da Armada na Capital Federal ambas ocorridas em 1893, foram as de maior destaque, as quais Floriano enfrentou como uma verdadeira ameaça ao regime. O separatismo dos federalistas gaúchos e os prejuízos causados pelos agitadores da Marinha no Rio de Janeiro acendiam os temores de restauração monárquica. De um lado, Júlio de Castilhos, líder do movimento federalista gaúcho, teria, enquanto governador do Estado do Rio Grande do Sul, apoiado a tentativa de implantação de uma ditadura deodorista, enquanto de outro, Custódio de Melo deflagrava a Revolta da Armada com o objetivo de se aliar aos federalistas no sul, contando posteriormente com o apoio do Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama, simpatizante do governo monarquista. Nesse cenário, ficava evidente a aproximação dos revoltosos com o regime progressivo, pondo em xeque à sobrevivência da República.⁶⁸¹

⁶⁸⁰ Maria do Carmo Campello de Souza. *O processo político partidário na Primeira República*. In: Carlos Guilherme Mota. (org.) *O Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel. 1984.

⁶⁸¹ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.

Os revoltosos, frequentemente tratados como perturbadores da paz e promotores da desordem, acabaram por servir como inimigo comum, forçando uma unidade entre as forças estaduais, as facções do exército e o governo e legitimando na figura de Floriano o responsável pela pacificação dos movimentos e pela sobrevivência do regime. Com o *background* de liderança militar e com a sustentação política dos congressistas, especialmente do Partido Republicano Paulista, e dos militares, coesos diante das lutas armadas ocorridas pelo país, esperava-se de Floriano que fosse o restaurador da ordem e consolidador da estabilidade política. Outrossim, o legalismo do Marechal de Ferro custou-lhe qualquer possibilidade de contestar as eleições de 1894, aceitas pelo *pacificador* de forma relutante. O apoio parlamentar dos republicanos civis e das forças estaduais ao Marechal vinha com a condição de garantir a legalidade e o respeito à sucessão presidencial nas eleições vindouras, impedindo quaisquer anseios continuístas por parte dos florianistas.

Era agitado o ambiente político que permeava as eleições de 1894. Acreditava-se que Floriano não fosse acatar o resultado das urnas ou que a posse do eleito Prudente de Moraes não fosse ocorrer ou que mesmo depois de empossado, não conseguiria se manter por muito tempo no governo. Embora a base de apoio à Floriano fosse radicalmente avessa à Prudente de Moraes, a autoridade do caudilhesco marechal sob os jacobinistas florianistas – republicanos radicais - foi suficiente para evitar uma ruptura institucional na jovem República⁶⁸². Relutantemente, realizou a passagem do governo de forma constitucional, embora não tenha comparecido à cerimônia oficial para realizar a entrega do governo no Palácio Itamaraty – o Ministro da Justiça e Interior Dr. Cassiano do Nascimento foi enviado por Floriano para fazê-lo sem solenidades -, demonstrando a tensão existente entre militares florianistas e civis.⁶⁸³

Assinala Rodrigo Octávio Filho que o Palácio do Itamarati no dia da posse estava em desordem, sem nenhum guarda ou sentinela, um ambiente que aparentava abandono, reforçando uma sensação de insegurança na transição presidencial⁶⁸⁴. No desembarque de Prudente de Moraes na Central do Brasil em 2 de Novembro não houve qualquer recepção por parte de

⁶⁸² Rodrigo Octávio Filho. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942, p.12-13.

⁶⁸³ Idem, p.43.

⁶⁸⁴ Idem, p.42-43.

membros do governo.⁶⁸⁵ Não obstante, descontentes com o conservadorismo e a postura moderada de Prudente de Moraes, os florianistas realizaram durante todo seu governo diversas agitações no Rio de Janeiro, pautando-se no republicanismo extremo, atacando portugueses e políticos monarquistas e cultuando Floriano.

A recíproca era verdadeira. Nos primeiros atos de governo, Prudente de Moraes buscou eliminar a herança florianista e afastar os militares da cena política, adotando como principal critério da administração pública a racionalidade. Para tanto, diminuiu drasticamente o orçamento do Ministério da Guerra, exonerou dos cargos executivos diversos contratados pelo empreguismo do regime anterior, dissolveu os batalhões patrióticos compostos pelos florianistas mais radicais e transferiu para estados mais distantes da capital militares considerados suspeitos. Para o cargo de Ministro da Guerra, nomeou um antiflorianista, Marechal Bittencourt, na tentativa de, ao mesmo tempo, afastar o radicalismo florianista da cúpula governamental e cooptar parte dos militares, levando-se em conta a baixa popularidade de Prudente nas fileiras das Forças Armadas.⁶⁸⁶

Seria possível criar uma comunidade política sem o apelo à tradição institucional/política brasileira, fazendo tábula rasa do passado imperial? Para Renato Lessa⁶⁸⁷, esse era o dilema da aventura republicana, do qual propomos uma análise mais detalhada da institucionalização da República e dos processos políticos/partidários, das discussões acerca do papel do Estado e sua relação com a sociedade e com o indivíduo, tratando como hipótese principal a impossibilidade de se estruturar a República sem o escrutínio da tradição, especialmente com uma elite republicana formada nos padrões intelectuais/políticos/civilizatórios do Império. Ao tratarmos a tradição pelo prisma gadameriano, entende-se que uma nova ordem, com instituições totalmente descoladas da experiência política prévia, não seria um projeto exequível.

⁶⁸⁵ Ibidem.

⁶⁸⁶ Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.

⁶⁸⁷ Idem, p.64.

4 A MENTALIDADE IBERISTA NA ELITE POLÍTICA NACIONAL

O processo político da Primeira República brasileira, período compreendido entre 1889 e 1930, é tratado frequentemente na historiografia como uma amálgama entre a expectativa de uma experiência liberal, de retórica idealista, com a ampliação da cidadania, e uma realidade marcada por práticas oligárquicas e antidemocráticas, o que convencionalmente é chamado de liberalismo oligárquico. Nessa chave, liberalismo e oligarquia são considerados ambíguos e contraditórios, mas não excluem um ao outro. A expectativa, é claro, era a que tivéssemos o mesmo sucesso dos norte-americanos em fazer do liberalismo-democracia um binômio norteador da política e sociedade brasileira, consagrando o primeiro como salvaguarda dos excessos da vontade geral presente na teoria do segundo.⁶⁸⁸

Nesse parâmetro, fruto de nossa tradição política integrativa e plástica, tipicamente de matriz ibérica, liberalismo e democracia não interagem diretamente – tampouco de maneira hegemônica -, apenas intermitentemente, sendo assimilados por uma cultura política da qual podiam afetar, mas não suplantam, e cuja base é a dialética entre “cálculo de poder e bem comum”, entre “Estado tutelar/incorporador e política como arte ou ciência.”. Em um contexto onde a tradição é devir inescapável, a versão do liberalismo que melhor se incorporasse à realidade decorrente da formação histórica política e social teria condições de se perpetuar, a exemplo daquilo que buscamos chamar de liberalismo à brasileira. Por isso, os binômios ordem-liberdade e liberdade-democracia produziam efeitos e interações distintas.

“No sábado, ou quando muito na segunda-feira, tudo voltaria ao que era na véspera, menos a Constituição.”. A afirmação de Conselheiro Aires, personagem de Machado de Assis, denota o sentido prático da transformação *sem mudanças substantivas* que a proclamação da

⁶⁸⁸ Segundo Morse (1988, p.88), os norte-americanos tiveram que lidar fundamentalmente com o confronto entre liberalismo e democracia, enquanto no mundo ibero-americano o liberalismo não realizou uma união frutífera com a democracia rousseauiana. Criando uma poderosa relação simbiótica entre liberalismo e democracia, os norte-americanos foram capazes de temperar o utilitarismo liberal com a visão participatória da teoria democrática, suavizando o hedonismo privado com uma visão comunitária. O que ocorre no caso norte-americano, sustenta Morse, é que a tradição liberal, de raízes anglo-americanas, prevalece na dialética liberdade-ordem, controlando os excessos do “faccionismo ou da ‘vontade geral’”. Em síntese, a tradição liberal da anglo-américa incorporou a teoria democrática, aliviando o fervor populista da democracia e a tendência a liderança heroica a partir da doutrina liberal da representação e dos direitos civis.

República gerava, do jogo entre expectativa – liberalismo e ampliação da cidadania – e realidade – manutenção da ordem política excludente e hierarquizadora. Mais ainda, reforça a continuidade da prática política imperial e de uma mentalidade conservadora e iberista que buscaremos identificar e analisar adiante. No liberalismo à brasileira, aspectos tradicionais do liberalismo europeu e norte-americano, como a ideia de indivíduo, sociedade e Estado, são postos ao crivo da tradição e de uma mentalidade conservadora e tradicionalista – ou de um tradicionalismo político luso-brasileiro⁶⁸⁹, resultando, nos condicionantes de plasticidade e elasticidade derivados de nossa própria tradição, na dialética entre opostos, na amálgama entre contraditórios.

A política republicana reeditava o diálogo entre conservadores e liberais, entre a retórica realista e a retórica idealista. Em outros termos, marcava nossas possibilidades de relação entre a tradição iberista e o liberalismo. O fim do império bragantino representava não apenas a vitória do projeto republicano, mas a expectativa de avanços das propostas liberais e democratizantes. Era o que ocorria, por exemplo, com a promulgação Constituição de 1891. O modelo político-institucional de referência era a República dos Estados Unidos: a expansão econômica vivenciada no século XIX, propiciada pelo desenvolvimento material e pela massiva imigração era motivo de admiração dos republicanos brasileiros, embora os franceses – principal referência teórica e política do Segundo Império -, o senso prático dos ingleses e a experiência desenvolvimentista, republicana e constitucional da Argentina também desempenhasse papel relevante no debate político republicano. Com o americanismo, pretendiam alcançar o “progresso material desbragado que, com o mínimo de concessões democráticas poderia trazer a liberação dos interesses privados da tutela monárquica e unitária”, contando com uma fórmula fomentada pelo liberalismo oligárquico do final do século XIX: federalismo centrífugo, dinamismo econômico e imigração em massa.

⁶⁸⁹ Antonio Paim, ao prefaciar o livro *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*, de Roque Spencer Maciel de Barros, afirma que essa mentalidade tradicionalista luso-brasileira corresponde a um elemento catalisador de grande relevância em nossa história política e cultural. Da mesma forma, chama atenção para a emergência do tradicionalismo político na República, assumindo diversas formas, desde a tentativa de retorno à monarquia até as vertentes que deram origem ao movimento integralista. Nesse sentido, a concepção de Estado e indivíduo que se discute na República tem relevante peso da tradição de pensamento iberista em nossa formação histórica e social. Ver: Antonio Paim. *Prefácio*. In: Roque Spencer Maciel de Barros. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio/EDUSP, 1986.

No entanto, a decepção com a República e com o modelo liberal não demoraria a vir. A prática política, mais próxima a interpretação conservadora da carta liberal, impôs-se as expectativas de mudança: a tradição se impunha ao novo. O caos anárquico dos primeiros anos republicanos somado a ausência de crença na espontaneidade política do processo político e eleitoral republicano fez com que a estabilidade política se tornasse diretriz central nos governos civis da República, consagrando no binômio ordem-liberdade a primeira como condicionante. Por isso, argumentamos que a rotinização e estabilidade do regime seriam alcançados apenas com a utilização de elementos do conservadorismo imperial, reeditados ou não, de forte inspiração iberista.

Do Poder Executivo, representado nos três primeiros presidentes civis, destacaremos a posição conservadora em relação ao liberalismo republicano e a valorização de elementos característicos do iberismo presentes no conservadorismo imperial, como a visão hierarquizante de política e sociedade, o elitismo, a perspectiva integrativa, o gradualismo e a negociação política como valores centrais e a compreensão do Estado como um ente atuante e transformador da sociedade. Do Legislativo, através dos discursos dos parlamentares no Congresso Federal, identificaremos, tanto em liberais quanto conservadores, tanto em republicanos quanto em monarquistas, a presença da tradição iberista por meio do discurso estatista, reforçando aqui uma postura distinta da tradição norte-americana, uma postura de centralizadora, que reconhece no Estado os rumos da nação.

4.1 A geração dos presidentes paulistas (1894-1906):

No cenário de transição à República e ao federalismo, foi o Estado de São Paulo quem mais ganhou destaque na política nacional. Considerando o papel decisivo de aspectos econômicos, dentre os quais a hegemonia na produção cafeeira, o Estado teve um aumento na representatividade da classe política a nível nacional que não foi experimentada por mais nenhum Estado brasileiro quando da proclamação da República. Com base em dados de Carlos Maximiliano compilados por Edward Lynch, a bancada paulista foi a que teve o maior aumento do Império para a República na Câmara dos Deputados, passando de 9 deputados em 1889 para

22 em 1916, um aumento de 44,4%. Além de reforçar a importância de São Paulo na política nacional, a variação das bancadas estaduais na Câmara Federal demonstra o processo de redivisão das forças estaduais no novo regime com a diminuição significativa das bancadas do Norte e Nordeste, em 18,75% e 23% respectivamente, e o aumento das bancadas do Sul e Sudeste, em 23,4% e 41,25% respectivamente.⁶⁹⁰

Tal primazia paulista no cenário político nacional ficava mais evidente com a eleição, em sequência, de três presidentes oriundos da política do Estado: Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves. Evidentemente, como abordaremos adiante, os três políticos apresentavam traços psicológicos e condutas políticas distintas, resultados dos diferentes contextos familiares e políticos ao qual foram submetidos. Contudo, oriundos de um mesmo ambiente político e acadêmico, os três presidentes estão inseridos em uma mesma geração de políticos paulistas, cuja cultura política foi formada na segunda metade do século XIX e ascensão no poder público marcada nos últimos trinta anos dos oitocentos, com características marcantes que merecem a devida atenção dessa análise.

A ideia de geração é, como aponta Jean François Sirinelli, importante peça na “engrenagem do tempo”, sanfonada em ritmo ternário – três gerações por século -, “dilatando-se ou encolhendo-se ao sabor da frequência dos fatos inauguradores.”⁶⁹¹ O fato inaugurador, ou marco contextual, como preferimos caracterizar, da geração dos três presidentes paulistas é o Segundo Reinado e a política conciliatória, marcada pela hegemonia dos conservadorismo na política nacional e pela alternância artificial dos partidos através do Poder Moderador do imperador. A formação acadêmica das três figuras políticas ocorreu na final da década 1850 e início de 1860, período de avanço das críticas liberais a ordem saquarema e a estabilidade do arranjo político conservador, ou das correntes políticas contestadoras.

Com efeito, devemos assinalar que buscar elementos iberistas no pensamento ou nas ações políticas desses três atores políticos na República é uma tarefa que exige a compreensão dos efeitos estruturantes da tradição no jogo político republicano e no processo de institucionalização e estabilização do novo regime, compreendendo que nenhuma destas três

⁶⁹⁰

⁶⁹¹ Jean François Sirinelli. *A geração*. In: Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado. *Usos e Abusos da História Oral*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p.134.

figuras fazia do passado tábula rasa. Entretanto, como se sabe, Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves representavam interesses de classe, uma vez que todos descendiam de fazendeiros e oligarcas do interior de São Paulo, e interesses declaradamente liberais, tendo integrado o Partido Liberal monárquico e contribuído para a crítica a monarquia através da formação dos partidos Republicanos a partir de 1870, além de também terem se formado no bacharelismo das Arcadas e terem exercido profissão liberal no campo da advocacia. Ademais, ainda nas Arcadas, integraram os três a confraria estudantil secreta denominada *Burschenschaft* – chamada entre os membros de Bucha -, onde reforçaram ainda mais os laços de amizade e de identidade no âmbito da elite estudantil paulista desta geração.⁶⁹² Porém, como se verá, também eram nostálgicos em relação a alguns elementos do conservadorismo imperial e da política nos tempos do Segundo Reinado.

Portanto, não é tarefa simples identificarmos manifestações à tradição monárquica que remonte ao iberismo ou referências a um iberismo autóctone, de valorização da tradição ibérica em relação à modernidade anglo-saxã, nem tampouco do seu equivalente imperial no Segundo Reinado, uma vez que, na condição de condutores do novo regime e da ordem emergente, naturalmente tendiam a rejeitar o passado e negar-lhe o tributo. Porém, adotando um olhar atento e específico ao objeto, partindo da biografia destas três figuras, traremos à tona algumas características fundamentais para sustentarmos que seus governos – e o liberalismo professado – estavam perpassados pela noção de tradição iberista e pelo reconhecimento desta, mesmo que de maneira sutil ou indireta, ligada ao conservadorismo imperial.

4.1.1 Prudente de Moraes (1894-1898)

Prudente de Moraes aparecia nas eleições presidenciais de 1894 assim como outrora Deodoro: um candidato natural e inevitável. Pelo histórico político como primeiro governador do Estado de São Paulo, candidato à presidência em oposição à Deodoro, presidente da

⁶⁹² Afonso Arinos de Melo Franco, maior biógrafo de Rodrigues Alves, dispense algumas páginas para tratar das atividades desenvolvidas no âmbito da confraria, tamanha importância que tinha na formação desta geração de estudantes paulistas da qual os três primeiros presidentes civis faziam parte e na criação de uma identidade comum. Ver: Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.101-112.

Assembleia Constituinte, do Senado Federal e do Congresso Nacional, o político paulista se destacava no cenário eleitoral como a escolha mais lógica das elites paulistas, sendo então lançado pelo Partido Republicano Federal sob os auspícios do líder do partido, general Francisco Glicério. Somava-se à extensa vida pública o histórico de bacharel em Direito formado no seio intelectual da faculdade de ciências jurídicas do Largo de São Francisco, no curso de maior prestígio entre as camadas abastadas de São Paulo.

Nascido em 1841 numa fazenda na cidade de Itu, interior de São Paulo, filho do agricultor José Marcelino de Barros e de Catarina Maria de Moraes – origem rural da qual se orgulhava -, Prudente se mudou ainda jovem para Piracicaba, onde iniciou os estudos secundários.⁶⁹³ Atraído pelo Direito, mudou-se para a cidade de São Paulo, ingressando no curso jurídico da Faculdade de Direito de São Paulo, localizada no Largo de São Francisco, onde teve como colegas de turma eminentes figuras liberais, como Campos Sales e Bernardino Campos, da turma de 1859 a 1863⁶⁹⁴.

Prudente de Moraes apresentava perfil psicológico ordeiro, metódico, ponderado e estudioso, tratado por Rodrigo Octávio, secretário presidencial de seu governo, como uma figura de grande prestígio, simplicidade e lhaneza no trato, dotado de uma excelente e ardorosa oratória.⁶⁹⁵ José Maria Belo o descreveu como um homem respeitável, reservado, orgulhoso, autoritário e de rara energia moral: “Poucos homens públicos lembrariam tão de perto, na República, o melhor tipo político criado pelo Império de Pedro II: inteligência equilibrada, probidade perfeita, gravidade um tanto formalística, altivez, espírito cívico, invencível aversão a qualquer sombra do militarismo.”⁶⁹⁶ A valorização da ordem era característica primordial do paulista: por vezes, agiu em nome desta, ao cassar a palavra do próprio irmão em tribuna por este ter causado desordem. Nesse sentido, associava indiretamente o Progresso à ordem, como

⁶⁹³ Rodrigo Octávio Filho. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942

⁶⁹⁴ Sérgio Adorno. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.136.

⁶⁹⁵ Rodrigo Octávio Filho. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942. p.20 e p.65.

⁶⁹⁶ Apud Rodrigo Octávio Filho. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942.p.20-21.

se esta fosse condição necessária que conduzisse ao desenvolvimento material.⁶⁹⁷ Nas palavras de Rodrigo Octávio Filho, era um grande estadista, capaz de impor a ordem e sedimentar a República.

Ao finalizar os estudos na capital paulista em 1863, exerceu a profissão em Piracicaba, tornando-se conhecido entre a população piracicabana. Porém, inclinado à vida política, logo ingressou nas fileiras do partido Liberal e, destacando-se na militância partidária, elegeu-se vereador por Piracicaba e Deputado Provincial por São Paulo. Desiludido com o que julgava ser um engessamento no partido Liberal, aderiu em 1873 à Convenção de Itu e à causa republicana no recém criado Partido Republicano Paulista, acompanhando companheiros da *Arcada* como Américo Brasiliense, Américo Campos, Bernardino Campos e Campos Sales, dedicando-se a causa republicana daí em diante. Eleito Deputado Geral pelo PRP em 1885, atuava, juntamente com Campos Sales, na primeira linha de republicanos na Assembleia Geral do Império, posição que o credenciou para ocupar a Junta Provisória no Estado de São Paulo com o fim da Monarquia

Chegava a presidência como candidato do Partido Republicano Federal, o primeiro partido político de âmbito nacional desde a dissolução dos partidos do período monárquico. Sob a liderança do General Francisco Glicério, o partido foi fundado em 1893, após a aproximação entre Floriano e as facções civis dos estados e representava os ideais republicanos à nível nacional, apostando-se na experiência imperial de se formar um grande partido.⁶⁹⁸ A composição dos quadros do partido era eclética, com integrantes dos mais diversos no espectro político: liberais, ex-monarquistas, conservadores, católicos ultramontanos, federalistas, centralizadores e até mesmo florianistas. A criação do partido atendeu aos seus objetivos primários, que eram garantir sustentação parlamentar ao governo de Floriano Peixoto e estabelecer maioria no Congresso nas eleições de 1894, emplacando um candidato na sucessão presidencial. Glicério, um dos criadores do Partido Republicano Paulista e tido como político previdente, não tardou a se fazer representante de São Paulo nos conciliábulos da incipiente

⁶⁹⁷ Em mensagem ao Congresso Nacional, elogiou o progresso material nos estados, principalmente daqueles que não se viam revoltas ou disputas internas, associando diretamente o desenvolvimento à forma federativa e a autonomia. Ver: Prudente de Moraes. *Mensagem presidencial ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1896, p.4. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

⁶⁹⁸ Para mais sobre o PRP, ver: José Sebastião Witter. *República, política e partido: o PRP e a política dos governadores*. Prefácio de José de Souza Martins. São Paulo: EDUSP, 1999.

República assim que tomou conhecimento da proclamação. Nas eleições de 1893, conseguiram maioria no Congresso Federal, demonstrando a força do partido em nível nacional.

Apesar de candidato pelo Partido Republica Federal, Prudente era um perrepista de formação, deixando evidente em sua forma de governar as influências dos republicanos liberais de São Paulo. O presidente sofria oposição parlamentar dos florianistas do PRF, ressentidos pelas medidas de Prudente para o desentranhamento dos militares da estrutura do governo federal. Coube a liderança de Glicério mediar as relações entre Executivo e Legislativo em um cenário que comportava de um lado um Congresso que tentava limitar os poderes presidenciais e de outro um Executivo que buscava abafar o limitar

Venceu as eleições quase por unanimidade, com uma esmagadora quantidade de votos em relação ao seu imediato concorrente, Afonso Augusto Moreira Pena – 252.592 votos a mais num total de 329.174-, com concorrência apenas no estado da Bahia. A disparidade de votos também se verificou na disputa para a vice-presidência, vencida pelo baiano Manuel Vitorino Pereira.⁶⁹⁹ Mais do que a passagem de poder presidencial da casta militar e a progressiva retração política das Forças Armadas, a posse de Prudente de Moraes colocou as elites civis, notadamente os paulistas, em primeiro plano, dando-lhes protagonismo político na esfera federal e incumbindo-lhes a missão de garantir a institucionalização do regime após a terem falhado os governos anteriores em estabelecer uma rotina política para a República.

Assumia em meio a desordem financeira deixada pelos governos militares e com o desafio de estabelecer critérios, além daqueles já definidos na Constituição, para a relação entre Executivo e Legislativo, uma vez que, em razão da ausência do Poder Moderador, não existia mais um poder neutro legalmente constituído, apesar dos apelos à um presidencialismo. Como aduz Rodrigo Octávio Filho, a austeridade seria a característica central do governo de Prudente de Moraes, o que logo ficou evidente no discurso de posse, onde o político paulista afirmou que seu plano de ação a frente da administração pública no campo econômico tinha como pilar

⁶⁹⁹ *Sessão do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Sessão de 18 de Junho de 1894, p.29-48. Disponível em https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/rp_anaisrepublica.asp.

fundamental o equilíbrio das contas públicas, a redução dos gastos públicos e o controle cambial pela ortodoxia monetarista.⁷⁰⁰

Na economia, o governo de Prudente de Moraes, assim como o de seus dois sucessores paulistas, era um apanágio econômico da burguesia agrária paulista. A representação dos políticos paulistas à classe que os elegera ficava evidente na forma como conduziam a política econômica. A preocupação crescente com a questão cambial era reflexo da política econômica adotada durante o período de transição do Império à República, cuja pedra angular era a exportação de produtos primários, especialmente o café, além do esforço em conformar o sistema agroexportador brasileiro ao capitalismo internacional. Para tanto, era necessário que se mantivessem estáveis a taxa de câmbio, evitando flutuações bruscas que pudessem gerar insegurança nos ganhos com exportação. Nessa lógica, o controle do câmbio era o mecanismo/instrumento central no sistema econômico brasileiro, visando garantir ao mesmo tempo a continuidade da produção de exportação e do fluxo corrente na arrecadação de impostos, que vinham na sua maioria como produto de importações.

Além disso, quaisquer quedas de preço dos produtos de exportação brasileira no mercado internacional eram combatidas pelo governo com a desvalorização da moeda nacional, o que gerava um aumento nos custos de importação e conseqüente diminuição de volume, evitando que o efeito cíclico da queda no mercado internacional afetasse o setor produtivo nacional e repassando o ônus da diminuição dos preços de produtos primários indiretamente para os demais setores sociais, especialmente o que mais acessavam os produtos estrangeiros, como as populações assalariadas urbanas, que consumiriam menos importados diante do aumento nas taxas de importação.⁷⁰¹ Em resumo, o mercado de consumo interno contrabalanceava as perdas dos cafeicultores no mercado internacional, sistema chamado por Celso Furtado de “socialização das perdas”.

Por outro lado, a postura governamental de desvalorização cambial causava a necessidade do governo de contrair empréstimos com bancos estrangeiros, normalmente

⁷⁰⁰ Rodrigo Octávio Filho. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942. p.46.

⁷⁰¹ Fernando Henrique Cardoso. *O sistema oligárquico nos primeiros anos da República*. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III, Vol.8. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006. p.37.

tomados com os bancos ingleses. A necessidade surgia com a queda na arrecadação, gerando uma cascata de aumento na dívida pública e posteriormente, a partir da administração de Prudente de Moraes, de realização de *funding loans*. Outra questão, igualmente importante em relação à política econômica, que os primeiros governos republicanos tiveram que lidar foi a regulação do meio circulante, decrescente nos últimos anos do Império. Nos primeiros anos da República, a política do Encilhamento, resumida na concessão de crédito e na larga emissão de papel moeda e títulos de crédito, simbolizava não somente a mudança de rumos em relação a percepção governamental sobre a quantidade de moeda circulante, mas reforçava a influência da perspectiva empresarial e negocial dos republicanos paulistas, que mitigavam os aspectos industrializantes com os princípios agroexportadores.

Novamente, a solução aparecia por meio da harmonização de contrastes, pela amálgama de correntes distintas. O modelo empresarial/industrial, que se mostrava altamente especulativo, protecionista, favorecedor da inflação com a emissão de meio circulante e que se alinhava ao discurso do progresso e da riqueza propalado pelos liberais paulistas, confrontava-se e delineava-se com uma segunda corrente, mais conservadora, que atribuía à exportação e a cafeicultura a riqueza nacional, priorizando o equilíbrio através do fluxo constante de crédito externo e do controle da taxa de câmbio.

Apesar da condução econômica dos dois governos militares ter lançado imediatamente a diretriz industrialista, respaldada pela plutocracia urbana e pelo patronato republicano, Prudente de Moraes, não abriu mão de tentar repetir a fórmula imperial, agroexportadora, emissora de crédito e fortalecedora do câmbio em beneficiamento do modelo conservador, alicerçado na fórmula exportação mais arrecadação. Entretanto, essa diretriz quase que central da política econômica de Prudente de Moraes se mostrou inviável frente ao declínio do comércio exterior e, conseqüentemente, da diminuição das importações, das receitas fiscais e da taxa de câmbio, abrindo espaço para negociação do primeiro *funding loan* praticado pelo governo republicano, negociado na gestão do primeiro presidente civil da República e tomado na prática por Campos Sales.

Além da política econômica, tema central no governo Prudente de Moraes, devemos ressaltar outros aspectos fundamentais na análise daquilo que afirmamos ser a amálgama entre o projeto liberal e a tradição iberista. Sob a influência da concepção legalista liberal, a qual se

alinhava desde os tempos imperiais, e da tradição da ordem, afirmava que: “A República deve ser um regime de paz e ordem, liberdade e progresso, sob o império da justiça e da lei.”. Ademais, criticava fortemente a ausência de autonomia nos Estados e a centralização política, assumindo o princípio descentralizador como dominante na estrutura institucional.⁷⁰² No discurso de posse em 15 de Novembro de 1894, apontou a capacidade do novo regime em sobrepor a *força da tradição política*, mantendo a confiança nas novas instituições, em uma era de ordem, tranquilidade e consolidação.⁷⁰³

Em algum grau, os dizeres corroboravam com a república, ao controle dos republicanos paulistas, era uma forma de governo superior à monárquica, menos corrupta, que representava o novo frente ao ultrapassado e, portanto, inevitável. Essa percepção de inevitabilidade do fim da Monarquia e da proclamação da República era resultado do ideal de Progresso, cujo cerne é a concepção de história como constante superação do passado.⁷⁰⁴

Entretanto, embora a crença fosse na superioridade da República, Prudente de Moraes era consciente de que a transição não ocorreria sem percalços:

Não se realizam revoluções radicais, substituindo a forma de governo de uma nação sem que nos primeiros tempos as novas instituições encontrem as resistências e atritos motivados pelos interesses feridos pela revolução, que embaraçam o funcionamento regular do novo regime.⁷⁰⁵

Os atritos mencionados dão conta das diversas agitações na capital federal produzida por florianistas, o que Renato Lessa chamou de “ecos da Rua do Ouvidor”, bem como de revoltas ocorridas ao redor do território nacional, fazendo com que a estabilização da ordem e a repressão das lutas armadas fosse um dos principais desafios do governo de Prudente de Moraes. Como aduz Lessa, “[...] os dois primeiros anos de governo apresentaram, pois, grande paralisia no Executivo”.

⁷⁰² Prudente de Moraes. *Mensagem presidencial ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1895, p.13. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

⁷⁰³ Prudente de Moraes. *Discurso de Posse à Nação Brasileira*. Rio de Janeiro: Periódico *O Paiz*. Edição de 15 de Novembro de 1894, p.1. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

⁷⁰⁴ Fernando Henrique Cardoso. *O sistema oligárquico nos primeiros anos da República*. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III, Vol.8. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006.

⁷⁰⁵ Prudente de Moraes. *Discurso de Posse à Nação Brasileira*. Rio de Janeiro: Jornal *O Paiz*. Edição de 16 de Novembro de 1894, p.1. Acesso em 18 Junho de 2021 através da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Link: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

Dentre os atritos aos quais faz menção está a Revolução Federalista. Iniciada durante o governo de Floriano, a disputa armada no estado do Rio Grande do Sul se arrastava, fazendo com que Prudente de Moraes, a quem os florianistas jacobinistas e o próprio PRF acusavam de ser um restaurador monarquista pela intenção imediata de alterar as situações regionais estabelecidas no governo de Floriano -, tivesse que agir sob o conflito em “respeito à lei e ao prestígio da autoridade.”⁷⁰⁶. A decisão de pacificar o Estado gaúcho e a ameaça federalista ao enviar as tropas federais sob liderança do General Inocência Galvão de Queiroz, resultando em um acordo entre federalistas e representantes do governo e mais tarde na anistia⁷⁰⁷, fez com que recebesse a alcunha de *Pacificador*. Contudo, em outras oportunidades, o viés de pacificação não foi a escolha principal.

A Revolta de Canudos, ocorrida no sertão baiano em 1896, teve uma resposta violenta do governo federal, especialmente pelo caráter monarquista ao qual o líder do levante, Antônio Conselheiro, era associado⁷⁰⁸. A dificuldade em debelar a revolta, com o envio de tropas federais regulares do Exército para enfrentar os revoltosos, compostos de uma força irregular de sertanejos armados com carabinas⁷⁰⁹, trouxe uma série de questionamentos, dentre os quais um possível apoio de monarquistas aos sertanejos liderados por Conselheiro ou até mesmo a condescendência do governo federal aos revoltosos.⁷¹⁰ As tropas federais só viriam a vencer o conflito na quarta expedição, após a vexatória derrota da terceira expedição federal que levou a morte de seu líder, coronel Moreira César. Longe de representar o sucesso da violenta

⁷⁰⁶ *Ibidem*.

⁷⁰⁷ A proposta de anistia aos revoltosos partiu inicialmente de Campos Sales. Segundo Sales, julgava ser a anistia o caminho mais seguro a pacificação do Rio Grande do Sul, realizando a proposta ao presidente Prudente de Moraes, que inicialmente deu apoio a ideia mas, segundo Sales, rejeitou-a em um segundo momento por pressão de Francisco Glicério. Ver: Manuel Ferraz de Campos Sales. *Da Propaganda à Presidência*. Brasília: Editora UnB, Coleção Temas Brasileiros. 1983. p.71.

⁷⁰⁸ Prudente de Moraes afirmou que os revoltosos eram bandidos que feriam a civilização e desejavam a volta da monarquia, além de serem fanáticos religiosos. Da mesma forma, salientou que a legalidade a civilização venceriam a ignorância e o banditismo, associando a noção das leis ao conhecimento e ao esclarecimento. Novamente, o legalismo e a valorização da ordem ficam evidentes no discurso do presidente: a legalidade era o contrário da ignorância e a civilização do banditismo. Ver: Prudente de Moraes. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1897, p.6. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

⁷⁰⁹ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.82-83.

⁷¹⁰ Maria do Carmo Campello Souza. *O processo político partidário na Primeira República*. In: Carlos Guilherme Mota (org.). *O Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel. 1984, p.178.

repressão federal, Canudos contribuiria para intensificar o cenário de desgaste do presidente, visível nos diversos protestos jacobinos nas ruas da capital.

Em Maio de 1897, inflamados pelos acontecimentos em Canudos, amotinaram-se na Escola Militar diversos alunos e oficiais sob a alegação de que o presidente era anti-militarista. Tais acusações se davam pela política de contenção militar e redução do elemento militar no governo federal adotada por Prudente de Moraes, com o corte de emprego de funcionários jacobinos, com a nomeação do Marechal Bittencourt para o Ministério da Guerra, um militar declaradamente antiflorianista, e com a diminuição dos efetivos e das despesas, medidas que representavam um contraponto a diretriz do governo antecessor.

Mesmo com a rendição, expulsão e prisão dos amotinados, o episódio representava o clímax da tensão entre o governo e florianistas, causando uma mudança na configuração parlamentar e política entre Executivo e Legislativo: com uma manobra no parlamento iniciada pela moção do deputado Joaquim Seabra⁷¹¹, Prudente rompe com Francisco Glicério – quem até então tinha sido testa de seu governo⁷¹² - e com o Partido Republicano Federal, que até então servira de base de apoio para a sua eleição sob a intermediação de Glicério e havia se mantido assim durante os três anos de governo do paulista, passando a articular diretamente com as

⁷¹¹ A manobra consistia em desacreditar o apoio de Francisco Glicério ao governo de Prudente de Moraes. A Câmara, a grosso modo dividida entre Concentrados, núcleo jacobino do PRF formado em sua maioria pela bancada do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e Republicanos, grupo vinculado ao presidente, com as bancadas de diversos partidos, dentre eles Rio de Janeiro, Minas Gerais e a maioria dos deputados paulistas. Nessa configuração, o deputado Joaquim Seabra propõe, através de uma moção, a instalação de uma comissão parlamentar para congratular o presidente “pela manutenção da ordem pública e do prestígio da Constituição”, sob o argumento de que não via solidariedade da Câmara dos Deputados com o presidente. O voto do líder da maioria na Câmara, Glicério, contra a moção teve como objetivo demonstrar sua deslealdade e a de seu partido com o governo.

Embora a moção não tenha sido aprovada, atingiu sua finalidade: o presidente da Câmara, Artur Rios, renuncia ao cargo em solidariedade aos que haviam apoiado a moção, alegando se considerar divorciado da maioria dos deputados, e Glicério tenta a eleição ao cargo, sem sucesso, uma vez que não contou com o apoio do governo. Artur Rios, prudentista, candidata-se a vaga novamente e é então reeleito apenas quatro dias após sua renúncia, fazendo com que Glicério fosse transformado em líder da minoria na Câmara. Para mais sobre, ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.84. Ver também: Maria do Carmo Campello de Souza. *O processo político partidário na Primeira República*. In: Carlos Guilherme Mota (org.). *O Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel. 1984. p.179-180. Ver ainda: Ana Luiza Backes. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. Tese de Doutorado em História. Orientação de Pedro Cezar Dutra Fonseca. Rio Grande do Sul: UFRGS. 2004. p.115-116

⁷¹² Campos Sales afirma que Glicério tinha imperiosa ascendência sobre o espírito de Prudente de Moraes nos primeiros anos de seu governo, afirmando que naquela fase do regime republicano, nenhum homem político de fora do poder havia, até então, igualado o prestígio pessoal que atingia Glicério. Ver: Manuel Ferraz de Campos Sales. *Da Propaganda à Presidência*. Brasília: Editora UnB, Coleção Temas Brasileiros. 1983, p.69.

bancadas partidárias dos estados, especialmente daqueles que possuíam maior bancada. Num só movimento, relegava o PRF à minoria e rompia com a intermediação do partido com os poderes estaduais na Câmara, enfraquecendo demasiadamente o partido e dando início a uma política direta entre presidente e chefes estaduais, gérmen da política dos governadores e do processo de rotinização tocado adiante por Campos Sales. Na leitura de Raimundo Faoro, o processo reflete a distribuição natural de poder entre as oligarquias estaduais.⁷¹³

Embora a manobra representasse o enfraquecimento do militarismo florianista e jacobinista no Congresso⁷¹⁴, estes ainda tentaram desestabilizar a situação mais uma vez, novamente obtendo o efeito contrário: em evento de comemoração do retorno das tropas federais de Canudos, em Novembro de 1897 no Arsenal de Guerra, um oficial florianista atentou contra a vida de Prudente de Moraes, ferindo mortalmente o Ministro de Guerra, Marechal Bittencourt, e o Coronel Mendes de Moraes. Diante da consternação pública pelo ataque, o jogo político teve uma guinada. Nas ruas da capital, os ataques agora eram direcionados aos jacobinos, com a destruição dos periódicos de viés florianista.

O evento dava ao presidente, além de apoio popular, poderes que não conseguiria na dinâmica constitucional, maximizando-as através da decretação do estado de sítio. Decretado durante noventa dias, a partir de 12 de Novembro de 1897, o estado de sítio foi prorrogado até Fevereiro de 1898, ocorrendo nesse interim a prisão de parlamentares, como Alcindo Guanabara e Barbosa Lima, acusados de envolvimento no atentado.⁷¹⁵ A estratégia de concentrar poderes no líder do Executivo federal, criticada ferozmente pelos liberais no Império, era agora adotada por Prudente de Moraes sob o argumento de manutenção da ordem e do regime: se a fórmula econômica era liberal, a estabilidade do governo dependia do controle

⁷¹³ Raimundo Faoro. *Os donos do Poder: formação do patronato brasileiro*. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001a. p.178.

⁷¹⁴ O principal motivo do enfraquecimento do PRF na cena política nacional é a heterogeneidade na sua composição, uma vez que era o primeiro partido republicano a nível federal e abarcou republicanos históricos, florianistas, ex-monarquistas, dentre outros. Segundo Lessa, muito tempo e energia eram gastos para obter consensos e administrar a diversidade oligárquica que integrava o partido. Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.88.

⁷¹⁵ *Ibidem*. As prisões foram amplamente debatida por senadores e deputados: argumentava-se a favor e contra a supressão das imunidades parlamentares durante o estado de sítio. Sobre o assunto, é necessário uma análise mais detida das discussões conduzidas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados entre os dias 7 e 11 de Dezembro, constante nos Diários do Congresso Nacional.

do processo político através da elite política e do Estado, da transformação conduzida e condicionada pelo poder público, elemento tradicional da política imperial e iberista.

Com efeito, identificamos aqui outro elemento central dos governos civis que remete à tradição conservadora imperial nos primeiros anos da República: a legitimação da ordem e a substituição do Poder Moderador na engenharia política. Seguindo Christian Edward Lynch, é possível identificar alguns resquícios do Poder Moderador no presidencialismo da Primeira República, o que atribuímos a uma herança do conservadorismo imperial e da solução iberista para a estabilização política e institucional. Nesse sentido, não somente o tipo de presidencialismo que se tinha na prática, mas a forma como eram interpretados os valores liberais da Constituição eram marcados pelos institutos moderadores ou conciliatórios da teoria constitucional, que objetivavam, de forma específica, combinar elementos da democracia moderna, a princípio antagônicos, como a pluralidade dos direitos fundamentais e o princípio do poder soberano do povo ao sistema representativo e a divisão entre os poderes.

Esses institutos moderadores, identificados e delimitados por Marcel Gauchet em análise da engenharia constitucional do Antigo Regime, buscavam, para além do sistema ordinário de freios e contrapesos das experiências constitucionais europeias e especialmente da norte-americana, garantir a estabilidade do regime e o equilíbrio e harmonia entre os poderes constitucionais quando se estivesse diante de situações excepcionais, cuja necessidade premente seria a manutenção da ordem em detrimento do cerceamento da liberdade.

A presença destes institutos na Constituição brasileira de 1891 e a sua constante utilização representava o reconhecimento de que a manutenção da ordem e a sobrevivência do em determinados momentos passava pela restrição dos direitos fundamentais. Mais do que isso, reforçava a ideia de que a República, em seus anos primevos, faria uso da tradição imperial de estabilização institucional e igualmente da solução política iberista de controlar a sociedade de cima para baixo, do Estado para a sociedade civil. Uma breve análise desses institutos pode ser esclarecedora para pensarmos a estabilização do regime republicano em seus primeiros anos e a interpretação constitucional do presidencialismo adotada tanto por Prudente de Moraes quanto por Campos Sales.

Antes, devemos tecer algumas observações necessárias sobre o papel do Poder Moderador na engenharia política imperial e na sua estabilização. Embora a Constituição de 1824 e o advento da ordem liberal tenham sido marcados pelo pluralismo político e eleitoral, pelos direitos fundamentais e pela separação dos poderes, Christian Lynch aduz que a confiança dos Conselheiros de Dom Pedro I na espontaneidade do conflito político não bastou para que os pressupostos liberais fossem introduzidos no ordenamento constitucional de maneira absoluta, motivo pelo qual previam - de forma a preservar o objetivo fundamental de construção do Estado – a existência de um Poder Moderador, cuja prerrogativa era arbitrar as crises.

Reservado ao Imperador, único ator político cuja legitimidade era generalizada, o Poder Moderador era, na prática, responsável por organizar a competição política, alternando os partidos no poder, gerenciando os conflitos entre parlamentares e nomeando os governadores das províncias. Com efeito, sustentava a permanência de um partido no poder até que fosse capaz de governar, por meio dos Gabinetes, com maioria parlamentar entre os deputados. No momento em que o partido se mostrasse incapaz de fazer maioria e sustentar a governabilidade, o Imperador alternava o governo da situação com a oposição, que, ato contínuo a instalação de novo gabinete, nomeava novos governadores provinciais e dissolvia a Câmara dos Deputados, de maioria situacional, com o objetivo de realizar novas eleições – cercadas de fraude e do uso da força nas províncias –, garantindo, com o controle provincial, a maioria parlamentar necessária para governar de maneira estável. Na definição de Joaquim Nabuco, o Poder Moderador era a instituição que garantira do alto, auxiliada pelo Conselho de Estado, os valores liberais republicanos e o predomínio dos interesses nacionais em uma sociedade civil desestruturada como a brasileira.⁷¹⁶

Desse modo, garantindo não somente a alternância e o pluralismo político como também a governabilidade da situação partidária através do monopólio do poder, o Poder Moderador artificializava a disputa política entre os partidos Liberal e Conservador e sedimentava a estabilidade do regime e da ordem. Entre os partidos, reconhecia-se as regras não escritas do jogo político e a necessidade de manutenção das condições de governo, sob pena de inversão da situação partidária nacional. Como bem sintetizou Ana Luiza Backes a formulação de Renato

⁷¹⁶ Christian Edward Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021. p.94.

Lessa, o Poder Moderador era responsável por três pontos essenciais da política imperial e de sua estabilização: a geração de atores políticos legítimos; a relação entre poder central e local; a solução dinâmica entre os poderes Executivo e Legislativo, que gerava a harmonia entre estes através de um processo eleitoral calcado na solidariedade.⁷¹⁷

Essa fórmula da estabilização política e institucional do Império, calcada no Poder Moderador do Imperador e na artificialização da alternância de poder, seria abolida com o advento da República e da Constituição de 1891, cuja base presidencialista e federalista não comportava mais a existência de um Poder Neutro e a dependência política provincial. Nesse sentido, os políticos da República se deparariam com a mesma manipulação eleitoral fraudulenta dos tempos do Império, porém agora com um sistema representativo autônomo de vinte províncias e sem a existência de um controle coordenado pelo alto.

Como visto, se por um lado não havia mais Poder Moderador, por outro a opção pela democracia de bases amplas era rechaçada pela maioria dos atores políticos e ainda não havia pluralismo político por baixo que fosse capaz de alternar situação e oposição no poder: novamente, a tradição condicionava qualquer expectativa de transformação liberal. A saída dos constituintes, temendo a mesma ausência de espontaneidade do conflito político na República, foi a introdução de elementos característicos do Poder Moderador através de institutos moderadores, cujo objetivo era arbitrar as crises e assegurar a preservação do regime.

O primeiro deles, a jurisdição constitucional, baseava-se na teoria de Hans Kelsen e prezava pelo respeito e controle das normas constitucionais. No instituto conciliatório da jurisdição constitucional, o controle de constitucionalidade surgia como substituto do Poder Moderador imperial, à medida que a Constituição representaria a vontade geral e a soberania do povo. Cabia ao Poder Judiciário, especialmente por meio de seu Tribunal máximo⁷¹⁸, o dever

⁷¹⁷ Renato Lessa fala de quatro pontos, sintetizados pela historiadora: dinâmica legislativa, eleições, administrações regionais e a geração de atores políticos legítimos. Para mais detalhes, ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.112.

Ver também: Ana Luiza Backes. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. Tese de Doutorado. Orientação de Pedro Cezar Dutra Fonseca. Rio Grande do Sul: UFRGS. 2004. p.131-137. Acesso em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/6233>.

⁷¹⁸ A criação do Supremo Tribunal Federal no Brasil no ano de 1890 reflete a tentativa de implementar a jurisdição constitucional como forma de arbitrar a atuação dos demais poderes, adotando-se os modelos de controle de constitucionalidade norte-americano e europeu, este com menor influência, uma vez que a estrutura judiciária se assemelhava mais ao dos Estados Unidos, onde a Suprema Corte atuava como órgão de cúpula do

de se manifestar em relação aos assuntos e normas constitucionais de modo a proteger a Constituição – e consequentemente a soberania popular – de normas incompatíveis emitidas pelos outros poderes, tendo a discricionariedade para agir quando existisse um descompasso entre as leis votadas e a Constituição. Nesse sentido, como o esteio principal desse instituto era a legalidade e a normatividade, a jurisdição constitucional representaria expressamente a vontade do soberano ou, no caso da República, a soberania popular.

Pela tradição legalista, esse instituto era o de preferência teórica dos liberais, cuja crença era a de que elaborar boas leis – e portanto justas - seria a melhor maneira de regular as relações sociais, manter a ordem e garantir direitos fundamentais e individuais. Liberais destacados do Império, como Tavares Bastos e Teófilo Otoni, defendiam que a Suprema Corte brasileira seria o “grande Poder Moderador da sociedade.” ou o “supremo Poder Moderador em substituição ao poder pessoal do monarca.”⁷¹⁹ No modelo republicano, esse instituto deveria ser combinado com a adoção de um presidencialismo constitucional, cujo poder pessoal do presidente fosse suprimido em razão das funções e atribuições constitucionais e a elas estivesse estritamente restrito.

A Constituinte de 1891, em sua maioria composta por liberais, optou, ao molde norte-americano, pela adoção da jurisdição constitucional, suprimindo o Poder Moderador e o Conselho de Estado, essenciais no Império para a administração pública e para o controle das facções provinciais, em função do papel arbitral da Suprema Corte brasileira. Representantes do liberalismo e do legalismo quando da proclamação da República, figuras como Campos Sales e Francisco Glicério concordavam com os liberais do Império em tratar o órgão de cúpula do Judiciário como o novo Poder Moderador, capaz de garantir as liberdades do indivíduo. Nesse ponto, assemelhavam-se a interpretação do liberalismo imperial e do conservadorismo

Judiciário equiparado aos demais poderes, do que ao modelo Europeu, onde o Tribunal Constitucional se encontrava como um árbitro em relação a atuação dos três poderes, estando acima destes e não integrando o Judiciário. Em substituição ao Supremo Tribunal de Justiça, órgão de cúpula do Judiciário brasileiro no Império e que funcionava como departamento do poder Executivo, o Supremo Tribunal Federal, atuando de forma independente dos demais poderes, teria para si o dever constitucional de proteger as normas e princípios da lei máxima. Para mais, ver: Christian Edward Lynch. *Entre o judiciarismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021, p.85.

⁷¹⁹ Idem, p.89. A visão de Tavares Bastos sobre o assunto está disposta na obra *A província*, da qual realizamos breve análise no segundo capítulo desse trabalho.

de Visconde de Uruguai sobre a função do Poder Moderador, fosse exercido pelo monarca ou por uma Corte: era essencial para a garantia da ordem como um pressuposto da liberdade. Tomados pela crítica dos liberais mais exaltados do final de 1860, de que o Poder Moderador era absolutista por facultar ao monarca o uso do poder pessoal como forma de corromper o sistema representativo, substituíram-no por um outro, supostamente imparcial e impessoal porquanto baseado nas leis.

Do ponto de vista teórico, a opção pela jurisdição constitucional e pela República das leis era a que mais se ajustava ao projeto liberal. Era resultado da consecução política da teoria liberal, demonstrando a força da corrente no pós-proclamação, inclusive na elaboração da Constituição de 1891. Seus dois expoentes teóricos eram Rui Barbosa, revisor do anteprojeto constitucional, e Campos Sales, ministro da Justiça do governo Deodoro, acreditavam que um Tribunal Máximo seria o sucessor natural do Poder Moderador em um regime republicano – mesmo que por motivos diversos.⁷²⁰ Rui Barbosa, por exemplo, afirmava que o Supremo era “o mediador, o conciliador, o arbitrador”, o “centro de gravidade da República”, exercendo um poder neutral e arbitral para garantir o cumprimento da Constituição.⁷²¹ Porém, do ponto de vista prático, logo essa via se mostraria inefetiva, secundária diante da realidade política brasileira. Isso porque, como bem assevera Lynch, o texto constitucional não é dotado de vida própria, precisa ser interpretado pelos atores políticos para resultar em efeitos reais, e da disputa entre as interpretações constitucionais resultará uma hegemônica, que dará origem ao *modelo operativo empírico* da Constituição na sociedade⁷²².

Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves optaram por uma interpretação constitucional mais alinhada à experiência constitucional argentina do que a norte-americana, que maximizava o poder das outras instituições moderadoras, cedendo a ideia liberal de fazer

⁷²⁰ Há que se destacar que embora ambos defendessem uma Corte Suprema como substituição ao Poder Moderador na engenharia republicana, tinham concepções diversas sobre o papel desta Corte. Para Rui Barbosa, a função central do Supremo Tribunal era preservar o Estado de Direito e os direitos fundamentais do cidadão de investidas arbitrárias, enquanto para Campos Sales era preservar o equilíbrio federativo, defendendo os Estados do poder arbitrário da União.

⁷²¹ Rui Barbosa. *O Estado de Sítio: sua natureza, seus efeitos, seus limites*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892, p. 142

⁷²² Para mais sobre a adoção a influência da experiência argentina na Constituição de 1891 e para a discussão sobre o Poder Moderador na Primeira República, ver: Christian Edward Lynch. *O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e seu papel na construção da República brasileira (1890-1898)*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.27, nº78. Fev. 2012. p.152.

do Supremo Tribunal Federal um novo Poder Moderador em prol de uma exegese mais conservadora, com o objetivo central de reprimir a desordem e garantir a estabilidade do novo regime. Para isso, combinavam os outros dois institutos moderadores, com certa ênfase no primeiro: o do estado de exceção e o do Poder Moderador exercido pelo chefe de Estado.

O estado de exceção, cujas espécies são o estado de sítio, de defesa, de emergência e a intervenção federal, é marcado pela suspensão do Estado de Direito pelo presidente em momentos de extrema excepcionalidade, concentrando no chefe do Executivo a faculdade de governar por decretos. Esse instituto se orienta pela lógica autoritária de razão do Estado, de preservação do público e da soberania popular em detrimento de quaisquer direitos individuais. Nele, o Presidente é entendido como um poder neutro, guardião da Constituição e representante da soberania popular, motivo pelo qual deveria decidir pela decretação do estado de exceção, a ser referendado pelo Congresso. Havia também o Poder Moderador propriamente dito, teorizado por Benjamin Constant.

Os dois últimos modelos correspondem a um tipo de presidencialismo revestido de resquícios do Poder Moderador, cuja interpretação maximizada dos mecanismos moderadores assegurava ao Executivo governar fora da ordem constitucional sob o pretexto de manter a ordem, tanto no sentido de estabilidade política quanto no de sossego e obediência à autoridade. Levando a um precoce abandono da via da Jurisdição constitucional e do Supremo Tribunal Federal como elementos centrais no processo de estabilização institucional e manutenção da ordem.

No período da Primeira República, foram decretadas onze vezes o estado de sítio e se verificou quinze vezes, oficial e oficiosamente⁷²³, a intervenção federal nos estados. Prudente de Moraes alertou em Mensagem ao Congresso Nacional, pelos quatro anos seguidos na presidência, a necessidade de se regular o artigo 6º da Constituição, que tratava da intervenção federal nos Estados. A intenção era no sentido de torná-la mais precisa e utilizável, ideia que

⁷²³ Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia* : história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). 1. ed. São Paulo:Alameda, 2014. p.110.

condiz com a proposta de um federalismo unionista desejado por Prudente de Moraes e pelo seu ministro de Justiça, Amaro Cavalcanti.⁷²⁴

Na mensagem de 1898, o presidente foi ainda mais enfático:

Insistirei pela necessidade da lei que regulamente o art.6º da Constituição, não só quanto a intelligencia a dar-se aos preceitos ahi contidos, como quanto aos meios práticos da intervenção federal nos Estados, nos casos em é que ella permitida.⁷²⁵

O jornalista e político Alcindo Guanabara, porta-voz do governo de Rodrigues Alves, destaca o seguinte: “O Sr. Paulino de Sousa Júnior, no parecer sobre o caso de Sergipe, afirmava esse dogma, com estas palavras categóricas: ‘*As federações não podem existir sem a intervenção.*’ Como a intervenção não se podia dar-se não nos termos do art. 6º, o Sr. Prudente de Moraes afirmava sem vacilações: “O regime federativo não funciona regularmente.”

Ademais, a utilização da ferramenta do estado de sítio e intervenção federal reforça a tese de que a autonomização política dos estados em relação ao poder central e o processo de despolarização do governo federal e concentração das forças e disputas políticas nos estados eram estratégias políticas que conviviam com a intervenção federal nos Estados, uma vez que o Pacto dos Governadores sedimentado por Campos Sales não significava autonomia absoluta dos estados. Pelo contrário, a ideia de um presidencialismo forte e de um Executivo mais autoritário servia como contrapeso a autonomia das forças locais dentro do Política dos Estados, representando a busca por ordem e estabilidade através da tradição do Poder Moderador, uma vez que a tentativa de substituição deste partia do reconhecimento de seu papel central na política institucional brasileira. Sob outra chave interpretativa, poderíamos afirmar que a presença desses institutos na primeira Constituição republicana é resultado da valorização e reconhecimento da tradição imperial, estatista e iberista do Brasil, cuja força era suficiente para que houvesse uma desconfiança do sucesso dos pressupostos liberais na manutenção da ordem. Estes elementos, contudo, são forjados pelo pacto estabelecido no governo de Campos Sales e no processo de rotinização da República.

⁷²⁴ Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.

⁷²⁵ Prudente de Moraes. *Mensagem presidencial ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Maio de 1898, p.10. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

4.1.2 Campos Sales (1898-1902)

Manuel Ferraz de Campos Sales assume a presidência em 15 de Novembro de 1898 como candidato dos “republicanos”⁷²⁶ após vitória acachapante sobre o adversário Lauro Sodré, nome apoiado pelo Partido Republicano Riograndense de Júlio de Castilhos e pelas bancadas do Paraná, Santa Catarina e Pará, obtendo votação de 91% dos eleitores à época, pouco mais de 3% da população brasileira.⁷²⁷ A escolha de seu nome como candidato à sucessão de Prudente de Moraes ocorre em função de diferentes fatores: o prestígio que gozava no Partido Republicano Paulista e no cenário político nacional como republicano histórico e como governador de São Paulo, condição que fica evidente na intermediação da crise entre o PRF de Francisco Glicério e os deputados governistas na Câmara dos Deputados; a ausência de ligação com arranjo político-partidário entre o Executivo e Legislativo do governo de Prudente de Moraes.

Ao receber telegramas do deputado paulista Rodolfo Miranda e do Ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, com pedidos para que interviesse na celeuma, Campos Sales se dirige ao Rio de Janeiro para intermediar a crise partidária entre o governo e o núcleo jacobino do Partido Republicano Federal após a votação da moção Seabra e a manobra de isolamento político de Francisco Glicério. Campos Sales salienta que ao chegar na sala de despacho no Palácio do Catete, encontra todos os ministros reunidos em uma mesa sob a presidência de Prudente de Moraes, o que causa-lhe “certa perturbação” porque um gabinete reunido sob a presidência do soberano para deliberar sobre graves questões do Estado lembrava-o uma solenidade da monarquia parlamentar, quando julgava que o encontro deveria ter caráter

⁷²⁶ Importante apontar que o termo é fruto da polarização ocorrida no PRF – e consequentemente no Congresso Nacional - após a votação da moção Seabra entre *republicanos* e *concentrados*. Os primeiros, legalistas, eram compostos em maioria por republicanos paulistas e ex-monarquistas e mantinham apoio ao presidente Prudente de Moraes sob o argumento do republicanismo histórico do político e também à presidência de Artur Rios na Câmara. Enquanto isso, os concentrados reuniam os parlamentares florianistas mais radicais, apoiando a candidatura de Glicério à presidência da Câmara.

⁷²⁷ Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia* : história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014. p.133. Cabe alertar que os dados estão em forma bruta nas obras de Alberto Guerreiro Ramos. *A crise do poder no Brasil: problemas da revolução nacional brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961; Walter Costa Porto. *O voto do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

privado e reservado, ou por julgar ser essa atitude mais republicana⁷²⁸ ou por serem os dois formados na mesma turma de 1863 da Faculdade de Direito de São Paulo.

Embora não tivesse logrado êxito em aplacar a disputa entre governistas e florianistas, Campos Sales surge como único nome de consenso entre os políticos perrepeistas, questão comunicada em carta de Bernardino de Campos: “Seu nome surgiu [...] como centro de aspirações pela ordem constitucional, sustentada por um republicano histórico de nome feito e capacidade comprovada”. Inicialmente, a estratégia política de Campos Sales consistia em se dissociar da disputa entre PRF e Prudente de Moraes, tomando uma posição de neutralidade e imparcialidade administrativa – uma postura de ausência de compromissos⁷²⁹ -, mesmo que fosse uma das figuras mais ativas dentro da tradição da propaganda republicana. Em banquete perante oligarcas em 30 de Outubro de 1897, apresenta o seu Manifesto Eleitoral, uma síntese de suas ideias e princípios do candidato à presidência. Em discurso proferido em viagem à Europa, delimitava os dois pilares do seu governo, economia e ordem: “A República, disse eu, precisa de economia e de paz. Pois bem; o meu Governo fará economias e garantirá a paz.”⁷³⁰

Neste discurso, traços importantes do pensamento político e da posição política adotada por Campos Sales ficam evidentes. O primeiro deles é a tendência de aplacar as paixões e interesses pessoais na política, adotando uma visão do todo em detrimento do individual. Isso porque buscava ser eleito em torno de um programa de ideias, não pelo apoio do governo ou de um grupo partidário. Nesse sentido, Campos Sales defendia que a eleição de um presidente mudava sua identidade política, passando a representar não mais os interesses partidários, mas a totalidade da Nação⁷³¹: “Ele deixa a superintendência dos interesses exclusivos do partido para assumir a alta gestão dos negócios da comunidade”.⁷³² Lança, dessa maneira, uma crítica ao

⁷²⁸ Campos Sales acreditava que o presidente deveria dialogar em separado com cada ministro, dotando a fragmentação federativa de unidade política. Essa ideia se amoldava a sua teoria do presidente unitário e de centralização do Poder Executivo. Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.90-91.

⁷²⁹ Renato Lessa (1988) destaca esse traço psicológico como um dos mais importantes de Campos Sales. Alcindo Guanabara ressalta a mesma ausência de compromissos quando Campos Sales ascende ao governo do Estado de São Paulo e a manutenção dessa característica enquanto candidato à presidência e posteriormente eleito. Ver: Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

⁷³⁰ Tobias Monteiro. *O presidente Campos Sales na Europa*. Brasília: Senado Federal, 2005. p.213.

⁷³¹ Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p.35.

⁷³² Apud Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p.36.

espírito de facção e o caráter dos interesses individuais, rejeitando quaisquer valores que não se adequasse ao imposto pela política de seu governo:

O que deve ser proscrito, por que é um mal social e um grave em barço às soluções do presente, é o espírito partidário com as suas paixões e violências, ora perturbando a evolução benéfica das idéias, ora contrapondo-se ao desdobramento tranqüilo da atividade governamental.⁷³³

Há que se destacar, entretanto, que o todo para Campos Sales não estaria no Poder Federal, como apregoavam os conservadores imperiais, mas nos estados: como na colmeia de Mandeville, o todo era representado pelas partes e não o contrário. Embora a ideia fosse a mesma de um Visconde de Uruguai, reduzir os conflitos políticos a um centro, os objetivos eram distintos, uma vez que Sales pretendia despolitizar a administração federal para restringir os interesses partidários, não os interesses regionais: mesma fórmula, resultados diferentes.

Com essa direção, Campos Sales sustentava pela necessidade de fortalecimento do Executivo entorno da figura do presidente como forma de conduzir um projeto nacional, defendendo que a única forma de governo constitucional seria a unipessoal, direta e pessoal na figura do chefe do Executivo, com a autoridade moral e legal do presidente sobressaindo aos demais poderes.⁷³⁴ Essa ideia se aproxima da noção de presidencialismo imperial teorizada por Francisco Campos e sustentada por Oliveira Viana⁷³⁵, inclusive em sua função precípua: aplacar os interesses e paixões clânicas e a instabilidade provocada pelas disputas entre facções. Renato Lessa faz imagem da ideia de administração de Sales: “O governo na imaginação de Campos Sales é uma instância de administração, cujas decisões devem ficar a salvo da competição facciosa, a salvo da política.”⁷³⁶

⁷³³ Campos Sales Apud Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p.65.

⁷³⁴ A relação entre Executivo e Legislativo seria motivo de atenção no programa do candidato após os conflitos entre o parlamento e o governo Prudente de Moraes. Para Campos Sales, as relações deveriam ser harmônicas e de cordialidade entre os poderes, porém com a delimitação clara das funções: o Parlamento não administra nem governa. Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.90-93

⁷³⁵ Ver: Ângela de Castro Gomes. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil e o legado de Vargas*. São Paulo: Revista Usp, nº 65, março-maio. 2005, p.105-119

⁷³⁶ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.92.

A ideia de relação entre o povo e o governo também estava bastante associada a tradição iberista de hierarquização e verticalização da ordem política e social, buscando definir um mundo político “impermeável ao *demos*”, onde os critérios de acesso fossem previsíveis.⁷³⁷ Como anteriormente mencionado, não eram os costumes políticos que Campos Sales pretendia alterar, mas sim dar novo termo as relações entre sociedade civil e poder público deslocando o centro gravitacional deste processo de hierarquização que buscava reinventar, afinal “A virtude da República está nos estados, mais potente que a rua do Ouvidor ou do que os quartéis”.⁷³⁸

Outrossim, a diferença marcante para a fórmula do Império é que a solução, embora de inspiração iberista e alinhada à tradição, não era mais centrípeta, mas centrífuga: os vícios e paixões privados não seriam mais arrastados em direção ao Poder federal e nele resolvidos, ou seja, o conflito político e o espaço público seria redimensionado nos Estados, cabendo a estes organizar a relação entre *demos* e governo, deixando o governo Federal livre para administrar. Em suma, o que se vê é uma inversão do centro do conflito político propiciada pela realidade federalista, porém na mesma chave interpretativa do conservadorismo imperial, cuja chave da estabilidade era a redução da espontaneidade política em detrimento da unidade, que não seria mais forjada no Imperador, mas na relação entre os estados e União.

Embora um dos princípios emanados no manifesto político do governo imaginado pelo presidente fosse a ideia de despolitização da estrutura governamental, defendia que quaisquer discussão política seria arriscada caso não se apresentasse uma resposta à questão financeira do país, tratada por ele como o grande problema nacional e motivo de maior atenção de seu governo. Tendo herdado difícil situação de seu predecessor, Campos Sales organiza os pontos centrais de sua política econômica:

Direi em síntese que promover o resgate gradual do papel-moeda, fiscalizar com seriedade a arrecadação, discriminar os serviços públicos de tal modo que não pesem sobre o Tesouro da União, se não os de natureza estritamente federal, proscrever das tarifas o princípio de inoportuno protecionismo, eliminar os *déficits* dos serviços a cargo da Nação e outras medidas que devem ser prudentemente aplicadas no sentido de reduzir as despesas, desenvolver a receita, valorizar o meio circulante, expandir o crédito, criar a confiança, estimular a imigração do capital, são os meios que me parecem adequados para criar uma situação financeira bastante sólida, a fim de que sobre ela se

⁷³⁷ Idem, p.93.

⁷³⁸ Idem, p.94.

possa levantar a prosperidade da pátria e a glória da República.[...] Muito terá feito pela República o governo que não fizer outra coisa senão cuidar das suas finanças.⁷³⁹

A despeito do manifesto de Campos Sales buscar um afastamento do governo e das ideias de Prudente de Moraes, a ascendência e trajetória dos dois era bastante semelhante: o meio rural e a lavoura. Nascido no interior de São Paulo, Campinas, Campos Sales era filho do tropeiro e lavrador Francisco de Paula Sales e de Ana Cândida Ferraz, descendentes de famílias tradicionais de lavoureiros na região⁷⁴⁰. Além disso, José Alves de Cerqueira César, vice-presidente do estado de São Paulo entre 1891 e 1892, era seu cunhado, casado com sua irmã Maria do Carmo Sales, e Alberto Sales, deputado federal pelo estado e um dos principais ideólogos da República no PRP, seu irmão. Mudou-se jovem para a capital do estado com o objetivo de estudar na Faculdade de Direito de São Paulo, onde ingressou em 1859, na mesma turma de Prudente de Moraes. Na faculdade, envolveu-se na militância do Partido Liberal como publicista – devido ao gosto pelo jornalismo –, porém após formado decide retornar a sua cidade natal para exercer a advocacia.

Em Campinas ingressa na vida pública como deputado provincial, ajudando a fundar com a dissidência do Partido Liberal o Partido Republicano em 1870 e o Partido Republicano Paulista em 1873. Nesta condição, elegeu-se vereador duas vezes em Campinas, tendo fundamental importância, dentro de suas tendências conservadoras, para a formação do pensamento perreipista. Porém, a sua participação na política nacional se daria efetivamente a partir de sua eleição como deputado para a Assembleia Geral em 1885 e como Ministro da Justiça do governo de Deodoro da Fonseca após a instituição do Governo Provisório. Aponta Américo Freire que Campos Sales demonstrava ali seu caráter ditatorial, conservador e estadista na condução da política: em discussão sobre a necessidade de convocação de uma Assembleia Constituinte ou não, defendeu que deveria ser promovida nova constituição através de decreto

⁷³⁹ Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p.40-41

⁷⁴⁰ Célio Debes mostra que Campos Sales descendia de abastados fazendeiros na região: pelo lado materno, descendia de Antonio Ferraz de Campos, um dos precursores da indústria no açúcar em Campinas; do lado paterno, seu avô era o abastado fazendeiro Alferes José de Salles Leme, de quem seu pai era o filho primogênito. Ver: Célio Debes. *Campos Sales: perfil de um Estadista*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. Brasília: INL, Vol.1, 1978. p.26-27.

para se evitar quaisquer problemas políticos, uma vez que um governo que se originara através da força deveria utilizar dela para alcançar a legalidade.

Diferente de seu antecessor, o clima político no início de seu governo era favorável para que seu projeto político fosse tomado como desígnio nacional, ausentes assim as mesmas dificuldades de governabilidade: os florianistas estavam reduzidos à minoria parlamentar, o que enfraquecia sensivelmente a violência urbana promovida pelo grupo, as agitações militares haviam sido apaziguadas e a dívida externa brasileira renegociada em viagem realizada por Campos Sales a Europa, a qual Alcindo Guanabara chamou de “reabilitação moral da República” ou “reabilitação moral do crédito”.⁷⁴¹ Além disso, como demonstrou Renato Lessa, não encontrou dificuldade para formar maioria no Congresso e para sustentar uma relação institucional harmônica com o Legislativo através de manobra legislativa para alterar a Comissão Verificadora de Poderes na Câmara e a imprevisibilidade das eleições⁷⁴², em um processo que Lessa chamou de “docilização do Legislativo”:

As relações iniciais com o governo são idílicas, fato interessante, pois a composição daquele poder era a mesma do período final do governo de Prudente, quando a confusão parlamentar imperava. O Congresso continuava dividido em duas facções – ‘concentrados’ e ‘republicanos’ – ambas apoiando o novo presidente. Percebendo que a confusão também gera harmonia, Campos Sales obteve tudo o que queria do Congresso.⁷⁴³

Com a instituição da Comissão Verificadora de Poderes nos moldes da proposta de Augusto Montenegro, o que de forma prática significava a legalização a fraude eleitoral, Campos Sales sedimentou a sua política dos Estados, exercendo aliança entre o governo federal

⁷⁴¹ Alcindo Guanabara. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p.47-50.

⁷⁴² Instituída na Constituição de 1891, a Comissão Verificadora de Poderes, formada na Câmara dos Deputados, funcionava como um órgão eleitoral, porquanto inexistia Justiça Eleitoral autônoma no período. Composta de um presidente mais 5 deputados, tinha ela a última palavra sobre a validade e reconhecimento da eleição dos candidatos após a decisão em “primeira instância” pelos executivos estaduais, definindo o futuro do pleito e agindo como principal mecanismo de eliminação de opositores políticos e redução da imprevisibilidade das eleições. Dentro desse contexto, com uma proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara feita pelo deputado Augusto Montenegro, o governo Campos Sales consegue alterar norma da Comissão Verificadora de Poderes que estabelecia que o presidente desta seria sempre o deputado mais velho entre os eleitos. Aprovada a reforma, o presidente da Comissão passaria a ser sempre o último presidente da Câmara, no caso o deputado mineiro Vaz de Mello. Isso garantia a harmonia entre Legislativo e Executivo através do controle do Legislativo sobre a eleição dos próprios membros, uma vez que Campos Sales tinha grande proximidade com o chefe da política mineira Silviano Brandão. Ver: Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.105-106.

⁷⁴³ Idem, p.104.

e os estados que apoiassem os interesses do governo e manipulando as eleições estaduais e federais para que as eleições estivessem de acordo com as suas conveniências políticas. Essa política representava uma forma de estabilização do governo e dos estados ao entorno de um eixo federal, como bem notou Ana Luiza Backes⁷⁴⁴, dando fim aos problemas de governabilidade de seus antecessores.⁷⁴⁵ Ademais, esta postura adotada por Campos Sales em relação ao funcionamento da Comissão Verificadora, por exemplo, evidencia que o contraponto do regime oligárquico que buscava estabelecer não era a monarquia – embora como toda ordem emergente buscasse negar o passado -, mas os anos entrópicos e a experiência anárquica vivida nos primeiros governos republicanos que servia como referência negativa ao seu governo.

Lessa, seguido nesse aspecto por Lynch, sustenta que a definição do governo como instrumento de administração e o pacto oligárquico são tentativas de se encontrar um equivalente funcional do Poder Moderador: era no período monárquico e na tradição estatal deste que repousava a inspiração e referência de Sales para pensar a estabilidade institucional e o processo de rotinização da República. Quando se referia a ausência de partidos na República, resgatava os partidos monárquicos para ressaltar exemplo de verticalização da política e obediência à autoridade.⁷⁴⁶ Se a expectativa de sociedade na política demiúrgica de Campos Sales era o exemplo liberal da colmeia de Mandeville e a máxima *vícios privados, virtudes públicas*, a fórmula para estabilizar o processo e garantir esse ideal de sociedade era imperial, conservador, estadista e iberista: “Era o retorno da hermenêutica formulada pelo conservadorismo estatista do visconde de Uruguai para assegurar a centralização imperial, adaptada, porém, ao objetivo oposto do neoliberalismo de Campos Sales[...]”

⁷⁴⁴ Ana Luiza Backes sustenta um papel mais destacado e ativo da arena política federal, do governo federal e do presidente ao interpretar a política dos governadores elaborada por Campos Sales. Segundo a historiadora, as análises tradicionais sobre o período deram pouca ênfase na relação entre o Governo Federal e o Congresso, privilegiando assim os interesses regionais. Para mais, ver: Ana Luiza Backes. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. Tese de Doutorado em História. Orientação de Pedro Cezar Dutra Fonseca. Rio Grande do Sul: UFRGS. 2004.

⁷⁴⁵ A Comissão Verificadora de Poderes rejeitou a eleição do principal adversário político do governo Prudente de Moraes e a principal liderança política do jacobinismo florianista dentro do PRF no Congresso, eliminando quaisquer ameaças de ressurgimento de um florianismo mais inflamado no Legislativo.

⁷⁴⁶ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. Nesse sentido, seguindo o raciocínio de Renato Lessa, Lynch aponta como elemento fundamental na busca por um substituto do Poder Moderador o fortalecimento do presidencialismo por parte de Sales. Pra mais, ver: Christian Edward Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021.

Logo, o novo arranjo entre Executivo e Legislativo, entre União e Estados estabelecido em seu governo ocorreu não apenas como fruto de imaginação e vontade política de Sales - ou desígnio e artifício para Lessa⁷⁴⁷ -, mas também da tradição imperial. O espontaneísmo e construtivismo da ordem imaginada por Sales não se forma no vazio, pelo contrário, ganha viabilidade através do reconhecimento da natureza prévia do espaço político. O modelo, que conta com a hierarquização em grau de importância das unidades da federação, com a fraude eleitoral à mercê da escolha do atual presidente, com a docilização do Legislativo por meio de acordo entre o Presidente e Estados e consequente congelamento das disputas oligárquicas, com a manutenção do baixo grau de inclusividade experimentado no Império e com a subordinação dos ministros e suas pastas à vontade presidencial, formava-se senão a partir de dois eixos: eficiência administrativa, dotando o poder federal de um mínimo de governabilidade; autonomia das elites regionais, relegando aos estados o controle da relação entre *demos* e *polis*.

A política dos Estados de Sales não vislumbrava, ao contrário da ideia de autonomia estadual, um processo de autonomização individual nem tampouco horizontalizar a ordem política ou social. Avesso as paixões e as ambições, definia como virtude típica da ordem republicana a honra, dos quais deveriam ser dotados os chefes políticos, estes sim verdadeiros criadores da ordem política. Sales transparece uma concepção de comunidade política bastante próxima a uma noção iberista elitista de transformação e civilização de cima para baixo. Julgava que as deliberações coletivas se aproximavam das paixões e da anarquia e por isso não poderiam ser justas, motivo pelo qual a deliberação dos assuntos políticos de interesse nacional deveria estar sempre concentrada nas mãos de poucos:

Esta idéia exprime certamente os bons intuitos de V. Ex^a, procurando assegurar *a priori* o apoio da maioria em prol da fiel execução do acordo estabelecido. Devo, porém, dizer a V. Ex^a que, em regra, sou infenso a grandes reuniões para deliberar sobre assuntos que, pela sua natureza, se relacionem com a direção ou orientação que se deve imprimir a um determinado momento político. Esta é a função que cabe a poucos e não à coletividade. Nem sempre nas de liberações coletivas prevalece o alvitre mais justo e mais conformes os (sic) grandes interesses da situação. Ao contrário, às mais das vezes o que se vê é que nas grandes reuniões predomina o conselho apaixonado dos mais exaltados, que nem sempre se inspiram no sentimento de justiça ou nas verdadeiras e reais conveniências das causas públicas. Isto é tanto mais

⁷⁴⁷ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.116.

perigoso quanto é certo que, no momento atual, dada a ausência de partidos regulares, nos achamos em pleno estado de anarquia. [grifo nosso]⁷⁴⁸

Nesse sentido, são os chefes políticos, porquanto dotados de superior capacidade e prestígio moral, que deveriam domesticar as paixões, presentes na base da estratificação social de um mundo sem formas, traduzido e mediado por estes líderes, capazes de criar assim a ordem política. Portanto, não pensava na comunidade política criada a partir de preceitos constitucionais ou da isonomia, na igualdade de direitos ou nas preferências individuais, mas:

O mundo de Campos Sales é extraconstitucional. Sua percepção da comunidade política não reconhece o princípio da isonomia. Ao contrário, o corpo político é marcado por uma distribuição desigual de virtudes e atribuições: há os que se limitam a agir segundo o depoimento de seus apetites desenfreados, e há aqueles que se orientam pela prudência, pela moderação e pelo espírito público. A boa política consiste, então, em traduzir para a ordem pública a hierarquia natural da ordem íntima.⁷⁴⁹ [grifo nosso]

Isso porque Campos Sales, no esforço de institucionalizar o regime e estabilizar a ordem em um só movimento através da política dos governadores, forjava ao seu modelo de governabilidade uma interpretação da Constituição conservadora, que mais estava alinhada aos costumes e tradições políticas – as regras não escritas – do que as proposições liberais que emanavam da Carta. Nesse sentido, o substituto do Poder Moderador não seria o Supremo Tribunal Federal, cujas decisões imprevisíveis tornavam difícil o controle do processo político, mas o arranjo entre presidente e governadores orquestrado pelo chefe do Executivo, onde poder pessoal deveria garantir as situações nos estados por meio de diversos mecanismos, como a Comissão Verificadora de Poderes e a *doutrina das questões política*.⁷⁵⁰

Quanto a crítica ao poder pessoal como pilar da política nacional, da qual o próprio Campos Sales fazia uso enquanto integrava as fileiras do Partido Liberal, alegava que “Existe, é certo, no regime presidencial, um poder pessoal; mas – é nisso que se diferencia do poder

⁷⁴⁸ Apud Raymundo Faoro. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b. p.21.

⁷⁴⁹ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. P.122

⁷⁵⁰ Lynch destaca que a doutrina das questões políticas era essencial para impedir que o Judiciário atuasse como árbitro das questões centrais do regime. Consistia em afastar do Supremo Tribunal Federal a última palavra a respeito de temas cruciais para o governo, como estado de sítio, intervenção federal e verificação dos poderes eleitorais, concentrando-os, primeiramente, na figura do presidente e, num segundo momento, do Legislativo. Ver: Christian Edward Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021. p.92

peçoal dos soberanos – um poder constitucionalmente organizado, sujeito a um tribunal político de julgamento”. Era, como bem observou Lynch, um retorno a hermenêutica do conservadorismo imperial de Visconde de Uruguai, porém de maneira instrumental, com o objetivo de assegurar não a centralização, mas o seu oposto.

Raymundo Faoro observa que essa dimensão extraconstitucional, muito mais voltada aos costumes que as normas jurídicas, deu causa ao sucesso da política de Campos Sales. Discorrendo sobre a institucionalização republicana, aduz que:

Esta se impõe, uma vez que está dentro do Estado, à observância dos cidadãos, sem que de penda de seu consentimento, de acordo com as normas jurídicas, mas também aos costumes e aos princípios que se inscrevem na parte não escrita da própria Constituição, de forma a se constituir uma “prática institucional”. Dentro dela há, em muitos momentos da história, uma tensão entre a instituição, com suas normas jurídicas formais e suas normas não escritas, e seu titular, entre a presidência e o presidente, que resiste aos limites em que pode exercer o poder.⁷⁵¹

É justamente a partir dessa dimensão prática e interpretativa da política, a qual Renato Lessa chama de imaginação política, que Campos Sales se afasta, em nome da razão do Estado e da estabilização do regime, do liberalismo contido na Constituição e se aproxima do pensamento político típico do conservadorismo do Império. Em primeiro lugar, reedita a noção de Brasil real *versus* Brasil legal, questão tão cara ao iberista Oliveira Viana e aos autoritaristas instrumentais, através da antinomia *pólis* real *versus* *pólis* legal, a primeira fruto dos critérios estabelecidos pela sua imaginação política e pelos valores que julgava serem os necessários ao pacto político e a segunda de corte liberal, devendo adquirir significado apenas em momentos de crise ou de insuficiência da primeira. Ademais, a *pólis* real é resultado da cooperação espontânea, enquanto a liberal, deixada a sua própria sorte, produziria “parlamentos com comportamentos erráticos, partidos apaixonados e a ‘perfidia das reservas mentais’”.⁷⁵²

Outrossim, fora o fato de que a prática política de Campos Sales estivesse muito mais alinhada ao conservadorismo do que a teoria e a norma constitucionais, notadamente liberais, podemos observar que a tradição do jogo político do qual buscava se descolar não era a imperial, porquanto mantinha características deste período, como a noção horizontal da política e da

⁷⁵¹ Raymundo Faoro. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: Afonso Arinos. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b. p.18

⁷⁵² Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988. p.127

sociedade e a ideia de civilização como consequência da ordem e das leis, orientando suas ações e seu governo. Em discurso durante sua viagem à Europa, ainda como candidato à presidência, reforçava seu apreço pela ordem, pela tradição e pela “experiência do passado”:

Nós conhecemos, senhores, os frutos da política calcada nessas bases; sabemos o que vale a paz que tivemos em longos anos, testemunho eloqüente do espírito de ordem e das tendências conservadoras da nação brasileira. Conhecemo-los também pelo vosso exemplo. Da horrível catástrofe do ano terrível vos erguestes de modo surpreendente pela paz, pelo trabalho, pela economia. Vossa riqueza e vossa prosperidade atuais são o resultado e a justa recompensa da vossa circunspeção. Eis, senhores, o caminho que nos é indicado pela experiência do passado. Nós o seguiremos com resolução e coragem.⁷⁵³

Isso, contudo, não implica dizer que Campos Sales fosse um iberista. Entretanto, o que buscamos reconhecer é que alguns traços iberistas deste ator político são consequência da valorização da tradição do conservadorismo imperial e um apreço à experiência do passado e aos valores do jogo político do regime anterior.

Mesmo representando a burguesia paulista e o liberalismo advindo da classe política do Estado, guardava uma relação nostálgica e de inspiração com a política imperial. Não do poder do monarca ou da centralização política, mas de uma visão hierarquizada da política e da sociedade oriunda do Império, compartilhada por Liberais e Conservadores, o que o fazia admirar não somente a disciplina e obediência aos chefes partidários de outrora, mas as lutas políticas regulares imprimidas pelos partidos na unidade da doutrina. Para Sales, o verdadeira partido político deve imprimir à política caráter nacional, uma ação voltada ao interesse público, como um bloco, e não as parcelas específicas da sociedade, com certo rigor e direção doutrinária bem definida.

Sua noção do processo político e da tomada de decisões também se alinhava ao caráter pedagógico das elites, próprio do iberismo e do conservadorismo no império. As decisões fundamentais não deveriam ser fruto de discussão pública, mas tomadas por poucos, de forma que a ação coletiva seria legitimada apenas pelo altruísmo – em detrimento do interesse coletivo - daqueles que as detém, deixando transparecer na aversão as paixões e as deliberações públicas uma percepção normativa e ordeira da política. No modelo centrífugo que propunha, com os

⁷⁵³ Tobias Monteiro. *O presidente Campos Sales na Europa*. Brasília: Senado Federal, 2005. p.210.

Estados dotados de máxima autonomia, caberia aos oligarcas locais esse papel pedagógico e altruístico na ordem política, função desempenhada de forma circunstancial, uma vez que as disputas oligárquicas seriam congeladas sob esse pacto somente até as eleições de 1910, com a Campanha Civilista. Partia, desse modo, de uma noção construtivista e hierarquizadora no governo federal e da distribuição natural de poder entre as forças regionais, que, por sua vez, especialmente as de maior expressão nacional, aderem aos termos da ordem política de maneira pragmática em favor da governabilidade.⁷⁵⁴ Nesse sentido, como bem salientou Lessa, percebemos que a doutrina da representação política de Sales se encontrava claramente dividida em uma dupla concepção: hobbesiana nos Estados e burkeana a respeito de si próprio.⁷⁵⁵

Com relação a administração do Estado, novamente remonta-se ao Visconde de Uruguai. Sua ideia da administração como um valor norteador das metas estatais está alinhada ao baluarte conservador, para quem uma das finalidades do Executivo é gerir o poder administrativo, entendido como a aplicação do interesse geral a casos específicos, na “necessidade de sacrificar o interesse particular desse e mesmo o seu direito ao interesse geral.”⁷⁵⁶ Mesmo que o objetivo da ordem política imaginada e instituída por Sales fosse a autonomização dos Estados e a concentração das disputas políticas em âmbito regional com o objetivo de reservar ao Executivo Federal apenas o papel de administrar, tomava emprestada a fórmula iberista de sociedade na qual se estrutura o conservadorismo imperial, de valorização do interesse coletivo e estatal em detrimento dos interesses privados, uma vez que estes não necessariamente refletem o interesse geral. Pode-se, nesse sentido, atribuir a tradição de pensamento iberista o movimento de concentração das decisões administrativas no Poder Executivo federal como representante do interesse geral, partindo do Estado para a sociedade.

4.1.3 Rodrigues Alves (1902-1906)

⁷⁵⁴ Renato Lessa. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988.p.167.

⁷⁵⁵ Idem, p.132.

⁷⁵⁶ Ibidem.

Francisco de Paula Rodrigues Alves surge no interior do Partido Republicano Paulista como sucessor ideal – embora não consensual⁷⁵⁷ - para conduzir não somente o pacto elaborado por Sales como seu projeto de restauração financeira, pois era admirado como administrador capaz e grande financista. Não apenas entre a elite paulista, mas era também um nome de aceitação entre as oligarquias estaduais⁷⁵⁸, justificado porque a República precisava da “competência do administrador calmo e prudente, capaz de por isso mesmo agir na linha reta dos interesses gerais.”⁷⁵⁹ Em comparação ao perfil psicológico de seus antecessores, destacava-se pelo equilíbrio: “Rodrigues Alves era lúcido e flexível, enérgico e sereno, pertinaz e transigente, ambicioso sem personalismo, firme nos compromissos e hábil nas com posições, duro na ação, mas tolerante quando obtinha o que queria.”⁷⁶⁰ Na atuação como político, exercia pouca assiduidade à tribuna – embora ótimo orador parlamentar quando necessário -, evitava personalizações em suas falas e casos que evocassem paixões políticas, preferindo um comportamento mais discreto e eficiente.⁷⁶¹

Entretanto, diferentemente Prudente de Moraes e Campos Sales, Rodrigues Alves não era um republicano histórico. Pelo contrário, seu perfil, às vésperas da proclamação, era de um monarquista convicto, católico e afeito as **hostes** conservadoras. Pelo baixo quadro de políticos republicano históricos, fora convocado por colegas da Faculdade de Direito de São Paulo como Prudente de Moraes, Campos Sales e Bernardino de Campos na condição de adesista à República e ao governo republicano, reforçando o elemento civil na política nacional em

⁷⁵⁷ Havia uma dissidência dentro do PRP causada em parte pela imposição de Campos Sales aos nomes de Rodrigues Alves para a presidência do Brasil e Bernardino de Campos para a presidência de São Paulo. Estavam na dissidência Prudente de Moraes, Moraes Barros, Cerqueira César, Júlio Mesquita, Cincinato Braga, Alfredo Pujol, dentre outros. Os dissidentes denunciavam as violências nos Estados e a pressão sobre o Congresso, almejando dois objetivos: uma reforma constitucional e a estruturação de um novo partido nacional. Outro argumento contrário a candidatura de Rodrigues Alves, esse suscitado por políticos de fora do PRP, era o monarquismo. Ver: Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.276-278.

⁷⁵⁸ Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.262-265.

⁷⁵⁹ Manuel Ferraz de Campos Sales. *Da Propaganda à Presidência*. Brasília: Editora UnB, Coleção Temas Brasileiros. 1983. p.367.

⁷⁶⁰ Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.114.

⁷⁶¹ Idem, p.232.

oposição ao domínio militar nos primeiros anos do novo regime. Nos dizeres de Quintino Bocaiuva, “A República está feita, agora é preciso fazer os republicanos.”⁷⁶²

Essa condição de monarquista e conservador, de político hábil na tradição imperial da negociação política era reconhecida até mesmo pelos seus opositores políticos. Lauro Sodré, com quem concorreria à presidência da República no pleito de 1903, referia-se a habilidade do político guaratinguetaense da seguinte maneira:

O outro representará a victoria do passado contra os ideaes do presente. É um espirito esclarecido e é um homem de character. A monarchia não podia ter mais genuino representante. Elle vale pela reacção conservadora contra todas as liberrimas conquistas da democracia triumphante em nossa Patria após a jornada gloriosa de 15 de novembro. Tem a audacia das suas convicções e a coragem das suas idéas. Por ellas sabe pelejar em todos os terrenos.⁷⁶³

Em relação ao perfil político, guardava traços semelhantes aos de seus dois antecessores – assim como a origem social abastada –, mantendo uma visão conservadora e elitista da atividade política:

Postos de lado os modelos filosóficos, pode-se dizer que Rodrigues Alves, político visceral, não era liberal, ao modo dos valores da escola do Largo de São Francisco. Os poderes que concedeu aos seus auxiliares para realizar as obras urbanísticas complementares ao porto, não se compatibilizam com o estado de Direito. Também não era um democrata, não hesitando em realizar seu programa sem procurar persuadir sequer aos beneficiários dele, confiando na punição dos recalcitrantes. A política, para ele, prescindia da participação popular, fiado no realismo da visão do panorama nacional. [...] O pensamento de Rodrigues Alves – sem que se veja aí uma contradição com seu programa de governo – era essencialmente conservador. Sua opção partidária, no Império, não obedeceu a meras conveniências locais, se não à sua inclinação natural. A convivência, na Faculdade de Direito, com Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Castro Alves e Afonso Pena, depois ministro no Gabinete Lafayette Rodrigues Pereira, não deixou nenhum sulco no seu espírito.⁷⁶⁴

Nascido no interior de São Paulo, na vila de Guaratinguetá, as margens do rio Paraíba, era filho de imigrante português minhoto, Domingos Rodrigues Alves, com Isabel Perpétua de Marins, cuja família materna, de sobrenome Querido, era igualmente de origem portuguesa.

⁷⁶² *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 22 de Agosto de 1895, p.1286. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em www2.camara.leg.br.

⁷⁶³ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Nº 202. 10 de Novembro de 1904, p.2981. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em www2.camara.leg.br.

⁷⁶⁴ Raymundo Faoro. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: Afonso Arinos de Melo Franco. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b. p.51-52.

Seu pai, dedicado a atividade da cafeicultura, rapidamente prosperou na região. Além disso, Rodrigues Alves pertencia a uma das mais longas ascendências paulistas por parte da família da avó materna, que já ocupava a vila de São Vicente em 1570. Desde muito cedo, já demonstrava sua aptidão para os estudos, motivo pelo qual fora enviado a capital por seu pai para ser matriculado no internato do colégio Pedro II, melhor instituto de educação secundária do país, sob os auspícios e auxílio do Alferes Antonio Pires Barbosa, importante figura em Guaratinguetá e descendente de importante família bandeirante na região.⁷⁶⁵

Era um estudante excepcional, como atesta Afonso Arinos de Melo Franco. Recebeu, entre 1859 e 1865, todos os primeiros prêmios de melhor aluno, despertando até mesmo a curiosidade do imperador quando de suas visitas ao internato.⁷⁶⁶ Em 1866, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, motivado por sua aptidão em letras e pelo seu gosto por política e pela ciência jurídica, três campos nos quais os seus estudantes encontravam ambiente favorável, tendo ainda como colegas de turma algumas das figuras mais célebres da política imperial e republicana: Rui Barbosa, Afonso Pena, Joaquim Nabuco e Castro Alves. A sua intensa vocação política e a sua oratória o levaram ao jornalismo político estudantil, colaborando com os jornais conservadores *Imprensa Acadêmica* e *Opinião Conservadora*. Aliás, o posicionamento político de Rodrigues Alves era bem definido. Filiado ao Partido Conservador, não se furtava de emitir posicionamentos sobre temas como a escravidão⁷⁶⁷, explicitando sua visão sempre quando necessário. Era, como bem colocou Afonso Arinos, um conservador progressista.⁷⁶⁸

Iniciou sua carreira profissional no serviço público, como promotor de Guaratinguetá, substituindo Francisco de Paula e Oliveira Borges, seu tio e filho do Visconde de Guaratinguetá. Posteriormente, atuou como juiz municipal na mesma cidade. A sua entrada na vida política se deu pelo apoio e proteção do Visconde de Guaratinguetá, avô de sua esposa e um dos homens mais ricos do Império, sendo eleito deputado provincial (1872-1879) em um contexto de ampla

⁷⁶⁵ Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.90-91

⁷⁶⁶ Ibidem.

⁷⁶⁷ Embora fosse ser prejudicado diretamente pela abolição sem indenização aos proprietários, fez questão de votar a favor da abolição em 13 de Maio. Para mais, ver: Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001.

⁷⁶⁸ Afonso Arinos de Melo Franco. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.120.

hegemonia conservadora na política nacional.⁷⁶⁹ Enquanto deputado provincial por São Paulo, foi tido como um dos políticos conservadores de maior atuação na província, defendendo questões educacionais, como a instrução obrigatória no país e a intervenção do Estado na questão, e mantendo uma rígida fidelidade e disciplina partidária. Em 1885, elegia-se como deputado geral pelo Partido Conservador, tendo construído uma sólida base eleitoral e prestígio em sua cidade natal, onde herdava influência eleitoral do já falecido Visconde de Guaratinguetá e era apoiado desde os viscondes até os trabalhadores rurais da região. Entretanto, não teve o mesmo desempenho de quando foi deputado provincial e passou sua legislatura mais atento a questões locais e provinciais, embora tenha proferido um discurso importante sobre a necessidade de estímulo a imigração diante da preocupação com a abolição – devido a sua proximidade com os cafeicultores de São Paulo – e tivesse sido um dos relatores do orçamento do governo.⁷⁷⁰

Nomeado pelo gabinete do conservador Barão de Cotegipe, Rodrigues Alves chegou a presidência da província de São Paulo em 1887. Sua primeira passagem no Executivo foi curta e tumultuada, notadamente pela desordem causada pelas revoltas e fugas de escravos do final do Império.⁷⁷¹ Contudo, sua atuação no enfrentamento de um surto de varíola em Santos antecipou a saúde pública como um dos pontos centrais de seu governo presidencial, além da temática da imigração e da substituição do braço escravo na lavoura, questão constantemente por ele suscitada.

Com a proclamação, é chamado juntamente de Antônio Prado, ambos na condição de adesistas, por Prudente de Moraes, Campos Sales e Bernardino de Campos para integrar a bancada estadual na Assembleia Constituinte, o que o levou a ser indicado como Ministro da Fazenda de Deodoro, cargo que ocuparia também no governo de Prudente de Moraes. Nesse momento, embora não fosse republicano histórico, Rodrigues Alves já era tido como um estadista competente, de expressão nacional, haja vista a pressão que sofreu de Floriano Peixoto

⁷⁶⁹ Idem, p.119-120.

⁷⁷⁰ Idem, p. 138-142.

⁷⁷¹ Idem, p.144.

e de seus correligionários de São Paulo para não abandonar a pasta da Fazenda após a deposição de Deodoro.⁷⁷²

Na condição de senador por São Paulo e chefe do governo no Senado durante a presidência Campos Sales, Rodrigues Alves, a pedido do Ministro Bernardino de Campos, desempenhou papel importante no ajustamento dos termos do primeiro *funding loan* tomado pelo país. Era porta-voz do governo no legislativo e defensor ferrenho das ações governistas, tomando destacada – e não usual – posição combativa na tribuna. Em razão da postura fiel ao governo e da confiança de Campos Sales em seu trabalho como estadista, em 1900 voltaria a presidência do estado de São Paulo. Posteriormente, pela importância do cargo que ocupava, embora com pouca expressão à nível nacional, viria a ser o nome indicado por Sales – com alguma insistência diante das respostas inconclusivas de Rodrigues Alves às cartas de Sales solicitando compromisso expresse - para sucedê-lo nas eleições presidenciais de 1901 contra Quintino Bocaiuva, este indicado pelo Partido Republicano Fluminense.

Vitorioso com mais de 90% dos votos, Rodrigues Alves inicia seu mandato de maneira sensível as pressões da sociedade carioca por uma grande reforma urbana na capital federal, colocando-a como uma medida de urgente interesse nacional. Em mensagem ao Congresso em 1902, destacava que a capital não deveria ser vista como sinônimo de vida difícil, mas como centro de atração de braço, atividades e capitais.⁷⁷³ Sendo assim, anuncia no discurso de posse, em 15 de Novembro de 1902, a realização de uma grande reforma urbana na cidade do Rio de Janeiro com o objetivo de regenerar a cidade.

Seus motivos para a realização de tal empreendimento são diversos: revitalização da imagem da capital e do país no exterior, atraindo mão de obra imigrante; saneamento da cidade com o objetivo de resolver antiga questão de salubridade urbana; ampliação do comércio exterior como forma de equilibrar as contas federais; e a necessidade de regenerar o regime republicano diante da população brasileira, desgastado por diversos escândalos ocorridos desde a proclamação da República. Reeditava, em âmbito nacional, a fórmula desejada para o estado paulista, pregada por Alberto Sales em *A Pátria Paulista*, de estímulo imigração europeia e

⁷⁷² Idem, p.165-167.

⁷⁷³ Francisco de Paula Rodrigues Alves. *Mensagem presidencial ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.1902. p.11-12. Disponível em <https://www.crl.edu/node/1225>.

desenvolvimento material através de obras de infraestrutura. Jeffrey Needell descreve a reforma como uma tentativa de eliminar a aparência e cultura urbana associadas ao tradicional e alcançar assim *status* europeu de civilização:

Com efeito, as reformas de Rodrigues Alves, em sua condição explícita de aparência e da cultura urbana associadas às tradições tidas como atrasadas, bárbaras e coloniais, destinavam-se a apoiar a reivindicação de um status “europeu” – Civilização -, em parte por meio de ataques explícitos a um Brasil antigo, singular.⁷⁷⁴

Outro ponto fundamental da reforma era regenerar a cidade diante de um sentimento de decadência da capital federal com o advento da República e da reorganização das forças estaduais, uma vez que o Rio de Janeiro era tido como metonímia do regime. Como bem salientou André Nunes de Azevedo, existia ainda uma ligação afetiva e patriarcal entre a monarquia e os estratos sociais mais baixos que a República teria que quebrar caso quisesse se legitimar perante o povo.⁷⁷⁵

A regeneração moral da República, que para Campos Sales deveria ocorrer através do saneamento das finanças do país, é tratada por Rodrigues Alves como consequência direta de uma intervenção urbanística na cidade do Rio de Janeiro. Para Rodrigues Alves, a possibilidade de combater um sentimento de decadência que se via na capital da República surgia através da Grande Reforma Urbana⁷⁷⁶ da cidade. Ademais, buscava reformar a cidade sob a égide do discurso do Progresso, este representado pelo desenvolvimento material, técnico e tecnológico⁷⁷⁷, cuja base ideológica estava não apenas no discurso do progresso propalado

⁷⁷⁴ Jeffrey Needell. *Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Cia das Letras, 1993

⁷⁷⁵ José Murilo de Carvalho aduz sobre a força da tradição na capital federal, onde parte da população regia-se por valores estranhos aos da elite modernizante. Conta também, através de João do Rio, que a maioria dos presos da Casa de Detenção da cidade eram “radicalmente monarquistas”. Ver: José Murilo de Carvalho. *A força da tradição*. In: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p.118. Ver também: André Nunes de Azevedo. *Da Monarquia à República: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Tese de Doutorado, 2002. p.183.

⁷⁷⁶ O termo é utilizado pelo historiador André Nunes de Azevedo com a intenção de dar conta de duas intervenções urbanísticas, a federal e a municipal, realizadas em conjunto na capital federal. Embora não contraditórios, o historiador distingue as duas reformas: enquanto a reforma federal, conduzida pelo governo Rodrigues Alves, era feita sob a égide do progresso, a reforma municipal, liderada por Pereira Passos, era realizada sob a égide da civilização. Para mais sobre os conceitos de civilização e progresso na Grande Reforma Urbana, ver: André Nunes de Azevedo. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro*: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio / Mauad X, 2018.

⁷⁷⁷ Para mais sobre a noção de Progresso imprimida à parte da reforma federal na Grande Reforma Urbana

através do spencerianismo evolucionista emanado pelos ideólogos de seu Estado, especialmente em seu irmão João Alberto Sales, mas também em sua experiência como homem público à frente do Executivo de São Paulo. Nessa perspectiva é que foi pensada a reforma federal, distribuída entre as obras do Porto da capital e as obras de embelezamento e logística a ele complementares.

Embora a reforma proposta por Rodrigues Alves estivesse guiada pelas ideias de progresso, modernização e saneamento da capital federal como condições para o país adentrar a modernidade e adquirir o mesmo status civilizacional das grandes Repúblicas ocidentais, a noção de civilização que apresentava o presidente possuía marcantes traços iberistas, mesmo que ainda estivesse condicionada ao liberalismo emanado pelos próceres paulistas. Isso porque a ideia de progresso, embora subsumisse a si a noção de civilização, uma vez que todo o desenvolvimento material pretendido tinha como objetivo conduzir o país a civilização ou aperfeiçoar a civilização brasileira, era o fio condutor do processo de intervenção urbanística, condição de hierarquia entre progresso e civilização que invertia àquela proposta pela elite imperial brasileira.⁷⁷⁸

Ocorre que Rodrigues Alves tinha iniciado sua formação estudantil em uma instituição cujos valores civilizacionais eram os imperiais. No Colégio Pedro II, recebeu formação humanística, com ênfase em humanidades clássicas, como Línguas (Latim, Francês, Inglês e Grego) e Literatura Moderna e Antiga, Religião, Geografia, História, Moral, dentre outras cadeiras em detrimento de disciplinas como matemática e ciências naturais. Ademais, seu desempenho acima da média era acompanhado de perto pelo Imperador, que costumava visitar a instituição para tomar nota do progresso de seus protegidos. O colégio, seu regime intelectual e corpo docente, este tido como primoroso e fiscalizado de perto pelo imperador⁷⁷⁹, representavam o ideal de civilização admirado e pretendido pela elite imperial: a civilização francesa. Como sustenta Jeffrey Needell, a instrução seguia a receita da França Restauradora:

⁷⁷⁸ Ver: André Nunes de Azevedo. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro*: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio / Mauad X, 2018.

⁷⁷⁹ Needell demonstra que a escola era a menina dos olhos do Imperador D. Pedro II, que acompanhava de perto o desempenho dos alunos preferidos. Ademais, os concursos para a cátedra na escola eram rigorosíssimos e a posição de professores da instituição era algo invejável. A lista de professores era impressionante, com alguns dos mais célebres nomes do Segundo Império: Sílvio Romero, Capistrano de Abreu, Carlos de Laet, Paulo de Frontin, Barão do Rio Branco, dentre outros muitos. Jeffrey Needell. *Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

humanista, conservadora e católica.⁷⁸⁰ Formando o escol da elite imperial, o Colégio Pedro II era o “passo inicial privilegiado no *cursus honorum* do Império.”⁷⁸¹, contribuindo para a socialização e congregação desta elite da qual Rodrigues Alves fazia parte.

Além da formação humanística, era monarquista declarado e integrou o Partido Conservador a maior parte de sua vida política, posicionamento que se tornava evidente quando tratava de algumas questões. A primeira delas era o Estado como promotor do bem comum e como motor das transformações sociais. Enquanto deputado provincial, defendeu que o Estado deveria ser o responsável por promover a educação do cidadão, a começar com a instrução básica como uma condição obrigatória, elemento fundamental na ideia de civilização hegemônica entre a elite imperial. Da mesma forma pensava a relação entre o Estado e o setor produtivo, advogando pela ação tutelar do poder público:

Os paizes novos, sem riquezas accumuladas, sem braços abundantes para a cultura de suas terras, sem instituições de credito que amparem e estimulem o trabalho e lactando ainda com todos os vicios de uma moeda não podem dispensar o apoio tutelar, mas cauteloso, dos poderes publicos e a sua acção bem fazeja para animal-os nas fecundas iniciativas em prol do desenvolvimento de sua riqueza. Não se ha de descuidar o governo destes grandes interesses.⁷⁸²

Outro ponto que evidencia a política tutelar do Estado defendida por Rodrigues Alves e que significava um avanço do Estado na vida do indivíduo era a vacinação obrigatória imposta na capital federal, desencadeando a Revolta da Vacina. Ademais, sua ideia de civilização fora, como já vimos, construída nos tempos do Império. Civilizar não significava, por exemplo, democratizar o acesso à política, uma vez que Rodrigues Alves não entendia ser o *demos* um elemento imprescindível da vida política. Se considerarmos a democracia como elemento da modernidade, pode-se dizer embora pregasse apoio verbal a participação popular na política, os traços autoritários sobressaiam e a realidade era de aprofundamento da vida aristocrática.

[...] o fundamento do que se entendia por civilização brasileira em nível político é um tipo de organização política baseada na idéia de ordem, de império da lei e de instituições que sejam capazes de absorver os conflitos presentes no seio das elites brasileiras e, ao mesmo tempo, afastar as possíveis

⁷⁸⁰ Jeffrey Needell. *Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Cia das Letras, 1993. p.75-78.

⁷⁸¹ Idem, p.80.

⁷⁸² Rodrigues Alves. *Mensagem presidencial ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1902. p.10

disrupções sociais provenientes seja da plebe, ou das camadas médias urbanas.⁷⁸³

Nesse ponto, tratava a soberania popular como uma quimera e pugnava pela introdução do povo na política de forma controlada, limitada a apenas determinados aspectos da vida pública. Proveniente do conservadorismo, apegava-se ao realismo político, baseado na experiência e nas “coisas vividas e possíveis”, rechaçando qualquer obediência a princípios ou a teorias⁷⁸⁴ e entendia a política como condicionadora da administração. Por esse motivo, a política de Rodrigues Alves reforçava o caráter flexível e integrativo típico do iberismo, importante característica a qualquer governo localizado nos limites do conservadorismo burkeano. Isso porque a mudança, entendida como uma necessidade e não uma opção, deveria ser capaz de conservar, de carregar os aspectos úteis das instituições e modelos antigos, o que seria alcançado através do diálogo, da integração e da negociação política como valores do “espírito vigoroso” que tem o “poder de comprar e combinar coisas entre si” e que luta “contra as forças combinadas dos defeitos opostos”.

O elemento flexível da política de Rodrigues Alves ficou evidente na postura de congraçamento adotada quando o PRF, sob o comando de Glicério, hostilizou o governo de Campos Sales. Ao buscar um clima de concórdia para resolver a situação financeira nacional, Rodrigues Alves passava a ser visto como um candidato ideal por Campos Sales, que admirava a “vocação para harmonizar” do político. Rodrigues Alves respondia reconhecendo sua capacidade integrativa, porém se esquivando da candidatura à presidência, convite ao qual só aceitaria no último momento:

Lisonjeou-me a lembrança do meu nome e muito agradeço essa benevolência. Sei que você conhece a minha índole pacífica, o meu espírito de tolerância e a minha vocação para harmonizar, em vez de separar, e é daí tal vez que veio a idéia do meu nome. Reflita bem que essa indicação deve caber a outro, que reúna melhor elemento e possa despertar mais confiança aos diretores da opinião.⁷⁸⁵

⁷⁸³ Jeffrey Needell. *Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Cia das Letras, 1993. p.106.

⁷⁸⁴ Raymundo Faoro. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b. p.52-53

⁷⁸⁵ Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.266.

Era, como demonstra Afonso Arinos, um político de cujo sentimentos naturais de moderação e tolerância colocavam-no no caminho certo.⁷⁸⁶ Até mesmo em momentos no qual adotava uma postura mais combativa, como na conduta adotada quanto aos revoltosos na capital federal durante a Revolta da Vacina, buscava não ser inflexível, o que demonstrou ao assinar prontamente a anistia votada pelo Congresso, sendo congratulado até mesmo por opositores como Rui Barbosa. Outro episódio da vida política de Rodrigues Alves que realça sua capacidade moderadora é o embate com Francisco Glicério após as eleições presidenciais de 1912. Diante do radicalismo político do general Glicério em oposição ao governo federal, o político guaratinguetaense deu o seguinte conselho, bastante elucidativo da forma como fazia política:

Ora, você não ignora os perigos que corremos em certo momento e como os grandes interesses do Estado estiveram ameaça dos em brutal perturbação. Daí a idéia de não concorrermos para acirrar ódios ou paixões, e, ao contrário, a de influirmos dignamente para que a máquina governamental funcione sem embaraços, embora continuando a manter os compromissos de nossa anterior conduta. [...] Mas pense em tudo quanto estou dizendo e você conhece melhor do que eu, e estou certo que há de agir, sem deixar mal o nosso Estado e os seus companheiros de representação, procurando e seguindo a fórmula que os homens de sua experiência sabem sempre encontrar, para fugir a dificuldades que não se escondem a olhos me nos perspicazes.⁷⁸⁷

Essa postura de estadista, atento as principais questões de âmbito nacional, é que permitiu que Rodrigues Alves conduzir a sinergia necessária à reforma de modernização da capital federal, o “encontro de vontades” nas palavras de Arinos, demonstrando toda a energia da autoridade pública no seu quatriênio governamental, bem como sua tolerância, flexibilidade e moderação como político.

4.2 Os limites e possibilidades de atuação do Estado nas discussões do Poder Legislativo federal

Como sustentamos, são duas as tradições fundamentais do pensamento político em diálogo na Primeira República. A primeira, a tradição conservadora do Segundo Império,

⁷⁸⁶ Afonso Arinos. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.2. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001. p.69.

⁷⁸⁷ Idem, p.251-252.

hegemônica entre 1840 e 1870, é a que mais se aproximava de uma visão iberista de política e sociedade, mantendo-se atenta a questões fundamentais decorrentes do processo de formação – aquilo que Oliveira Viana chama de entendimento correto da realidade nacional –, como a necessidade de um Estado tutelar e integrador e de uma elite dirigente como condutora do processo civilizatório diante de uma sociedade marcada pela ausência do individualismo cívico.

À moda do realismo elitista, a tradição de pensamento político conservadora entendia a liberdade e a felicidade humana – assim como a outros direitos civis da teoria liberal – como elementos decorrentes da ação do Estado, do governo, e não diretamente e exclusivamente do indivíduo, uma vez que a formação social do Brasil nos latifúndios dominados pelas forças locais requeria a atuação de um poder *por cima* da sociedade para civilizá-la e garantir os direitos e o bem estar do cidadão. Nesse sentido, a teoria liberal era tratada como um idealismo utópico das elites, uma vez que nos faltava a tradição de individualismo e autogoverno típicas do liberalismo europeu e norte-americano como fonte de direitos.

A segunda tradição do Segundo Império, a do liberalismo oligárquico, é gestada no *surto de novas ideias* dos movimentos de contestação da década de 1870. De consciência conservadora, para utilizarmos a expressão de Paulo Mercadante, essa tradição, classificada por Roque Spencer Maciel de Barros dentro da mentalidade *liberal* e por Angela Alonso como federalistas científicos, formava-se no seio do liberalismo da burguesia cafeeira paulista, com clara influência do evolucionismo darwinista e do spencerianismo. Inseridos no espírito do liberalismo oitocentista europeu, encontravam-se entre o Leviatã absoluto, representado pelo aparato estatal monárquico e pelo personalismo do imperador do qual buscavam combater, e a ameaça da ditadura das massas, da tirania do povo, contida nas aspirações democratizantes dos liberais mais radicais.

Como efeito dessa posição, depositavam no Estado o papel de garantidor da paz e da ordem necessários para o desenvolvimento do Progresso, da ordem material capitalista do trabalho como sinônimo de liberdade. Porém, embora fossem avessos a tradição imperial, reproduziam-na ao adotarem como premissa o gradualismo e a negociação política, propondo transformações sociais e políticas de forma controlada e por meio do Estado. Apesar do que analisamos através do perfil político, da formação acadêmica e de posicionamentos emanados pelos três primeiros presidentes civis da Primeira República, a noção de Estado e indivíduo

compartilhada por esses liberais tinha na prática sentido distinto da teoria, porquanto deveriam se adequar a realidade de formação social e política de nosso país.

É nessa linha de raciocínio que seguiremos tratando dos limites e possibilidades do Estado nas discussões conduzidas por senadores e deputados federais no Congresso Nacional entre o período de 1894 a 1906. Ao escolher esse recorte temporal, arbitrário pelos limites impostos ao tempo na definição de qualquer período histórico, enfrentamos duas questões que devem ser pontuadas no intuito de esclarecer ao leitor a forma como foi tratada a documentação e ao mesmo tempo dar suporte a metodologia de análise. A primeira delas é a de que nos baseamos no quadriênio presidencial para delimitarmos o recorte da análise, ou seja, o período em que se estendem os mandatos presidenciais de Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves, período este que não coincidente com as legislaturas do parlamento brasileiro à época, cuja duração era de nove anos para o Senado Federal – com renovação do terço trienalmente - e de três anos para a Câmara dos Deputados. Portanto, no espaço temporal demarcado, tivemos cinco legislaturas: a primeira correspondia as eleições de 1893, tendo ocorrido eleições para deputados e senadores em 1896, 1899, 1902 e 1905.

Além disso, os Diários do Congresso Nacional, fonte documental que contém os discursos de deputados e senadores, trazem os discursos transcritos, porém algumas dessas manifestações dos parlamentares aparecem de forma indireta, ou seja, estão descritas por um terceiro, que ora traz o que o senador ou deputado disse literalmente, ora descreve brevemente o tema que estava sendo tratado, numa espécie de resumo de sua atuação na tribuna, situação que indicaremos, quando necessário, ao longo do texto sempre que ocorrer.

Devemos também destacar as mudanças do ponto de vista institucional no Poder Legislativo na transição da Monarquia para a República. No Senado, a idade senatorial foi reduzida em cinco anos, o cargo deixou de ser vitalício, passando para três legislaturas - equivalentes a nove anos de mandato -, a forma de escolha foi alterada, sendo relegada aos eleitores de cada estado votar em regime de eleição majoritária, e o critério de distribuição dos senadores foi ajustado à forma federativa, ou seja, o critério proporcional vigente no Império foi substituído pelo critério paritário: cada estado teria direito a três senadores independentemente do tamanho de sua população. Quanto ao papel da casa legislativa no aparelho político, o Senado se inseria numa linha de continuidade e ruptura ao mesmo tempo:

esperava-se que continuasse a ser o elemento moderado do debate político, reunindo as principais lideranças do país; ao mesmo tempo, esperava-se que os senadores tivessem maior aproximação com as oligarquias estaduais do que no Império, adotando uma relação de negociação política com as bancadas estaduais em virtude da substituição do cargo de vitalício e de escolha indireta para eletivo e temporário.⁷⁹⁰

Na Câmara dos Deputados, a eleição proporcional foi mantida, mas mudanças importantes foram processadas. O tempo de mandato foi diminuído de quatro para três anos e a possibilidade de dissolução pelo Poder Moderador, realidade do Império, foi abolida. Na nova regra de proporção - um deputado a cada 70 mil habitantes -, o número de deputados subiu de 125 para 212, com a limitação do mínimo de quatro deputados por estado. As maiores bancadas eram de Minas Gerais (37), São Paulo (22) e Bahia (22), seguidos de perto pelo Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul (17). Nessa nova divisão, a maioria das bancadas do Nordeste foram apequenadas, enquanto as bancadas mais beneficiadas foram a de São Paulo e do Rio Grande do Sul, refletindo o realinhamento das forças políticas na República. Entretanto, o tamanho das bancadas não refletia necessariamente a força federal das oligarquias estaduais, uma vez que estados como Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco tinham dificuldade em superar as diferenças dos caciques políticos regionais em torno da coesão federal, enquanto São Paulo e Rio Grande do Sul apresentavam maior capacidade de fazer prevalecer a unidade de interesses estaduais à nível federal, tornando os seus estados menos sujeitos à intervenção federal.⁷⁹¹

Por fim, é fundamental asseverar que a República e a promulgação de uma nova Constituição marcavam um novo período nas relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. Esses dois poderes, frequentemente entendidos pelos parlamentos como de maior atuação política que o Judiciário, acumularam e dividiram as atribuições destinadas ao Poder Moderador e ao monarca, bem como novas atribuições que surgiram com a Constituição de 1891 e com a

⁷⁹⁰ Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014. p.118-119.

⁷⁹¹ Essa tese é apresentada por Lynch, que sustenta a coesão das bancadas de São Paulo e Rio Grande do Sul como a causa para evitarem a intervenção federal nos assuntos estaduais, situação que não se repetia no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, que apresentavam atuação dispersa das suas bancadas na Câmara dos Deputados em função da dificuldade em superarem as divergências das lideranças estaduais na política interna, resultando em três intervenções federais em cada um desses estados na Primeira República. Ver: Christian Edward Cyril Lynch. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014. p.121-122.

adoção da forma federalista. Portanto, diante da herança jacente do poder imperial, os poderes entravam frequentemente em embate quanto ao exercício legal de suas funções e dos limites de atuação que teriam perante as questões políticas e jurídicas que surgiam durante o período analisado. O mesmo pode ser afirmado das atribuições e dos poderes conferidos à União e aos Estados. É preciso, portanto, levar em consideração, como um elemento angular na compreensão desses posicionamentos emanados por senador e deputados, que as questões debatidas estavam envoltas em um contexto de delimitação das funções e atribuições dos poderes e dos entes administrativos – poderíamos até mesmo chamar de política de tateamento - através da interpretação da Constituição recém promulgada.

Em linhas gerais, a propaganda republicana buscava o contraponto com o regime monárquico, embora mantivesse aspectos centrais da política imperial, como o gradualismo, a negociação política e o elitismo. Conforme a República ia se consolidando, tanto institucional quanto politicamente, o Império e a monarquia continuavam a ser parâmetro de moralidade e de administração. As referências eram inúmeras, feitas até mesmo pelos republicanos mais liberais: Rui Barbosa, ao tratar da anistia dos revoltosos da Revolução Federalista, afirmava que colegas não devem votar para que o espírito republicano fique colocado em nível inferior aos estadistas do Império; o deputado Vicente Machado lembrava aos parlamentares que se determinada interpretação jurídica não era aceita no Império, não o poderia ser na República; o deputado Felisberto Freire, ao tratar do recorrente tema tributário, afirmava que a “República não tributa como no Império, que tributava muito e pagava todas as dívidas, ao passo que a República tributa pouco e paga despesas maiores que no Império.”. A relação entre passado e presente, novo e antigo era frequentemente abordada nos discursos da elite política nacional, comumente através da perspectiva de superação, mas também de referência e nostalgia à política nos tempos do Império.⁷⁹²

⁷⁹² Os discursos citados podem ser encontrados nos Diários do Congresso Nacional, respectivamente nos dias 01 de Setembro de 1895, 31 de Agosto de 1897 e 10 de Agosto de 1897. Ver: *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

4.2.1 Estado de sítio e intervenção federal

Na mesma chave da política imperial, os grupos e partidos políticos da Primeira República, em sua maioria, mantiveram a primazia da ordem em relação à liberdade. Tal fato pode ser comprovado nas discussões levantadas pelos parlamentares sobre a decretação do estado de sítio e da intervenção federal. Ambos os institutos eram mecanismos constitucionais do que se classifica como *estado de exceção* e se orientavam pela lógica da razão de Estado, ou seja, facultavam ao chefe de Estado suspender em parte direitos individuais por meio da concentração de poderes em suas mãos diante de situações excepcionais que ameacem a existência do Estado, da federação, do povo, entre outras questões fundamentais que versem sobre a salvação pública e a soberania dos entes federativos.⁷⁹³ Além disso, como são institutos previstos legalmente, os pontos de divergência e de destaque nos discursos dos senadores e deputados repousam, quase em sua totalidade, nos limites do poder público diante dos direitos individuais e dos estados da necessidade de se fazer uso desses mecanismos quando seria possível tomar outras medidas jurídicas e políticas.

Juntamente do tema da anistia para os revoltosos da Revolução Federalista e da Revolta da Armada⁷⁹⁴, as casas legislativas do Congresso Nacional trataram com bastante ênfase esses dois institutos durante o recorte temporal analisado, especialmente porque além de terem sido utilizados durante os governos de Prudente de Moraes e Rodrigues Alves, havia também grande discussão a respeito de projetos de regulamentação dos artigos 6º e 34ª da Constituição de 1891, que versavam sobre os mecanismos do constitucionalismo excepcionalista. Em discurso na tribuna sobre o estado de sítio, o deputado mineiro Joaquim Leonel de Rezende Filho⁷⁹⁵ sustenta que o assunto é o que agita a opinião da Câmara no momento, sendo uma das matérias de maior alcance político:

⁷⁹³ Christian Edward Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021. p.85-86.

⁷⁹⁴ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1º de Julho de 1896, p.846. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

⁷⁹⁵ Filho de reputado jurisconsulto, bacharelou em Direito na Faculdade de Direito de São Paulo em 1883, exercendo a profissão de advogado durante toda sua vida, exceto no período em que atuou como deputado federal, desde a Constituinte até 1906, reelegendo-se seis vezes. Ver: Dunshee de Abranches. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brazil*. Vol.1. São Paulo: [s.n], 1918.

Excusado é, Sr. presidente, mostrar a importancia do debate, inútil é dizer que esta é uma das materias de maior alcance politico, que jamais se tem discutido nos parlamentos, cuja solução entre nós interessa à vida da Republica, vincultada [sic] ao que nos governos livres mais deve preoccupar a attenção dos representantes do povo - as garantias da liberdade individual - que não devem ficar, ainda mesmo em situações anormaes, á mercê unicamente de juizo dos governos. que podem, abusando de interpretações amplíssimas, exercer tyraunias incompativeis com o regimem que adoptamos e com a civilização, que caminha para a perfeição indefinida, promovendo incessantemente a justiça, a unidade e o amor.⁷⁹⁶

Gonçalves Chaves, por outro lado, afirmava que para “[...] o correctivo do abuso do Poder Público está, segundo lhe parece, principalmente dependente de duas leis: a lei da intervenção da União nos Estados e a lei regulamentando o estado de sítio”, sustentando que dessas duas, a que deveria ser mais urgente era a segunda, “[...] porque é a que mais affecta aos direitos dos cidadãos e ao funcionamento do Poder Público.”⁷⁹⁷

O grosso dos discursos sobre o estado de sítio tinham como teor central o alcance do poder do Estado frente aos direitos individuais e a competência do Poder Executivo para a decretação do instituto *ad referendum versus* a competência do Legislativo para decretar tal medida privativamente. O deputado Pedro Gonçalves Moacyr, republicano histórico formado em Direito na Faculdade de São Paulo e integrante do Partido Republicano Rio-Grandense, subiu à tribuna para contestar um projeto de regulamentação do estado de sítio apresentado. Após realizar análise histórica do mecanismo do estado de sítio, afirmava que a questão central era a concentração de poder nas mãos do poder público frente as liberdades individuais:

É verdade que consistindo na concentração extraordinária de poderes ou prerrogativas nas mãos do poder público, com suspensão temporária, mais ou menos longa, das garantias e faculdades individuais, consagradas hoje em todos os códigos políticos de paizes cultos, tem por isso mesmo despertado a attenção suspeitosa de todos aquelles que amam extremecidamente as liberdades populares.

Criticando o liberalismo mais radical, sustentava o estado de sítio como o regime de salvação pública:

⁷⁹⁶ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº143. 19 de Outubro de 1895, p.2314. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁷⁹⁷ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº 99. 19 de Outubro de 1898, p.1454. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

Examinando as constituições de França, Faustin Helie, cujo liberalismo *a outrance* é conhecido, apelidava o estado de sítio “regime terrível”. Eu poderia apellida-lo com mais propriedade de termos – o regime da salvação pública, o regime da defesa da sociedade, o regime da conservação social contra as criminosas agressões do espirito de rebeldia, segundo o critério do conservador Bluntchli, ainda homem citado na tribuna parlamentar pelo illustre representante de Minas.⁷⁹⁸

Argumentava que era preciso definir a qual modelo o estado de sítio previsto na Constituição de 1891 estaria baseado, se no modelo norte-americano e britânico, cujos limites aos direitos individuais eram mínimos e restritos a suspensão do *habeas corpus*, ou se no modelo francês, no qual ocorre a suspensão de quase todos os direitos individuais, desde a inviolabilidade de domicílio ao *habeas corpus* e os juizes naturais. Nesse sentido, defendia que as liberdades individuais deveriam ser relativizadas, a despeito do que desejava o relator do projeto:

Julgo que S. Ex. como todos quantos se filiam á sua escola, deixam-se seduzir pela miragem da liberdade que, mal comprehendida e applicada, é a peor das tyrannias e não cuidam que o estado de sitio é estabelecido exactamente mais em favor da propria sociedade, do poder publico, do que em favor dos indivíduos que não pôdem fazer valer prerogativas de tempos normaes quando essa sociedade é abalada até aos seus intimos fundamentos.⁷⁹⁹

Logo, a ordem deveria vir antes da liberdade como condição para garanti-la:

Ora, com a lentidão usual dos processos constitucionaes, com o respeito intransigente em relação á maior parte das garantias indivíduos nas modernas organizações, com o fetichismo das formulas proeessuaes, não haveria poder que resistisse, não haveria naufragio político que pudesse ser evitado, não haveria governo que lograsse cumprir a sua missão, que é exactamente a garantia da propria liberdade, a qual sob outro ponto de vista é a propria garantia da, ordem porque não se comprehende liberdade sem ordem, sem lei e sem governo forte e respeitado.⁸⁰⁰

O mesmo discurso de ordem precedendo a liberdade, corolário dos saquaremas e dos liberais do Império, mantinha-se presente na mentalidade dos deputados e senadores da Primeira República, de forma que a paz e a ordem sociais eram valores que trariam a reboque a liberdade, e não o contrário. O deputado Aristides Augusto Milton reforçava essa postura ao afirmar que “E assim as melhores garantias da liberdade individual se conciliarão bellamente

⁷⁹⁸ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº133. 9 de Outubro de 1895, p.2120-2123. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁷⁹⁹ *Idem*, p.2122.

⁸⁰⁰ *Ibidem*.

com os interesses da ordem, com o princípio da autoridade, que não devem ser sacrificados nunca”.⁸⁰¹

A matéria também era cara aos senadores, que discursavam frequentemente sobre o estado de sítio e os limites de atuação do poder estatal. O senador mineiro Antônio Gonçalves Chaves se debruçou sobre o assunto e emitiu um discurso extenso. A questão, “[...] de grande interesse para nós” foi introduzida pelo senador a partir das referências teóricas francesas, afirmando que o assunto também era amplamente discutido por publicistas na Argentina, país cuja legislação era influência direta na adoção de mecanismos de exceção em nossa constituição⁸⁰²: “Estadistas respeitáveis de opinião preponderante no seu paiz, como Sarmiento e Avelaneda, entendem que o estado de sítio é um instrumento de governo, inerente a toda a sociedade organizada livremente.”.

Reflexo da tradição estatista, cuja herança é um dos aspectos centrais daquilo que apresentamos como iberismo, tal hierarquia entre os conceitos de ordem e liberdade não condizia com a teoria liberal propagada pelos norte-americanos. O atentado do Arsenal de Guerra desencadeou uma nova rodada de discussões no Congresso sobre o mecanismo do sítio. Após a decretação do estado de sítio⁸⁰³ pelo presidente Prudente de Moraes em decorrência do atentado sofrido em 05 de Novembro de 1897, os senadores e deputados opositores defendiam, em linhas gerais, não haver comoção intestina que justificasse tal medida, argumentando que a intenção era dar poderes inquisitoriais ao chefe do Executivo para perseguição política dos adversários, instaurando uma espécie de ditadura: “Tudo se pode em estado de sitio”.⁸⁰⁴ O deputado gaúcho Rivadávia Correia observava que o estado de sítio não

⁸⁰¹ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº141. 17 de Outubro de 1895, p.2234. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸⁰² Cf Christian Edward Lynch. *O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e seu papel na construção da República brasileira (1890-1898)*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.27, nº78. Fev. 2012.

⁸⁰³ Decreto nº 456 de 12 de Novembro de 1897.

⁸⁰⁴ A afirmação é do deputado Coelho Lisboa, que, seguido por colegas opositores, critica diretamente o governo de Prudente de Moraes: “O seu primeiro cuidado foi exercer vinganças contra os autores em processos criminais instaurados contra alguns delegados por abusos de poder, vinganças que se traduziram em prisões a pretexto de conspiração[...] No meio de tudo isso, oxalá que esta tardia punição não seja um dos pretextos para o Governo ferir muitos elementos da oposição e desbravar muito terreno para explanação dos seus vastos planos políticos. Tudo se pode em *estado de sítio*.” Ver: *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 11 de Dezembro de 1897, p.3606. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

era a medida mais adequada, pois suspendia os direitos individuais, atacando frontalmente os pressupostos liberais da sociedade. Citando Rui Barbosa e seu estudo sobre estado de sítio, o deputado sustentava que o ataque a pessoa do presidente por um indivíduo não era motivo para decretar tal medida e para concentrar os poderes nas mãos do chefe do Executivo:

“Suponhamos mesmo diz elle, que a conspiração revista á mais audaz expressão do arroja e do crime politico: a de attentado contra a existencia do chefe da nação. Será sufficiente. circunstancia funesta, para armar com o estado de sitio o braço do governo? Não, respondem os mestres do direito constitucional”. E vae buscar em Arangio Ruiz: “Atraz de um simples e solitaria caso de attentado de alta traição, facil é ampliar e supor ameaçada a constituição, quando, em verdade, só se acha ameaçada a pessoa do soberano, talvez mercidamente odiado. O rei é um individuo que passa; a instituição é o que fica. Os ataques a Constituição devem assustar os governos livres; mas os ataques as pessoas não.”⁸⁰⁵

Na esteira do argumento de que o atentado ao presidente da República não representava um ataque ao governo em si, o deputado gaúcho afirmava que bastavam medidas preventivas da polícia. Ademais, seguindo exemplos de situações similares ocorridas em países europeus, as garantias constitucionais não deveriam ser suspensas, mas sim punidos os envolvidos:

Assim é que, si lançarmos os olhos para os successos da velha Europa, veremos os atentados aos reis da Itália, da Grécia, a própria veneranda rainha da Inglaterra, os assassinatos do Presidente da França, do Sr. Canovas de Castillhos, na Hespnhia e na América os assassinatos de dous presidentes dos Estados Unidos, do presidente do Estado do Oriente do Uruguay e nenhum desses tristes crimes deu logar à suspensão das garantias constitucionais, tendo-se dado em todos os a punição dos criminosos pelos meios ordinários de que o poder público está perenemente investido.⁸⁰⁶

No mesmo sentido pensava o senador Pinheiro Machado. Detido por suspeita de participação no atentado contra Prudente de Moraes, entendia que a ordem pública e a sociedade deviam prevalecer diante de quaisquer ameaças e que as instituições não deveriam vacilar em “fortificar o Poder Executivo, que é o poder essencialmente agente na communhão social”.

⁸⁰⁵ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº122. 15 de Outubro de 1898, p.1829. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸⁰⁶ *Idem*, p.1830.

Porém, assim como parte dos opositoristas no Senado, julgava não haver comoção intestina ou perigo social que justificassem a adoção do estado de sítio.⁸⁰⁷

Outra questão fundamental era a regulamentação do mecanismo: como não havia sido aprovado nenhum projeto de regulamentação, a interpretação do quais garantias individuais seriam suprimidas baseava-se nas jurisprudências passadas, resultando na prática em amplos poderes para o Executivo nacional, uma vez que o artigo da Constituição era vago a respeito de quais garantias seriam suspensas: “Art 80 - Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina”.⁸⁰⁸ Doutrinariamente, restringiam-se o direito de liberdade individual, com a supressão do *habeas corpus*, o direito de associação e reunião e a liberdade de imprensa.

Na outra ponta do Parlamento estavam os senadores e deputados que defendiam o estado de sítio e a tomada de medidas excepcionais para a ordem pública. Quintino Bocaiuva afirmava que o Senado deveria cancelar o sítio decretado pelo Executivo, sustentava que ao Legislativo bastava a confiança no representante do Poder Executivo para conceder a medida por ele solicitada. Por esse motivo, aduzia que “[...]deante de uma situação verdadeiramente crítica, como aquella em que nos encontramos, cada um de nós individualmente possa fazer abdição de seus direitos em benefício do interesse coletivo da sociedade e da manutenção da ordem”. Quintino sustentava a tese de que a decretação do estado de sítio teria o caráter preventivo, ou seja, deveria ser utilizado antes mesmo da comoção intestina com o intuito de impedir que a ameaça se tornasse um transtorno a ordem social. Ademais, afirmava o sítio suspenderia toda a Constituição, com a necessidade de fortalecer o Executivo. Nesse sentido, pontuava que essas situações exigiam uma:

[...] uma lei superior a todas as Constituições: a lei da suprema necessidade, respeitada por todos os povos, lei que se impõe pela fatalidade das circunstâncias e que impulsiona os indivíduos e as sociedades ao emprego da

⁸⁰⁷ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº156. 19 de Outubro de 1897, p.3202. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸⁰⁸ Brasil. [Constituição 1891]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.

resistência e ao uso da força na legítima defesa de sua conservação e da sua existência, quando ameaçada de um perigo iminente.

Bocaiuva justificava essa interpretação conservadora do estado de sítio citando Maquiavel e evocando a razão de Estado:

As repúblicas, disse Maquiavel, que no supremo momento dos perigos não apelem para as ditaduras, estão arruinadas, estão perdidas. Tal é, senhores, efetivamente, a sanção da história. A República romana tanto compreendia isso, que em todas as graves emergências de sua vida nacional, nos momentos supremos de perigo para a integridade da pátria, ou para segurança do seu governo, apelava para o *senatus consultis*, pelo qual se investiam de poderes extraordinários os magistrados supremos nomeados para se encarregarem da defesa da pátria e da segurança nacional.⁸⁰⁹

Ocorre que muitos dos parlamentares que apoiavam a concentração dos poderes no chefe do Executivo no estado de sítio faziam-no com base no *princípio da autoridade*, cuja cerne era resguardar a capacidade do Executivo reprimir a desordem mesmo diante da possibilidade de eventuais abusos. Ademais, a adoção dessa interpretação de Bocaiuva associada ao princípio da autoridade tendia a concentração de poderes no Poder Executivo, reforçando a tese da substituição do Poder Moderador na República aventada por Lynch⁸¹⁰ e indo ao encontro a afirmação do senador carioca Manuel de Queirós: “Prefiro sujeitar-me às violências de um poder individual, responsável, a sujeitar a autonomia dos estados à irresponsabilidade de um poder sujeito às instigações da politicagem”⁸¹¹.

Até mesmo o senador Rui Barbosa, destacado liberal e defensor ferrenho das garantias individuais, cuja obra sobre estado de sítio aduzia que comoção intestina equiparava-se as consequência de uma invasão estrangeira⁸¹², votou a favor da manutenção do estado de sítio, embora tivesse sido apenas um dos três senadores a votar contra a suspensão das imunidades parlamentares.⁸¹³ Cabe destacar que o posicionamento do senador era de apoio ao estado de sítio,

⁸⁰⁹ *Anais do Senado Federal*. Apêndice dos Anais. 07 de Julho de 1894, p.03-12. Disponível no Arquivo do Senado Federal em https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/.

⁸¹⁰ Christian Edward Cyril Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021.

⁸¹¹ *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 07 de Agosto de 1895. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

⁸¹² Rui Barbosa. *O Estado de Sítio: sua natureza, seus efeitos, seus limites*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892.

⁸¹³ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 15 de Outubro de 1898, p.1829. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

porém com ressalvas, destacando os excessos de paixões na política brasileira como causa para se evitar o uso desses mecanismos de exceção:

A experiência dos estados de sítio entre nós está feita. É uma arma temerosa e fatal, que pode ser útil em contingências extremas, para os governos educados nos deveres da vida pública, mas que, nas raças apaixonadas e ardentes como a nossa, entregue a mãos inexperientes e ocasionada à prudência, ao excesso de nossas lutas políticas, não serve senão para criar dificuldades ao governo e perigos às instituições.⁸¹⁴

Em 16 de Novembro de 1904, o Congresso Nacional decretava novamente estado de sítio em virtude da Revolta da Vacina, estado que se prorrogou até 18 de Março de 1905. Novamente, o assunto é bastante discutido pelos parlamentares, que, diferentemente do sítio decretado por Prudente de Moraes, apresentam menor resistência em optarem pela ordem. Barato Ribeiro, senador pelo Distrito Federal, diante do palco de guerra que tinham se tornado as ruas da capital federal, sobe a tribuna para afirmar que “Soou, talvez, o momento fatal em que as liberdades e os direitos garantidos pelo art.72º da Constituição prestes a desaparecer, são violados pelo Governo com as armas na mão, em nome da razão de Estado, a salvação pública, a manutenção da ordem social.[...] Inspira-me o amor à ordem; o interesse da pátria; a garantia da família brasileira, e quiça a previsão do futuro.”⁸¹⁵ O deputado Cassiano do Nascimento, bastante cumprimentado pela sua fala, aduzia que “[...] permitir que as armas que se podem fazer embotar, que se podem dominar, continuem a atirar impunemente à sombra dessa liberdade de imprensa, tão apregoada, contra o poder público, que se defende, é estultícia.”⁸¹⁶

O mesmo argumento utilizado por Quintino Bocaiuva veio à tona no discurso do deputado Anizio de Abreu ao votar pela prorrogação do estado de sítio em 1904, afirmando ser a medida um estado de salvação pública e de garantia de estabilidade das instituições: “Sr. Presidente, eu considero o estado de sítio uma medida de confiança política.[...] Todo governo, e repito à Câmara as palavras do grande Hamilton, patriarca da independência da Irlanda,

⁸¹⁴ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 22 de Setembro de 1898. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸¹⁵ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº 207. 17 de Novembro de 1904, p.3087. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸¹⁶ *Idem*, p.3095.

implica confiança.”⁸¹⁷. Na concepção de Rodrigues Alves, em mensagem enviada ao Congresso, o estado de sítio não suspenderia apenas *habeas corpus* ou a liberdade de imprensa, mas todas as garantias constitucionais, posição mais conservadora sobre o tema que se alinhava a Bocaiuva e que reforçava a ordem como princípio basilar da sociedade:

Em meu conceito, o estado de sítio suspende todas as garantias constitucionais. Não o compreendo de outra forma, pois ele foi criado, como um estado de exceção, para resguardar a ordem pública, que é o interesse supremo da sociedade, contra as convulsões provocadas por grandes crises.⁸¹⁸

Essa interpretação conservadora do sítio, que implicava a suspensão dos direitos constitucionais e a entrega do país ao absolutismo civil, era compartilhada por outra figura de destaque do liberalismo oligárquico paulista: Campos Sales. Para ele, os liberais interpretavam o mecanismo de forma restritiva, como recurso extremo. Ao abandonar a expectativa de um Supremo como Poder Moderador⁸¹⁹, passou a se posicionar a favor do caráter repressivo da medida, recorrendo a “experiência argentina para qualificar o estado de sítio como ‘intermédio entre o de guerra e o de plena paz’”, tornando-o “corriqueiro e tipicamente americano, de repressão política aos adversários do regime.”. Logo, “o governo poderia recorrer livremente ao sítio sempre que convencido de que seus adversários, fossem eles parlamentares ou não, pretendiam derrubá-lo, mesmo que ainda não tivessem praticado qualquer ato ofensivo.”⁸²⁰

Com os mesmos pressupostos da ordem se procedia em relação ao tema da intervenção federal. Excetua-se, entretanto, que esse mecanismo tratava não apenas dos poderes do Estado em relação as garantias e direitos individuais, mas da autonomia dos estados em relação a soberania da União e, de forma geral, da própria forma federativa. De estalo, cabe trazer a discussão entre os senadores Gonçalves Chaves e Campos Sales, profícua no que diz respeito

⁸¹⁷ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº 231. 15 de Dezembro de 1904, p.3396. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

⁸¹⁸ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº2. 07 de Maio de 1905, p.9. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

⁸¹⁹ De acordo com Lynch (2014), essa expectativa foi obliterada pela experiência que vivenciou do sítio delcarado por Floriano Peixoto. A partir daí, percebeu que um estado de sítio era mais eficaz para garantir a ordem e o federalismo centrífugo do que um tribunal simpático as denúncias liberais de oposição. Por esse motivo, Sales sustentava que o STF deveria se abster em julgar sobre o estado de sítio e intervenção federal por se tratar de matérias políticas, não jurídicas.

⁸²⁰ Christian Edward Cyril Lynch; Cláudio Pereira de Souza Neto. *Constitucionalismo da inefetividade: a Constituição de 1891 no cativeiro do estado de sítio*. Rio de Janeiro: Revista Quaestio Iuris, vol.05, nº01, 2012, p.126.

aos termos do debate no Senado. Em resposta ao discurso ultrafederalista de Campos Sales⁸²¹, Gonçalves Chaves principia sua argumentação no caráter distinto do federalismo brasileiro na América: “[...] entre nós, senhores, a federação veio da unidade, é a concessão da soberania única, pré-existente. Na América, os estados fizeram a União; no Brazil, a nação unitária fez a federação.”.

É nada mais do que a especificidade do federalismo brasileiro, originado a partir do iberismo centralista do Império e, portanto, menos tendencioso à ampla autonomia das partes. E, nesse sentido, reforça: “[...] não estamos em presença de poderes igualmente soberanos, mas sim em frente de uma soberania absoluta e de soberanias parciais.”. Complementando a ideia de um federalismo centralista, lança a questão a Campos Sales:

[...]porque realmente o direito de intervenção é um attributo inseparavel da soberania nacional. Que seriam os estados federados, entregues aos impulsos dos partidos, à acção agitada dos politiquieiros, às ambições muitas vezes desarrazoadas das agremiações políticas?

O senador paulista responde em defesa daquilo que viria a ser o modelo de estadualização da política⁸²², acusando o senador mineiro de tentar desvirtuar o regime federativo em regime unitário com uma proposta semelhante ao do Visconde de Uruguai: “V.Ex quer tirar aos estados o direito de fazer política, quer até tirar-lhes o critério político. É uma doutrina que mette medo.”. E Gonçalves Chaves mantém sua retórica, demonstrando também a mentalidade elitista e antidemocrática da elite política nacional:

A consagração do direito de intervenção em todas as Constituições congêneres a nossa e a sua prática nos paizes *em que a liberdade não é sacrificada pela igualdade jacobina*, a doutrina ensinada pelos publicistas, a que resulta nos julgados dos tribunales, todos estes elementos de ilustração, afirma o que o direito de intervenção é uma medida salutar, imprescindível, porque é uma condição fundamental da existência das federações. [grifo nosso]

Com isso, tinha-se a intervenção federal como uma salvaguarda da própria federação, como um mecanismo capaz de resguardar a autonomia dos estados a partir da soberania da

⁸²¹ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 13 de Agosto de 1895, p.1141.

Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em

<http://www2.imagem.camara.gov.br>

⁸²² Lynch classifica como quase um modelo confederativo do federalismo da Constituição de 1891, onde o presidente deveria zelar pelo *status quo* estadualista. Ver: Christian Edward Cyril Lynch. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021. p.92.

União. Interessante é notar que o argumento do senador mineiro sobre a especificidade da forma federativa pode ser comparado as teorias liberal e neotomista de formação de sociedade civil e política. A forma federativa adotada no Brasil é resultado da concessão da soberania da nação unitária aos estados, ou seja, é apenas a partir do todo que os estados e a federação se realizam como entes autônomos, à semelhança da interpretação neotomista e aristotélica de formação da sociedade civil: o indivíduo só atinge a plenitude humana quando inserido no todo, na comunidade ou no Estado, que é o ponto de realização da sua individualidade. Aliás, essa era a interpretação de Prudente de Mores sobre como deveria ser a forma federativa brasileira. Inspirado pelo seu Ministro da Justiça, Amaro Cavalcanti, pensava no assunto à semelhança dos tempos imperiais, julgando ser a União o condutor natural dos entes federativos e defendendo, para tanto, um federalismo unionista.

Na outra ponta, a formação da federação norte-americana, que parte da concessão da soberania dos estados independentes para que formem a União, remontava a teoria liberal de constituição da sociedade civil: o indivíduo, na posse de seus direitos naturais, concede sua liberdade em prol da formação da comunidade, que é composta pela associação consensual de mônadas, por uma bricolagem de indivíduos e de suas vontades prevalecendo ao interesse nacional. Essa era o tipo de federalismo defendido por figuras como Campos Sales e Rui Barbosa.

Além do entendimento de que a intervenção federal era uma medida de salvação pública, existia ainda a discussão sobre o papel do interventor e os limites de atuação da União nos assuntos estaduais. O deputado paulista Adolpho Gordo, formado em direito na Faculdade de Direito de São Paulo (1875) e integrante do PRP, reforçava a perspectiva de Gonçalves Chaves que “[...]a intervenção federal é uma instituição benéfica, destinada a ser o eixo da própria federação”⁸²³ e que tampouco ofendia a soberania dos estados. Analisando a intervenção federal ao estado do Amazonas, sustentava era um fato de natureza essencialmente política e, sendo assim, era assunto que deveria ser resolvido pelo Executivo – poder que trata como enérgico e ativo - em três das quatro hipóteses do art. 6º da Constituição Federal. Sobre o

⁸²³ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº 69. 13 de Setembro de 1898, p.917. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br>

interventor federal, assevera que sua tarefa é “[...]absorver os poderes locais até onde seja necessário para o cumprimento da garantia constitucional”, motivo pelo qual a intervenção não deve observar os direitos e garantias individuais, mas a ordem em primeiro plano: “O interventor nada tem com indivíduos: a sua missão é restabelecer a ordem constitucional; nada tem com interesses individuais: o seu intuito é salvar, é tutelar interesses superiores da República.”⁸²⁴. E finaliza, advogando pelo interesse do Estado e da República em contrapartida a “certos mandões”:

Está convencido de que a intervenção no Estado do Amazonas vai satisfazer um grande interesse público. Diz-se que essa intervenção é um ataque à soberania do Estado! Mas a soberania do Estado não consiste em permitir o Governo Federal que reine ali a anarquia. Não consiste em deixar o Governo Federal que certos mandões rasguem a Constituição e violem todos os direitos, todas as garantias, todas as liberdades! Não consiste em permitir que grupos de indivíduos se apossam dos Estados, como de uma coisa própria, sem respeito pelas leis e pela Constituição.⁸²⁵

Como afirma, a intervenção é tratada como um expediente necessário aos governos republicanos. Como vimos, essa interpretação ia de encontro a um dos fundadores legais da República, Campos Sales, cuja ideia de federação era a norte-americana, pautada na soberania dos estados e na federação como união voluntária das soberanias estaduais. Contudo, tais mecanismos, tanto a intervenção federal como o estado de sítio, foram adotados como expedientes para a estabilidade e governabilidade na Primeira República, apontando para um abandono precoce das expectativas do constitucionalismo liberal em face da realidade política.

4.2.2 O Estado tutelar e a função do poder público na sociedade

No iberismo, o Estado deveria ser o motor da sociedade, condutor do processo civilizatório e do interesse nacional, perspectiva fundada nas noções aristotélicas e tomistas de superioridade do todo diante do uno, do indivíduo. Como vimos, essa noção foi herdada pelos conservadores do Império, que, a partir da análise do processo de formação social do Brasil, advogavam por um poder público centralizado, afim de minimizar as forças locais da

⁸²⁴ Ibidem.

⁸²⁵ Idem, p.917-918.

aristocracia do campo e inserir na sociedade, por cima, consciência cívica e direitos civis, dando corpo a uma sociedade civil incipiente num processo de conquista da cidadania a partir do Estado, ou estadania, como avaliou José Murilo de Carvalho. O historiador destaca a nossa tradição estatal como herança ibérica, demonstrando que a premissa do conservadorismo imperial sobre a ênfase no Estado era compartilhada até mesmo pelos liberais:

Com exceção de poucos radicais, os vários grupos que procuravam em modelos republicanos uma saída para a Monarquia acabavam dando ênfase ao Estado, mesmo os que partiam de premissas liberais. Levava a isso, em parte, a longa tradição estatista do país, herança portuguesa reforçada pela elite imperial. A sociedade escravocrata abria também poucos espaços ocupacionais, fazendo com que os deslocados acabassem por recorrer diretamente ao emprego público ou à intervenção do Estado para abrir perspectivas de carreira. Bacharéis desempregados, militares insatisfeitos com os baixos salários e com minguados orçamentos, operários do Estado em busca de uma legislação social, migrantes urbanos em busca de emprego, todos corriam para o Estado como ponto de salvação. A inserção de todos eles se dava mais pela porta do Estado do que pela afirmação de um direito de cidadão.⁸²⁶

A discussão sobre Estado e indivíduo era um dos pontos centrais do debate republicano. Intelectuais do final do século XIX já chamavam atenção para essa característica específica da formação brasileira, a da ausência de solidariedade e do espírito cívico e do papel central do Estado na sociedade e da interferência que realizava na sociedade civil. Embora reconhecessem nossa tradição iberista a partir de um diagnóstico desta problemática, desembocavam em conclusões distintas.

Autores como Alberto Sales, na chave do liberalismo, reconheciam a ausência do espírito de iniciativa e associação no povo brasileiro e criticavam a excessiva dependência do Estado, tratando esta tradição como uma característica a ser combatida para que atingíssemos o status de República moderna e capitalista. Como vimos, essa concepção individualista resultava de um diagnóstico do atraso, apresentando-se mais como uma solução idealista porque evidenciava mais o que nos falta do que a realidade do que somos. Essa tradição de pensamento estava associada ao liberalismo oitocentista. Vejamos algumas considerações.

⁸²⁶ José Murilo de Carvalho. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.29.

Representado por figuras como Stuart Mill e Spencer, o liberalismo oitocentista se destacava por um antiestatismo que não se fazia presente nas gerações anteriores, de Kant a Rousseau. Ao contrário da ideia de Estado juridicamente ideal de Kant, os liberais do século XIX pensavam o Estado como instituição concreta, sujeita às vicissitudes históricas, e, por esse motivo, defendiam a menor intervenção estatal na vida do indivíduo. Jules Simon, eminente político do Partido Radical francês, defendia que o estado social perfeito era aquele em que a autoridade é a mais restrita e a liberdade mais ampla, ou seja, era preciso tolher a autoridade para ampliar a liberdade, de modo que a esfera de atuação do Estado fosse a garantia da paz e da segurança do indivíduo e da coletividade, deixando o restante para as forças individuais. Diferentemente dos liberais clássicos, como Locke, que o faziam em função da sacralidade dos direitos naturais diante de quaisquer intervenções, individuais ou coletivas, os liberais do século XIX incorporavam a síntese utilitarista e hedonista aos desafios da sociedade industrial, defendendo a atuação do Estado limitada a ordem e a garantia da paz para o desenvolvimento das forças produtoras e a garantia dos direitos e liberdades individuais.⁸²⁷

Stuart Mill, cuja essência do liberalismo reconhecia em seu conteúdo ético e não econômico, propalava a felicidade como motor das ações humanas e consequência da liberdade individual, e qualquer felicidade coletiva que venha a ferir a individual é contrária à natureza humana e, portanto, combatível. Atinado as questões sociais dos oitocentos, Mill busca combater as doutrinas antiliberais em nome da liberdade e da felicidade humanas, ao mesmo tempo que busca refundar o liberalismo para que fosse compatível com a maior soma de liberdade e com as reivindicações populares, o que o levou a aproximar a teoria liberal do socialismo sob a base da moral utilitarista: “A aspiração de felicidade geral, que orienta as reivindicações populares no sentido das doutrinas antiliberais, na verdade é também o fundamento do liberalismo: é preciso apenas conciliar aquelas reivindicações e as conquistas liberais”⁸²⁸

Entretanto, a figura de proa do liberalismo oligárquico brasileiro é outro pensador liberal britânico do século XIX: Herbert Spencer. É do darwinismo spencerianista que teóricos liberais

⁸²⁷ Roque Spencer Maciel de Barros. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo: Convívio/EDUSP, 1986. p.71-72.

⁸²⁸ Idem, p.68.

de São Paulo, como Alberto Sales, retiraram sua ideia da relação entre Estado e indivíduo e o papel destes na sociedade. Adotando a mesma premissa de Mill - a felicidade como objetivo fim do ser humano -, Spencer, partindo das noções biológicas da teoria evolucionista para analisar a sociedade, aduz que os valores liberais são os que melhor combinam com a vida social porque podem ser sustentados tanto filosoficamente quanto cientificamente, rejeitando a aproximação entre socialismo e liberalismo feita por Mill sob o argumento de que não é possível conciliar a individualidade humana e o intervencionismo da coletividade e do Estado, além de postular que a miséria é consequência da má adaptação do indivíduo ao estado social, ou seja, uma questão de cunho individual e concernente apenas ao indivíduo.⁸²⁹

Sob a *ratio* do evolucionismo, Spencer mantém a teoria liberal sob o fio condutor da noção natural de conservação da vida, que é a necessidade primeva de liberdade de locomoção para à alimentação e sobrevivência: caso se restrinja essa liberdade, estará se restringindo a própria vida. Eis aqui a fonte da moral e do direito para Spencer: a liberdade de movimentação é um direito natural primordial que só pode ser limitado caso venha a ferir o mesmo direito de outro indivíduo. Sendo assim, de forma paradoxal, a limitação para a liberdade humana é a própria liberdade alheia, de modo que a felicidade coletiva será sempre um objetivo inalcançável em face ao livre arbítrio para as condutas individuais.⁸³⁰

No liberalismo do filósofo inglês, a escravidão do indivíduo por meio dos mecanismos de cooperação obrigatória do Estado é descrita como a escravidão futura e aquele indivíduo que existe para satisfazer a vontade de outro ou da coletividade é um escravo na organização social. Situado pelo utilitarismo, qualificava os miseráveis espalhados pelas ruas de Londres como desmerecedoras da felicidade como consequência direta das suas condutas individuais, tendo como resultado natural da má conduta a miséria, preconizada pelo mandamento “quem não queira trabalhar, não queira comer.”. Inserido nessa lógica, alcançava a condição social do indivíduo como resultado de dois fatores: das ações pessoais e do esforço individual; em menor grau de importância, da interferência das leis e da responsabilidade dos legisladores.⁸³¹

⁸²⁹ Idem, p.69.

⁸³⁰ Para mais, ver: Herbert Spencer. *O indivíduo contra o Estado*. Tradução de Antonio Fontoura. Editora Amazon, versão E-book, 2019.

⁸³¹ Herbert Spencer. *O indivíduo contra o Estado*. Tradução de Antonio Fontoura. Editora Amazon, versão E-book, 2019. p.21-23.

O artifício que propunha como meio de reduzir a desigualdade social e mitigar a miséria extrema era reduzir o que nomeava como socorros gratuitos, ou seja, reduzir o auxílio governamental e privado às classes menos abastadas, a aqueles que chamava de miseráveis, de desocupados, e a toda sorte de gente que não gerasse contribuição, os quais tratava como dependentes às expensas dos contribuintes. Nesse sentido, a teoria spenceriana reconhecia que uma fração das sociedade, notadamente os contribuintes e detentores de renda através de tributos, seriam indevidamente responsáveis por sustentarem outro restante da população, ou o que convencionalmente atribui as “comodidades dos trabalhadores”, como a instrução dos filhos de trabalhadores ou o crédito para aquisição de moradia. Esse sistema de contribuições, típico do conservadorismo, é chamado de cooperação forçada, mantido sob a direção do Estado por intermédio das normas legislativas, instrumentos diretos de coerção do poder público sob a seara privada. A isso chamava de hábito da imprevidência ou caridade obrigatória, a causa para o desenvolvimento da firme crença na política de intervenção governamental como necessária para recrudescer ou evitar quaisquer males da sociedade.⁸³²

Certamente, quanto mais aumenta a intervenção do Estado, mais se estende entre os cidadãos a crença de que tudo deve ser feito para eles e nada por eles. A ideia de que o fim em mira deve ser realizado pela ação individual, ou das associações particulares, é cada vez menos compreendida de geração em geração; e a de que deve realizar-se pelo concurso do Governo, cada vez se torna mais familiar, até que, por último, a intervenção governamental chegue a ser considerada como o único meio prático.⁸³³

Essa tradição filosófica do liberalismo anglo-saxão de mínimo intervencionismo estatal reforçava o caráter excludente da valorização do individualismo em uma sociedade escravista, marcada por profundas desigualdades, em detrimento da plena liberdade humana, da aceitação do darwinismo social e conquista do mais fraco pelo mais forte. Aqui, o Estado apenas deveria garantir as regras e deixar a sociedade seguir seu *curso natural*.

Contudo, devemos considerar que embora esse fosse o espelho no qual os liberais brasileiros se miravam, essa versão do liberalismo europeu no Brasil acabou por enveredar em outra função que não o fortalecimento do indivíduo a partir da luta contra o Estado. Pelo contrário, o liberalismo brasileiro do século XIX se encontrava incumbido primeiramente de

⁸³² Idem, p.30.

⁸³³ Idem, p.33.

formar o Estado e não de consagrar a liberdade, como na versão europeia, e era mais um projeto de criação do indivíduo pela intervenção da política sobre o social do que pela ação do indivíduo. Outras questões, como o medo das classes subalternas, impunham ainda o prevalecimento do modelo iberista de sociedade elitista e hierarquizado, de modo que as reformas fossem orquestradas pelas elites e não pela sociedade civil. Em suma, era um liberalismo que entrava em contradição com suas premissas para se adaptar, conservando, nesse intuito, elementos da tradição.

Já outros intelectuais brasileiros, como o Aníbal Falcão, identificavam a mesma problemática do individualismo e do papel do Estado na formação cultural e social brasileira, porém sob o prisma holista⁸³⁴ e da valorização da tradição. Isso porque o positivismo abolicionista, dentre as tendências político-filosóficas no Brasil do último quartel do XIX, estava entre as que mais se destacavam como iberista. Diferentemente dos liberais, os positivistas tiraram de Comte a possibilidade de construir um diagnóstico do Brasil que enfatizava as características positivas, “demandando completude e não superação”⁸³⁵. Vejamos brevemente essa interpretação de valorização da herança ibérica.

Em *A fórmula da civilização brasileira deduzida da apreciação de seus elementos essenciais definitivamente reunidos pela luta holandesa* (1883) – conferência⁸³⁶ que traz a interpretação geral dos positivistas sobre a formação do Estado-nação⁸³⁷ - Aníbal Falcão parte das obras de Comte e Laffitte para tratar da evolução histórica do Ocidente e das peculiaridades da colonização portuguesa através da cultura política. Sustentava que a reação de uma Igreja Católica decadente ao desenvolvimento científico e ao progresso social trazidos com o protestantismo no início da Idade Moderna teria promovido na Ibéria um reatamento com a

⁸³⁴ Para os positivistas, o indivíduo deveria se submeter a sociedade como condição necessária de existência. Sobre isso, Eduardo Sampaio afirmava que “No Positivismo, o indivíduo deve subordinar-se ao grupo social - à Humanidade, condição necessária da sua existência; *mas essa subordinação não deve nem pode decorrer de uma necessidade quase mecânica, porque é tanto mais completa e eficaz, quanto mais consciente e voluntária*”. Ver: Ivan Lins. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1964.

⁸³⁵ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.220.

⁸³⁶ A conferência está transcrita na íntegra, dividida em edições, na sessão *Literatura* das edições nº 46,47,48 49 e 50 respectivas aos dias 25,26,27 e 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março, do Diário de Pernambuco. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

⁸³⁷ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.215.

cultura científica e filosófica da Grécia antiga e o enaltecimento dos valores de comunidade e solidariedade.

Por conseguinte, o Brasil, como um “prolongamento da civilização ibérica”⁸³⁸, teria herdado os influxos civilizatórios desse catolicismo decadente, guardando a noção de comunidade e solidariedade, diferentemente da cultura do progresso nos Estados Unidos, que degeneraria a pátria e o passado em função da religião do materialismo:

A república americana effectivamente produz muito, mas tabém cada vez mais degenera a pátria americana em uma verdadeira e imensa sociedade de mercadores, sem passado, sem futuro, e com uma religião característica: o culto do Dollar.⁸³⁹

Nesse elastério, reconhece a ausência de um individualismo igual ao dos norte-americanos, mas não trata essa peculiaridade como um ponto negativo, a despeito dos liberais, e sim como uma vantagem. Essa ideia, como vimos, foi retomada por vários dos autores iberistas destacados.

Tal conclusão, a de que o individualismo anglo-saxão não nos faz falta, decorria da concepção de Comte a respeito dos valores do protestantismo na sociedade. O individualismo característico do protestantismo seria revolucionário, de caráter anárquico, e a “insurreição do indivíduo contra a sua espécie” e a “infallibilidade da razão” causaria o predomínio do egoísmo e a ruptura da solidariedade na família e na comunidade política, levando a dissolução da ordem social vigente e a “quebra radical de toda a continuidade”⁸⁴⁰. Em oposição, o catolicismo seria o responsável por manter a ordem a partir do passado, “a primeira condição da ordem”⁸⁴¹ e preservar a comunidade nacional. Para Falcão, a civilização ibérica seria superior a batava e a anglo-saxônica por aquilo que os liberais acreditavam ser nosso ponto negativo, a herança ibérica:

A Ibéria conserva as tradições medievais e respeita o verdadeiro destino da evolução humana por três características essenciais que lhe são próprios: 1º, ella faz a cultura moral dominar a actividade industrial; 2º faz a synthese

⁸³⁸Periódico *Diário de Pernambuco*, nº50, 02 de Março de 1883. p.8. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

⁸³⁹ *Ibidem*.

⁸⁴⁰ Periódico *Diário de Pernambuco*, nº48, 28 de Fevereiro de 1883. p.8. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

⁸⁴¹ Periódico *Diário de Pernambuco*, nº48, 28 de Fevereiro de 1883. p.8. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

poectiva dominar a especialização científica; faz a centralização das ditaduras dominar a dispersão democrática. Os caracteres dos dous modos sociológicos mantem-se com relação as empresas colonias [... e, em vista d'esta apreciação sociológica, proclamado a superioridade da civilização hispaniola em relação à batava. Podemos, portanto, venerar, sciente e conscientemente, a memória dos heróis que defenderam contra as agressões dos invasores e nos legaram admirável e completo e conjuncto dos antecedentes ibéricos. [...] foram esses avós que nos guardaram as grandes tradições ibérica e mais remotamente os resultados essenciaes da evolução greco-latina, ao mesmo passo que nos preservaram do funesto desvio protestante. A enorme responsabilidade que nos incumbe não nos deve acabrunhar, porque temos n'esses memorandos avós o exemplo dos grandes deveres plenamente preenchidos; e se eles nos deixam uma tarefa mais grave, na contemplação dos seus sublimes esforços busquemos a coragem para dizer e a energia para o realizar: essa herança, nós a aceitamos! [grifo nosso] ⁸⁴²

No Brasil, essa herança ibérica teria sido sedimentada a partir da expulsão dos holandeses pelos portugueses associados ao elemento nativo, representando a vitória do catolicismo, do conservadorismo e da ditadura monárquica perante o protestantismo, a sociedade liberal e a igualdade democrática, situação que implicava uma escolha de identidade pelos brasileiros e deveria ser venerada, pois representava a preservação da tradição ibérica e a rejeição de um “funesto desvio protestante”. Da teoria de Estado-nação de Laffite, busca na nossa formação histórica os três elementos constitutivos da nacionalidade, solo contínuo, governo e tradições comuns⁸⁴³, encontrando este último na preservação do passado e da tradição ibérica na guerra contra os holandeses e na expansão do iberismo em solo brasileiro a partir da mestiçagem: “A Ibéria é aqui maior, que faz dos esforçados paladinos, os altos continuadores de um passado glorioso.”⁸⁴⁴. Vale ressaltar que esse caráter integrativo do legado ibérica em relação a mistura de raças no Brasil seria posteriormente resgatado por Freyre e sua ideia de democracia racial.

Portanto, o que vemos na análise de Aníbal Falcão e na teoria positivista é que a vantagem ibérica viria da preservação da hierarquia social, do seu caráter comunitário, antiindividualista, anti-revolucionário e centralizador na política, raciocínio que carregava um

⁸⁴²Periódico *Diário de Pernambuco*, nº49, 01 de Março de 1883. p.8. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

⁸⁴³Periódico *Diário de Pernambuco*, nº47, 26 de Março de 1883. p.8. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

⁸⁴⁴ Ibidem.

elogio ao empenho construtivo da elite imperial em manter a unidade nacional, a ordem e a noção de Estado civilizador como valores centrais da política brasileira.⁸⁴⁵

Definidos os parâmetros das tradições políticas iberista e liberal, vamos proceder a investigação do assunto nos discursos proferidos no seio da elite política brasileira, ou seja, através dos parlamentares da Primeira República. Sustentamos que essa temática, o papel do Estado e do indivíduo na sociedade, era tema de fundamental importância na arena política, perpassando os discursos dos parlamentares nos mais variados assuntos. No Congresso Nacional brasileiro, essas duas tradições de pensamento, do liberalismo de Alberto Sales e do iberismo nas interpretações de Visconde de Uruguai e Aníbal Falcão, estarão presentes, identificadas naquilo que seriam os limites de interferência do Estado na sociedade.

O antiestatismo aparecia sob a forma do spencerianismo, da crítica à política do Estado de “sustentar” a população e intervir na vida dos indivíduos, próximo ao que Spencer criticava como *hábito de imprevidência* e Demoullins como *política alimentária*. O discurso a seguir, proferido pelo deputado Serzedello Correa, é representativo desse tipo de liberalismo. Ao tratar do tema econômico, destaca as teorias evolucionistas de Spencer e da teoria racial de Le Bon que justificam, por meio da biologia, a superioridade dos norte-americanos ante os latino-americanos:

Physiologista, ligado a doutrina spenceriana da evolução, para elle a historia em seus grandes lineamentos não é mais do que a exposição dos resultados engendrados pela constituição physiologica das raças. E ella decorre dessa constituição como os órgãos respiratorios do peixes decorrem de sua vida aquatica de modo que nas instituições politicas manifesta-se sempre o poder soberano da alma da raça.

Da comparação da evolução animal com a sociedade, chega-se à conclusão de que algumas raças e povos são inferiores a outros, baseados em suas características psicológicas e políticas. Nessa *ratio*, defende-se a intervenção mínima do Estado e a liberdade máxima do indivíduo para se alcançar o progresso, pois essa seria a fórmula política alcançada naturalmente pela superioridade anglo-saxônica e, logo, desejável ao Brasil. Além do mais, fica evidente o elitismo presente nessa teoria liberal, avessa à igualdade e fraternidade, duas “chimeras latinas”:

⁸⁴⁵ Angela Alonso. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.217.

Intransigentes, radicaes, monarchitas, socialistas, todos perseguem para um fim commum a absorpção do individuo pelo Estado - o que todos querem e o velho regimen cesariano. Como exemplo opposto á raça saxônia, ou tenham uma monarchia ou um presidente como nos Estados Unidos, seu governo apresenta o mesmo character a ação do estado reduzido ao minimo e a dos particulares elevada ao maximo. Portos, canaes, industrias, estabelecimentos de instrucção, tudo sera creado pela iniciativa individual. Para Le Bom, a grande republica americana, como tambem a Inglaterra, são a terra de liberdade para não serem a da igualdade e a da fraternidade, estas duas chimeras latinas que dia a dia as leis do progresso desconhecem.

De todo o seu estudo, de todos os seus confrontes tira o autor, estudando as repúblicas sul-americanas, a sua inferioridade em relação á republica norte-americana. Não é só em política que a decadencia se manifesta, diz elle, para a raça latina, e em tudo o mais pois nessas republicas o seu commercio, a sua industria esta em maos de ingleses, americanos e alemãs. [grifo nosso]

Essas considerações, diz o deputado, abalaram profundamente seu espírito, móvito pelo qual passa a refletir sobre uma forma de subtrair as consequências mentais de um povo, na lógica idealista liberal do que nos falta. E conclui que pela “acção poderosa das ideias e do trabalho podemos e devemos modificar os defeitos acumulados sobre nós como latinos.”. Retomando as noções biológicas de simbiose e parasitismo, afirma que para resolver o problema econômico da nação é necessário reverter o parasitismo estatal em busca da simbiose entre indivíduo e Estado:

O parasitismo entre nós é assustador. O Estado é tudo. Sobre a forma de pensionistas, de assistência pública e do funcionalismo(sic) elle é uma vacca, cujo leite não se acaba nunca. O número de funcionario é inúteis é enorme e dia a dia augmentam. O Estado entre nós é tudo, elle é polícia, elle é a justiça, elle é a assistência, elle é a educação, elle é a defesa, elle é empregador, elle é industrial e eu mesmo tive em momento dado de faze-lo banqueiro. [...] Parece, pois, que o ideal das sociedades é, diferenciando as suas funções, alargar mais e mais a acção individual que é capaz de prodígios como sejam os progressos na navegação.⁸⁴⁶

Da análise desse trecho, depreendemos duas ideias: a presença atuante do Estado na sociedade e a nossa tradição estatista eram de fato, embora seja esta herança que o deputado critica e busca combater; e alargar a atuação individual implicava aumentar a capacidade humana e contribuía diretamente para o progresso, exatamente como prega Stuart Mill. Além do mais, essa tradição liberal na qual se filiava o deputado paraense também defendia que o

⁸⁴⁶ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº143. 19 de Outubro de 1895, p.2319-2320. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

Estado tinha um papel fundamental na condução do progresso: não é a toa que o deputado avisa que em determinado momento teve que fazer do Estado um banqueiro.

O senador Coelho Rodrigues, na mesma *ratio*, atacava o assistencialismo e a intervenção estatal, defendendo o fim do Estado Providência, uma vez que não entendia ser o Estado estabelecimento de caridade, mas uma instituição de direito obrigada a garantir a liberdade a livre iniciativa individuais.⁸⁴⁷ Na mesma linha, o deputado Luiz Adolpho, discursando sobre o projeto de arrendamento das estradas de ferro da União, sustentava a ideia de que o indivíduo não pode ficar a sombra do Estado, como se esse fosse uma “mãe carinhosa”.

O deputado mineiro Luiz Detsi, republicano histórico, ao tratar da mesma questão do arrendamento das estradas de ferro da União, fornecia uma análise mais sofisticada do tema, reconhecendo nossa tradição estatista e a dependência do poder público. Porém sua admiração ia para o modelo *laissez-faire* norte-americano, de livre concorrência e predominância dos particulares:

Tambem dirigi-me a essa fonte de indagações, para saber a quem pertence as estradas de ferro. Ao Estado - me disseram a Allemanha e a Belgica; nos particulares - me replicaram a Inglaterra e os Estados Unidos. A França respondeu-me que tanto ao Estado como aos particulares. Como todos sabem, este paiz adopta um systema mixto: o Estado constroe estradas por sua conta, como as concerte a particulares, mediante favores e onus, como privilegio de zona, garantias do juros, subvenções kilometricas,, reversão para o domínio do Estado no fim de certo prazo, etc,etc. É o systema adoptado no Brazil, onde a influencia tutelar do poder público, a despeito de quaisquer teorias, é ainda continua e insistentemente solicitada.

Como demonstramos, os conservadores não compartilhavam dessa visão: o progresso não decorria da livre concorrência ou da plena liberdade humana, mas do exercício dos poderes públicos, da ordem, da autoridade, vindo o progresso à reboque desses elementos fundamentais à sociedade. Reconheciam que nossa herança estatista apresentava lacunas, mas que deveria ser completada, não superada como previam os liberais. Nesse sentido, tinham que o Estado deveria agir como motor desse desenvolvimento, unindo os indivíduos em direção a um mesmo interesse: o interesse nacional.

⁸⁴⁷ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 16 de Setembro de 1896, p.1780. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

O posicionamento emanado pelo positivismo brasileiro era por um Estado atuante, conduzindo a sociedade por cima como um aparelho coordenador. Como vimos em Aníbal Falcão, a ideia de Estado dos positivistas era largamente influenciada pelo iberismo e pela influxo holista do medievalismo cristão na teoria comtiana. Lauro Sodré, positivista destacado e autointitulado aprendiz de Benjamim Constant, proferiu o discurso abaixo durante a campanha presidencial de 1902 contra Rodrigues Alves. Ao tratar do Estado, citava Laffite para afirmar que governar é ordenar e estimular:

Governar é dirigir: ‘L’action de gouverner comporte deux operations: reprimer et etimuler’, assertou Laffite. O governo tem de ser, o governo precisa ser, entre nós uma força motora, um aparelho coordenador, sob cujo influxo nasçam, medrem, cresçam, prosperem e vivam as industrias, caminhem as artes, e as sciencias se desatem em fructos bemfazejos.

Pregava o aforismo iberista e positivista da superioridade do todo sobre as partes como forma de destacar o papel dos homens públicos na condução dos destinos do Estado:

Não há sociedade sem governo: – basta esse aphorismo fundamental da sociologia para comprehender-se que, como instrumentos necessários da reação do conjuncto sobre as partes do organismo social, os homens que dirigem o Estado em suas múltiplas manifestações tem papel saliente na eleição do rumo, que seguem os negócios públicos, e são responsáveis em boa parte pelos destinos do mesmo Estado. O que a philosophia scientifica e relativa moderna ensina pelos seus órgãos mais auctorizados é o opposto do espírito da economia política comum, isto é, o dever que cabe a sociedade representada pelo seu governo, tomado na mais alta accepção da palavra, de intervir legitimamente e necessariamente nas questões de impostos, salários, de permutas e de empréstimos.⁸⁴⁸

Evoca o dever da sociedade, por meio do Estado, de intervir nos assuntos econômicos fundamentais, como impostos e salários. Vejamos: essa intervenção é um dever social legítimo, não uma possibilidade ou uma agressão ao particular. A previsão de que a comunidade regule aspectos econômicos é defendido pelo deputado com base na filosofia científica moderna em contraposição a economia política comum, desafiando os princípios liberais da livre concorrência e livre mercado.

Essa intervenção do todo nas partes, do Estado no indivíduo, da comunidade no particular era fundamentada de diferentes formas. O deputado Adolpho Gordo, da escola liberal

⁸⁴⁸ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº202. 10 de Novembro de 1904, p.2979. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

paulista, acreditava que faltava para nós uma cultura política cívica, que fosse capaz de gerar consciência no cidadão em decidir o que lhe convém ou é prejudicial. Nessa argumentação, tratando sobre o tema da liberdade profissional, defende que o Estado deve regular a liberdade profissional, agindo como um tutor, que ensina, educa e assiste uma sociedade civil que não possui cultura de livre escolha entre seus cidadãos:

A existencia de um diploma scientifico para o exercicio de certas profissões é uma medida de policia. preventiva destinada a garantir a segurança dos cidadãos, e, como todas medidas de segurança, o Estado não só pode como deve decreta-las, si conveniencias de ordem publica as reclamarem. Essa tutela do Estado constitue uma necessidade transitoria: transitória porque desapareceria nos dia em que os particulares tiverem cultura tão elevada que possam distinguir o que lhes convem do que lhes é prejudicial.⁸⁴⁹

Adverte, contudo, que essa tutela é transitória, deve se dar até o momento em que se desenvolva uma cultura cívica entre nós. Num só movimento, o deputado assume nossa tradição de dependência do Estado e reconhece o baixo grau da tradição individualista e de exercício pleno da cidadania na sociedade brasileira, cujos cidadãos não teriam alcançado tamanho desenvolvimento do civismo. Novamente, retoma-se a prática liberal de apontar o atraso como causa de uma sociedade civil incipiente e a necessidade de superação desse atraso pela via do aperfeiçoamento em direção a uma sociedade liberal. Isso porque, complementa posteriormente o deputado em discussão com Francisco Glicério, que o governo vê as questões de mais alto, sob outra perspectiva, citando o ditado florentino: *altro é in piazza, altro in palazzo*.⁸⁵⁰ Bastante se assemelha a perspectiva do deputado às conclusões de Olivera Viana, um conservador liberal para quem a sociedade fim desejável era a liberal e o centralismo estatista o meio para se garanti-la: apenas o Estado seria capaz de conduzir essa sociedade desfibrada – no sentido de pouco adaptada aos direitos individuais e a ação individualista -, marcada pela formação latifundiária, pela cultura da insolidariedade e pela precedência do poder público à sociedade civil, ao patamar dos países anglo-saxões, atuando o poder estatal como instrumento do desenvolvimento liberal.

⁸⁴⁹ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº32. 01 de Julho de 1896, p.556. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

⁸⁵⁰ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 20 de Julho de 1897, p.841. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>

O deputado gaúcho Germano Hasslocher, membro do PRR, também era adepto da mesma ideia de tutela. Jurista e advogado, propalava uma a teoria da menoridade da sociedade brasileira, necessitada da tutela do Estado, quando o assunto era a presença de estrangeiros no país e a administração do Banco do Brasil: “Estamos ainda na menoridade e precisamos ainda de alguma tutella. [...] Estou me referindo a tutella do Estado sobre o Banco.”

A respeito da liberdade profissional, o mesmo raciocínio tinha o deputado Nilo Peçanha sobre o papel do Estado e pontuava que para avançarmos na matéria da liberdade de ensino, deveríamos respeitar a nossa linha civilizatória baseada na tutela do Estado limitando a liberdade. Mais do que isso, deveríamos nos resignar diante dessa “conquista constitucional”:

Neguem como quizerem. A Constituição deu ao Estado a faculdade e o direito de crear esttalecimentos de ensino superior, e de estimular o desenvolvimento das letras e das artes, de superintender e de fiscalisar Academias, Escolas, tudo indicando uma tutela do poder limitando a liberdade. E resignemo-nos! Os que mais avançam nesta materia teem um criterio, é a cultura das sociedades, é a graduação de sua linha civilisatoria; nem sempre é possível fazer tremular a bandeira liberal em todas as ameias! Si de um lado periclita o sonho de Platão e se seduz o duello entre a concorrência e monopólio, e entre a liberdade e o privilegio de outro, não chegou a hora ainda de tocar, por amor de principio nenhum, nas afirmações e nas conquistas da Constituição da República.⁸⁵¹

Outro elemento essencial dessa elite nacional republicana que herdavam dos valores hierarquizantes da elite imperial era o caráter elitista e antidemocrático. Isso se dava porque a combinação do darwinismo social a uma sociedade hierarquizada, recém escravista e marcada por uma prática democrática restrita, resultando na cultura de prevalência do mais forte, que se impunha ao mais fraco pelos diversos mecanismos de poder dessa sociedade, essencialmente a propriedade, o capital, o uso da força e o domínio dos mecanismos coercitivos do Estado. Com efeito, a expectativa dos liberais ao propalar a teoria de que a sociedade imitava a natureza ao prevalecerem os mais adaptados era libertar das amarras da intervenção estatal todo potencial criativo individual, gerando excelência através da competição e da livre concorrência. Para além das manifestações de liberais e conservadores sobre o elitismo na política e no Estado, o senador

⁸⁵¹ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº44. 16 de Julho de 1896, p.780. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>.

Campos Cartier, formado na faculdade de Direito de São Paulo e monarquista até a vésperas da República, apresentava o seguinte raciocínio:

Não há progresso possível, não há reforma financeira viável que não parta de um cérebro único ou no máximo de uma Comissão[...]. Todo o progresso provém da pequena elite social, desde o princípio da humanidade. A sciencia é um produto de uma pequena reunião de homens. Quais foram os grandes fundadores do progresso? Aristoteles teria o apoio da opinião pública? Portanto, a tal soberania do povo que eu combato com a maior franqueza, jamais produziu o progresso e o descobrimento, e o bem estar dos povos. Feliz do povo que aceita e assimila o trabalho que uma pequena minoria produz. Imagine a Camara Augusto Comte ou Spencer discutindo com um arruaceiro demagogo em um meeting, em uma praça pública; e agora sinceramente pergunto: quem levaria vantagem? Certamente que o arruaceiro.⁸⁵²

E continua, lançando duras críticas ao governo e a pessoa de Prudente de Moraes e afirmando que “para dirigir os destinos de um povo, para interpretar as suas instituições, para desenvolve-las, para dar-lhes vida” era necessário um governante apanhar “o espírito íntimo e profundo que se depreende dos seus princípios capitais e possuir ao lado dessa superioridade intelectual a superioridade moral que caracteriza os verdadeiros estadistas.”⁸⁵³ Essa elite era considerada uma necessidade para a nação, como sustentava o deputado Gastão da Cunha ao argumentar que a instrução pública deveria ser estendida às classes mais baixas para sobreviverem a “luta da vida”: O Estado, no Brazil, da instrução secundaria de modo parcial e injusto para uma elite de moços, elite que é uma necessidade nacional, mas constitue uma minoria(...).⁸⁵⁴

De certo, percebemos ecos do conservadorismo nietschzhiano, que acentuava que a elite aristocrática, dotada de valores tradicionais, seria a única capaz de produzir a alta cultura e ciência, tomando decisões politicamente superiores ao restante da sociedade, o que embasava a ideia de criação de um mandarinato no poder público, característica própria da elite imperial brasileira que se manteve na elite republicana diante da ausência de confiança desta na

⁸⁵² *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº145. 05 de Novembro de 1897, p.2297. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>.

⁸⁵³ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº145. 05 de Novembro de 1897, p.2296. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>.

⁸⁵⁴ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. nº180. 14 de Outubro de 1904, p.2381. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>.

espontaneidade do conflito político e na acomodação da teoria liberal à realidade nacional. Ademais, o senador reforçava sua filiação no conservadorismo imperial por alertar que a simples cópia de instituições norte-americanas de nada adiantaria se não interpretamos com base em nosso contexto histórico, em nosso caráter nacional:

De nada vale, porém, copiar as instituições que fizeram a grandeza e a felicidade de um povo. De que adiantaria termos adoptado o regimem federal e presidencial, si a nossa educação e os nossos costumes não nos permitissem convenientemente interpreta-lo? As mais sábias instituições degradam-se na vida prática desde que o character nacional não as comporte. O essencial está em assimilarmos o espírito[...]. Por mais hábil e engenhoso que seja o artista, que procure reproduzir um quadro de Raphael ou Miguel Angelo, nem a mais pallida idea nos dará do original, si não reconstruir mentalmente o estado de alma em que surgiu a grandiosa concepção.⁸⁵⁵

A posição do senador era seguida por outros parlamentares. O deputado Satyrio Dias, por exemplo, afirmava que tinha medo da liberdade e que era “um gravíssimo erro tentar importar instituições estrangeiras sem lhe medirmos as necessidades.”⁸⁵⁶ Essa argumentação denota uma preocupação com a tradição política brasileira, em adaptar a realidade nacional as instituições estrangeiras, de modo que não fossem como uma ideia fora do lugar, nem uma ideia de difícil assimilação.

⁸⁵⁵ Ibidem.

⁸⁵⁶ *Diário do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 20 de Agosto de 1900, p.819. Disponível no Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional em <http://www2.imagem.camara.gov.br/>.

CONCLUSÃO

Concluimos reafirmando a tradição ibérica como traço marcante do pensamento político brasileiro. Buscamos levar o(a) leitor(a) a uma investigação mais profunda, que começa nos primórdios do pensamento político ocidental, especificamente na Grécia Antiga, passa pela formação da Modernidade Ibérica e pela forma como responderam os ibéricos aos desafios políticos e intelectuais dos séculos XVI e XVII, terminando no Brasil imperial e republicano, com elementos oriundos dessa tradição de formação ibérica. Isso com o objetivo de entender das nossas especificidades políticas, não apenas para lançarmos luz sobre questões fundamentais da política e sociedade na Primeira República, mas para proporcionarmos um debate entre diferentes tipos de iberismo presentes nas ciências sociais, de diferentes formas de identificar e valorizar o legado ibérico. Para nós, pesquisar o iberismo é estar em contato com a formação histórica, política e social do Brasil e com a nossa historicidade.

Chegamos ao deslinde desse trabalho com a sensação de que não só contribuimos de alguma forma para um quadro mais nítido da nossa identidade enquanto latino-americanos de origem ibérica em parte, mas também para analisarmos o pensamento político da Primeira República sob um outro prisma, para além da teoria do progresso, como um momento de novas possibilidades na relação entre a tradição, ou o iberismo, e as teorias do século XIX, fosse o liberalismo, conservadorismo ou positivismo.

A ideia de tradição como elemento condicionante da mudança, como elemento vivo e transformador do processo histórico serviu como o fio condutor para tecermos as relações na complexa rede do pensamento político ocidental e brasileiro. Ao resgatarmos a filosofia gadameriana, na qual não existe espaço conceitual para além da tradição, e a referência de trabalhos no campo da história com o mesmo uso da tradição, alinhando-se mais às continuidades do que às rupturas, enfrentamos uma tendência historiográfica em negligenciar as permanências e começamos a estabelecer um diálogo de bases invertidas entre as teorias do progresso e o conservadorismo, entre a tradição e o novo. Esse diálogo, onde a historicidade do ser é a pedra de toque, foi a base para o início da investigação do que é o iberismo.

Quanto ao contexto histórico de seu surgimento, nosso ponto de partida foi a Modernidade Ibérica - as escolhas realizadas pelos ibéricos na passagem da idade Média para a Moderna -, o que permitiu determinar clivagens ou *breaks* essenciais para os termos da discussão. Identificamos, num primeiro momento, uma filiação filosófica distinta: enquanto os ibéricos, por meio do tomismo e neotomismo, optavam por um resgate da filosofia aristotélica e pela reinterpretação do elemento medieval – tanto do ponto de vista político como intelectual -, os anglo-saxões, por meio dos nominalistas e das Revoluções religiosa e científica, escolhiam o platonismo e elegiam o indivíduo, a ciência e a consciência como os pilares da sociedade e da política.

Em outros termos, os ibéricos, diante dos desafios que os séculos XVI e XVII impuseram, ao invés de adotarem os critérios de veracidade da ciência moderna como fizeram os anglo-saxões, optaram por não romper com o pensamento político medieval, marcado pela concepção arquitetônica do todo e pela crença em uma ordem universal orientada para um fim comum a ser alcançado apenas com a cooperação de todas as partes que compõem. Tal característica levaria Miguel de Unamuno a afirmar que os ibéricos possuíam a alma medieval, uma complexidade psicológica entre a razão e ausência desta, em algum ponto entre o religioso, o místico e o racional. Os resultados dessa opção intelectual, de resgate da tradição medievalista associado ao racionalismo e individualismo, puderam ser sentidos na forma como os ibéricos pensavam a sociedade civil e política, o indivíduo e o Estado.

Do ponto de vista político, os ibéricos formaram internamente um governo polissinoidal, no qual se punham horizontalmente ao rei a Igreja, a nobreza aristocrática, as universidades e até mesmo os magistrados, restringindo não apenas a jurisdição do rei, mas também interrompendo o desenvolvimento do capitalismo e de uma sociedade civil.⁸⁵⁷ Diferentemente dos anglo-saxões, para quem a sociedade civil se formara concomitante ao processo de formação e ascensão da burguesia nacional, a força da dimensão pública entre os ibéricos retardava o desenvolvimento burguês e a construção de um tipo específico de cidadão,

⁸⁵⁷ Os motivos para essa interrupção são apontados por Giovanni Arrighi e Perry Anderson: o arranjo da nobreza territorialista espanhola com a burguesia genovesa dos *nobili vecchi*, como sustentou Arrighi, ou pelas investidas de Carlos V contra os *comuneros*, como formulou Anderson. Mais mais, ver: Rubem Barboza Filho. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

o liberal, impactando diretamente na formação e no papel da sociedade civil e do indivíduo na sociedade.

Destacadas essas diferenças básicas de formação entre ibéricos e anglo-saxões, decisivas para analisarmos os resultados dos processos de colonização na América, aproximamos a discussão do iberismo do século XIX, ponto de chegada da tese. A partir dos autores iberistas do pensamento político brasileiro, a valorização da herança ibérica no pensamento político tomava forma. Em resumo, valorizavam e aceitavam a herança ibérica para os povos ibero-americanos, reconhecendo-nos pelo que somos. Com Oliveira Viana, o iberismo resultava numa interpretação mais fiel do Brasil, afinada com a nossa realidade de formação histórica.

Além de reconhecer a formação do Estado anterior a sociedade civil como causa do processo de colonização portuguesa, Oliveira Viana rastreia na formação dos latifúndios rurais e na relação da aristocracia do campo com as classes subalternas a razão para nossa insolidariedade e baixo grau de civilismo, realizando um diagnóstico para alcançarmos um modelo sociedade liberal. Como solução, trazia o Estado, que deveria atuar por cima da sociedade a fim de reduzir o poder do latifúndio e inserir os direitos civis que não haviam sido conquistados aos moldes nos norte-americanos. Esse papel do Estado, de motor da sociedade e garantidor de direitos, é o que destaca os pensadores iberistas dos americanistas e o que levava Oliveira Viana a afirmar que os liberais, por não perceberem – ou ignorarem - essa distintividade da formação do Estado e da sociedade civil no Brasil, eram idealistas utópicos. Por esse mesmo motivo, ocorria a decepção com o projeto de democracia liberal na Primeira República.

Vários outros autores iberistas integraram o debate. Gilberto Freyre e a ideia de que a plasticidade do ibérico foi transmutada para nosso povo, o que permitia a integração entre raças como vantagem. Richard Morse, com a ideia de que ibéricos e anglo-saxões eram produto da mesma formação cultural no século XIII e se dividiram na Modernidade, no século XVI, os anglo-saxões com o contratualismo de Hobbes e Locke, e os ibéricos com Vitória e Suarez. A partir disso, Morse traçaria a identidade dos povos anglo e ibero-americanos com diferenças básicas a respeito de teorias políticas como o liberalismo, democracia e socialismo, valorizando as características de formação ibérica na América Latina em detrimento daquelas professadas

pelos anglo-saxões e anglo-americanos. Luiz Werneck Vianna, utilizando conceitos como Revolução Passiva, tomava os termos do debate a partir de liberais latino-americanos do século XIX, como Tavares Bastos, Alberdi e Sarmiento, em face ao pensamento de Oliveira Viana, concluindo pelas vantagens do atraso e pela necessidade de atuação do Estado em garantir direitos em uma formação resultante de uma sociedade civil incipiente.

Muitos outros autores, de campos para além do da História, de diversas escolas teóricas, como iberistas, liberais, conservadores e positivistas estão presentes nas discussões que conduzimos, com o objetivo de tornarmos mais completa e abrangente possível a análise do tema. É o caso de Rubem Barboza Filho, cuja obra é referência vital tanto em relação a estrutura da pesquisa quanto a metodologia de análise e das fontes. A análise do edifício intelectual ocidental realizada pelo politólogo nos permitiu concluir que a modernidade para os ibéricos foi sediada em escolhas intelectuais conscientes, baseadas nas questões políticas enfrentadas, especialmente no choque civilizacional trazido com o projeto ultramarino, responsável por reestruturar o horizonte axiológico dos povos da Península Ibérica. Desembocavam, assim, numa forma de específica de modernidade.

Essa modernidade, a qual chamamos de Modernidade Ibérica, reunia os aspectos medievais e modernos de acordo com a realidade ibérica, não com o referencial anglo-saxão, e resultava em uma dinâmica política própria com as seguintes características: o territorialismo, representado pelo consórcio entre o espaço externo, indisponível aos particulares e disponível apenas a Coroa, e o espaço interno, marcado pela aliança entre rei e a nobreza peninsular sob a órbita do poder monárquico e da política territorial de cooptação da aristocracia; a superioridade da sociedade e do Estado diante do indivíduo, caracterizada por uma dimensão pública ampliada; o fortalecimento do poder real, apostando em medidas como reformas administrativas de zonas de jurisdição compartilhada. Representada em um tipo específico – mais conservador – de absolutismo e no barroco, a dualidade ibérica entre o medieval e o moderno seria uma vantagem, um elemento de destaque nos países de formação ibérica. No Brasil, essa tradição ibérica dialogaria com outras teorias políticas a partir da independência, tendo na República uma fase de novas possibilidades na relação entre tradição e novo.

O iberismo nos tempos do Império, representado pela hegemonia do conservadorismo e da valorização de aspectos centrais da formação ibérica, como o papel central do Estado na

vida do indivíduo e a hierarquização social, condicionava as tentativas de avanço da teoria liberal nos moldes da modernidade anglo-saxônica, reafirmando a premissa de que as instituições e modelos teóricos teriam que se adaptar à realidade histórica brasileira caso quisessem se fixar em território nacional. O conservadorismo brasileiro, na esteira do conservadorismo clássico de Burke, buscava um não rompimento com a tradição, reconhecendo no Estado – e não na sociedade civil - o ente capaz de transformar a sociedade e de garantir uma sociedade de cidadãos, com certo grau de intelectualização do Estado. O liberalismo oligárquico, por outro lado, reforçava a valorização do indivíduo através do trabalho, da imigração europeia como caminho para civilizar a população brasileira, advogavam pela menor intervenção do Estado na sociedade – embora na prática entendessem o papel fundamental do poder estatal no país –, defendiam a ordem como elemento central para o bom andamento da produção e da economia, o elitismo político e o fim do poder personalista do rei. Com isso, ao resgatarmos duas tradições políticas do Império, o conservadorismo e o liberalismo oligárquico paulista, buscamos mostrar que tais elementos iberistas se encontravam presentes no pensamento da elite política imperial e, pela força da tradição, no pensamento político da elite nacional na Primeira República.

Na Primeira República, algumas foram as características do pensamento iberista que rastreamos: o papel central do Estado na sociedade como condutor do processo civilizatório, o elitismo e a hierarquização da sociedade e da política, a primazia da ordem em detrimento da liberdade e a valorização do ideal de comunidade. Além disso, demonstramos que os três primeiros presidentes paulistas representavam a burguesia cafeeira paulista e o liberalismo oligárquico do estado, mas possuíam características do conservadorismo imperial que emanavam através de suas ações e discursos como chefes de Estado. No Congresso, os posicionamentos a respeito dos mecanismos de exceção, a derrocada do projeto liberal constitucional e do papel tutelar e intervencionista do Estado demonstraram que existia uma tradição de pensamento ibérica presente, uma tradição perene, uma mentalidade iberista que fazia com que até mesmos liberais concordassem com um maior grau de intervenção e atuação do Estado na sociedade e na seara particular.

A nossa tradição ibérica e iberista é uma tradição viva, com um papel transformador. Não é um atraso, porquanto adotamos o referencial ocidental sem nos darmos conta que no

âmbito do Ocidente temos uma formação distinta, que somos realmente um outro Ocidente. Reconhecer a nossa identidade portuguesa e ibérica significa caminhar para uma modernidade na qual não nos sintamos atrasados, é romper com o paradigma do atraso, é eliminar o sentimento de estarmos sempre aquém da Modernidade emanada pelos países de origem anglo-saxã, da necessidade de adaptação constante aos valores desta modernidade. O iberismo é capaz de nos tornar mais brasileiros, cientes da nossa distintividade como uma potência, não como deficiência ou atraso. É a busca pelo novo em consonância com a tradição, é a interação produtiva entre o ser e a sua história.

REFERÊNCIAS

Acervos consultados:

Arquivo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, sessão Diários do Congresso Nacional

Arquivo do Senado Federal, sessão Anais da República

Arquivo do Center for Research Libraries, sessão Brazilian Government Documents

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Fontes primárias:

Mensagem presidencial ao Congresso Nacional (1894-1906)

Diários do Congresso Nacional (1895-1906)

Anais da Câmara dos Deputados Federais (1894-1906)

Anais do Senado Federal (1894-1906)

Sessão do Congresso Nacional (1894)

Periódicos:

O Paiz (1894, 1898 e 1902)

O Diário de Pernambuco (1883)

Bibliográficas:

ABRANCHES, Dunshee. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brazil*. Vol.1. São Paulo: [s.n], 1918

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALBERDI, Juan Bautista. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires: Biblioteca del Congreso de la Nación (Colección Pensamiento del Bicentenario), 2017.

ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AQUINO, Tomás de. *Summa contra os Gentios*. vol. 1. Porto Alegre; Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço/ Livraria Sulina Editora: Universidade de Caxias do Sul. 1990, p.5-11.

ARINOS, Afonso. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vols. 1 e.2. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

AZEVEDO, André Nunes de. *Da Monarquia à República: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Tese de Doutorado, 2002.

_____, André Nunes de. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio / Mauad X, 2018.

BACKES, Ana Luiza. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. Tese de Doutorado em História. Orientação de Pedro Cezar Dutra Fonseca. Rio Grande do Sul: UFRGS. 2004.

BALEEIRO, Aliomar. *Constituições brasileiras: 1891*. Brasília: Senado Federal, 2012.

BARBOSA, Marialva. *Tecnologias do novo século (1900-1910)*. In: História cultural da Imprensa: Brasil 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARBOSA, Rui. *O Estado de Sítio: sua natureza, seus efeitos, seus limites*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892.

BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação Americana*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Editora Itatatia Ilimitada e Editora da Universidade de São Paulo. 1989.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo: Convívio/EDUSP, 1986.

BASTOS, Elide Rugai. *O iberismo e reflexão sobre democracia na obra de Gilberto Freyre*. Revista Pro-Posições, v.17, nº3, set/dez. 2006.

_____, Elide Rugai; ABRUCIO, Fernando; LOUREIRO, Maria Rita e REGO, José Marcio. *Conversas com sociólogos brasileiros*. São Paulo: Ed. 34, 2006.

BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. Para uma História Cultural. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349-363.

- BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora UNB. 9ªed, 1997
- BONAZZI, Tiziano. *Conservadorismo*. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco [et.al]. *Dicionário de Política*. Vol.1 (674 p.). Trad. Carmen C, Varriale et al. Coord. Trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª ed.,1998. p.242-246.
- BRASIL. [Constituição 1891]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Trad. Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmem Lidia R.R. Moura. Brasília: Editora UnB. 1982
- CARDOSO, Fernando Henrique. *O sistema oligárquico nos primeiros anos da República*. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III, Vol.8. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____, José Murilo de. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____, José Murilo de. *A utopia de Oliveira Vianna*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, vol.4, n.7, 1991. p.82-99.
- _____, José Murilo de. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual*. Dados: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v.40, n. 2, p.229-250, 1997.
- _____, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- _____, José Murilo de. *Cidadania: tipos e percursos*. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos. Vol.18. 1996
- _____, José Murilo de. *A cidadania no Brasil. O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008.
- _____, José Murilo de. *Teatro das sombras: a política imperial*. 4ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b.
- CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia. *As ideias estão no lugar*. São Paulo: Brasiliense. Cadernos de debate, vol.1 ; História do Brasil. 1976.

- CHEVALIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. Rio de Janeiro: Editora Agir. 1999.
- COLLINGWOOD, R.G. *A ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença. Tradução de Alberto Freire. 1981.
- CRUZ COSTA, João. *Contribuição à História das ideias no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira. 2ª ed, 1967
- DEBES, Debes. *Campos Salles: perfil de um Estadista*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. Brasília: INL, Vol.1, 1978.
- DOMINGUES, José Maurício Domingues. *Modernidade, tradição e reflexividade no Brasil contemporâneo*. São Paulo: USP ; Revista Tempo Social, 10(2), outubro de 1998.
- DOMINGUES, Beatriz Helena. *Tradição na modernidade e modernidade na tradição: a modernidade ibérica e a revolução copernicana*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1996.
- _____, Beatriz Helena. *A presença de Gilberto Freyre na obra de Richard Morse desde ensaios da juventude até os da maturidade*. In: Richard Morse e História Intelectual no Brasil e nos Estados Unidos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014
- DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- FALCON, Francisco. *Descobrimientos e modernidade ibérica*. In: AZEVEDO, Francisca Nogueira de. MONTEIRO, John Manuel (orgs.). *Raízes da América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- _____, Francisco. *Utopia e Modernidade*. Revista Morus, v. 2. Dossiê: utopia como gênero literário. 2005. p.163-184
- FAORO, Raimundo. *Os donos do Poder: formação do patronato brasileiro*. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001a.
- _____, Raymundo. *Rodrigues Alves: o enigma decifrado*. In: FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001b.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Vol.1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2001.
- FREYRE, Gilberto. *A interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Tradução Olívio Montenegro ; Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- _____, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso – 48ª ed. – São Paulo: Global, 2003.

- _____, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 1ª ed. Digital. São Paulo: Editora Global, 2013
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Tradução de Flávio Paulo Meurer – Petrópolis: Vozes, 3ª Ed. 1997.
- GREEN, Otis. *Spain and the Western Tradition*. 4.vols. University of Wisconsin Press, 1977.
- GOMES, Ângela de Castro. *A Dialética da Tradição*. Seminário de Pensamento Social e Cultural na Primeira República. São Paulo: ANPOCS, 24-25 de Agosto de 1989.
- _____, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Revista USP, n.65, março-maio, 2005.
- GUANABARA, Alcindo. *A presidência Campos Sales*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34. 1998
- HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HAZARD, Paul. *A Crise da Consciência Europeia (1680-1715)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015
- HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathã: instituições e poder político (Portugal – séc. XVII)*. Coimbra: Livraria Almedina. 1994.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Teoria das elites*. Rio de Janeiro: Zahar. 2011.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução do original alemão de Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira ; revisão da tradução César Benjamin. - Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação*. In: Boris Fausto (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Tomo III, 2º Vol., 1990.
- LASSALE, Ferdinand. *O que é uma Constituição?*. Tradução de Walter Stöner. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933. Edição Digital
- LAWN, Chris. *Compreender Gadamer*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 7ª ed. 2012
- LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice. 1988
- LIBERA, Alain de. *A filosofia medieval*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 1990
- LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.1964.

LINS, Juan. *Intellectual Roles in Sixteenth and Seventeenth Century Spain*. MIT Press: Daedalus. 1972

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 1994.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Oligárquico: a construção institucional da república brasileira (1870-1891)*. Revista História Constitucional, n.12, 2011.

_____, Christian Edward Cyril. *O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e seu papel na construção da República brasileira (1890-1898)*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.27, nº78. Fev. 2012. p.152.

_____, Christian Edward Cyril; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Constitucionalismo da inefetividade: a Constituição de 1891 no cativo do estado de sítio*. Rio de Janeiro: Revista Quaestio Iuris, vol.05, nº01, 2012, p.85-136.

_____, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à oligarquia: História institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014

_____, Christian Edward Cyril. *Entre o judicialismo e o autoritarismo: o espectro do poder moderador no debate político republicano (1891-1945)*. História do Direito, RHD: Curitiba. V.2, n.3, jul-dez. 2021

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987

MATOS, Sérgio Campos. *Conceitos de Iberismo em Portugal*. In: Revista de História das Ideias. Portugal: Instituto de História e Teorias das Ideias. Vol.28, 2007

MAYER, Arno. *A força da tradição: A persistência do Antigo Regime*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987

MERQUIOR, José Guilherme. *Um outro Ocidente*. Revista Presença, nº15, 1988.

_____, José Guilherme. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1991.

MILL, John Stuart. *Sobre a Liberdade*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

MONTEIRO, Tobias. *O presidente Campos Sales na Europa*. Brasília: Senado Federal, 2005.

MORSE, Richard. *O Espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988.

_____, Richard. *A miopia de Schwartzman*. Revista Estudos Históricos, nº 24. Julho de 1989.

NEDELL, Jeffrey. *Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

NOIRIEL, Gérard. *Sur la "crise" de l'histoire*. Paris: Belin, 1996.

OCTÁVIO FILHO, Rodrigo. *Prudente de Moraes: sofrimento e grandeza de um governo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1942

OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. *O idealismo da Constituição*. 2ª edição aumentada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

_____, Francisco José de. *Problemas da Política Objetiva*. 2ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1947.

_____, Francisco José de. *O ocaso do Império*. Vol. 26, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

_____, Francisco José de. *Populações meridionais do Brasil*. Vol.27, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

PAIM, Antonio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1967.

_____, Antonio. *Prefácio*. In: Roque Spencer Maciel de Barros. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo: Convívio/EDUSP, 1986.

_____, Antonio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Mandarim. 1998

_____, Antonio. *A querela do estatismo*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1999.

_____, Antonio. *Prefácio de Populações Meridionais do Brasil*. In: OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal. 2005.

PRADO, Maria Emília. *Alberto Torres e a responsabilidade do Estado na construção da Nação*. In: Maria Emília Prado(org.). *Intelectuais e ação política*. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.187-210.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da filosofia: Antiguidade e Idade Média*. Vol.1, 3ªed. São Paulo: PAULUS. 1990.

RICUPERO, Bernardo. *O lugar das ideias*. Roberto Schwarz e seus críticos. Rio de Janeiro: Sociologia&Antropologia. v.03-06, p.525-556, Novembro, 2013.

ROQUIÉ, Alan. *O extremo-ocidente: introdução à América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1991.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Edição Digital: Ed. Ridendo Castigat Mores. 2002.

SALES, Manuel Ferraz de Campos. *Da Propaganda à Presidência*. Brasília: Editora UnB, Coleção Temas Brasileiros. 1983.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas cidades, 1978.

SARMIENTO, Domingos Faustino. *Facundo*. 1998. Disponível online em: <http://www.hacer.org/pdf/Facundo.pdf>

SCHWARTZMAN, Simon. *O gato de Cortázar*. Revista Novos Estudos, nº 25, Outubro de 1989

_____, Simon. *O Espelho de Morse*. In: SCHWARTZMAN, Simon. A redescoberta da cultura. São Paulo: EDUSP, 1997

SCHWARZ, Roberto. *As ideias fora do lugar*. In: Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades. Ed.34, 2000.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. *Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre*. História da historiografia, ouro preto, n.10, dezembro. 2012. p.75-93

SOARES, Luis Eduardo. *Hermenêutica e ciências sociais*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos. Nº 1, 1988.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. *O processo político partidário na Primeira República*. In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.) O Brasil em Perspectiva. São Paulo: Difel. 1984.

SPENCER, Herbert. *O indivíduo contra o Estado*. Tradução de Antonio Fontoura. Editora Amazon, versão E-book, 2019.

SPENGLER, Oswald. *A decadência do Ocidente: esboço de uma morfologia da História Universal*. Rio de Janeiro: Zahar. 1973

TAVARES BASTOS, Aureliano. *A província*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier. 1870. p.25

UNAMUNO, Miguel de. *Do sentimento trágico da vida*. Organização e tradução de John O'Kuinghtons. São Paulo: Hedra, 2013

URUGUAI, Visconde de. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo II, 1862.

VIANNA, Luiz Werneck. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Seminário Internacional Max Weber, 1999

_____, Luiz Werneck. Prefácio de Tradição e Artifício. In: BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação Americana*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

_____, Luiz Werneck. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

VELHO, Otávio. *O espelho de Morse e outros espelhos*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, vol. 2, nº 3, 1989

VIERHAUS, Rudolf. *Conservatism*. In: Philip P. Wiener (org.). *Dictionary of the History of Ideas*. Nova York: Charles Scribner's Sons. 1973

VITÓRIA, Francisco de. *Relectiones: sobre os índios e sobre o poder civil*. Brasília: Editora UNB, 2016

WEFORT, Francisco. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2001. p.61

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.

WITTER, José Sebastião. *República, política e partido: o PRF e a política dos governadores*. Prefácio de José de Souza Martins. São Paulo: EDUSP, 1999.